



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES CONSOLIDADO

2022

Relatório Anual de Atividades Consolidado eu-LISA 2022

Adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 22 de junho de 2023

Documento 2023-182 REV 3

Índice

Índice	3
Lista de figuras e quadros	4
Abreviaturas e acrónimos	6
A eu-LISA em síntese	8
Sistemas de informação JAI geridos pela eu-LISA	14
Análise e avaliação do Conselho de Administração	17
Prefácio da Diretora Executiva	19
Síntese	21
Introdução	30
Resultados alcançados durante o ano	32
1.1. Gestão e evolução dos sistemas de informação JAI em funcionamento	33
1.2. Novos sistemas e inovação	50
1.3. Infraestruturas e redes	64
1.4. Segurança e continuidade da atividade.....	67
1.5. Relações com as partes interessadas.....	68
1.6. Governação e conformidade.....	75
1.7. Administração e apoio geral	81
Administração	89
2.1. Conselho de Administração.....	89
2.2. Principais desenvolvimentos	90
2.3. Gestão orçamental e financeira	92
2.4. Delegação e subdelegação de competências de execução orçamental no pessoal	98
2.5. Gestão de recursos humanos	98
2.6. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência	103
2.7. Avaliação da auditoria e resultados da avaliação <i>ex post</i>	103
2.8. Seguimento das recomendações de auditoria e planos de ação conexos.....	107
2.9. Ações de seguimento relacionadas com inquéritos realizados pelo OLAF	109
2.10. Seguimento dado às observações da autoridade de quitação.....	109
2.11. Gestão ambiental.....	117
2.12. Avaliação pela administração	117
2.13. Avaliação externa	117
Avaliação da eficácia do QCI	119
3.1. Eficácia do Quadro de Controlo Interno	119
3.2. Conclusões da avaliação da eficácia do QCI	126
3.3. Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno	127
Garantia da administração	129
4.1. Análise dos elementos que subjazem à garantia.....	129
4.2. Reservas.....	130
Declaração de fiabilidade	132
Anexo I. Estatísticas da atividade principal .	134
Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira	138
Anexo III. Organigrama	145
Anexo IV. Quadro de pessoal e informações suplementares sobre a gestão dos recursos humanos	146
Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade	149
Anexo VI. Acordos de contribuição, subvenção e nível de serviço	152
Anexo VII. Gestão ambiental	153
Anexo VIII. Contas anuais	154
Anexo IX. Atividades e indicadores anuais ...	156
Anexo X. Relatório sobre o acesso do público aos documentos	185
Anexo XI. Iniciativas de sustentabilidade	188

Lista de figuras e quadros

Lista de quadros

Quadro 1. Sistemas JAI: número de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2022.....	49
Quadro 2. Sistemas JAI: repartição dos incidentes por prioridade e sistema.....	49
Quadro 3. Sistemas JAI: repartição dos problemas por prioridade e por sistema.....	49
Quadro 4. Indicadores de desempenho da Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da eu-LISA.....	79
Quadro 5. Anulações de autorizações orçamentais em 2022 por ano de origem (<i>em milhões de euros</i>).....	93
Quadro 6. Situação dos lugares ocupados em 31 de dezembro de 2022.....	99
Quadro 7. Número de efetivos atuais e autorizados em 31 de dezembro de 2022.....	100
Quadro 8. Distribuição do pessoal da eu-LISA por locais e tipos de contrato.....	100
Quadro 9. Discriminação das férias concedidas por tipo de compensação e grau (em dias).....	102
Quadro 10. Resumo dos temas da auditoria interna em 2022.....	104
Quadro 11. Recomendações de auditoria: progressos na aplicação (em 31 de dezembro de 2022).....	107
Quadro 12. Lista de recomendações de auditoria em aberto emitidas pelos auditores internos (SAI e EAI), incluindo as que apresentam atrasos significativos (superiores a 6 meses, em 31 de janeiro de 2023).....	107
Quadro 13. Aplicação das recomendações de auditoria do TCE de anos anteriores.....	109
Quadro 14. Riscos institucionais em dezembro de 2022.....	124
Quadro 15. Quadro de pessoal de 2022.....	146
Quadro 16. Níveis de ingresso de funções principais.....	146
Quadro 17. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2022: lugares de funcionários.....	147
18Quadro. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2022: prestadores de serviços externos (contratantes no local).....	147
Quadro 19. Recursos humanos por área de atividade em 2022.....	149
Quadro 20. Custos totais dos sistemas.....	150
Quadro 21. Percentagem de custos diretos de 2022 associados à coordenação dos vários centros da eu-LISA (em milhões de euros).....	151

Lista de figuras

Figura 1. O sistema de continuidade para os viajantes.....	34
Figura 2. SIS – total de pesquisas efetuadas.....	36
Figura 3. SIS – média de pesquisas diárias.....	36
Figura 4. SIS – média de respostas positivas por dia.....	36
Figura 5. SIS – total de indicações armazenadas.....	36
Figura 6. SIS – repartição das categorias de indicações.....	36
Figura 7. VIS – total de pedidos de visto armazenados.....	41
Figura 8. VIS – total de impressões digitais armazenadas.....	41
Figura 9. VIS – total de operações nas fronteiras.....	41
Figura 10. VIS – total de vistos emitidos.....	41
Figura 11. VIS – operações nas fronteiras por mês (2017-2022).....	41
Figura 12. VIS – vistos emitidos por mês (2016-2021).....	42
Figura 13. VIS – total de pesquisas alfanuméricas.....	42
Figura 14. VIS – total de pesquisas biométricas.....	42
Figura 15. Tráfego total no Eurodac.....	46
Figura 16. Tráfego no Eurodac por categoria em 2022.....	46
Figura 17. Requerentes de asilo (categoria 1).....	46
Figura 18. Passagens irregulares das fronteiras (categoria 2).....	46
Figura 19. Presença ilegal (categoria 3).....	46
Figura 20. Pesquisas no Eurodac efetuadas por autoridades policiais nacionais (categoria 4).....	46
Figura 21. Pesquisas no Eurodac efetuadas pela Europol (categoria 5).....	46
Figura 22. Arquitetura de interoperabilidade JAI.....	61
Figura 23. Participação nas ações de formação da eu-LISA para os Estados-Membros.....	73
Figura 24. Utilização das dotações de autorização C1 (<i>em milhões de euros</i>).....	95
Figura 25. Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados durante o ano (<i>em milhões de euros</i>).....	95
Figura 26. Execução das dotações de autorização do título 3 (<i>em milhões de euros</i>).....	95
Figura 27. Utilização das dotações de pagamento C1 (<i>em milhões de euros</i>).....	95
Figura 28. Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados durante o ano (<i>em milhões de euros</i>).....	95
Figura 29. Dotações de pagamento executadas ao abrigo do título 3 (<i>em milhões de euros</i>).....	96
Figura 30. Evolução mensal do tempo de pagamento global.....	96
Figura 31. Pagamentos dentro do prazo de 30 dias.....	96
Figura 32. Pagamentos dentro do prazo de 60 dias.....	96
Figura 33. Atividade de contratação 2014-2022.....	97

Abreviaturas e acrónimos

ACFC	Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade do Conselho de Administração da eu-LISA	ECHA	Agência Europeia dos Produtos Químicos
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	e-CODEX	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha
AESA	Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação	ECRIS	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
AFIS	Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica	ECRIS RI	Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
AIPD	Avaliação de impacto sobre a proteção de dados	ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros
ANS	Acordo de nível de serviço	EIC	Equipas de investigação conjuntas
ARES	Sistema de gestão de registos da eu-LISA	EMAS	Sistema de Ecogestão e Auditoria
BMS	<i>Biometric matching service</i> , Serviço de correspondências biométricas	ENISA	Agência da União Europeia para a Cibersegurança
BMS partilhado	Serviço partilhado de correspondências biométricas	EPMO	Gestão de programas e projetos empresariais
CAF	<i>Common Assessment Framework</i> , Estrutura Comum de Avaliação	ESP	<i>European Search Portal</i> , Portal europeu de pesquisa
CDM	Centro de dados modular	ETIAS	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial	EUAA	Agência da União Europeia para o Asilo
CERT-UE	Equipa de Resposta a Emergências Informáticas para as instituições e agências da UE	EUAN	Rede de Agências da União Europeia
CIR	Repositório comum de dados de identificação	eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
CRRS	<i>Central Repository for Reporting and Statistics</i> , Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas	Eurodac	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
CSIRT	Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática	Eurojust	Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal
CSP	<i>Common Shared Platform</i> , Plataforma partilhada comum	Europol	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
CVDS	Ciclo de vida do desenvolvimento de sistemas	FFL	Ficha financeira legislativa
DCI	Documento de controlo das interfaces	FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
DE	Diretor Executivo	Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
DG HOME	Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos	GC	Grupo consultivo
DubliNet	Rede de comunicações eletrónicas de Dublin	GCP	Gestão da carteira de projetos
EAI	Estrutura de Auditoria Interna	GCVA	Gestão do ciclo de vida das aplicações
		GP	Gestão de projetos
		I&D	Investigação e desenvolvimento

IA	Inteligência artificial
ICD	Indicador-chave de desempenho
IECP	Infraestrutura comum partilhada
ISO	Organização Internacional de Normalização
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
ITSM	<i>Information Technology Service Management</i> , Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação
IXIM	Grupo do Intercâmbio de Informações JAI do Conselho
JAI	Justiça e Assuntos Internos
JHAAN	Rede de agências na área da Justiça e Assuntos Internos
MDE	Mandado de detenção europeu
MID	Detetor de identidades múltiplas
NPT	Nacionais de países terceiros
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
PND	Perito nacional destacado
QCI	Quadro de Controlo Interno
QET	Quadro de engenharia transversal
QOT	Quadro de operações transversais
RAS	Rede de Agentes de Segurança
RPD	Responsável pela proteção de dados
SAI	Serviço de Auditoria Interna
SECA	Sistema Europeu Comum de Asilo
SEMM	Mecanismo de Avaliação e de Monitorização de Schengen
SES	Sistema de Entrada/Saída
SGA	Sistema de gestão ambiental
SIRENE	Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
SIS	Sistema de Informação Schengen
SM9	Ferramenta de gestão de serviços de TI da eu-LISA (Microfocus Service Manager version 9)
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TESTA-ng	Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
UC	Unidade central
UCS	Unidade central de salvaguarda
VIS	Sistema de Informação sobre Vistos
WGAI	Grupo de Trabalho da eu-LISA sobre Inteligência Artificial

A eu-LISA em síntese

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA ou «a Agência») é responsável pelas operações e pela evolução contínua dos sistemas informáticos de grande escala da UE no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI)¹. Desde o início da sua atividade, em 2012, a Agência evoluiu de uma pequena agência técnica para «o coração digital» do espaço Schengen, contribuindo para a aplicação de uma vasta gama de políticas do domínio da JAI, desde vistos, migração e asilo até à segurança interna e à justiça. As responsabilidades da eu-LISA consistem sobretudo em facilitar o intercâmbio eficiente de informações entre as autoridades competentes em toda a Europa, a fim de assegurar uma gestão atempada e baseada em dados das fronteiras externas da UE, proporcionando simultaneamente uma experiência segura e sem descontinuidades aos viajantes internacionais.

A principal prioridade da Agência consiste em assegurar o funcionamento eficaz, seguro e ininterrupto dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, em conformidade com as bases jurídicas e os respetivos acordos de nível de serviço, bem como com os requisitos aplicáveis em matéria de proteção e segurança dos dados. A disponibilidade contínua destes sistemas de informação é essencial para garantir a segurança interna da UE, assegurando simultaneamente a liberdade de circulação dos cidadãos e residentes da UE. A eu-LISA gere atualmente os três sistemas JAI principais, que asseguram o funcionamento eficiente do espaço Schengen:

- o **Sistema de Informação Schengen (SIS)**²,
- o **Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)**³,
- e o **Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac)**⁴.

A fim de simplificar ainda mais a gestão das fronteiras externas da UE e melhorar a segurança interna do espaço Schengen, a eu-LISA está a desenvolver os seguintes novos sistemas informáticos, juntamente com uma nova arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI:

- o **Sistema de Entrada/Saída (SES)**⁵,
- o **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)**⁶,
- o **Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)**⁷,
- e os **componentes de interoperabilidade**: BMS partilhado, CIR, ESP, MID e CRRS⁸.

Em 2022, a eu-LISA também iniciou os preparativos para assumir a gestão operacional do **e-CODEX** (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha)⁹, um sistema que facilita a comunicação segura entre autoridades judiciais em processos civis e penais transnacionais. Desta forma, a Agência continua a reforçar o seu contributo para o domínio da justiça na UE e a iniciativa da Comissão Europeia para a digitalização da justiça.

¹ Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 99-137.

² Regulamentos (UE) 2018/1860, (UE) 2018/1861 e (UE) 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-106.

³ Regulamento (CE) n.º 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60-81; Decisão 2004/512/CE do Conselho, JO L 213 de 15.6.2004, pp. 5-7; Decisão 2008/633/JAI do Conselho, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 129-136.

⁴ Regulamento (UE) n.º 603/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 1-30, Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31-59; Regulamento (CE) n.º 1560/2003, JO L 222 de 5.9.2003, pp. 3-23.

⁵ Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20-82.

⁶ Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71, e Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

⁷ Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

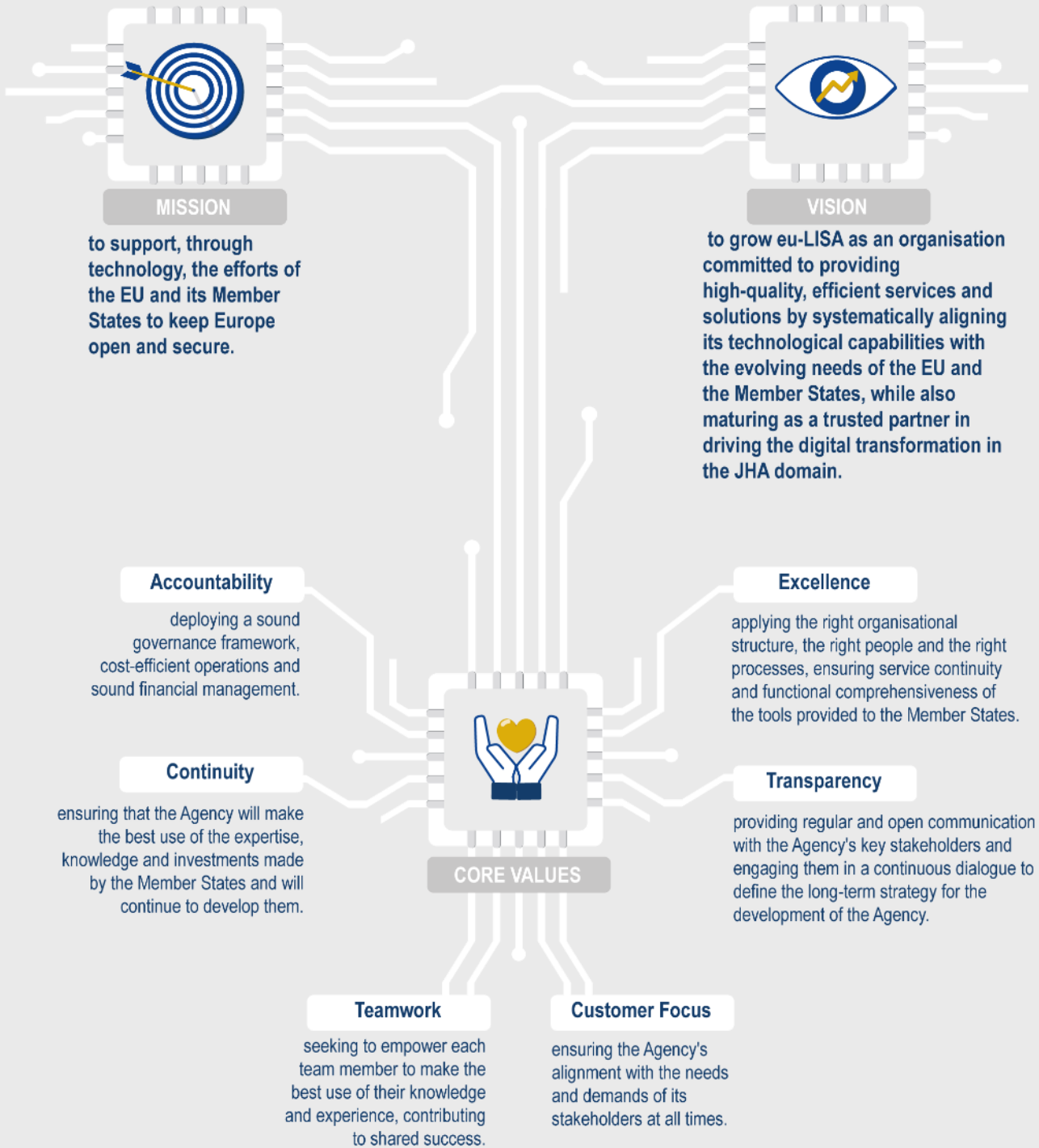
⁸ Regulamentos (UE) 2019/817 e (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

⁹ Regulamento (UE) 2022/850, JO L 150 de 1.6.2022, pp. 1-19.

A fim de assegurar conhecimentos especializados de ponta às suas principais partes interessadas – a Comissão, os Estados-Membros e outras agências da UE –, a eu-LISA acompanha ativamente os desenvolvimentos mais recentes em **investigação e inovação** para identificar e testar novas soluções tecnológicas com vista a reforçar ainda mais a sua eficiência operacional e impulsionar a transformação digital no domínio da JAI. Além disso, a eu-LISA presta serviços de alta qualidade a todos os utilizadores finais dos sistemas, incluindo apoio 24 horas por dia, 7 dias por semana, e formação de utilizadores.

Em todas as suas atividades, a Agência continua a ser **transparente e responsável** perante as suas partes interessadas e os cidadãos da UE, preservando assim a sua sólida reputação e a sua visibilidade.

Missão, visão e valores essenciais




HEADQUARTERS
 Tallinn, Estonia


TECHNICAL SITE
 Strasbourg, France


LIAISON OFFICE
 Brussels, Belgium


TECHNICAL BACK-UP SITE
 St Johan im Pongau, Austria

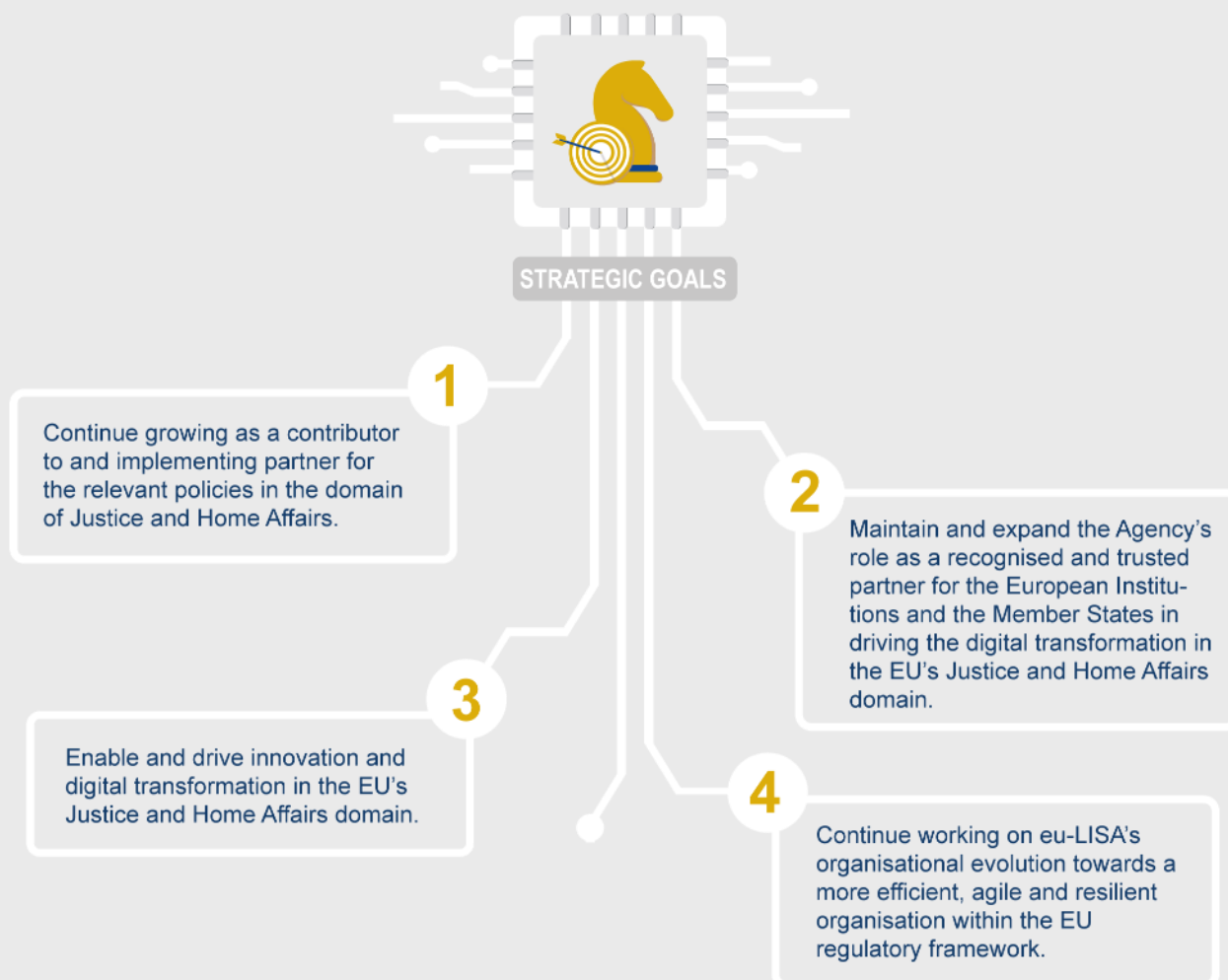
TRADUÇÃO página 9

MISSION	MISSÃO
<i>to support, through advanced technology, the efforts of the EU and its Member States to keep Europe open and secure</i>	<i>apoiar com recurso a tecnologia avançada os esforços da UE e dos seus Estados-Membros para manter a Europa aberta e segura.</i>
VISION	VISÃO
<i>to grow eu-LISA as an organisation committed to providing high-quality, efficient services and solutions by systematically aligning its technological capabilities with the evolving needs of the EU and the Member States, while also maturing as a trusted partner in driving the digital transformation in the JHA domain.</i>	<i>fazer crescer a eu-LISA enquanto organização empenhada em fornecer serviços e soluções de alta qualidade e eficientes, alinhando sistematicamente as suas capacidades tecnológicas com as crescentes necessidades da UE e dos Estados-Membros, evoluindo ao mesmo tempo como um parceiro de confiança na condução da transformação digital no domínio da JAI.</i>
CORE VALUES	VALORES FUNDAMENTAIS
Accountability	Responsabilização
<i>deploying a sound governance framework, cost-efficient operations and sound financial management.</i>	<i>desenvolver um quadro de governação sólido, assegurar uma boa relação custo-eficácia das operações e praticar uma boa gestão financeira.</i>
Continuity	Continuidade
<i>ensuring that the Agency will make the best use of the expertise, knowledge and investments made by the Member States and will continue to develop them.</i>	<i>garantir que a Agência utilizará da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros e que continuará a desenvolvê-los.</i>
Teamwork	Trabalho em equipa
<i>seeking to empower each team member to make the best use of their knowledge and experience, contributing to shared success.</i>	<i>tentar capacitar cada um dos membros da equipa para fazer o melhor uso possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o sucesso partilhado.</i>
Customer focus	Orientação para o cliente
<i>ensuring the Agency's alignment with the needs and demands of its stakeholders at all times.</i>	<i>garantir que a Agência está sempre em sintonia com as necessidades e solicitações das suas partes interessadas.</i>
Excellence	Excelência
<i>applying the right organisational structure, the right people and the right processes, ensuring service continuity and functional comprehensiveness of the tools provided to the Member States.</i>	<i>aplicar uma estrutura organizativa apropriada, o pessoal adequado e os processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços e a total funcionalidade das ferramentas fornecidas aos Estados-Membros.</i>
Transparency	Transparência
<i>providing regular and open communication with the Agency's key stakeholders and engaging them in a continuous dialogue to define the long-term strategy for the development of the Agency.</i>	<i>manter uma comunicação regular e aberta com as principais partes interessadas e incentivar a sua participação num diálogo contínuo, a fim de definir uma estratégia a longo prazo para o desenvolvimento da Agência.</i>
LOCATIONS	INSTALAÇÕES
HEADQUARTERS	SEDE
Tallinn, Estonia	Taline, Estónia
TECHNICAL SITE	INSTALAÇÕES TÉCNICAS
Strasbourg, France	Estrasburgo, França
LIAISON OFFICE	GABINETE DE LIGAÇÃO
Brussels, Belgium	Bruxelas, Bélgica
TECHNICAL BACK-UP SITE	CENTRO DE SALVAGUARDA TÉCNICA
St Johan im Pognau, Austria	St Johan im Pognau, Áustria

Estratégia a longo prazo

Os objetivos estratégicos delineados na **estratégia a longo prazo da Agência para 2021-2027**¹⁰ apoiam a missão principal da eu-LISA de fornecer soluções tecnológicas de ponta e prosseguir a digitalização no domínio da JAI a nível da UE para apoiar as suas partes interessadas nos seus esforços **para manter a Europa aberta e segura**.

A fim de orientar as suas atividades anuais e a longo prazo, a Agência estabeleceu os seguintes quatro objetivos estratégicos:







¹⁰ **Estratégia da eu-LISA 2021-2027**, adotada pelo Conselho de Administração em novembro de 2021.

TRADUÇÃO página 11

STRATEGIC GOALS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<i>1: Continue growing as a contributor to and implementing partner for the relevant policies in the domain of Justice and Home Affairs.</i>	<i>1: Continuar a crescer como interveniente e parceiro de implementação para as políticas relevantes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.</i>
<i>2: Maintain and expand the Agency's role as a recognised and trusted partner for the European institutions and the Member States in driving the digital transformation in the EU's Justice and Home Affairs domain.</i>	<i>2: Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições europeias e dos Estados-Membros na condução da transformação digital da UE no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.</i>
<i>3: Enable and drive innovation and digital transformation in the EU's Justice and Home Affairs domain.</i>	<i>3: Permitir e impulsionar a inovação e a transformação digital da UE no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.</i>
<i>4: Continue working on eu-LISA's organisational evolution towards a more efficient, agile and resilient organisation within the EU regulatory framework.</i>	<i>4: Continuar a trabalhar na evolução organizacional da eu-LISA para uma organização mais eficiente, ágil e resiliente no âmbito do quadro regulamentar da UE.</i>

Sistemas de informação JAI geridos pela eu-LISA

Finalidade do sistema	Entrada em funcionamento	Estado	Dados armazenados em 2022	Operações em 2022
Asilo, migração e fronteiras				
Eurodac Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo				
<p>O Eurodac é a base de dados da UE de impressões digitais digitalizadas para a gestão de pedidos de asilo ao abrigo do Regulamento de Dublin. O sistema ajuda a estabelecer o Estado-Membro responsável, determinando se o requerente solicitou anteriormente asilo noutro país da UE. Para melhor combater a migração irregular, a eu-LISA está prestes a concretizar uma importante evolução do sistema, introduzindo novas funcionalidades e reformulando o seu sistema central.</p>	<p>2003 Operado pela eu-LISA desde junho de 2013</p>	 Em funcionamento	<p>6,5 milhões de conjuntos de impressões digitais</p>	<p>1 481 815</p>
Segurança interna e fronteiras da UE				
SIS Sistema de Informação Schengen				
<p>O SIS é o maior sistema de partilha de informações para gerir as fronteiras externas e garantir a segurança interna do espaço Schengen. O SIS facilita o intercâmbio de informações sobre pessoas ou objetos procurados ou desaparecidos, fornecendo também instruções às autoridades competentes sobre como proceder quando são detetadas pessoas ou objetos nessa situação. Como tal, funciona como um instrumento inestimável para combater a criminalidade e o terrorismo transfronteiriços.</p>	<p>1995 Operado pela eu-LISA desde maio de 2013</p>	 Em funcionamento	<p>87 milhões de indicações</p>	<p>12,7 mil milhões de pesquisas efetuadas</p>
Schengen, fronteiras e vistos				
VIS Sistema de Informação sobre Vistos				
<p>Sendo um dos elementos centrais da arquitetura de Schengen, o VIS facilita o tratamento dos pedidos de visto e a gestão dos vistos de curta duração para os nacionais de países terceiros que viajam para o espaço Schengen ou que transitam pelo mesmo. Apoia a aplicação da política comum de vistos da UE e ajuda a combater a fraude em matéria de vistos, ajudando a identificar as pessoas que não preenchem as condições necessárias para permanecer ou entrar.</p>	<p>2011 Operado pela eu-LISA desde dezembro de 2012</p>	 Em funcionamento	<p>56,7 milhões de pedidos de visto 51,5 milhões de conjuntos de impressões digitais 56,7 milhões de imagens faciais</p>	<p>152 milhões</p>
SES Sistema de Entrada/Saída				
<p>O SES destina-se a simplificar os procedimentos de controlo nas fronteiras, substituindo a aposição manual de carimbos nos passaportes pelo registo eletrónico de todos os nacionais de países terceiros que entram e saem do espaço Schengen. Uma vez operacional, o SES assegurará um melhor controlo das estadas autorizadas e a identificação de pessoas suscetíveis de ultrapassar o período de estada autorizada, contribuindo assim para prevenir a migração irregular e reforçar a segurança interna e ajudando também a combater a criminalidade organizada e o terrorismo.</p>	<p>2024</p>	 Em desenvolvimento		

Finalidade do sistema	Entrada em funcionamento	Estado	Dados armazenados em 2022	Operações em 2022
ETIAS Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem				
O ETIAS é um sistema de autorização de viagem em linha para os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto que viajam para 30 países europeus. Este sistema de verificação prévia à viagem compara informações de todos os sistemas JAI, bem como das bases de dados da Europol e da Interpol, para identificar antecipadamente potenciais riscos de segurança, de migração irregular ou de epidemias graves que possam justificar a recusa de entrada no espaço Schengen. As autorizações ETIAS são verificadas pelas transportadoras aéreas, marítimas e terrestres antes do embarque e também pelos guardas de fronteira nas fronteiras Schengen.	2025	 Em desenvolvimento		
Cooperação no domínio da justiça				
ECRIS RI Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais				
O ECRIS é um sistema descentralizado de intercâmbio de informações entre os Estados-Membros sobre os registos criminais dos cidadãos da UE, bem como de nacionais de outros países. O ECRIS RI oferece uma interface de integração para ligação aos registos criminais nacionais dos Estados-Membros.	2012 Administrado pela eu-LISA desde abril de 2020	 Em funcionamento	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
ECRIS-TCN Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros				
O ECRIS-TCN, o primeiro sistema informático desenvolvido pela eu-LISA para o domínio da justiça a nível da UE, facilita o intercâmbio eletrónico de informações sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas. Como tal, apoia o princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais e extrajudiciais em toda a Europa.	2025	 Em desenvolvimento	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
e-CODEX Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha				
O e-CODEX é uma plataforma de comunicação para facilitar a transmissão segura de conteúdos eletrónicos entre as autoridades judiciais e os profissionais da justiça em processos judiciais transfronteiriços, assegurando um processo judicial mais eficiente para os cidadãos e as empresas em toda a Europa. Em 2022, a UE confiou o desenvolvimento e a manutenção do sistema e-CODEX à eu-LISA, o que constituiu um passo importante no sentido do aumento do contributo da Agência para a digitalização do domínio da justiça da UE.	2013 Transferência para a eu-LISA prevista para julho–dezembro de 2023	 Em funcionamento	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

Finalidade do sistema	Entrada em funcionamento	Estado	Dados armazenados em 2022	Operações em 2022
Nova arquitetura de interoperabilidade				
<p>A interoperabilidade é a capacidade de os sistemas interligados partilharem dados e trocarem informações, proporcionando às autoridades competentes um acesso simplificado a informações abrangentes.</p> <p>A interoperabilidade global dos sistemas no domínio da JAI será possibilitada pela integração dos seguintes componentes que facilitam pesquisas autorizadas e o intercâmbio de informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ o portal europeu de pesquisa (ESP): uma janela de pesquisa única para pesquisas rápidas em todos os sistemas JAI geridos pela eu-LISA, ■ o serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado) para a comparação cruzada de dados biométricos em todos os sistemas JAI, ■ o repositório comum de dados de identificação (CIR) para a correta identificação dos nacionais de países terceiros (dados biográficos e biométricos), ■ o detetor de identidades múltiplas (MID) para descobrir identidades múltiplas e combater a fraude de identidade, e ■ o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) para gerar relatórios agregados intersistemas. 	2026	 <p>Em desenvolvimento</p>		

Análise e avaliação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da eu-LISA procedeu à análise e avaliação do relatório anual de atividades consolidado da Agência no que diz respeito às realizações e resultados da eu-LISA para 2022.

O Conselho de Administração salienta o papel essencial da eu-LISA para assegurar o funcionamento eficaz e a resiliência do espaço Schengen, bem como o seu contributo inestimável para a aplicação bem-sucedida das políticas da UE nos domínios do controlo de fronteiras, dos vistos, da migração e asilo, da justiça eletrónica, da digitalização e da cibersegurança.



O Conselho de Administração:

- reconhece os esforços da eu-LISA para alcançar os objetivos estabelecidos para 2022, tal como previsto no Regulamento que cria a Agência e no programa de trabalho anual definido no Documento Único de Programação 2022-2024;
- agradece à Agência pelos seus esforços contínuos e pelos bons resultados alcançados na garantia da disponibilidade estável e ininterrupta dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI sob a sua gestão, bem como na facilitação do funcionamento eficiente do espaço Schengen;
- reconhece a qualidade e a prontidão do apoio prestado pela Agência aos Estados-Membros e à Comissão Europeia em 2022;
- reconhece que 2022 foi um ano extremamente exigente para os sistemas em desenvolvimento, uma vez que a Agência desenvolveu em paralelo um grande número de atividades interligadas para satisfazer as elevadas expectativas das suas partes interessadas, enquanto o volume e a complexidade das suas operações continuaram a aumentar;
- regista que a eu-LISA envidou esforços para prosseguir o desenvolvimento e a entrega de novos sistemas informáticos no domínio da JAI (SES, ETIAS, ECRIS-TCN e SIS reformulado), juntamente com a nova arquitetura de interoperabilidade, e reconhece que os entraves criados pelas interrupções na cadeia de abastecimento, a par das dificuldades enfrentadas nas atividades externalizadas, impediram o cumprimento dos planos de execução iniciais;
- incentiva a Agência a continuar a reforçar a eficiência e a eficácia da sua gestão orçamental e dos seus sistemas de controlo interno, em especial melhorando o seu processo de gestão de contratos e de fornecedores e aplicando as recomendações de auditoria de longa data o mais rapidamente possível, e
- manifesta a sua satisfação com a gestão global da eu-LISA ao longo de 2022.

O Conselho de Administração considera que o presente relatório fornece garantias suficientes de que, apesar dos muitos desafios que dificultam o cumprimento dos exigentes calendários de execução, **a eu-LISA adotou uma abordagem sistemática e coerente para executar o seu mandato** e utilizou os seus recursos financeiros e humanos em conformidade com os objetivos estabelecidos no programa de trabalho anual da eu-LISA para 2022, tal como descrito no DOCUP 2022-2024.

O Conselho de Administração, tendo em conta as informações fornecidas no presente relatório:

- salienta a **pressão considerável sobre o pessoal da eu-LISA** que trabalha em projetos complexos e sublinha a necessidade de reforçar a Agência com recursos humanos adicionais, tanto nas suas funções operacionais como horizontais e interorganizacionais, e de reduzir a sua taxa de lugares vagos, a fim de cumprir as tarefas de que está incumbida no período de programação 2021-2027;
- sublinha ainda a necessidade de a eu-LISA reduzir a sua dependência de contratantes externos para tarefas essenciais, mantendo simultaneamente um elevado nível de conformidade;
- **apoia a Agência nos seus esforços contínuos** para executar o seu mandato e as novas iniciativas, nomeadamente o SES, o ETIAS, o ECRIS-TCN e a arquitetura de interoperabilidade, para assegurar que entram em funcionamento sem descontinuidades;
-
- reconhece as **interdependências** entre o trabalho da Agência a nível central e o trabalho dos Estados-Membros a nível nacional, e exorta a eu-LISA a prosseguir esta cooperação estreita e eficiente com as suas partes interessadas e a Comissão Europeia, a fim de garantir o êxito da entrega dos novos sistemas;
- reconhece igualmente a **importância do programa de aumento da capacidade da eu-LISA** para assegurar que o centro de dados dispõe de capacidade suficiente para a implantação e gestão eficientes e sustentáveis dos sistemas informáticos novos e já existentes, continuando a garantir a disponibilidade ininterrupta e a evolução atempada de todos os sistemas sob a sua alçada.

O Conselho de Administração manifesta a sua gratidão a Krum Garkov, antigo Diretor Executivo da Agência, a Luca Tagliaretti, Diretor Executivo Interino, bem como à administração e a todo o pessoal da eu-LISA pelo seu firme empenho e pelos seus esforços ao longo deste ano extremamente difícil.

Zsolt Szolnoki

Presidente do Conselho de Administração

Prefácio da Diretora Executiva

A visão, os esforços e os sacrifícios necessários para construir uma Europa unida assente em valores comuns e as oportunidades que daí advêm tornaram-se mais evidentes perante os desafios dos últimos anos, que vão desde a crise financeira à pandemia e à guerra na Ucrânia. Mais do que nunca, os momentos críticos e as crises sublinham a importância da solidariedade, da responsabilidade e da unidade. Estes valores estão na base da força da União Europeia, alimentando o motor da UE que confere à União capacidade para superar períodos difíceis e continuar a procurar tempos melhores para todos, incluindo os cidadãos da UE ou pessoas que partilham os nossos valores.



Neste contexto, a eu-LISA desempenha um papel crucial, dado o seu impacto positivo na vida de milhões de pessoas. O elemento central da nossa missão é o objetivo de servir os cidadãos europeus. Para isso, ajudamos a manter a Europa segura, protegida e aberta. Contribuímos para a construção de uma Europa melhor com as nossas partes interessadas nas instituições da UE, nos Estados-Membros, noutras agências e através de uma vasta rede de parceiros. Ajudamos as nossas partes interessadas fornecendo ferramentas e tecnologias digitais de ponta que servem os cidadãos, protegendo simultaneamente a sua privacidade e os seus dados pessoais. Os resultados do nosso trabalho são indissociáveis da garantia de uma vida quotidiana segura e protegida para os cidadãos europeus e os visitantes do espaço Schengen. Na eu-LISA, temos orgulho em contribuir para estes objetivos.

Em 2022, celebrou-se o 10.º aniversário da eu-LISA, que constituiu uma oportunidade para reconhecer todas as suas anteriores e atuais realizações, os seus marcos e os seus principais acontecimentos ao longo do seu percurso, desde uma pequena agência técnica até ao coração digital de Schengen, valorizando o papel que a Agência tem desempenhado em domínios fundamentais para a segurança interna da Europa. A missão e os valores da Agência – reforçar a União Europeia e os seus Estados-Membros para manter a Europa aberta e segura e servir as necessidades dos cidadãos através da tecnologia – são essenciais e estão enraizados no trabalho árduo e no empenho das suas equipas ao longo da última década.

O quadro regulamentar em constante evolução, as mudanças no ambiente político e operacional, o grande número de atividades paralelas interligadas e as elevadas expectativas das partes interessadas da Agência fizeram de 2022 um ano extremamente exigente. Em 2022, o volume e a complexidade das operações da Agência continuaram a aumentar, testando a resiliência da eu-LISA e a sua capacidade de garantir a disponibilidade ininterrupta dos sistemas por ela geridos e o normal funcionamento do espaço Schengen.

Além disso, a Agência, em conjunto com os Estados-Membros e a Comissão Europeia, envidou esforços significativos ao longo do ano para desenvolver os componentes da interoperabilidade dos sistemas de informação JAI da UE e dos novos sistemas confiados à eu-LISA, designadamente o SES, ETIAS e ECRIS-TCN. Os novos sistemas e a arquitetura de informação constituem simultaneamente o programa de transformação mais complexo e desafiante lançado por uma agência para a gestão das fronteiras e a segurança interna na UE. Os efeitos negativos das interrupções na cadeia de abastecimento, combinados com as dificuldades de alguns contratantes da Agência em cumprir os exigentes calendários de execução, resultaram em atrasos, que exigiram a revisão e alteração dos planos originais. A Agência envidou todos os esforços ao seu alcance para manter o ritmo dos trabalhos e garantir a execução tempestiva da nova arquitetura de informação.

Neste percurso, a eu-LISA esforçou-se por ser um parceiro fiável e capaz para os Estados-Membros e para as instituições da UE. Continuou também a desenvolver e a aumentar o seu contributo para a aplicação bem-sucedida das políticas pertinentes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos da UE. Embora, até ao momento, a tónica tenha sido colocada principalmente na digitalização e na interoperabilidade dos sistemas de gestão das fronteiras e de segurança interna, em 2022 a Agência continuou a alargar o seu papel no domínio da justiça da UE, iniciando os preparativos para a tomada de controlo do sistema e-CODEX. O e-CODEX funcionará como um dos elementos estratégicos do ecossistema digital global do domínio da justiça na UE e melhorará a eficiência das autoridades judiciais europeias, proporcionando simultaneamente um melhor acesso à justiça aos cidadãos e às empresas em toda a União.

Além de assinalar a nossa primeira década, este foi também um ano de transições para a Agência. Gostaria de agradecer a Luca Tagliaretti pelo seu trabalho como Diretor Executivo Interino. Gostaria igualmente de agradecer a toda a administração e a todas as equipas da eu-LISA, que, de forma inabalável, continuaram a cumprir os objetivos da Agência durante este período.

Aguardo com expectativa a oportunidade de trabalhar com todas as equipas, partes interessadas e parceiros da eu-LISA para, em conjunto, termos êxito nas grandes missões que nos foram confiadas.

Agnès Diallo

Diretora Executiva

The European Union Agency for the Operational Management of Large-Scale IT Systems in the Area of Freedom, Security and Justice (eu-LISA) was established in 2011 as a technical agency to take over the management of three existing IT systems for the Schengen area. Over the past decade, it has grown into the 'digital heart' of Schengen, serving as one of the guarantors of its safety and security, while also ensuring one of the fundamental rights of EU citizens - the freedom of movement.

Since commencing operation in 2012, eu-LISA has evolved into a key contributor to the ongoing digital transformation of the EU's domain of justice and home affairs (JHA). The Agency's overall performance in the 2022 demonstrated that eu-LISA remains a reliable and committed partner for the European institutions and Member States in the process of implementing relevant JHA policies, while also ensuring the safety and integrity of the technologies deployed.

2022 Annual Priorities



1 Stable and uninterrupted operations and services of core business systems: SIS, VIS, Eurodac.

2 Progress with the implementation of new initiatives (i.e., EES, ETIAS, Interoperability, ECRIS-TCN, Revised VIS, Eurodac Recast) in accordance with established roadmaps.

3 Progress with the second extension of the Agency's operational site in Strasbourg (renamed to 'Capacity Increase Programme').

4 Further strengthening of the Agency's internal control system, with particular emphasis on quality management, as well as contract and vendor management.

5 Further developing and improving eu-LISA's programme and portfolio management capability.



The annual activity report for 2022 reflects the Agency's progress with the implementation of a number of highly challenging and critical tasks with an increasingly complex operational environment.

<i>Executive summary</i>	<i>Síntese</i>
<p><i>The European Union Agency for the Operational Management of Large-Scale IT Systems in the area of Freedom, Security and Justice (eu-LISA) was established in 2011 as a technical agency to take over the management of three existing IT systems for the Schengen area. Over the past decade, it has grown into the 'digital heart' of Schengen, serving as one of the guarantors of its safety and security, while also ensuring one of the fundamental rights of EU citizens – the freedom of movement.</i></p>	<p><i>A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) foi criada em 2011 enquanto agência técnica para assumir a gestão de três sistemas informáticos existentes para o espaço Schengen. Ao longo da última década, transformou-se no «coração digital» de Schengen, servindo como um dos garantes da sua proteção e segurança, ao mesmo tempo que assegura um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE – a liberdade de circulação.</i></p>
<p><i>Since commencing operation in 2012, eu-LISA has evolved into a key contributor to the ongoing digital transformation of the EU's domain of justice and home affairs (JHA). The Agency's overall performance in 2022 demonstrated that eu-LISA remains a reliable and committed partner for the European institutions and Member States in the process of implementing relevant JHA policies, while also ensuring the safety and integrity of the technologies deployed.</i></p>	<p><i>Desde o início da sua atividade, em 2012, a eu-LISA tornou-se um interveniente fundamental para a atual transformação digital do domínio da justiça e dos assuntos internos (JAI) da UE. O desempenho global da Agência em 2022 demonstrou que a eu-LISA continua a ser um parceiro fiável e empenhado para as instituições europeias e os Estados-Membros no processo de aplicação das políticas pertinentes no domínio da JAI, garantindo simultaneamente a segurança e a integridade das tecnologias implantadas.</i></p>
<p>2022 annual priorities:</p>	<p>Prioridades anuais para 2022:</p>
<p><i>1. Stable and uninterrupted operations and services of core business systems: SIS, VIS, Eurodac.</i></p>	<p><i>1. Operações e serviços estáveis e ininterruptos dos sistemas principais da atividade: SIS, VIS e Eurodac.</i></p>
<p><i>2. Progress with the implementation of new initiatives (i.e., EES, ETIAS, ECRIS-TCN, Interoperability, Revised VIS, Eurodac Recast) in accordance with established roadmaps.</i></p>	<p><i>2. Avançar com a implementação de novas iniciativas (SES, ETIAS, ECRIS-TCN, Interoperabilidade, VIS revisto, Eurodac reformulado) em conformidade com os roteiros definidos.</i></p>
<p><i>3. Progress with the second extension of the Agency's operational site in Strasbourg (renamed to 'Capacity Increase Programme').</i></p>	<p><i>3. Avançar com a segunda extensão das instalações operacionais da Agência em Estrasburgo (com a nova designação de «Programa de Aumento da Capacidade»).</i></p>
<p><i>4. Further strengthening of the Agency's internal control system, with particular emphasis on quality management, as well as contract and vendor management.</i></p>	<p><i>4. Maior reforço do sistema de controlo interno da Agência, com particular ênfase na gestão da qualidade, bem como na gestão de contratos e fornecedores.</i></p>
<p><i>5. Further developing and improving eu-LISA's programme and portfolio management capability.</i></p>	<p><i>5. Continuar a desenvolver e melhorar a capacidade de gestão de programas e carteiras da eu-LISA.</i></p>
<p><i>The annual activity report for 2022 reflects the Agency's progress with the implementation of a number of highly challenging and critical tasks within an increasingly complex operational environment.</i></p>	<p><i>O relatório anual de atividades relativo a 2022 reflete os progressos realizados pela Agência na execução de uma série de tarefas extremamente exigentes e críticas num ambiente operacional cada vez mais complexo.</i></p>



Resultados alcançados durante o ano

➤ **Prioridade 1: Operações e serviços estáveis e ininterruptos dos sistemas principais da atividade: SIS, VIS e Eurodac**

Em 2022, a Agência continuou a assegurar o funcionamento estável dos principais sistemas JAI da UE: Sistema de Informação Schengen (SIS), incluindo o Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS), o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e o Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac). A fim de assegurar a disponibilidade contínua dos sistemas, a Agência prosseguiu igualmente uma gestão operacional eficaz da infraestrutura, das redes e dos serviços subjacentes, complementada por serviços de apoio aos utilizadores finais do sistema disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Com exceção de alguns incidentes que provocaram situações de indisponibilidade e atrasos de curta duração, todos os sistemas cumpriram os respetivos acordos de nível de serviço, com uma disponibilidade do SIS de 99,94 %, do VIS de 99,69 % e do Eurodac de 99,88 %. No caso do SIS e do VIS, os incidentes estavam relacionados com a implantação de novas versões, enquanto outros incidentes se deveram a fatores externos, como o incidente na rede TESTA-ng, que afetou as operações do SIS e do Eurodac.

Após a quebra provocada pela COVID-19, as taxas de utilização do sistema estão a recuperar rapidamente, com aumentos superiores a 80 % tanto para o SIS como para o VIS e um aumento não muito distante, de 73 %, para o Eurodac. Embora o SIS e o Eurodac tenham conseguido ultrapassar as pontuações anuais anteriores, a utilização do VIS mantém-se abaixo dos níveis anteriores à pandemia:

- **Pesquisas no SIS: 12,7 mil milhões** (aumento de 82 % em relação a 2021, base de referência pré-pandemia: 6,64 mil milhões),
- **Operações no VIS: 152 milhões** (aumento de 88 % em relação a 2021, base de referência pré-pandemia: 294 milhões)
- **Transações no Eurodac: 1,4 milhões** (aumento de 73 % em relação a 2021, base de referência pré-pandemia: 916,536 milhões).

Em 2022, os principais objetivos da eu-LISA eram assegurar a disponibilidade contínua dos sistemas e concretizar as evoluções necessárias, preparando ao mesmo tempo a sua integração com os componentes de interoperabilidade. Na sequência dos esforços conjuntos da eu-LISA, dos Estados-Membros e da Comissão, o SIS renovado entrou em funcionamento em 7 de março de 2023. Outro objetivo importante para 2022 era a implantação de um novo motor de busca para o SIS (Elasticsearch), que multiplicará por dez a capacidade de pesquisa e reduzirá significativamente a indisponibilidade do sistema durante a transição entre as unidades central e de salvaguarda.

1

PRIORIDADE

Além disso, a fim de testar e melhorar a resiliência do sistema, a Agência realizou o exercício de segurança do SIS II de 2022, centrando-se no sistema central (incluindo elementos de continuidade da atividade e outras áreas de atividade horizontais). Na última parte do ano, a eu-LISA começou a trabalhar com os Estados-Membros na preparação do próximo exercício de segurança e continuidade da atividade do VIS, previsto para 2023.

Para além da gestão operacional destes sistemas informáticos, a eu-LISA continuou a cumprir vários outros objetivos estatutários estreitamente relacionados, tais como a formação para os Estados-Membros sobre a utilização dos sistemas de informação JAI, a elaboração de relatórios estatutários sobre o seu desempenho técnico, estatísticas anuais e listas de autoridades designadas.

2

PRIORIDADE

▾ **Prioridade 2:** Avançar com a implementação de novas iniciativas e atualizações (SES, ETIAS, Interoperabilidade, ECRIS-TCN, VIS revisto e Reformulação do Eurodac) em conformidade com os roteiros definidos

Em estreita colaboração com a Comissão e os Estados-Membros, a eu-LISA continuou empenhada em fornecer novos sistemas – SES, ETIAS, ECRIS-TCN – e o programa de Interoperabilidade, avançando simultaneamente com a implementação do SIS renovado e do VIS revisto. No entanto, os efeitos negativos das interrupções na cadeia de abastecimento, combinados com as dificuldades de alguns contratantes em cumprir os calendários de execução, resultaram em atrasos, que exigiram a revisão e alteração dos planos originais. A Agência emvidou todos os esforços ao seu alcance para prosseguir as suas tarefas e assegurar o desenvolvimento e a entrega em tempo útil, acompanhando a situação de forma muito cuidadosa e aplicando várias medidas para atenuar o seu impacto. Estes esforços têm sido particularmente críticos para o SES, uma vez que, devido a interdependências, quaisquer atrasos no calendário de entrega do SES terão um impacto direto nos prazos de execução de outras iniciativas, em especial o ETIAS e as componentes de interoperabilidade.

A fim de se preparar para o lançamento do SES e do ETIAS, a eu-LISA uniu esforços com as associações de transportadoras para realizar uma campanha de sensibilização destinada a incentivar o registo, em especial entre as transportadoras terrestres, a fim de estabelecer ligações com os sistemas.

No que diz respeito aos componentes de interoperabilidade, a Agência realizou progressos significativos na conceção de alto nível e no repositório de requisitos, tendo também desencadeado requisitos de segurança que impulsionarão o desenvolvimento da arquitetura de segurança global para os sistemas sob a alçada da eu-LISA.

Em 2022, a Agência continuou a alargar o seu papel no domínio da justiça da UE e deu início aos preparativos para a tomada de controlo do sistema e-CODEX.

A fim de fornecer informações sobre os mais recentes desenvolvimentos tecnológicos na sua área de especialização, a eu-LISA publicou um relatório sobre a forma como a digitalização das viagens internacionais afetará os viajantes com destino à UE, centrando-se em particular na forma como o SES e o ETIAS facilitarão a transição para uma gestão mais fluida das fronteiras. Além disso, a Agência organizou duas mesas-redondas setoriais: a primeira centrada nas tecnologias biométricas de gestão e verificação da identidade e a segunda destinada a explorar soluções para os desafios enfrentados pelas transportadoras na perspetiva da entrada em funcionamento do SES e do ETIAS.

Além disso, a eu-LISA elaborou um relatório em coautoria com a Eurojust sobre a utilização de soluções de IA para apoiar a cooperação transfronteiriça no domínio da justiça penal. Além disso, a Agência participou ativamente nos trabalhos do Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna, a fim de explorar a aplicação de novas tecnologias, abordando simultaneamente as lacunas de conhecimentos e capacidades no domínio da JAI.

➤ **Prioridade 3:** Progressos atempados na segunda extensão das instalações operacionais da Agência em Estrasburgo (Programa de Aumento da Capacidade)

Depois de, em 2021, ter consolidado projetos interligados no âmbito do Programa de Aumento da Capacidade, a Agência continuou a trabalhar na segunda extensão das suas instalações operacionais em Estrasburgo. Em 2022, foi atualizado o programa de construção, incluindo toda a documentação pertinente e a dotação financeira estimada. Devido a restrições orçamentais, o convite à apresentação de propostas para os serviços de conceção dos edifícios não foi lançado e o projeto foi adiado para o período do próximo quadro financeiro plurianual.

Ao mesmo tempo, registaram-se progressos nos outros dois projetos no âmbito do Programa de Aumento da Capacidade. Em primeiro lugar, prosseguiu o projeto de aumento da capacidade de dados para dar resposta às futuras necessidades de alojamento de sistemas, com a finalização do conceito de um centro de dados modular, seguido do lançamento do estudo de soluções técnicas. Quanto ao projeto de modernização do sistema elétrico e de arrefecimento, a Agência concluiu o estudo prévio de viabilidade da capacidade elétrica, e as capacidades de arrefecimento estão a ser otimizadas para reduzir o consumo de energia e proporcionar soluções para a modernização do sistema existente.

➤ **Prioridade 4:** Maior reforço do sistema de controlo interno da Agência, com particular ênfase na gestão da qualidade, bem como na gestão de contratos e fornecedores

Ao longo de 2022, a eu-LISA prosseguiu o reforço do seu sistema de controlo interno, que foi complementado por um levantamento exaustivo dos seus processos institucionais, pela melhoria do seu processo de gestão de contratos e fornecedores e pela aplicação da abordagem de gestão da qualidade total (GQT).

A Agência efetuou a avaliação da eficácia do seu Quadro de Controlo Interno (QCI) em conformidade com a metodologia recomendada pela Comissão, identificando e analisando os pontos fortes e as deficiências do controlo interno com base em critérios de acompanhamento predefinidos, registando exceções e casos de incumprimento e acompanhando o estado das recomendações de auditoria pendentes e os resultados do exercício de autoavaliação.

Num esforço para aumentar o seu controlo sobre a tecnologia e a segurança informática, a eu-LISA reforçou o seu processo de comunicação de exceções, o que resultou em várias medidas de seguimento e melhoria. A Agência deu um passo importante ao realizar uma transição estratégica do aprovisionamento vertical para o aprovisionamento transversal de serviços e fornecimentos para as suas operações e continuou a investir em novos controlos para reforçar o seu processo de gestão de contratos e fornecedores. Além disso, foi adotada uma nova Política de Gestão de Contratos para proporcionar um quadro global para a gestão dos instrumentos contratuais para a aquisição de fornecimentos, serviços e obras.

Durante este período, o processo de gestão de riscos institucionais evoluiu de um exercício anual para a recolha e o acompanhamento regulares dos riscos e problemas institucionais, incluindo a definição de critérios de impacto e probabilidade. Além disso, a Agência criou um registo de riscos e problemas a nível das unidades, tal como sublinhado na anterior avaliação do QCI.

Na sequência da adoção da Política de Qualidade da eu-LISA em 2021, a Agência criou o Conselho da Qualidade para assegurar a sua aplicação prática e o seu acompanhamento. Em 2022, as atividades de gestão da qualidade da eu-LISA centraram-se na aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), um sistema de gestão da qualidade total concebido especificamente para organizações da administração pública. A avaliação foi concluída em 2022 e, nos próximos dois anos, a Agência concentrar-se-á na execução do plano de ação da CAF.

➤ **Prioridade 5:** Continuar a desenvolver e melhorar a capacidade de gestão de programas e carteiras da eu-LISA

No âmbito do último domínio prioritário, a eu-LISA continuou a consolidar a sua capacidade de gestão de programas e carteiras (GPC) para melhorar ainda mais a eficiência da sua gestão de projetos, com especial incidência na produção de resultados valiosos para facilitar a tomada de decisões informadas. No contexto de um esforço mais amplo para melhorar os processos de GPC, a eu-LISA concluiu a apreciação da Integração do Modelo de Maturidade de Capacidades (CMMI), com o objetivo de fornecer uma avaliação exata dos processos existentes e identificar oportunidades de melhoria. Além disso, a eu-LISA atualizou a sua metodologia de gestão de projetos e introduziu novas ferramentas e funcionalidades para o levantamento dos riscos e a implantação de uma nova plataforma para apoiar o desenvolvimento de capacidades de gestão de projetos.

5

PRIORIDADE



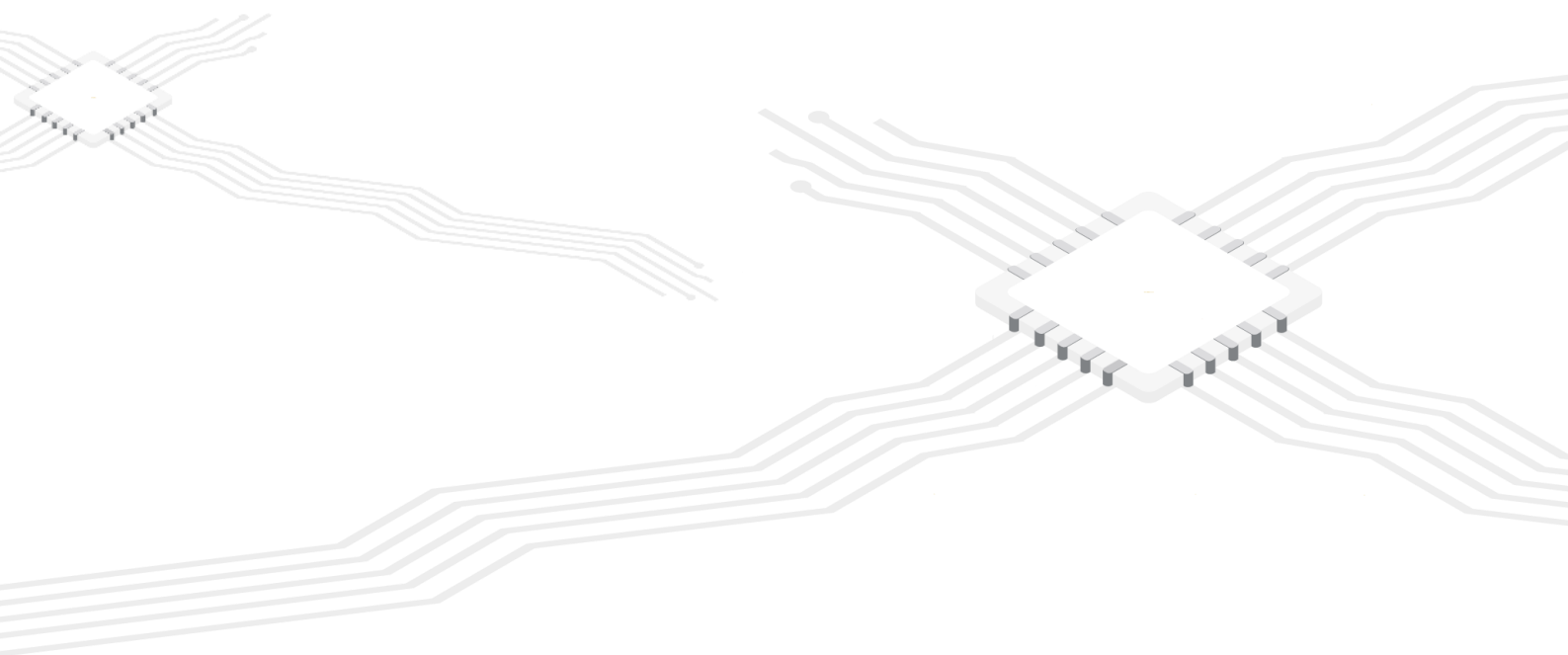
Avaliação da gestão e do controlo interno

A segunda e a terceira partes do presente relatório fornecem uma panorâmica da gestão da Agência em 2022, incluindo um resumo do relatório anual do Quadro de Controlo Interno (QCI), um resumo das auditorias e o seguimento das observações da autoridade de quitação.

A Agência está a desenvolver um conjunto de sistemas complexos e intrincados e está a evoluir num ambiente dinâmico que exige agilidade, assegurando simultaneamente a conformidade com as regras da UE. Estes fatores criam desafios e pressões adicionais sobre o trabalho da Agência e a sua organização.

Segundo o relatório do QCI relativo a 2022, os resultados da avaliação global mostram que o sistema de controlo interno da eu-LISA está presente, funciona e é eficaz, mas são necessárias algumas melhorias (na categoria 2). Além disso, várias auditorias, nomeadamente do Tribunal de Contas Europeu (TCE), assinalaram alguns domínios em que são necessárias melhorias.

Olhando para o futuro, a Agência está totalmente empenhada em melhorar os aspetos em que foram identificadas deficiências, em especial no domínio da gestão de contratos relacionados com programas e projetos operacionais. Tal como debatido com o TCE e o Conselho de Administração, a Agência pretende encerrar as restantes recomendações de auditoria da forma mais eficaz, dando prioridade às mais urgentes e às que estão pendentes há mais tempo. Para alcançar este objetivo, a eu-LISA tenciona elaborar e acompanhar um plano de gestão abrangente em 2023.





1

ACHIEVEMENTS OF THE YEAR

Overview of the main achievements in the operational management and evolution of JHA systems, the development of new IT systems and other key activities

Introdução

O Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) da eu-LISA apresenta uma panorâmica estruturada dos progressos realizados na execução do programa de trabalho anual da Agência para 2022 e na consecução dos objetivos definidos no Documento Único de Programação 2022-2024¹¹. O presente relatório visa proporcionar clareza às partes interessadas da eu-LISA, garantindo-lhes que a Agência aplicou uma abordagem sistemática e coerente para utilizar de forma eficiente os recursos humanos e financeiros que lhe foram atribuídos para executar o seu mandato.

O relatório segue a estrutura estabelecida pela Comissão Europeia para todas as agências da UE¹² e os requisitos do artigo 48.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA¹³.

- O **capítulo 1** apresenta uma panorâmica detalhada das **realizações** na gestão operacional dos sistemas de informação JAI e da respetiva evolução, do desenvolvimento de novos sistemas, bem como de outras atividades fundamentais e horizontais.
- O **capítulo 2** descreve os **principais elementos da gestão da eu-LISA**, como o orçamento e os recursos humanos.
- O **capítulo 3** apresenta uma avaliação da **eficácia do Quadro de Controlo Interno (QCI)** e enumera os principais riscos institucionais no período de referência.
- Os **capítulos 4 e 5** fornecem **declarações de fiabilidade** relevantes.
- Os anexos do presente relatório apresentam uma análise mais pormenorizada da utilização dos recursos e do reforço da transparência no que diz respeito ao trabalho e às operações da Agência.

Contexto jurídico

O artigo 24.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) 2018/1726 exige que o diretor executivo, após consulta prévia dos grupos consultivos, elabore e apresente o projeto de RAAC da Agência ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação.

O artigo 19.º, n.º 1, alínea t), do referido regulamento exige que o Conselho de Administração aprecie e aprove o RAAC relativamente ao ano precedente, comparando, em particular, os resultados alcançados com os objetivos delineados no programa de trabalho anual.

Até 1 de julho, o Conselho de Administração tem de apresentar o relatório, em conjunto com a respetiva avaliação, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, devendo também disponibilizá-lo ao público.



Abordagem geral do planeamento: carteiras e programas

Durante a elaboração do Documento Único de Programação 2022-2024, a eu-LISA adotou uma nova abordagem de estruturação do seu programa de trabalho anual. As atividades da Agência foram racionalizadas em **carteiras e programas**, a fim de refletir o modelo operacional da eu-LISA e as interdependências entre diferentes projetos e atividades. Esta abordagem garante uma melhor coordenação para permitir sinergias e economias de escala, melhorando simultaneamente a eficiência em termos de gestão de recursos e rastreabilidade.

¹¹ eu-LISA (2021) **Documento Único de Programação 2022-2024**.

¹² Comunicação da Comissão de 20 de abril de 2020 sobre **o reforço da governação dos organismos da União** nos termos do artigo 70.º do Regulamento Financeiro 2018/1046 e sobre as orientações para o documento único de programação e o relatório anual de atividades consolidado, C(2020) 2297 final.

¹³ **Regulamento Financeiro da eu-LISA**, Decisão n.º 2019-198 do Conselho de Administração, entrada em vigor: 1 de setembro de 2019.

No âmbito desta abordagem, uma **carteira** é um conjunto de alto nível de programas que contribuem para a consecução dos objetivos estratégicos da eu-LISA, por exemplo, «Novos sistemas e inovação» ou «Segurança e continuidade da atividade». Cada carteira engloba vários **programas temáticos** para a coordenação da gestão de projetos interligados e de atividades não relacionadas com projetos, por exemplo, «Sistema de Entrada/Saída» ou «Interoperabilidade».

Resultados alcançados durante o ano

Ao longo de 2022, a eu-LISA prosseguiu os seus esforços para contribuir para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente em benefício dos cidadãos europeus. Enquanto agência responsável pela gestão operacional dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI que facilitam a gestão integrada das fronteiras e a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, as atividades da eu-LISA afetam milhões de pessoas que viajam para a Europa vindas de todo o mundo, assegurando a livre circulação e contribuindo para a segurança interna da UE.

↳ Artigo 3.º, n.º 2, do Tratado da União Europeia

A União proporciona aos seus cidadãos um espaço de liberdade, segurança e justiça sem fronteiras internas, em que seja assegurada a **livre circulação de pessoas**, em conjugação com medidas adequadas em matéria de controlos na fronteira externa, de asilo e imigração, bem como de prevenção da criminalidade e combate a este fenómeno.



Um intercâmbio de informações rápido, eficaz e fiável, facilitado pelos sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA, é **fundamental para apoiar e reforçar o espaço de liberdade, segurança e justiça da UE**. Para o efeito, o Sistema de Informação Schengen (SIS) apoia o controlo das fronteiras e a cooperação policial, enquanto o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) facilita a emissão e os controlos de vistos. Além disso, o Eurodac simplifica o exame dos pedidos de asilo. Numa escala mais vasta, todos estes sistemas **apoiam a aplicação das políticas da UE** nos domínios do controlo das fronteiras, dos vistos, da migração e asilo e da digitalização, contribuindo simultaneamente para a luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo.

Enquanto agência da UE responsável pela gestão operacional e pelo desenvolvimento destes sistemas, a eu-LISA constitui um **parceiro fundamental** para as instituições e agências da UE e para os Estados-Membros, fornecendo conhecimentos especializados de ponta e empenhando-se numa cooperação proativa e no intercâmbio de informações com as partes interessadas pertinentes.

No âmbito da **Estratégia da UE para a União da Segurança** para 2020-2025¹⁴, a Agência centrou-se em atividades que contribuem para a construção de um **sólido ecossistema europeu da segurança**, nomeadamente facilitando a cooperação policial e o intercâmbio de informações, garantindo fronteiras externas sólidas e participando em investigação e inovação relacionadas com a segurança. Esses objetivos são apoiados pela atual arquitetura de Schengen, operada e mantida pela eu-LISA, e serão reforçados pelos novos sistemas JAI que a Agência está atualmente a desenvolver: Sistema de Entrada/Saída (SES), Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN).

Além disso, a eu-LISA está a construir uma **nova arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI da UE** que integrará todos os sistemas informáticos sob a sua gestão operacional para melhorar o intercâmbio de informações e a colaboração entre as autoridades policiais e judiciais em toda a Europa. Além disso, nos próximos anos, a nova arquitetura de interoperabilidade, juntamente com os novos sistemas, transformará a gestão das fronteiras através da digitalização e proporcionará uma experiência sem descontinuidades aos viajantes com destino ao espaço Schengen (**ver o sistema de continuidade para os viajantes**).

¹⁴ Comunicação da Comissão sobre a Estratégia da UE para a União da Segurança, COM(2020) 605 final.

1.1. Gestão e evolução dos sistemas de informação JAI em funcionamento

Em grande medida, o trabalho da eu-LISA segue as orientações da Estratégia de Schengen da Comissão¹⁵ e do Mecanismo de Avaliação e de Monitorização de Schengen (SEMM) revisto¹⁶, que visam reforçar e melhorar a resiliência do espaço Schengen. Uma vez que todos os sistemas de informação JAI operados pela eu-LISA constituem medidas compensatórias para facilitar a livre circulação no espaço Schengen, a sua evolução e manutenção contínuas são fundamentais para a UE e a eu-LISA. Estes sistemas são essenciais para garantir a eficiência da gestão das fronteiras e a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo, migração e vistos nas fronteiras externas da UE. A Agência assegura que todo o pessoal autorizado pode ter acesso rápido, sem descontinuidades e sistemático aos dados relativos às viagens. Em todo o espaço Schengen, a disponibilidade contínua destes sistemas é essencial para garantir a liberdade de circulação dos cidadãos da UE, contribuindo simultaneamente para a segurança interna da União, ao facilitar a cooperação entre as autoridades europeias responsáveis pela aplicação da lei através de um intercâmbio fiável e seguro de informações.

A Agência apoia igualmente a implementação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)¹⁷ aplicando o Regulamento de Dublin¹⁸ através do Eurodac, um dos instrumentos centrais para simplificar o tratamento dos pedidos de asilo. O Regulamento Eurodac reformulado, que permitirá um intercâmbio de informações ainda mais abrangente sobre questões de asilo e de migração irregular, facilitará uma gestão ainda mais eficiente do asilo e da migração em toda a UE, tal como proposto no Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo da Comissão¹⁹.

O principal objetivo da Agência consistia em assegurar uma gestão eficaz e eficiente do Sistema de Informação Schengen (SIS), do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e do Eurodac, em conformidade com os regulamentos e os acordos de nível de serviço (ANS) pertinentes, garantindo simultaneamente a disponibilidade ininterrupta dos sistemas.

¹⁵ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Estratégia para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente», COM(2021) 277 final.

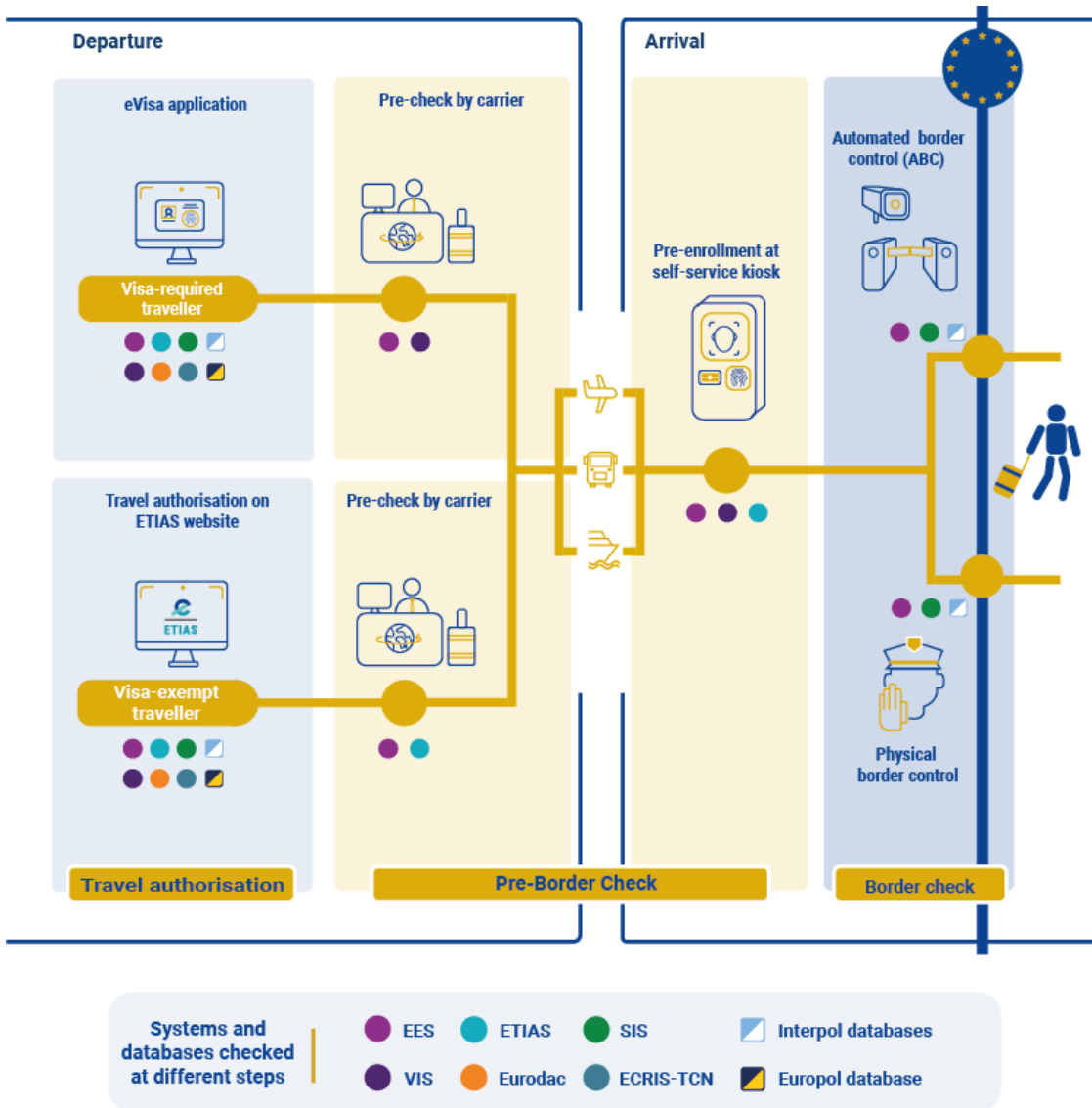
¹⁶ Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho, de 9 de junho de 2022, relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013.

¹⁷ Para mais informações, ver a página dedicada ao Sistema Europeu Comum de Asilo no sítio Web da Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos (DG HOME).

¹⁸ Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação), JO L 180 de 29 de junho de 2013, pp. 31-59.

¹⁹ Comunicação da Comissão sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, COM(2020) 609 final.

Figura 1. O sistema de continuidade para os viajantes.



TRADUÇÃO: infografia na página 28

<i>the traveller continuum</i>	<i>o sistema de continuidade para os viajantes</i>
<i>travel authorisation</i>	<i>autorização de viagem</i>
<i>pre-border check</i>	<i>controlo antes da fronteira</i>
<i>border check</i>	<i>controlo na fronteira</i>
<i>departure</i>	<i>partida</i>
<i>visa-required traveller</i>	<i>viajante sujeito à obrigação de visto</i>
<i>eVISA application</i>	<i>pedido de visto eletrónico</i>
<i>pre-check by carrier</i>	<i>controlo prévio pela transportadora</i>
<i>visa-exempt traveller</i>	<i>viajante isento da obrigação de visto</i>
<i>ETIAS travel authorisation</i>	<i>autorização de viagem ETIAS</i>
<i>arrival</i>	<i>chegada</i>
<i>pre-enrolment at self-service kiosk</i>	<i>pré-registo no terminal self-service</i>
<i>automated border control (ABC) gates</i>	<i>portas de controlo automatizado nas fronteiras (CAF)</i>
<i>physical border control</i>	<i>controlo físico nas fronteiras</i>
<i>systems and databases checked at different steps</i>	<i>sistemas e bases de dados verificados em diferentes etapas</i>



Sistema de Informação Schengen

Pesquisas e respostas positivas no SIS

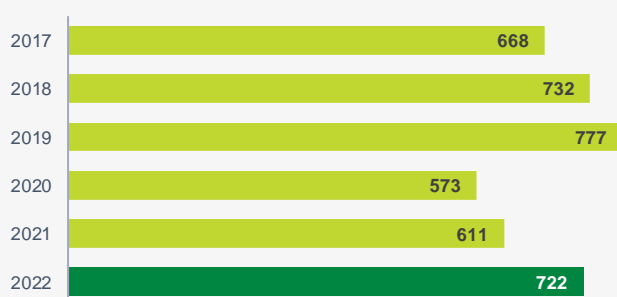
Figura 2. SIS – total de pesquisas efetuadas



Figura 3. SIS – média de pesquisas diárias



Figura 4. SIS – média de respostas positivas por dia

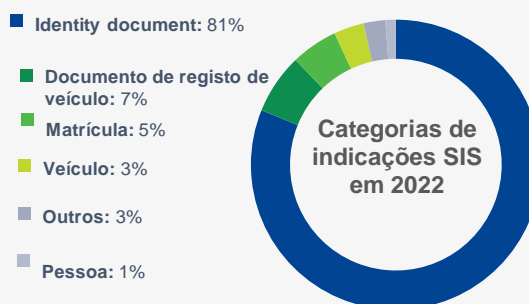


Dados armazenados no SIS II

Figura 5. SIS – total de indicações armazenadas



Figura 6. SIS – repartição das categorias de indicações²⁰



- O SIS foi consultado pelos Estados-Membros 12,7 mil milhões de vezes, o que representa um aumento de 82 % em relação a 2021.
- O número médio de pesquisas por dia atingiu os 35 milhões em 2022.
- Mais de 70 milhões de indicações diziam respeito a documentos emitidos (por exemplo, passaportes ou bilhetes de identidade).
- Os gabinetes SIRENE trataram mais de 263 000 respostas positivas em indicações estrangeiras, o que representa um aumento de 18 % em relação a 2021.
- No final de 2022, o número total de indicações sobre pessoas era de 1 002 342, o que representa um aumento de 4,17 % face a 2021.
- Foram suprimidos 6,5 milhões de indicações sobre valores mobiliários e meios de pagamento que não em numerário.

²⁰ A categoria de indicações «documentos emitidos» refere-se a documentos de identidade, tais como passaportes, cartões de identidade, títulos de residência, documentos de viagem e cartas de condução, que tenham sido furtados, desviados, extraviados ou invalidados, ou que pareçam ser autênticos mas são falsos, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, JO L 312 de 7 de dezembro de 2018, pp. 56-106.

1.1.1. Sistema de Informação Schengen (SIS)

Lançado em 1995, o SIS facilita o intercâmbio de informações entre as autoridades nacionais europeias (principalmente as autoridades policiais, judiciais, de controlo das fronteiras, aduaneiras e responsáveis pelos vistos) para efeitos de partilha e consulta de indicações sobre pessoas e objetos, por exemplo pessoas procuradas ou desaparecidas, objetos perdidos ou roubados (nomeadamente documentos de identidade ou veículos), recusa de entrada ou de permanência de nacionais de países terceiros no espaço Schengen, etc.

Ao longo dos anos, o SIS foi objeto de várias evoluções para acrescentar novas funcionalidades. Em 2018, foi introduzida a capacidade de pesquisa biométrica – **Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS)** – para permitir a identificação de pessoas de interesse exclusivamente com base nos seus dados dactiloscópicos adicionados a mandados de detenção europeus, contribuindo diretamente para a cooperação policial e judiciária em matéria penal em toda a União.

O SIS é hoje o maior e mais utilizado sistema de partilha de informações da UE para a gestão das fronteiras e a segurança interna, constituindo uma das **pedras angulares do espaço Schengen**. A adoção dos **regulamentos reformulados do SIS** no final de 2018 abriu caminho a uma fase importante do desenvolvimento de novas indicações e funcionalidades, que culminou na entrada em funcionamento do SIS renovado em março de 2023²¹.

A Agência assumiu a responsabilidade pela gestão operacional do sistema em maio de 2013, sendo responsável por assegurar o desempenho eficiente e a evolução do sistema central e da sua infraestrutura de comunicação. Em 2022, os principais objetivos da eu-LISA eram assegurar a disponibilidade contínua do sistema e concretizar as evoluções necessárias, preparando ao mesmo tempo o SIS para a integração com os componentes de interoperabilidade.

Funcionamento

Sistema central do SIS. Ao longo de 2022, a disponibilidade do sistema manteve-se elevada, em 99,94 %, com um tempo de resposta de 98,98 %, ligeiramente abaixo da meta mínima de 99 %. No entanto, devido aos vários incidentes críticos enumerados abaixo, o desempenho global do sistema ficou abaixo das metas previstas:

- em fevereiro, duas atividades de manutenção não anunciadas na rede TESTA-ng causaram interrupções em nove Estados-Membros;
- em 13 de fevereiro, uma avaria na caixa criptográfica de um Estado-Membro bloqueou as mensagens no SIRENE Mail²² do SIS durante 22 horas, afetando vários Estados-Membros, incluindo a Noruega, a Roménia, a Alemanha, a Grécia, a Itália e a França;
- em 15 de março, o sistema central do SIS ficou indisponível durante duas horas devido a uma falha dos dispositivos de rede;
- em 30 de junho de 2022, ocorreu um incidente logo após a implantação de uma nova versão (21_R1). Nos dias seguintes, a eu-LISA trabalhou em estreita colaboração com a Comissão, a Presidência do Conselho da UE e o presidente do Grupo Consultivo do SIS para estabilizar o sistema e concentrar esforços na disponibilidade da funcionalidade de pesquisa. Até 5 de julho, a configuração e as operações do SIS foram completamente restabelecidas. Durante o incidente, verificou-se uma grave degradação dos serviços, que afetou principalmente as funcionalidades de criação/atualização/supressão do sistema. As pesquisas continuaram disponíveis, embora com um desempenho reduzido.

Em maio de 2022, a eu-LISA apresentou os resultados do estudo de impacto que explorou as possibilidades de aumentar a dimensão dos ficheiros (em formato binário) anexos às transações do SIS (por exemplo, ficheiros dactiloscópicos ou documentos digitalizados). Depois de obter a aprovação do Grupo Consultivo do SIS, a Agência lançou um projeto para preparar o SIS para a utilização de **ficheiros em formato binário**.

²¹ Comissão Europeia (2023), «**Security Union: The renewed SIS enters into operation**», comunicado de imprensa, IP/23/1505, 7 de março de 2023.

²² O SIRENE Mail é um mecanismo de intercâmbio de informações para consulta entre os gabinetes SIRENE nacionais (pontos de contacto nacionais, que funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana) no que respeita a informações suplementares relacionadas com indicações do SIS.

Os regulamentos reformulados do SIS introduziram novas disposições para o registo de indicações relativas a **meios de pagamento que não em numerário**, que constituíam uma categoria de indicações separada: valores mobiliários e meios de pagamento²³. Para aplicar estas novas disposições, entre março e novembro de 2022, a eu-LISA suprimiu cerca de 6,5 milhões de indicações sobre valores mobiliários e meios de pagamento que não em numerário armazenados no SIS, sem afetar o funcionamento normal do sistema para os Estados-Membros.

Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS). Ao longo de 2022, a eu-LISA operou e manteve a componente biométrica do SIS, registando os seguintes incidentes:

- em 31 de março, o sistema sofreu um incidente, que o deixou indisponível durante 1,5 horas;
- em 4 de outubro, o sistema central sofreu uma interrupção total do serviço, com uma duração de 1 hora, devido à perda da ligação a 24 servidores;
- em 31 de outubro, a funcionalidade de pesquisa biométrica esteve indisponível durante 2 horas devido a uma falha de componentes.

Exercício de segurança do SIS II de 2022. O exercício foi realizado em 27 de outubro de 2022, centrando-se no sistema central (incluindo elementos de continuidade da atividade e outras áreas de atividade horizontais). O cenário baseou-se em três eventos que afetaram 15 equipas diferentes, proporcionando à eu-LISA um contributo valioso para melhorar a tecnologia, a formação, as políticas e os processos, bem como a metodologia do exercício.

Em 2022, a eu-LISA também colaborou estreitamente com Chipre nos preparativos necessários para a sua ligação ao sistema. Chipre ligar-se-á ao SIS no segundo trimestre de 2023, em conformidade com a decisão pertinente do Conselho.

Utilização do sistema

Sistema central do SIS. Em 2022, a utilização do sistema aumentou significativamente, com 12,7 mil milhões de consultas dos Estados-Membros, o que representa um aumento de 82 % em comparação com 2021. O número médio de pesquisas diárias atingiu 35 milhões, em comparação com cerca de 20 milhões em 2021 e 18 milhões em 2019, antes da pandemia. Este aumento foi em grande parte impulsionado por um aumento significativo das pesquisas automatizadas, que passaram de 4 mil milhões em 2021 para 8,3 mil milhões em 2022. Algumas dessas pesquisas podem resultar de sistemas de reconhecimento automatizado de matrículas (ANPR), conforme comunicado pela Bélgica e pelos Países Baixos, bem como de consultas automatizadas de sistemas de informações antecipadas sobre os passageiros (API). O número médio diário de respostas positivas (ou seja, quando uma pesquisa produz uma indicação e as autoridades o confirmam) atingiu 722, em comparação com 611 em 2021 (um aumento de 18 %) e 777 em 2019.

Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS). A utilização do AFIS do SIS continuou a crescer rapidamente em 2022, tendo o número total de consultas mais do que triplicado em comparação com 2021, o que confirma a relevância crescente destas funcionalidades para os Estados-Membros. Em conformidade com os regulamentos reformulados do SIS, todos os Estados-Membros tinham de ativar a funcionalidade de pesquisa de impressões digitais do AFIS do SIS até ao final de 2020. Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou a apoiar os restantes Estados-Membros nos seus esforços para permitir a utilização desta funcionalidade, tendo a França aderido em janeiro e a Finlândia em agosto. No final do ano, todos os Estados-Membros estavam a utilizar esta funcionalidade, exceto a Polónia e a Estónia, apesar de terem alcançado o estado de preparação técnica.

²³ As indicações relativas a «[v]alores mobiliários e meios de pagamento, tais como cheques, cartões de crédito, ações, obrigações e participações que tenham sido roubados, desviados, perdidos ou invalidados» foram registadas no SIS, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 1, alínea h), da **Decisão 2007/533/JAI do Conselho**, de 12 de junho de 2007, relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II).

Atualização e evolução do SIS

Aplicação dos regulamentos reformulados do SIS

Os regulamentos reformulados do SIS, adotados em novembro de 2018, ampliaram o âmbito das funcionalidades do sistema, introduzindo novas categorias de indicações e expandindo a lista de objetos para os quais as indicações podem ser emitidas. Este passo constituiu uma evolução importante para o SIS e alargou o contributo da eu-LISA para a Estratégia da UE para a União da Segurança. Em resultado dos esforços conjuntos da eu-LISA, dos Estados-Membros e da Comissão, o SIS renovado entrou em funcionamento em 7 de março de 2023, com um atraso de cerca de um ano em comparação com o plano inicial.

Durante o período de referência, a Agência centrou-se na **finalização da aplicação dos regulamentos reformulados do SIS**, preparando e testando as versões finais, ou seja, os testes de aceitação do sistema central, os testes de migração de dados e os testes de conformidade dos sistemas nacionais. No entanto, o processo de testes sofreu atrasos, o que levou a eu-LISA a trabalhar em estreita colaboração com os Estados-Membros para acompanhar a situação e atenuar os atrasos. Previa-se que a mudança para a nova versão do SIS ocorresse simultaneamente em todos os Estados-Membros, sem opção de retrocesso para a versão anterior. Por conseguinte, era fundamental garantir que todos os Estados-Membros estivessem prontos e dispusessem de tempo suficiente para se prepararem para a transição para o novo sistema.

Em 16 de novembro, três Estados-Membros ainda não tinham concluído os seus testes, o que levou o Conselho de Administração da eu-LISA a apresentar uma proposta ao Conselho JAI para adiar a entrada em funcionamento do SIS renovado para 7 de março de 2023, o mais tardar²⁴. Esta decisão foi aprovada na reunião do Conselho JAI de 8 de dezembro de 2022²⁵. Para apoiar os Estados-Membros na evolução dos seus sistemas nacionais, a eu-LISA opera o simulador do sistema central do SIS, que foi atualizado duas vezes em 2022.

Gabinetes SIRENE. Todos os Estados-Membros que operam o SIS criaram gabinetes SIRENE (Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional), que são responsáveis por todo o intercâmbio de informações suplementares e pela coordenação de atividades relacionadas com indicações do SIS²⁶. Os gabinetes SIRENE utilizam a infraestrutura de comunicação do SIS para trocar informações suplementares de forma segura. Esta funcionalidade é operada pela eu-LISA utilizando o serviço SIS II Mail Relay. A eu-LISA trabalhou com os peritos nacionais SIRENE ao longo do ano para preparar e testar as novas funcionalidades do SIS antes da sua entrada em funcionamento.

No âmbito do projeto de reformulação do SIS, a eu-LISA foi responsável pela elaboração da documentação relativa ao **intercâmbio de dados entre os gabinetes SIRENE (DEBS)**, um conjunto de especificações técnicas que definem o processo. Ao longo do ano, a documentação relativa ao DEBS foi atualizada várias vezes para refletir as novas funcionalidades decorrentes dos regulamentos reformulados do SIS e entregue aos Estados-Membros. A Agência também colaborou com os Estados-Membros na atualização das listas dos gabinetes nacionais do SIS e dos gabinetes SIRENE, bem como da lista das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados no SIS, em conformidade com o novo quadro jurídico. Tendo em conta o atraso na implantação do SIS revisto, esta lista foi publicada em 7 de março de 2023²⁷.

A partir de dezembro de 2022, a eu-LISA implementou uma versão atualizada do **Manual do Operador do SIS**, incluindo várias melhorias decorrentes dos ensinamentos retirados, por exemplo, o estabelecimento da função de coordenador de incidentes críticos na sequência do incidente crítico ocorrido em junho de 2022.

Execução da fase 2 do AFIS do SIS. Em 2019, a eu-LISA lançou o projeto da fase 2 do AFIS, que prevê a extensão do sistema biométrico para o SIS renovado. O projeto combina melhorias de desempenho com novas funcionalidades biométricas decorrentes dos regulamentos reformulados do SIS, por exemplo, a inclusão de impressões palmares e impressões latentes (impressões numa superfície).

²⁴ Decisões da 39.ª reunião do Conselho de Administração da eu-LISA, 16 e 17 de novembro de 2022.

²⁵ Para mais informações, ver o sítio Web do Conselho que descreve os **resultados da reunião do Conselho JAI de 8 e 9 de dezembro de 2022**.

²⁶ Para mais informações, ver o sítio Web da Comissão dedicado à **cooperação SIRENE**.

²⁷ As listas das autoridades competentes autorizadas a efetuar pesquisas diretas no SIS, juntamente com a lista dos gabinetes nacionais do SIS e dos gabinetes nacionais SIRENE, foram publicadas no **Jornal Oficial da União Europeia, vol. 66, C 85, 7 de março de 2023**.

Em 2022, a Agência finalizou a **atualização da arquitetura do AFIS** necessária para permitir a segunda fase da implementação do AFIS. O novo *hardware* foi instalado em fase de produção em 29 de junho. Devido a um incidente ocorrido entre 29 de junho e 5 de julho, o sistema ficou plenamente acessível aos Estados-Membros na noite de 4 de julho de 2022. A Agência concluiu todos os testes necessários para as atualizações da fase 2 do AFIS, que foi implantada em março de 2023 com a entrada em funcionamento do SIS renovado.

Novo motor de busca. Outro objetivo importante para 2022 era a implantação de um novo motor de busca para o SIS (Elasticsearch), que deverá multiplicar por dez a capacidade de pesquisa e, ao mesmo tempo, reduzir significativamente a indisponibilidade do sistema durante a transição entre as unidades central e de salvaguarda. O objetivo para 2022 era a **migração dos sistemas nacionais** para o novo motor de busca. A migração ficaria concluída em 7 de novembro. Tendo em conta a nova data de lançamento do SIS renovado, a eu-LISA continuou a trabalhar na atualização da Elasticsearch. As atualizações do Oracle, que também fazem parte do projeto, foram adiadas para futuras versões.

Verificações da coerência dos dados. O bom funcionamento do SIS exige a realização de **verificações regulares da coerência dos dados** (DCC)²⁸ para assegurar que o sistema central e as cópias nacionais se mantêm sincronizados (por exemplo, após a desconexão temporária de um sistema nacional). Em junho de 2022, a Agência atingiu a capacidade necessária para executar até duas DCC simultâneas diariamente²⁹, o que melhorou significativamente o processo de garantia da coerência dos dados entre o sistema central e os sistemas nacionais homólogos nos Estados-Membros. Na segunda parte do ano, o projeto de DCC foi suspenso devido a contingências relacionadas com o SIS renovado, devendo ser retomado em 2023.

Preparação para a interoperabilidade

Interligação do SIS com o ETIAS. O contrato para a fase de análise e conceção foi assinado em 18 de janeiro. A eu-LISA emvidou esforços no âmbito da correspondência de dados de identificação para efeitos de deteção de identidades múltiplas.

Interligação do SIS com os componentes de interoperabilidade. Estão em curso preparativos para um contrato para dar início ao projeto relativo ao BMS partilhado, ESP, MID e CRRS. No entanto, até ao final de 2022, o DCI relativo à interoperabilidade do SIS não foi entregue aos Estados-Membros. Durante este período, a eu-LISA começou também a preparar a migração das funcionalidades do AFIS do SIS para o BMS partilhado.

²⁸ As **verificações da coerência dos dados** (DCC) constituem um procedimento de atualização das bases de dados nacionais. Para o efeito, verificam se as indicações, as ligações e os elementos binários das cópias nacionais estão totalmente sincronizados com o sistema central.

²⁹ Após a entrada em funcionamento do SIS renovado, em março de 2023, podem ser executadas diariamente até quatro DCC paralelas.



Sistema de Informação sobre Vistos

- O total de operações VIS aumentou significativamente (88 %) em relação a 2021, atingindo 152 milhões. No entanto, a utilização mantém-se abaixo dos níveis pré-pandemia, ou seja, 294 milhões (2019).
- 56,7 milhões de pedidos de visto armazenados no VIS.
- 51,5 milhões de conjuntos de impressões digitais e 56,7 milhões de imagens faciais armazenados no VIS.

Dados armazenados no VIS

Figura 7. VIS – total de pedidos de visto armazenados

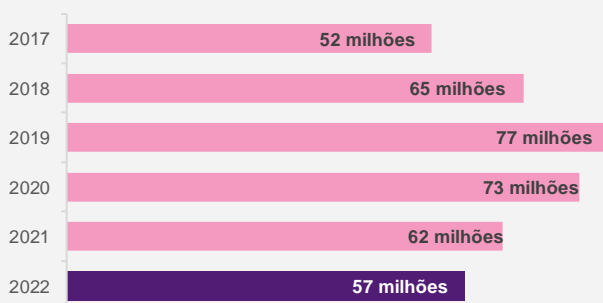
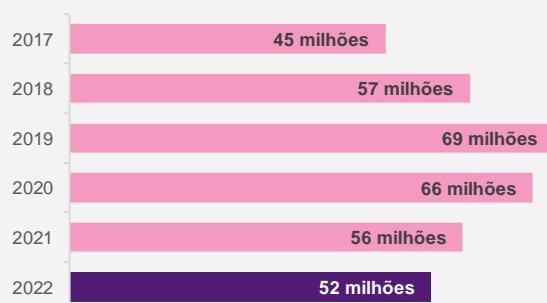


Figura 8. VIS – total de impressões digitais armazenadas



Operações nas fronteiras realizadas utilizando o VIS

Figura 9. VIS – total de operações nas fronteiras

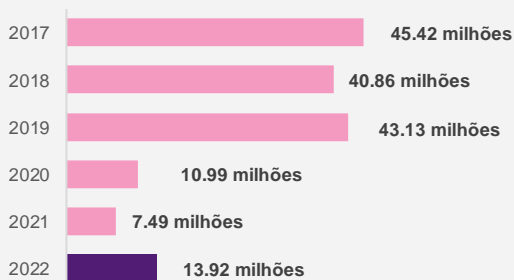


Figura 10. VIS – total de vistos emitidos

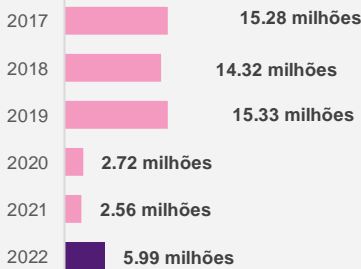


Figura 11. VIS – operações nas fronteiras por mês (2017-2022)

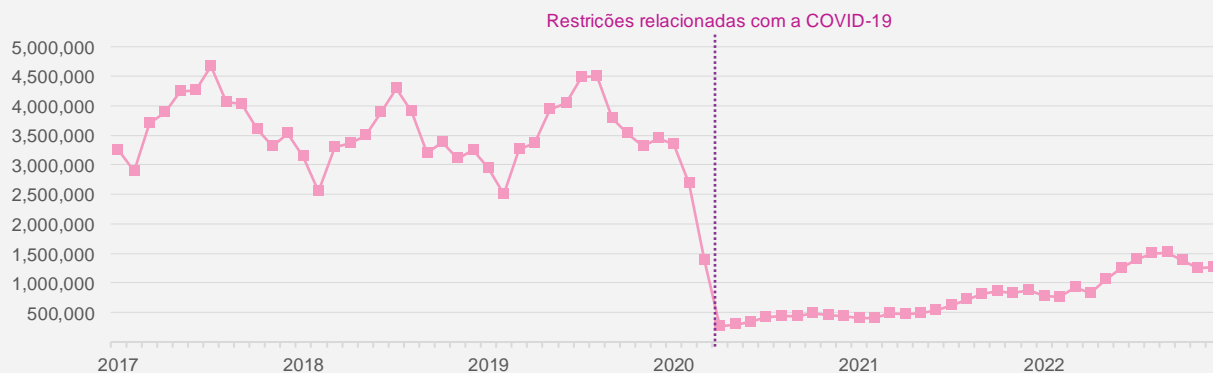


Figura 12. VIS – vistos emitidos por mês (2016-2021)

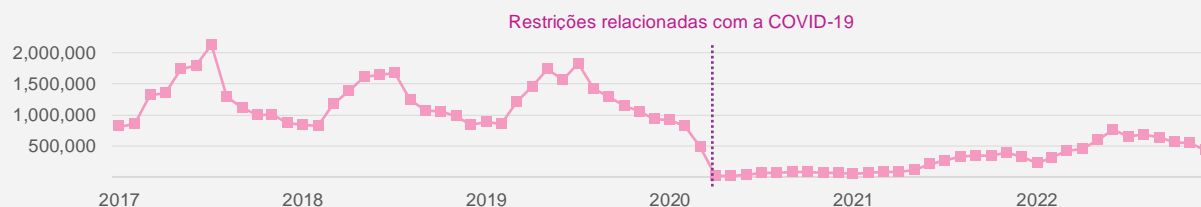


Figura 13. VIS – total de pesquisas alfanuméricas

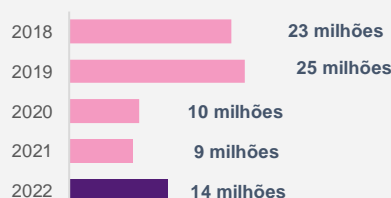
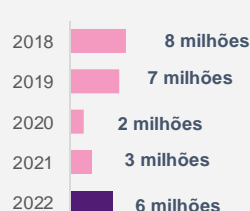


Figura 14. VIS – total de pesquisas biométricas



1.1.2. Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

O Sistema de Informação sobre Vistos entrou em funcionamento em outubro de 2011 e está operacional em todo o mundo desde fevereiro de 2016. Enquanto um dos elementos centrais do espaço Schengen, o VIS liga os pontos de passagem de fronteira externa da UE aos consulados dos Estados-Membros em países terceiros e apoia as autoridades responsáveis na gestão de vistos de curta duração para os nacionais de países terceiros (NPT) que viajam ou transitam pelo espaço Schengen.

O Sistema de Informação sobre Vistos inclui um **sistema de correspondências biométricas (BMS)**, que permite às autoridades responsáveis pelas fronteiras verificar a identidade dos NPT que viajam para o espaço Schengen. Além disso, o VIS apoia a luta contra a fraude de vistos, auxiliando na identificação de pessoas que eventualmente não preenchem ou tenham deixado de preencher as condições de entrada, permanência ou residência no espaço Schengen. Ademais, o VIS ajuda a identificar o Estado-Membro responsável pela análise dos pedidos de asilo e contribui para a prevenção de ameaças à segurança interna.

O regulamento que reforma o VIS foi adotado em julho de 2021, acrescentando novas funcionalidades, sobretudo os vistos de longa duração e os títulos de residência³⁰. A implementação destas novas funcionalidades exige uma reformulação dos processos operacionais do VIS e uma atualização significativa do sistema central. Após a adoção do novo regulamento, a eu-LISA prestou apoio técnico à Comissão na elaboração da legislação derivada.

Funcionamento

Em 2022, o desempenho do **sistema central do VIS** manteve-se em consonância com as metas do acordo de nível de serviço. A disponibilidade do sistema central do VIS foi de 99,63 % e o indicador de desempenho tempo de resposta foi de 99,70 %. A funcionalidade VIS Mail também foi gerida com êxito durante o período de referência.

O sistema esteve indisponível devido aos seguintes incidentes:

- em 1 de janeiro, o BMS sofreu um erro relacionado com a mudança de ano, que resultou na indisponibilidade total do serviço biométrico por um período de 21:59 horas. Os serviços relacionados com o VIS foram afetados apenas durante 1,5 horas devido a uma transferência para a unidade central de salvaguarda e a um regresso à unidade central após a resolução de problemas e a elaboração de um plano provisório para restabelecer o serviço do BMS;

³⁰ Regulamento (UE) 2021/1134, de 7 de julho de 2021, relativo à reforma do Sistema de Informação sobre Vistos, JO L 248 de 13.7.2021, p. 11).

- em 14 de outubro, o VIS enfrentou uma grave degradação do desempenho. Embora o serviço estivesse disponível, não estava em conformidade com o acordo de nível de serviço. A fim de restabelecer o desempenho, foi efetuada uma transferência para a unidade central de salvaguarda, o que resultou em 30 minutos de inatividade no VIS/BMS. A causa principal da lentidão da unidade central foi uma falha num disco de armazenamento.

Além disso, os poucos casos de indisponibilidade do sistema ocorreram no contexto de implantações de versões.

A Agência executou com êxito o **plano de versões do VIS para 2022**, que incluiu duas versões:

- em maio, foi implantada uma versão de manutenção adaptativa, incluindo várias atualizações para preparar a futura interoperabilidade com o Sistema de Entrada/Saída (SES);
- em setembro, a eu-LISA implantou uma versão corretiva e adaptativa, que incluía correções relacionadas com problemas levantados pelos Estados-Membros.

Durante o outono, a Agência começou a trabalhar com os Estados-Membros para assegurar a disponibilidade de ambientes de teste. A disponibilidade de ambientes de teste é particularmente importante para os Estados-Membros, uma vez que necessitam deles para várias tarefas, nomeadamente testar novas aplicações nacionais ou novos desenvolvimentos relacionados com a evolução do sistema. Uma vez que podem ocorrer simultaneamente vários novos desenvolvimentos, a disponibilidade de ambientes de teste pode ser um estrangulamento suscetível de afetar o calendário dos projetos.

A partir de setembro, a eu-LISA começou a trabalhar também com os Estados-Membros na preparação do **exercício de segurança e continuidade da atividade do VIS**, previsto para outubro de 2023.

Croácia. Em 8 de dezembro de 2022, o Conselho JAI aprovou a plena aplicação do acervo de Schengen na Croácia. Consequentemente, os controlos nas fronteiras internas terrestres e marítimas entre a Croácia e os outros países do espaço Schengen foram suprimidos em 1 de janeiro de 2023, o mesmo acontecendo com as fronteiras internas aéreas em 26 de março de 2023, tendo em vista o alinhamento com as práticas da aviação³¹. Em conformidade com a decisão do Conselho, foi também concedido à Croácia pleno acesso ao VIS a partir de 1 de janeiro de 2023. Em antecipação desta decisão, a eu-LISA e a Croácia intensificaram a sua colaboração nos últimos meses de 2022, a fim de assegurar uma transição bem-sucedida. Embora a Croácia já tivesse realizado testes do VIS e do VIS Mail³² em 2016 e 2017, esses testes foram repetidos em novembro e dezembro. Além disso, a Agência organizou formação para os operadores croatas do VIS. Consequentemente, a Croácia obteve com êxito o pleno acesso ao VIS em 1 de janeiro de 2023.

Utilização do sistema

Normalmente, as operações do VIS seguem uma tendência sazonal, atingindo os valores mais altos nos meses de verão. No início de 2022, os níveis de utilização mantiveram-se comparáveis aos de 2021. No entanto, a partir de junho, registou-se um aumento significativo que durou até setembro, atingindo níveis anteriores à COVID-19 (mais de 15 milhões de operações por mês) durante os meses de verão. Contudo, o total geral relativo a 2022 foi inferior. A guerra na Ucrânia teve um impacto limitado na utilização do VIS.

O número de pedidos de visto e de impressões digitais armazenados continuou a diminuir, seguindo uma tendência iniciada em 2020³³. No entanto, o número de pedidos de visto e de vistos emitidos duplicou em 2022 em comparação com 2021, com um total de 7,4 milhões de pedidos de visto tratados, em comparação com 3 milhões em 2021. Ainda assim, estes valores continuam a ser muito inferiores aos 17 milhões registados em 2019.

Em 2022, o volume de pesquisas alfanuméricas e biométricas e de verificações de dados biométricos continuou a aumentar, mas ainda estava significativamente abaixo dos valores observados antes da pandemia de COVID-19. Durante o período de referência, as pesquisas alfanuméricas foram realizadas, em média, em 0,36 segundos, com um desempenho esperado de 30 segundos, e as verificações de dados biométricos, em média, em 0,85 segundos, com um desempenho esperado de 3 segundos, cumprindo assim

³¹ Conselho JAI (2022), «**Espaço Schengen: Conselho decide suprimir os controlos nas fronteiras com a Croácia**», comunicado de imprensa, 8 de dezembro de 2022.

³² **VIS Mail**: um mecanismo de intercâmbio de informações utilizado pelas autoridades nacionais responsáveis pelos vistos para consultas relacionadas com os pedidos de visto Schengen.

³³ Os dados são armazenados no VIS por um período máximo de cinco anos, a contar da data de termo de validade, de uma decisão negativa ou de uma decisão de alteração do visto.

o desempenho esperado.

Antes da entrada em funcionamento do SES, e tal como em anos anteriores, a eu-LISA continuou a partilhar com os Estados-Membros a análise da baixa utilização dos controlos de impressões digitais nas passagens de fronteira, que poderia afetar o valor acrescentado da interoperabilidade, comprometendo, em particular, a eficácia do SES. Esta tema será acompanhado em colaboração com o Grupo Consultivo do VIS e o Conselho de Administração da eu-LISA.

Atualização e evolução do VIS

Na sequência da adoção do Regulamento VIS revisto em julho de 2021, o sistema está a sofrer grandes alterações. Por um lado, o VIS tem de ser atualizado para garantir o cumprimento do seu papel fundamental através da sua interoperabilidade com outros sistemas JAI, em especial o SES e o ETIAS. Por outro lado, serão acrescentadas novas funcionalidades ao abrigo do Regulamento VIS revisto, tais como os vistos de longa duração e os títulos de residência. Para o efeito, a eu-LISA iniciou em 2022 o lançamento de dois projetos para estruturar a evolução do sistema: o **projeto do VIS revisto** e o projeto de **interoperabilidade do VIS**, incluindo o estabelecimento de ligações diretas entre o VIS e o SES, bem como entre o VIS e o ETIAS. Em junho de 2022, o Conselho de Administração da eu-LISA decidiu apoiar o alinhamento dos calendários para estes dois projetos, para não obrigar os Estados-Membros a alterar os seus sistemas nacionais duas vezes.

VIS revisto

A fim de integrar as novas funcionalidades decorrentes da revisão da legislação, os processos institucionais do VIS terão de ser reformulados, o que exigirá uma atualização significativa do sistema central.

No início de 2022, o projeto do VIS revisto começou por compilar os requisitos, preparar casos de utilização operacional e elaborar o documento de controlo das interfaces, tendo concluído duas iterações dos documentos em conjunto com os Estados-Membros e a Comissão. A Agência prestou igualmente apoio técnico à Comissão na elaboração de legislação derivada. No entanto, até ao final de 2022, três atos de execução críticos ainda não estavam disponíveis, uma vez que implicavam um debate mais aprofundado com os Estados-Membros.

Preparação para a interoperabilidade

A fim de melhorar e reforçar a eficiência dos controlos nas fronteiras, o Regulamento VIS revisto prevê o estabelecimento da interoperabilidade entre o VIS e o SES, bem como entre o VIS e o ETIAS.

Interoperabilidade VIS-SES. A fim de permitir a extração automatizada de dados relacionados com vistos a partir do VIS, deve ser estabelecido um canal de comunicação direta entre os dois sistemas para a atualização dos respetivos dados no SES. Tal permitirá às autoridades responsáveis pelas fronteiras extrair informações relacionadas com vistos do VIS e importá-las para o SES (por exemplo, para verificar a validade do visto e a identidade) e, inversamente, permitirá que as autoridades responsáveis pelos vistos consultem o SES durante o tratamento de pedidos de visto.

Depois de concluir o desenvolvimento de **microsserviços** que permitem a interoperabilidade VIS-SES, no início de 2022, a eu-LISA concentrou-se em testar soluções comuns e em realizar testes com os Estados-Membros. No entanto, no final do ano, os **atrasos que afetam o programa de desenvolvimento do SES** impediram a realização de testes de plena integração.

A Agência prosseguiu os preparativos e testes para a **migração da funcionalidade de pesquisa biométrica do VIS para o BMS partilhado**. A integração funcional entre o VIS e o BMS partilhado foi concluída em 2022, tendo sido realizados vários testes em preparação para as atividades de migração de dados que continuarão em 2023.

Interoperabilidade com o ETIAS. A fim de permitir a consulta simultânea do VIS e do ETIAS, deve ser estabelecida uma ligação de interoperabilidade entre o VIS e o portal europeu de pesquisa (ESP). Esta obrigação foi introduzida pelas alterações subsequentes do ETIAS, adotadas em julho de 2021³⁴.

Ligação do VIS ao CRRS. A Agência iniciou o desenvolvimento de uma interface comum entre o VIS e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS).

A Agência começou a trabalhar na **interligação VIS-ETIAS** e na **interoperabilidade do VIS com o CIR, ESP, MID e CRRS**. Para o efeito, a eu-LISA deu início à compilação de requisitos e preparou os casos de utilização operacional e o documento de controlo das interfaces. As primeiras versões dos documentos técnicos foram apresentadas aos Estados-Membros para revisão, tendo sido aprovadas.

³⁴ Regulamento (UE) 2021/1152 relativo ao estabelecimento das condições de acesso a outros sistemas de informação da UE para efeitos do ETIAS, JO L 249 de 14.7.2021, pp. 15-37.



Dados transmitidos através do sistema Eurodac

Figura 15. Tráfego total no Eurodac

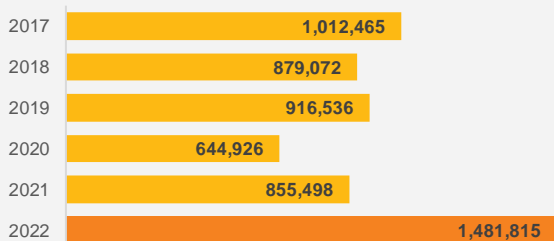


Figura 16. Tráfego no Eurodac por categoria em 2022³⁵

- Categoria 1:: 950 768 (64%)
- Categoria 2: 192 121 (13%)
- Categoria 3: 337 382 (23%)
- Categoria 5: 53 (0%)
- Categoria 4: 1 491 (0%)



Figura 17. Requerentes de asilo (categoria 1)

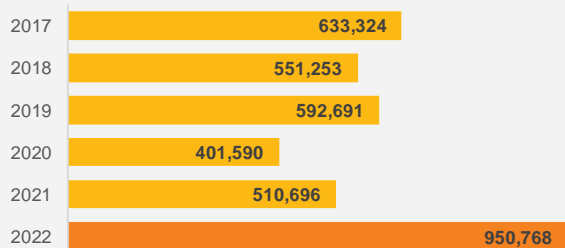


Figura 18. Passagens irregulares das fronteiras (categoria 2)

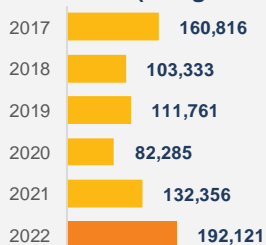


Figura 19. Presença ilegal (categoria 3)

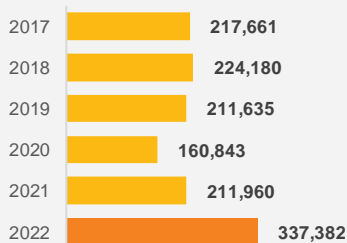


Figura 20. Pesquisas no Eurodac efetuadas por autoridades policiais nacionais (categoria 4)

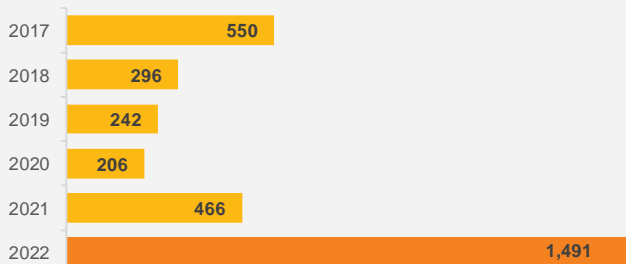
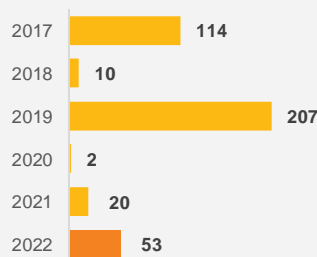


Figura 21. Pesquisas no Eurodac efetuadas pela Europol (categoria 5)



- O tráfego global aumentou 73 % e foram transmitidos mais dados em todas as categorias em comparação com 2021.
- Foi armazenado no Eurodac um total de 6,5 milhões de conjuntos de impressões digitais – um aumento de 12 % em relação a 2021.
- Entre os conjuntos de dados do Eurodac, 96 % estão relacionados com pedidos de proteção internacional (categoria 1).
- Cerca de 4 % dos conjuntos de dados dizem respeito a passagens irregulares das fronteiras (categoria 2).

³⁵ Figura 16: As categorias de dados do Eurodac dizem respeito a conjuntos de dados dactiloscópicos de NPT ou apátridas, com idade igual ou superior a 14 anos. Categoria 1) requerentes de asilo, 2) passagens irregulares das fronteiras, 3) pessoas encontradas em situação irregular no espaço Schengen, 4) pesquisas comparativas pelas autoridades policiais nacionais, 5) pesquisas comparativas efetuadas pela Europol.

1.1.3. Eurodac

O Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo – Eurodac, em funcionamento desde 2003, apoia a aplicação do Regulamento de Dublin³⁶ como um dos instrumentos utilizados para executar o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)³⁷. O Eurodac ajuda os Estados-Membros a determinar qual o país responsável pela análise dos pedidos de asilo, comparando as impressões digitais dos novos requerentes com as já registadas na base de dados. Para este efeito, o Eurodac também contribui para determinar a identidade de pessoas detidas pela passagem ilegal das fronteiras externas dos Estados-Membros e de pessoas encontradas em situação irregular no seu território. Desde julho de 2015, os serviços de polícia nacionais e a Europol também têm a possibilidade, em condições estritas e como último recurso, de aceder ao Eurodac para prevenir, detetar ou investigar crimes de terrorismo ou graves. A eu-LISA é responsável pela gestão operacional do sistema central do Eurodac desde junho de 2013.

Funcionamento

Durante o período de referência, o desempenho global do **sistema central do Eurodac** manteve-se em consonância com o acordo de nível de serviço (ANS), registando-se poucos eventos a afetar a disponibilidade do sistema. A disponibilidade do sistema central do Eurodac foi de 99,88 % e o indicador de desempenho do tempo de resposta foi de 99,99 %. A pandemia de COVID-19 continuou a afetar a manutenção do Eurodac, principalmente devido a restrições relacionadas com a presença de contratantes no local, o que afetou a qualidade e a eficiência da assistência diária. A disponibilidade do sistema foi afetada pelos seguintes eventos:

- em 26 de janeiro, um incidente na rede TESTA-ng deixou o Eurodac indisponível e interrompeu a sincronização entre a unidade central e a unidade central de salvaguarda, o que conduziu a quase 4,5 horas de indisponibilidade. Consequentemente, registaram-se atrasos em 479 transações, mas nenhuma delas foi perdida;
- em 4 de maio, um incidente causado por uma componente de transmissão de correio eletrónico bloqueou todas as mensagens durante 1 hora e 45 minutos. Não foram perdidas mensagens. A causa do incidente foi corrigida;
- em 26 de outubro, o Eurodac não processou transações relacionadas com impressões digitais durante 4 horas. Esta situação afetou 9 Estados-Membros, que iniciaram mais de 500 transações durante o incidente. Estas transações foram atrasadas mas não perdidas. O problema estava relacionado com uma transação de um Estado-Membro que utilizou um ficheiro incorretamente configurado. A fim de evitar incidentes semelhantes, a Agência deu seguimento a um pedido de alteração, que será implantada na próxima versão, uma vez que lhe foi atribuído um nível de urgência médio.

A **DubliNet** é uma rede eletrónica segura para o intercâmbio de dados entre as autoridades nacionais que tratam dos pedidos de asilo. Em 2022, a manutenção da DubliNet manteve-se em consonância com o acordo de nível de serviço (ANS) acordado, tendo a eu-LISA continuado a trabalhar com os Estados-Membros para os integrar no quadro de gestão de serviços de TI da Agência, ligando todos os países ao sistema de pedidos da eu-LISA a partir de 15 de abril de 2022. Além disso, a Agência também trabalhou com os Estados-Membros na renovação dos certificados DubliNet para garantir o cumprimento da recomendação de auditoria da AEPD. A eu-LISA também realizou progressos na aplicação de outra recomendação da AEPD: a supressão física automática das impressões digitais para além do período de conservação.

Utilização do sistema

Em 2022, o volume de dados transmitidos para a base de dados do Eurodac aumentou significativamente: no total, atingiu mais de 1,4 milhões de transações, mais 73 % do que em 2021, num nível comparável ao de 2016 (1,6 milhões), durante o segundo ano do pico do movimento de refugiados e migrantes. Este aumento foi observado em todas as categorias da base de dados Eurodac: as transações aumentaram 86 % para a categoria 1 (pedido de proteção internacional), 45 % para a categoria 2 (passagens irregulares das fronteiras), 59 % para a categoria 3 (NPT encontrados ilegalmente nos Estados-Membros) e 231 % para as categorias 4 e 5 (consultas pelas autoridades policiais nos Estados-Membros e pela Europol).

³⁶ Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece os **critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional** apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação), JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31-59.

³⁷ Para mais informações, ver a página da DG HOME dedicada ao **Sistema Europeu Comum de Asilo**.

O número de registos armazenados na base de dados do Eurodac também continuou a aumentar, prosseguindo uma tendência constante iniciada em junho de 2021 e acelerada significativamente em março e novamente no outono. A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia conduziu a um aumento **do número de registos de asilo** no Eurodac, em especial de pessoas com nacionalidade ucraniana ou russa.

Em 2022, tornou-se evidente que era necessário aumentar a **capacidade de armazenamento da base de dados** do Eurodac. A capacidade de armazenamento do Eurodac está diretamente relacionada com a política de conservação de dados do sistema, que prevê 10 anos para os requerentes de asilo e 18 meses para as passagens irregulares das fronteiras. A eu-LISA trabalhou em estreita colaboração com a Comissão e os Estados-Membros com vista a preparar várias alternativas para aumentar a capacidade de armazenamento do Eurodac.

Evolução do sistema

Enquanto aguarda uma nova base jurídica para o Eurodac, a Agência prosseguiu com o **projeto de atualização mínima** do sistema iniciado em 2021. Tal incluiu a atualização do dispositivo de pesquisa de dados biométricos e do Oracle, a atualização do mecanismo de sincronização entre a unidade central e a unidade central de salvaguarda e a substituição de componentes de *hardware* que deixaram de ter suporte do fornecedor, que não foi possível concluir em 2022 devido a situações de escassez na cadeia de abastecimento.

Em setembro, a eu-LISA iniciou um projeto para aumentar a **capacidade máxima diária de transmissão e armazenamento** do Eurodac (de 7 para 9 milhões de registos). A atualização, que evitará a degradação do desempenho, é necessária para fazer face ao rápido aumento do volume de registos armazenados e deverá estar operacional em maio de 2023.

Manutenção adaptativa. A fim de melhorar o serviço prestado aos Estados-Membros, a eu-LISA trabalhou na revisão do ambiente de testes e no ambiente de pré-produção. Os testes de volume e de esforço foram realizados com base em **dados dactiloscópicos sintéticos**. Além disso, para melhorar a gestão operacional do sistema, a eu-LISA reviu a documentação técnica do Eurodac, juntamente com o processo de controlo de acesso e de intervenção no local dos contratantes externos.

Preparação para a interoperabilidade. A integração do sistema Eurodac na **arquitetura de interoperabilidade** está prevista no Regulamento Eurodac reformulado.

1.1.4. Apoio ao funcionamento dos sistemas

Para garantir a disponibilidade contínua dos sistemas JAI sob a sua alçada, a Agência presta serviços de apoio a todos os utilizadores finais do sistema através do Service Desk da eu-LISA, que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. Para o efeito, o Service Desk é responsável pelo tratamento dos pedidos de assistência (procedimentos normalizados) e coordena a resolução de incidentes (interrupções de serviço) e problemas (investigação das causas principais).

Ao longo de 2022, os serviços prestados aos utilizadores finais do sistema JAI não sofreram interrupções. Em 2022, o indicador de desempenho do Service Desk atingiu 82,37 %, superando a meta de 75 %. Este indicador mostra a percentagem de pedidos concluídos dentro da meta do acordo de nível de serviço (ANS) celebrado entre a eu-LISA e os Estados-Membros, medindo a resposta da Agência através de dois aspetos distintos: 1) o tempo necessário para responder a uma notificação apresentada por um utilizador final do sistema (tempo de resposta) e 2) o tempo necessário para resolver a questão levantada (tempo de resolução).

Em 2022, o Service Desk da eu-LISA tratou 1 538 pedidos de assistência e 3 415 incidentes relativos aos sistemas JAI em funcionamento. Ao todo, foram apresentados pelos utilizadores finais dos sistemas mais de 1 200 pedidos e, internamente, outros 3 672, quer no decurso da monitorização de rotina dos sistemas, quer pelos contratantes no local.

Apesar de alguns incidentes críticos, que afetaram, em particular, o SIS, os processos robustos e a colaboração eficiente entre as equipas de apoio da Agência e outras equipas operacionais (incluindo contratantes externos) conseguiram assegurar um bom nível de disponibilidade global dos sistemas para a comunidade JAI.

Em 2022, a função técnica da eu-LISA centrou-se na redução do número de problemas pendentes, bem como na eliminação de problemas críticos e de elevada prioridade no ambiente de produção. Este trabalho contribuiu para uma elevada disponibilidade dos sistemas, principalmente através da minimização do impacto de incidentes individuais. As equipas de apoio participaram igualmente na preparação de novas versões

complexas (por exemplo, SIS renovado) e iniciaram a formação sobre os novos sistemas (por exemplo, SES, BMS partilhado).

Durante o período de referência, a eu-LISA continuou a atualizar as suas **ferramentas de gestão de serviços de TI (ITSM)**, especialmente no contexto da transição para o modelo operacional transversal. A ferramenta ITSM da Agência (Microfocus Service Manager version 9, SM9) foi atualizada várias vezes para incluir novas capacidades e funcionalidades, incluindo a partilha dinâmica de pedidos entre diferentes contratantes. Entre junho e outubro, foram efetuadas cerca de 40 atualizações da ferramenta SM9, incluindo uma atualização da versão de 32 bits para a versão de 64 bits, que proporcionou melhorias de desempenho significativas e novas funcionalidades.

Além disso, foi reforçada a automatização dos relatórios ITSM, com relatórios dinâmicos para ICD trimestrais e também com vários relatórios diários, semanais e mensais totalmente automatizados para responsáveis de processos e outras equipas.

Por último, a função das operações dos sistemas concebeu o novo processo de «gestão de eventos» e lançou um estudo para identificar o conjunto de ferramentas necessário. Foi lançado outro estudo com vista a substituir a ferramenta (eOPM) utilizada pelo Service Desk da eu-LISA para interagir com os Estados-Membros através do SIS. O objetivo é encontrar uma solução que possa ser facilmente alargada a todos os sistemas atuais e futuros confiados à Agência.

Quadro 1. Sistemas JAI: número de incidentes³⁸ e pedidos de assistência tratados em 2022.

	SIS	VIS	BMS	Eurodac	DubliNet	Outros ³⁹	Total
Incidentes	1 528	469	592	338	30	458	3 415
abertos pelos EM	423	81	0	168	14	2	699
abertos internamente	1 094	388	592	170	16	456	2 716
Pedidos de assistência	1 089	131	56	191	57	14	1 538
abertos pelos EM	371	80	0	74	57	0	582
abertos internamente	718	51	56	117	0	14	956

Quadro 2. Sistemas JAI: repartição dos incidentes por prioridade e sistema.

Prioridade ⁴⁰	SIS	VIS	BMS	Eurodac	DubliNet	Outros	Total
Essencial	21	5	1	2	0	1	30
Alta	233	64	9	26	1	28	361
Moderada	1 053	285	449	255	20	326	2 388
Reduzida	221	115	133	55	9	103	636
Total	1 528	469	592	338	30	458	3 415

Quadro 3. Sistemas JAI: repartição dos problemas por prioridade e por sistema.

Prioridade	SIS	VIS	BMS	Eurodac	DubliNet	Outros	Total
Essencial	3	0	0	0	0	0	3
Alta	21	4	1	10	0	0	36
Moderada	18	6	4	8	0	8	44
Reduzida	23	13	8	14	0	6	64
Total	65	23	13	32	0	14	147

³⁸ Um incidente é um evento único não planeado que causa a interrupção do serviço. Um problema é a causa principal de um ou mais incidentes.

³⁹ Esta categoria inclui os sistemas, equipamentos e infraestruturas utilizados nos ambientes de produção e de pré-produção.

⁴⁰ A prioridade de um incidente é determinada com base no impacto operacional no serviço afetado e na urgência em resolver o incidente.

1.1.5. Gestão de testes, versões e implantações

No âmbito das evoluções planeadas dos sistemas, a implantação permite que a Agência atualize os seus sistemas informáticos com as mais recentes funcionalidades e correções. Neste processo, a preparação e o calendário de versões são de extrema importância para minimizar o impacto no desempenho e na disponibilidade dos sistemas em funcionamento.

No início do ano, a Agência aprovou os planos de versões para o SIS, o VIS e o Eurodac. Para o VIS, foram implantadas quatro versões de acordo com o plano, enquanto o SIS e o Eurodac sofreram atrasos, em parte devido ao facto de terem sido detetados problemas de qualidade durante os testes. Foi implantada uma versão do Eurodac e, para o SIS, a Agência implantou apenas uma das versões previstas em 2022.

A Agência também atualizou o processo e os procedimentos de gestão das alterações operacionais, a fim de garantir a gestão eficaz, eficiente e atempada de um número crescente de alterações informáticas, as quais, por sua vez, afetarão o desempenho e a disponibilidade dos sistemas confiados à eu-LISA.

Em 2022, foram realizadas atividades de gestão de testes para o SIS, o VIS, o Eurodac, o SES e o BMS partilhado. Durante o teste de aceitação do sistema funcional (FSAT) do VIS e do SES, a Agência testou um novo conjunto de ferramentas internas com resultados promissores.

Ao longo do ano, a Agência organizou várias reuniões de grupos de peritos em testes para o SIS, o VIS e o SES. Estas reuniões contribuíram muito para o êxito dos testes com os Estados-Membros, ajudando a promover um forte espírito de equipa no seio da comunidade de teste. Além disso, foi disponibilizado aos Estados-Membros um novo conjunto de ferramentas de teste especificamente para os utilizadores finais, que proporciona um processo de apoio muito mais rápido e fácil. Paralelamente, a eu-LISA definiu a abordagem do teste de interoperabilidade, a fim de abordar os complexos procedimentos de garantia de qualidade interligados dos testes de interoperabilidade dos sistemas. Durante o segundo semestre de 2022, a Agência celebrou um contrato com um fornecedor externo de apoio a testes, para gerir melhor o crescente volume e complexidade dos mesmos.

Ademais, a eu-LISA continuou a trabalhar na gestão do ciclo de vida das aplicações (GCVA) para apoiar a execução de aplicações e gerir a complexidade relacionada com a reutilização de componentes comuns em diferentes sistemas, bem como a interconectividade e a interoperabilidade de novos sistemas.

1.2. Novos sistemas e inovação

Com o alargamento do mandato da eu-LISA em 2018, a Agência foi incumbida do desenvolvimento de vários **novos sistemas informáticos de grande escala**, bem como da conceção da **arquitetura global de interoperabilidade** para a UE no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI). Além disso, a fim de apoiar as capacidades da eu-LISA para o desenvolvimento e a evolução contínuos dos sistemas informáticos, o mandato revisto alargou igualmente o âmbito das suas atividades de **investigação e inovação**, de modo a incluir a execução de projetos de prova de conceito e projetos-piloto.

A ideia de introduzir novos sistemas informáticos que complementaríamos os sistemas existentes da UE no domínio dos assuntos internos – SIS, VIS e Eurodac – foi apresentada pela Comissão no âmbito do pacote legislativo «**Fronteiras Inteligentes**» para reforçar a segurança interna da UE e modernizar a gestão das suas fronteiras externas. O desenvolvimento destes novos sistemas – o Sistema de Entrada/Saída (**SES**) e o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (**ETIAS**) – tem sido uma das principais prioridades da Agência desde a adoção dos regulamentos que os criaram, em 2017 e 2018.

Além disso, para facilitar o intercâmbio de informações entre os sistemas informáticos novos e existentes, a eu-LISA foi também incumbida de desenvolver uma **arquitetura de interoperabilidade** global para o domínio JAI. Uma vez concretizada, a interoperabilidade dos sistemas JAI apoiará a gestão integrada das fronteiras e a segurança interna, sendo o principal contributo da Agência para a **Estratégia da UE para a União da Segurança**.

O alargamento do mandato da eu-LISA introduziu também novas responsabilidades no **domínio da justiça** da UE, incluindo o desenvolvimento de um novo sistema informático – o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (**ECRIS-TCN**) – e a assunção da responsabilidade pela gestão operacional do **sistema e-CODEX**, a plataforma de comunicação eletrónica que facilita os processos judiciais transfronteiriços. Assim, a Agência começou a intensificar o seu contributo para

a digitalização da justiça⁴¹, que visa melhorar a cooperação entre as autoridades judiciais europeias e o acesso dos cidadãos e das empresas da UE à justiça.

Ao longo de 2022, o desenvolvimento e a entrega de novos sistemas prosseguiram, apesar de atrasos persistentes causados principalmente pela incapacidade do contratante para cumprir os prazos. Além disso, as perturbações e as situações de escassez na cadeia de abastecimento mundial afetaram a disponibilidade de componentes críticos de *hardware* e *software*. Para resolver estes problemas, a eu-LISA trabalhou em estreita colaboração com os Estados-Membros e a Comissão, acompanhando cuidadosamente a situação e elaborando medidas para atenuar o impacto. Este aspeto tem sido particularmente crítico para o SES, uma vez que, devido a interdependências, quaisquer atrasos no calendário de entrega do SES terão necessariamente um impacto direto nos prazos de execução do ETIAS e dos componentes de interoperabilidade. O alargamento do prazo para a entrada em funcionamento deverá ter impacto nos recursos, tanto humanos como financeiros, necessários para concluir o desenvolvimento.



1.2.1. Sistema de Entrada/Saída (SES)

No domínio dos assuntos internos, o SES é um dos dois sistemas informáticos destinados a modernizar a gestão das fronteiras externas da UE, substituindo a prática atual de aposição manual de carimbos nos passaportes pelo **registo eletrónico** de todos os nacionais de países terceiros (NPT) que entram e saem do espaço Schengen, incluindo os dados relativos às recusas de entrada. Além disso, o SES permitirá igualmente o controlo das estadas de curta duração autorizadas (para visitas com uma duração máxima de 90 dias, em qualquer período de 180 dias) e a identificação de pessoas suscetíveis de ultrapassar o período de estada autorizada, calculando automaticamente a duração da estada autorizada e gerando indicações quando a mesma tiver expirado.

Como tal, o sistema destina-se a prevenir a imigração irregular e a reforçar a segurança interna, ajudando a combater a criminalidade organizada e o terrorismo. Uma vez operacional, a automatização dos controlos nas fronteiras introduzida pelo SES também ajudará os Estados-Membros a gerir o aumento dos fluxos de viajantes, otimizando simultaneamente o número de guardas de fronteira nos pontos de passagem.

A eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e acolhimento dos seguintes elementos:

- o sistema central do SES,
- uma interface uniforme nacional (IUN) para estabelecer a ligação entre o sistema central do SES e as infraestruturas nas fronteiras nacionais em cada Estado-Membro,
- uma infraestrutura de comunicação segura e encriptada entre o sistema central do SES e as IUN,
- um canal de comunicação seguro entre os sistemas centrais do SES e do VIS.

O funcionamento do sistema central do SES exige a integração da componente SES, o sistema de correspondências biométricas (BMS) e a alteração do atual Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). Além disso, o SES terá um serviço Web conjunto com o ETIAS, que proporcionará interfaces em linha para as transportadoras internacionais de passageiros e os nacionais de países terceiros.

Execução

O desenvolvimento do SES teve início em janeiro de 2018 e a execução do programa avançou até à fase de testes. Apesar dos muitos desafios enfrentados durante o período de referência, a Agência realizou progressos no sentido de concluir o desenvolvimento do sistema central do SES, incluindo a realização de várias campanhas de testes em estreita colaboração com os Estados-Membros.

⁴¹ Comunicação da Comissão intitulada «**Digitalização da justiça na União Europeia: Uma panóplia de oportunidades**», COM(2020) 710 final.

Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou a trabalhar em estreita colaboração com todas as partes interessadas no sentido de elaborar medidas eficazes para atenuar os efeitos dos atrasos contínuos relacionados com o SES, bem como o seu impacto colateral na entrega programada do ETIAS e dos componentes de interoperabilidade.

Em 24 de março de 2022, tendo em conta o estado do programa de desenvolvimento do SES, o Conselho de Administração da eu-LISA solicitou ao Conselho que aprovasse o adiamento da entrada em funcionamento do sistema para novembro de 2022⁴². O Conselho de Administração reviu mais uma vez o calendário em 22 de junho de 2022 e adiou a entrada em funcionamento do sistema para meados de maio de 2023. Devido a contingências, foi necessário reagendar a entrega do ETIAS para novembro de 2023, tendo os componentes de interoperabilidade sido adiados progressivamente até junho de 2024⁴³. Este calendário revisto foi aprovado pelo Conselho JAI em julho, na sua reunião informal em Praga.

Apesar de todos os esforços envidados, a situação continuava difícil no final de 2022, e o consórcio responsável pelo desenvolvimento do sistema central do SES não conseguiu apresentar um plano com uma data de entrega especificada⁴⁴.

Testes

A execução do programa de desenvolvimento do SES avançou até à fase de desenvolvimento e testes e deverá culminar na transição para a fase operacional e subsequente aceitação final do sistema (FSA) no início de 2024.

Aplicação do sistema central do SES. Em janeiro de 2022, a eu-LISA deu início à campanha de testes funcionais programados da **solução integrada** (ou seja, o sistema central do SES, com o BMS partilhado e o sistema central do VIS atualizado). Embora o desenvolvimento das partes do VIS e do sistema partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado) tenha sido concluído em tempo útil, o desenvolvimento da parte do SES excedeu em vários meses a data inicial prevista de 15 de setembro de 2022. No final de 2022, o contratante estimou a entrega para o início de janeiro de 2023, o que afetaria o período de testes disponível para os Estados-Membros e adiaria também o início dos testes não funcionais nas instalações da eu-LISA. Para acompanhar os progressos e acelerar a execução, a eu-LISA continuou a realizar reuniões diárias com a equipa do contratante, bem como reuniões semanais com a sua direção, incluindo a remissão regular para os níveis executivos.

Ambientes de teste e simuladores. A eu-LISA entregou uma versão intermédia, integrando pela primeira vez o SES, o VIS e o BMS, que foi instalada com êxito no ambiente de teste específico da Alemanha em 20 de outubro de 2022. Entretanto, o consórcio do SES enfrentou dificuldades na atualização dos ambientes de teste específicos para os restantes Estados-Membros até meados de dezembro de 2022. Este problema, bem como os longos períodos de instalação devido a questões técnicas, foram remetidos à direção do contratante.

Testes nos Estados-Membros. O ambiente de testes de conformidade do SES para os Estados-Membros foi disponibilizado no final de fevereiro de 2022. No entanto, os testes do sistema nacional tiveram de ser realizados utilizando simuladores do VIS e do BMS partilhado devido a problemas persistentes na entrega da versão totalmente integrada da aplicação do sistema central do SES. No final do ano, 13 Estados-Membros tinham praticamente concluído os testes com os simuladores do VIS e do BMS partilhado, com uma taxa de sucesso de 93 %, o que é revelador da boa qualidade da interface da aplicação. No início de 2023, os Estados-Membros ainda estavam a realizar campanhas de testes. A Agência intervém ativamente para apoiar os Estados-Membros neste processo e facilitar a apresentação de relatórios semanais através do relatório de situação do SES.

⁴² Decisões da **34.ª reunião do Conselho de Administração da eu-LISA**, 23 e 24 de março de 2022.

⁴³ Decisões da **36.ª reunião do Conselho de Administração da eu-LISA**, 22 e 23 de junho de 2022.

⁴⁴ Em janeiro de 2023, o Conselho de Administração concluiu que o prazo estabelecido de maio de 2023 já não era exequível e que não era possível definir a data de entrega com o nível de garantia exigido, principalmente devido à indisponibilidade de ambientes para testes de conformidade. Apesar dos novos atrasos, o Conselho de Administração solicitou a todos os Estados-Membros e partes interessadas que prosseguissem os seus preparativos nos pontos de passagem de fronteira (decisões da **40.ª reunião do Conselho de Administração**, 12 de janeiro de 2023). Em março, o Conselho de Administração solicitou à eu-LISA que revisse o calendário de execução da arquitetura de interoperabilidade JAI. Na sua **42.ª reunião, realizada em 15 de março de 2023**, o Conselho de Administração da eu-LISA tomou nota da situação da implementação do SES e dos novos atrasos do lado do contratante, tendo concluído que já não era exequível colocar o SES em funcionamento em 2023.

A fim de prosseguir com os testes da versão integrada, a eu-LISA entregou uma versão intermédia. Os testes de conformidade revelaram uma taxa de sucesso de 90 % em poucos dias, o que confirmou o bom nível de qualidade de integração da versão intermédia. No entanto, não foi possível realizar os testes completos (testes operacionais de extremo a extremo de todo o conjunto de funcionalidades, incluindo biometria) devido a um problema de bloqueio do BMS partilhado.

Preparação para a interoperabilidade

O Regulamento SES revisto prevê o estabelecimento da interoperabilidade entre o SES e o VIS (juntamente com o BMS), bem como entre o SES e o ETIAS, a fim de melhorar e reforçar a eficiência dos controlos nas fronteiras.

Interoperabilidade com o VIS. A fim de permitir a extração automatizada de dados relacionados com vistos a partir do VIS, deve ser estabelecido um canal de comunicação direta entre os dois sistemas para a atualização dos respetivos dados no SES, ou seja, verificação da validade ou anulação, revogação ou prorrogação de vistos. O desenvolvimento de **microsserviços** que permitem a interoperabilidade VIS-SES foi concluído no início de 2022 e, no resto do ano, a eu-LISA concentrou-se em testar soluções comuns e em realizar testes com os Estados-Membros. A integração funcional entre o VIS e o BMS partilhado foi concluída, tendo sido realizados vários testes em preparação para as atividades de migração de dados que continuarão em 2023.

Interoperabilidade com o ETIAS. A fim de permitir a consulta simultânea do SES e do ETIAS, deve ser estabelecida uma ligação de interoperabilidade entre o SES e o portal europeu de pesquisa (ESP). Esta obrigação, que não estava prevista na versão inicial do SES, foi introduzida pelas alterações subsequentes do ETIAS, adotadas em julho de 2021⁴⁵. Em 2022, a eu-LISA prosseguiu as negociações contratuais e os preparativos para a adaptação do SES ao ETIAS.

Ligação do SES ao CRRS. A Agência iniciou o desenvolvimento de uma interface comum entre o SES e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS). Devido a atrasos na finalização das especificações do CRRS, a eu-LISA estudou opções para disponibilizar uma funcionalidade de elaboração de relatórios adaptada para o primeiro período de funcionamento do SES antes da sua posterior integração com o CRRS.

Transição para a fase operacional

Durante o período de referência, a eu-LISA iniciou os preparativos para a transição para a fase operacional, realizando várias reuniões técnicas com os Estados-Membros e partilhando a primeira versão do manual de operações do SES.

1.2.2. Serviços Web do SES/ETIAS

No que diz respeito à autorização de entrada no espaço Schengen, é feita uma distinção entre nacionais de países terceiros (NPT) sujeitos à obrigação de visto ou isentos dessa obrigação. Enquanto o SES verifica se os NPT sujeitos à obrigação de visto dispõem de um visto válido para, pelo menos, uma entrada autorizada, o ETIAS é necessário para verificar se os NPT isentos da obrigação de visto possuem as autorizações de viagem exigidas. Para facilitar o tratamento integrado e **simplificado dos NPT que entram** nas fronteiras Schengen, a eu-LISA foi incumbida de desenvolver os serviços Web para o SES e o ETIAS, que incluirão a **interface central das transportadoras**⁴⁶ para consultar ambos os sistemas a fim de verificar se um NPT possui um visto ou uma autorização de viagem válidos para entrar no espaço Schengen.

Estes serviços Web conjuntos contêm vários módulos destinados ao público, incluindo interfaces Web específicas e aplicações móveis para viajantes e transportadoras. Para além da interface das transportadoras, a interface Web complementar para os viajantes permitirá que os NPT sujeitos à obrigação de visto verifiquem as entradas válidas no espaço Schengen de que ainda dispõem. Quando o ETIAS estiver operacional, os

⁴⁵ Regulamento (UE) 2021/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240, (UE) 2018/1860, (UE) 2018/1861 e (UE) 2019/817 no que respeita ao **estabelecimento das condições de acesso a outros sistemas de informação da UE para efeitos do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem**, JO L 249 de 14.7.2021, p. 15.

⁴⁶ Apresentação sobre o Grupo de Trabalho para as Transportadoras da eu-LISA, «**EES/ETIAS Carrier Interface Overview**», março de 2023.

serviços Web incluirão também uma plataforma em linha onde os NPT isentos da obrigação de visto poderão solicitar a autorização de viagem ETIAS obrigatória, que tem de ser aprovada antes da viagem.

Devido às componentes partilhadas, estes serviços Web conjuntos serão desenvolvidos ao abrigo do projeto SES, sendo o seu âmbito dividido em duas partes: uma para as interfaces Web (transportadoras/NPT) e outra para as ferramentas de integração e apoio às transportadoras. A eu-LISA escolheu esta abordagem para garantir uma aplicação eficiente e economias de escala.

Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou a implementar o *software* para os serviços Web do SES/ETIAS, mas, devido às dificuldades de contratação, aos atrasos dos contratantes e à complexidade técnica da infraestrutura, a implantação do ambiente de teste para as transportadoras foi novamente adiada para 2023. Além disso, os testes de aceitação na fábrica⁴⁷ revelaram múltiplos defeitos, que continuavam por resolver no final de 2022.

A Agência trabalhou em estreita colaboração com a Comissão e a Frontex para fornecer serviços Web do SES/ETIAS e lançou o processo contratual para o seu desenvolvimento. As negociações contratuais para os serviços Web foram concluídas até agosto de 2022⁴⁸. A aprovação tardia afetou a finalização dos requisitos e especificações subjacentes para os serviços Web, atrasando a celebração do contrato de execução.

Apoio aos Estados-Membros

Para apoiar os Estados-Membros na implantação do SES e do ETIAS, a Comissão publicou uma versão revista do «Manual prático para os guardas de fronteira» (Manual Schengen)⁴⁹, para o qual a eu-LISA contribuiu com uma panorâmica das atualizações técnicas, com ênfase nas ligações sistema a sistema e na interface das transportadoras (incluindo diferentes cenários de consulta e respetivas respostas). Além disso, a eu-LISA colaborou com a Frontex no âmbito de dois conjuntos de documentos de orientação: os procedimentos operacionais normalizados e a secção pública das perguntas frequentes em apoio das transportadoras⁵⁰.

Registo de transportadoras

Até ao final de 2022, um total de **947 transportadoras** (799 aéreas, 51 marítimas e 97 terrestres) tinham-se registado na eu-LISA para estabelecer ligações sistema a sistema com o SES e o ETIAS. Além disso, também tinham solicitado o registo 54 fornecedores de *software* para transportadoras. Aproximadamente 40 % são transportadoras da UE e 60 % são de países terceiros.

Em última análise, o número de transportadoras registadas, em especial transportadoras terrestres, revelou-se muito inferior ao previsto. Para atenuar o possível impacto na prontidão operacional do SES, a eu-LISA intensificou os seus esforços, unindo forças com as associações de transportadoras e organizando atividades de sensibilização para resolver este problema e aumentar os registos. Juntamente com a Comissão, a Frontex, as associações de transportadoras e os respetivos prestadores de serviços informáticos, este tema também foi mantido no topo da agenda do Grupo de Trabalho para as Transportadoras ao longo de 2022.

Para apoiar o processo de testes das transportadoras, a Agência abriu um **simulador baseado na nuvem**, que esteve disponível até dezembro de 2022. Face a uma meta de 488 transportadoras, apenas 380 solicitaram acesso ao simulador e apenas um prestador de serviços conseguiu completar toda a sequência de testes.

⁴⁷ **O teste de aceitação na fábrica (FAT)** comprova que as funcionalidades operacionais desenvolvidas são testadas no local de produção antes da sua entrega e verifica se existe estabilidade funcional suficiente antes de submeter o *software* aos testes das soluções de sistema (SST).

⁴⁸ **Regulamento de Execução (UE) 2022/1409 da Comissão**, de 18 de agosto de 2022, relativo às regras pormenorizadas sobre as condições de funcionamento do serviço Web e às regras em matéria de proteção dos dados e de segurança aplicáveis ao serviço Web, bem como às medidas para o desenvolvimento e a execução técnica do serviço Web e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2021/1224, JO L 216 de 19.8.2022, pp. 3-19.

⁴⁹ **Manual prático para os guardas de fronteira (Manual Schengen)**, 28 de outubro de 2022, C(2022) 7591 final.

⁵⁰ Frontex (2022), «**Frequently Asked Questions (FAQ) in support of carriers**», **secção pública**, 9 de dezembro de 2022.



1.2.3. Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)

O ETIAS é o sistema em linha de autorização prévia à viagem para os nacionais de países terceiros (NPT) isentos da obrigação de visto, que introduzirá a autorização de viagem como uma **nova condição para entrar no espaço Schengen** para uma estada curta. Além de simplificar os procedimentos de passagem das fronteiras para os NPT, o ETIAS também contribuirá para a segurança interna da UE através da identificação antecipada de potenciais riscos em matéria de segurança, migração e saúde pública. Esta **avaliação dos riscos** será facilitada pela futura interoperabilidade dos sistemas JAI, que permitirá a verificação de informações sobre antecedentes em todos os sistemas geridos pela eu-LISA, bem como nas bases de dados pertinentes da Europol e da Interpol.

As autorizações de viagem ETIAS serão verificadas pelas transportadoras aéreas, marítimas e terrestres antes do embarque, bem como nos pontos de passagem das fronteiras externas pelos guardas de fronteira, que serão responsáveis por tomar a decisão final de autorizar ou recusar a entrada. Além disso, os serviços de polícia nacionais e a Europol terão também acesso à base de dados ETIAS para prevenir, detetar ou investigar ameaças terroristas ou infrações penais graves.

O ETIAS é composto pelo seguinte:

- sistema central, desenvolvido e gerido pela eu-LISA;
- unidade central, estabelecida na Frontex, para tratar o pedido em caso de resposta positiva em qualquer uma das bases de dados pesquisadas e, se necessário, acionar o tratamento manual do pedido;
- unidades nacionais em cada Estado-Membro, que serão responsáveis por examinar e decidir sobre os pedidos enviados para tratamento manual.

O ETIAS partilhará vários componentes de *hardware* e *software* com o SES, como a interface uniforme nacional (IUN), a infraestrutura de comunicação e os serviços Web (ver ponto 1.1.2 *supra*).

O desenvolvimento do ETIAS começou no final de 2018. No entanto, devido a interdependências significativas com o SES, o desenvolvimento e a entrega do sistema dependem da finalização e da entrada em funcionamento bem-sucedida do SES, o que significa que o ETIAS pode entrar em funcionamento seis meses após o SES.

Para apoiar a verificação cruzada de informações em todos os sistemas JAI, as **alterações subsequentes do ETIAS**, adotadas em julho de 2021⁵¹, introduziram a obrigação, não prevista na versão inicial do SES, de estabelecer uma ligação de interoperabilidade entre o SES e o portal europeu de pesquisa (ESP) aquando da entrada em funcionamento do ETIAS⁵².

Contexto regulamentar

Os requisitos e especificações necessários para o desenvolvimento do ETIAS estão pendentes da adoção de **legislação derivada** para aplicar as alterações subsequentes do ETIAS. Em janeiro de 2023, tinham sido adotados 21 atos jurídicos e 5 atos estavam em fase de adoção formal (por exemplo, as versões alteradas dos atos legislativos relativos à lista de vigilância e à gestão de dados encontram-se em fase final de adoção). Os trabalhos sobre os atos relacionados com a comunicação dos custos (para avaliar a necessidade de

⁵¹ Regulamento (UE) 2021/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240, (UE) 2018/1860, (UE) 2018/1861 e (UE) 2019/817 no que respeita ao **estabelecimento das condições de acesso a outros sistemas de informação da UE para efeitos do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem**, JO L 249 de 14.7.2021, p. 15.

⁵² Uma vez que a entrada em funcionamento do SES prevista para maio de 2023 deixou de ser considerada exequível, devido a atrasos relacionados com os contratantes, a eu-LISA deu início à revisão do calendário da arquitetura de interoperabilidade, o que afetará também o calendário de execução do ETIAS.

ajustar a taxa do ETIAS), bem como sobre os folhetos e os métodos de pagamento, estão ainda em curso, enquanto se aguarda a consulta interna interserviços da Comissão.

Dois atos de execução decorrentes das alterações subsequentes do ETIAS encontram-se em fase final de adoção: 1) decisão de execução da Comissão que estabelece as **especificações técnicas para a conservação de dados** e 2) decisão delegada da Comissão que define as condições de **correspondência entre os dados** constantes de um registo, indicação ou ficheiro dos outros sistemas de informação da UE consultados e um processo de pedido. Estes dois atos terão um efeito direto na implementação do ETIAS, bem como de outros sistemas JAI e do programa de interoperabilidade (incluindo a integração com a base de dados da Europol).

Análise e conceção

A finalização da conceção do sistema central do ETIAS foi afetada pelas dependências face aos componentes partilhados com o SES, bem como pelas especificações da interoperabilidade. Consequentemente, o encerramento da fase de análise e conceção foi adiado para o final de fevereiro de 2023.

No início de 2022, vários utilizadores finais solicitaram novas funcionalidades, sobre as quais a eu-LISA elaborou avaliações de impacto em consulta com a Comissão. Paralelamente, a Agência prosseguiu o desenvolvimento de elementos cuja conceção era já consolidada e estável.

Em abril, a Comissão adotou a versão inicial do ato de execução relativo à lista de vigilância do ETIAS, finalizando as especificações técnicas e levando a eu-LISA a atualizar o **documento de controlo das interfaces (DCI) do ETIAS**, incluindo a abordagem para a encriptação e as especificações do ESP, que foi partilhada com os Estados-Membros em 2 de junho. Em 22 de dezembro, foi partilhada com os Estados-Membros uma versão corretiva, que reflete a abordagem alternativa para a autenticação da lista de vigilância e o impacto do mais recente modelo de dados do repositório comum de dados de identificação (CIR).

A quinta e **última iteração do protótipo do software ETIAS** foi apresentada aos Estados-Membros em abril. A eu-LISA também organizou três *workshops* para a Comissão e a Frontex para apresentar protótipos do sítio Web público da plataforma de autorização de viagens de NPT, juntamente com a aplicação móvel.

Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou a atualizar a **avaliação de impacto sobre a proteção de dados do ETIAS**, a fim de fornecer uma resposta abrangente às observações recebidas da AEPD em setembro de 2021.

Execução

A disponibilização das funcionalidades do ETIAS foi planeada numa **abordagem iterativa** (semelhante à utilizada para os seus elementos de conceção), a fim de atenuar o efeito das dependências com o SES e os componentes de interoperabilidade na campanha de testes de conformidade⁵³.

As atividades iniciais de **testes das soluções de sistema** previstas para dezembro foram adiadas devido ao atraso na implantação do equipamento da infraestrutura do ETIAS para o ambiente de teste e à indisponibilidade da interface uniforme nacional (NUI) para o ETIAS, o que colocou em risco o calendário de testes de conformidade para os Estados-Membros.

Nos termos do Regulamento ETIAS, a eu-LISA foi incumbida de fornecer uma «lista branca» de **ferramentas audiovisuais** adequadas para a realização de entrevistas com NPT que solicitam autorizações de viagem. A Agência concluiu o estudo de mercado em 2021 e organizou um total de 15 demonstrações para os Estados-Membros em novembro e dezembro. Prevê-se que o relatório final seja partilhado com os Estados-Membros em 2023.

Ao longo do ano, a Agência prosseguiu a aplicação da **lista de vigilância do ETIAS**. A eu-LISA também trabalhou com os Estados-Membros em aspetos relacionados com as abordagens de encriptação e autenticação.

⁵³ A Agência partilhou a versão atualizada do documento de descrição dos testes de conformidade com os Estados-Membros em janeiro de 2023. No final de março, a primeira versão do **simulador do sistema central do ETIAS** estava pronta para iniciar os testes das aplicações nacionais, e a formação para os Estados-Membros foi ministrada em 12 de maio de 2023.

Infraestruturas

Em fevereiro de 2022, a eu-LISA encomendou o **equipamento de rede para o ambiente de teste**. Complementarmente, em julho de 2022, foi encomendado o resto do **equipamento de hardware para o ambiente de teste**. No entanto, a entrega do equipamento adquirido sofreu atrasos devido a uma escassez de *hardware* e a Agência emvidou esforços consideráveis para dar prioridade à instalação e configuração da infraestrutura de teste, a fim de minimizar o impacto no calendário de testes de conformidade. Embora o equipamento de rede para o ambiente de teste tenha sido entregue em maio de 2022 e a maior parte do equipamento de *hardware* tenha sido disponibilizada em setembro de 2022, a instalação não se iniciou devido ao prolongamento das negociações contratuais, que ainda estavam em curso no final de 2022, atrasando o processo de testes do sistema.

Em maio e junho, a eu-LISA assinou os contratos-quadro para a manutenção futura de todas as aplicações e infraestruturas (incluindo o ETIAS) como parte do quadro de operações transversais.



1.2.4. Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS-RI)

Nos termos do direito da UE, os tribunais nacionais têm de ter em conta condenações anteriores ao proferir sentenças em processos penais. O Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS), operacional desde 2012, é um sistema descentralizado para o intercâmbio de informações sobre registos criminais entre Estados-Membros da UE.

A aplicação de referência do ECRIS (ECRIS RI) proporciona uma interface de integração que permite a ligação com os registos criminais nacionais dos Estados-Membros. A Agência é responsável pela manutenção da ECRIS RI desde abril de 2020. No primeiro semestre de 2022, a eu-LISA realizou uma análise de segurança do código-fonte da ECRIS RI, que revelou várias vulnerabilidades de segurança. Em outubro de 2022, a eu-LISA organizou um *workshop* para apresentar soluções alternativas para este problema, que deu origem à decisão do Conselho de Administração, tomada em novembro, de substituir a interface principal da ECRIS RI. Ao mesmo tempo, os Estados-Membros foram fortemente incentivados a efetuarem a atualização para a versão mais recente do ECRIS RI, a fim de atenuar eventuais riscos de segurança residuais.

Em 2022, a eu-LISA também preparou a transferência da manutenção da ECRIS RI para o quadro de operações transversais (QOT) utilizado pela Agência para a operação de todos os sistemas JAI. A transferência está prevista para 2023.



1.2.5. Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN)

O ECRIS-TCN é um sistema centralizado de respostas positivas/negativas, que complementa o ECRIS (Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais) com informações sobre registos criminais de nacionais de países terceiros (NPT) condenados na UE. Estes dois sistemas em conjunto permitirão que os juízes, os procuradores e outras autoridades competentes obtenham informações completas sobre os antecedentes criminais de um NPT, independentemente do Estado-Membro em que o mesmo tenha sido anteriormente condenado. Consequentemente, o ECRIS-TCN contribuirá também para a aplicação do

princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais e extrajudiciais no espaço comum de liberdade, justiça e segurança.

O ECRIS-TCN é composto pelo seguinte:

- o sistema central, que armazena os elementos de identificação de NPT condenados,
- os pontos de acesso centrais nacionais em cada Estado-Membro,
- um *software* de interface, que permite a ligação das autoridades competentes ao sistema central, e
- uma infraestrutura de comunicação, que liga o sistema central aos pontos de acesso centrais nacionais.

No âmbito da arquitetura de interoperabilidade JAI, o ECRIS-TCN será ligado aos componentes de interoperabilidade, permitindo pesquisas em todos os sistemas de informação JAI.

Contexto regulamentar

A decisão de execução da Comissão que contém disposições sobre dados alfanuméricos e biométricos foi publicada em 16 de dezembro de 2022⁵⁴.

Análise e conceção

Em 2022, a eu-LISA centrou-se na conclusão dos requisitos do sistema e na atualização do **documento de controlo das interfaces (DCI) do ETIAS**, tendo em consideração o alinhamento com os componentes de interoperabilidade desenvolvidos em paralelo. Devido às dependências face aos componentes partilhados com o SES e às especificações da interoperabilidade, a fase de análise e conceção do ECRIS-TCN não foi concluída em 2022 e teve de ser prorrogada.

Na sequência da descoberta de vulnerabilidades de segurança na ECRIS RI, a Agência apresentou uma panorâmica da situação ao Grupo Consultivo ECRIS-TCN. Foi elaborado um plano de contingência em colaboração com a Comissão, os Estados-Membros e o contratante, a fim de evitar quaisquer transmissões e limitar o impacto no desenvolvimento do ECRIS-TCN.

Execução

A implementação do ECRIS-TCN prosseguiu. Em dezembro, a Agência lançou um novo contrato específico para o desenvolvimento de um novo simulador integrado.



1.2.6. e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha)

O sistema e-CODEX fornece a infraestrutura digital para uma comunicação e intercâmbio de dados seguros e interoperáveis entre as autoridades judiciais europeias, dando um impulso tecnológico fundamental para modernizar a cooperação em processos civis e penais transnacionais⁵⁵. A interação da Agência com o e-CODEX é um passo importante para os esforços a nível europeu no sentido da **digitalização da justiça**.

⁵⁴ **Decisão de Execução (UE) 2022/2470 da Comissão**, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece as medidas necessárias relativas ao desenvolvimento técnico e à aplicação do sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e apátridas (ECRIS-TCN), JO L 322 de 16.12.2022, pp. 107-121.

⁵⁵ Para mais informações, ver o sítio Web oficial do **e-CODEX**.

Em funcionamento desde 2016, a plataforma de comunicação e-CODEX foi inicialmente concebida para superar a ampla variedade de ferramentas informáticas nacionais fragmentadas e incompatíveis e para garantir a transmissão eletrónica segura de informações em **processos judiciais transnacionais**.

Até à data, o e-CODEX foi implantado nas soluções informáticas utilizadas voluntariamente pelas autoridades judiciais, bem como por outras profissões jurídicas, de cerca de 30 países e organizações parceiras em matéria civil e penal, por exemplo no âmbito das injunções de pagamento europeias⁵⁶ e dos mandados de detenção europeus⁵⁷.

O Regulamento e-CODEX, adotado em 30 de maio de 2022, estabelece formalmente a base jurídica do sistema, descreve as suas componentes, as suas funções e a sua governação e enumera as responsabilidades da eu-LISA⁵⁸. A Agência deverá **assumir a gestão operacional do e-CODEX** no segundo semestre de 2023. Além disso, a eu-LISA também foi incumbida de liderar o reforço da digitalização dos procedimentos judiciais suscetíveis de utilizar a comunicação transfronteiriça e o intercâmbio de dados seguros e interoperáveis disponibilizados pelo e-CODEX.

Em 2022, a eu-LISA contribuiu para o trabalho da Comissão na elaboração dos atos de execução que abrangem as especificações técnicas mínimas do sistema, os requisitos de nível de serviço e as disposições específicas para o processo de tomada de controlo. Em dezembro, a eu-LISA criou o Conselho de Gestão do Programa e-CODEX para fornecer orientações à administração da Agência e efetuou preparativos para a criação do grupo consultivo específico destinado a fornecer conhecimentos técnicos especializados⁵⁹. Em preparação para a tomada de controlo em 2023, a eu-LISA tem trabalhado em estreita colaboração com o consórcio que, até à data, supervisionou o desenvolvimento e a manutenção do sistema.



1.2.7. Interoperabilidade

A interoperabilidade é a capacidade dos sistemas de informação para trocarem dados e permitirem a partilha de informação. A gestão eficaz da segurança interna e das fronteiras europeias depende da interoperabilidade dos vários sistemas de informação JAI que facilitam a cooperação entre as autoridades nacionais nos domínios da gestão das fronteiras e da migração e contribuem para a segurança interna.

Nesse sentido, a UE confiou à eu-LISA o desenvolvimento da arquitetura global de interoperabilidade para o domínio da JAI. A Agência começou a desenvolver o programa de interoperabilidade em meados de 2019, após a adoção dos Regulamentos Interoperabilidade, em maio de 2019.

Esta nova arquitetura, tal como ilustrada na figura **Figura 22**, será possibilitada por componentes de interoperabilidade que, em conjunto, desbloquearão a interoperabilidade de todos os sistemas de informação da UE no domínio da JAI: SIS, VIS, Eurodac, SES, ETIAS e ECRIS-TCN.

A arquitetura de interoperabilidade da UE no domínio da JAI inclui os seguintes componentes:

- O **portal europeu de pesquisa (ESP)**, que permite que os utilizadores autorizados efetuem pesquisas únicas e recebam resultados de todos os sistemas de informação JAI a que estão autorizados a aceder;
- o **repositório comum de dados de identificação (CIR)**, uma base de dados de informações biográficas sobre nacionais de países terceiros (NPT), a fim de assegurar uma identificação fiável;

⁵⁶ A **injunção de pagamento europeia** é um procedimento simplificado para créditos pecuniários transfronteiriços não contestados pelos requeridos.

⁵⁷ O **mandado de detenção europeu (MDE)** é um processo de entrega judicial transfronteiriço simplificado para efeitos de procedimento penal ou de cumprimento de uma pena ou medida de segurança privativas de liberdade.

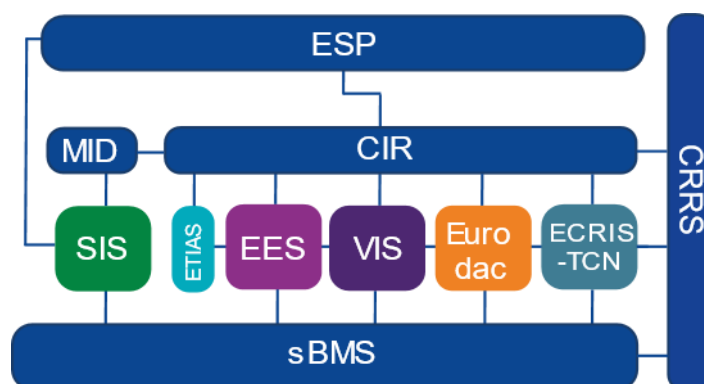
⁵⁸ **Regulamento (UE) 2022/850** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2022, relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (**sistema e-CODEX**) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 150 de 1.6.2022, pp. 1-19.

⁵⁹ A primeira reunião do Grupo Consultivo e-CODEX teve lugar em 17 de janeiro de 2023, e o Conselho de Gestão do Programa e-CODEX reuniu-se pela primeira vez em 18 de janeiro de 2023.

- o **detetor de identidades múltiplas (MID)**, que facilita a detecção de identidades múltiplas com o duplo objetivo de garantir a correta identificação dos viajantes de boa-fé, bem como de combater a fraude de identidade;
- o **serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado)**, para a comparação cruzada de dados de identidade com identificadores biométricos em todos os sistemas JAI.

Além disso, a eu-LISA está igualmente a desenvolver um **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)**, a fim de fornecer dados estatísticos intersistemas e relatórios analíticos em todos os sistemas JAI para fins de política, operacionais e de qualidade dos dados.

Figura 22. Arquitetura de interoperabilidade JAI.



Desenvolvimento do serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado)

Até ao final de janeiro de 2022, o BMS partilhado foi incluído nos **testes das soluções de sistema** do SES e do VIS atualizado. Esta fase de teste foi bem-sucedida, uma vez que não foram detetados defeitos significativos no BMS partilhado. Os testes das soluções de sistema específicos do BMS partilhado começaram em junho e terminaram com êxito em dezembro.

Em fevereiro, a eu-LISA apresentou à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD), para parecer, a **avaliação de impacto sobre a proteção de dados** (AIPD) atualizada do BMS partilhado, na qual abordava as recomendações formuladas em novembro de 2021. A AEPD emitiu um parecer favorável em julho de 2022, com um pedido de mais informações sobre o tratamento de imagens faciais.

Em 2022, a Agência lançou o processo de contratação para as componentes da infraestrutura do BMS partilhado a utilizar tanto pelo SES como pelo VIS. Após a instalação bem-sucedida dos elementos de *hardware*, as soluções de *software* foram instaladas nos diferentes ambientes: a instalação foi concluída para o ambiente de teste e está em curso para os ambientes de pré-produção e produção.

Em janeiro de 2022, a eu-LISA deu início à integração **do ECRIS-TCN com o BMS partilhado**, atualizando os requisitos e a conceção deste último. A versão integral foi entregue no final de agosto. Os testes estão previstos para 2023, juntamente com a versão 1.1 do BMS partilhado.

Em maio de 2022, a Agência iniciou a implementação da versão do BMS partilhado de apoio ao SIS, com entrega prevista para setembro de 2023.

Em março, foi lançada uma versão atualizada do **pacote de software do utilizador** (USK) do BMS partilhado, com novas funcionalidades decorrentes dos requisitos do ECRIS-TCN e do SIS. Além disso, a eu-LISA também preparou a abordagem para a medição contínua da precisão do desempenho do sistema.

Desenvolvimento de outros componentes de interoperabilidade: ESP, CIR, MID e CRRS

Em 2022, a eu-LISA realizou progressos na implementação dos restantes **componentes de interoperabilidade**: portal europeu de pesquisa (ESP), repositório comum de dados de identificação (CIR), detetor de identidades múltiplas (MID) e repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)

As atividades de manutenção para a conceção de alto nível, o repositório de requisitos e os resultados de segurança já começaram e estão a avançar, centrando-se em elementos críticos, como o documento de arquitetura de *software* (SAD) e as especificações de projeto pormenorizadas. As atividades de desenvolvimento prosseguiram em paralelo.

As versões mais recentes dos **documentos de controlo das interfaces** (DCI) da interoperabilidade foram fornecidas aos Estados-Membros em novembro de 2022. O processo de manutenção dos DCI externos, com um novo ciclo de lançamento de dois meses e meio, já estava a ser utilizado, tal como acordado com os Estados-Membros.

Em termos de infraestruturas, a contratação avançada para o lançamento de atividades de testes estava em curso no final de 2022. A instalação das infraestruturas também foi planeada. Além disso, a Agência lançou o processo de assinatura do primeiro contrato para as atividades de testes da interoperabilidade.

1.2.8. Inovação, investigação e desenvolvimento

A eu-LISA acompanha proativamente as atividades de investigação e a inovação tecnológica nas áreas dos sistemas informáticos de grande escala. A Agência tem de acompanhar os desenvolvimentos mais recentes e antecipar as evoluções que contribuirão para a prestação de serviços informáticos de elevada qualidade, estando simultaneamente preparada para testar novas tecnologias e soluções com vista a reforçar a eficiência dos sistemas de informação JAI geridos pela eu-LISA.

Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia

Em dezembro de 2022, a eu-LISA publicou o seu **relatório anual de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia**, intitulado «**Enabling Seamless Travel to the European Union**»⁶⁰. O relatório centra-se na evolução em curso na digitalização dos procedimentos de gestão das fronteiras ao longo de todo o período de viagem. Mais especificamente, o relatório apresentou uma panorâmica dos desenvolvimentos políticos recentes no domínio da digitalização dos procedimentos de gestão das fronteiras, bem como das novas tecnologias e soluções que permitem viagens internacionais sem descontinuidades.

Além disso, em julho de 2022, a eu-LISA e a Eurojust publicaram um relatório conjunto sobre a utilização de soluções de IA para apoiar a cooperação transfronteiriça no domínio da justiça penal⁶¹. O relatório apresenta uma panorâmica de alto nível do contexto político e jurídico da utilização da IA na cooperação judiciária transfronteiriça. Além disso, explora as tecnologias aplicáveis e possíveis casos de utilização da IA na esfera judicial.

Envolvimento das partes interessadas

Em 2022, a eu-LISA continuou a coordenar a elaboração de relatórios sobre a execução do **roteiro de normalização para efeitos de qualidade dos dados**, adotado pelo Grupo do Intercâmbio sobre Informações JAI (IXIM) do Conselho em dezembro de 2020, que envolve vários intervenientes em toda a Europa (a Comissão Europeia, várias agências da UE e autoridades dos Estados-Membros). O Conselho lançou a iniciativa para colmatar as lacunas na qualidade dos dados e no acesso à informação na UE através da elaboração, da aprovação e da aplicação de normas comuns para dados biométricos, dados alfanuméricos, dispositivos e soluções para aquisição e acesso a dados, bem como cibersegurança. A Agência apresentou dois relatórios intercalares, aprovados pelo IXIM, em junho e em dezembro de 2022.

A Agência participou ativamente no trabalho do **Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna**, integrado na Europol⁶². Criado em 2020, o polo é uma rede colaborativa de laboratórios de inovação centrada na exploração da aplicação de novas tecnologias, nomeadamente identificando os projetos pertinentes, o conhecimento e as lacunas de capacidade no domínio da JAI. Para apoiar o Secretariado do Polo da UE de Inovação, a eu-LISA destacou um membro do pessoal para a Europol a partir de maio de 2022 e continuou a participar ativamente no trabalho da equipa e do grupo diretor do polo. No âmbito do polo, a Agência lançou um estudo **sobre a IA no CRRS para melhorar a análise e a analítica de risco do ETIAS e do VIS revisto**. Além disso, a eu-LISA apoiou o polo na organização do seu evento anual sobre a definição de soluções responsáveis para a segurança interna, que teve lugar em setembro de 2022 em Bruxelas, centrando-se na necessidade de desenvolver soluções de segurança eficazes e, ao mesmo tempo, responder às expectativas dos cidadãos em termos de privacidade, transparência e responsabilização⁶³.

⁶⁰ eu-LISA (2022) «**Enabling Seamless Travel to the European Union**», Relatório de acompanhamento em matéria de investigação da eu-LISA, dezembro de 2022.

⁶¹ eu-LISA e Eurojust (2022) «**Artificial intelligence supporting cross-border cooperation in criminal justice**», julho de 2022.

⁶² Para mais informações, ver o sítio Web do **Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna**.

⁶³ Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna, «**Shaping responsible solutions for internal security**», setembro de 2022.

Tendo por base a participação da Agência no **Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE**, acordado em 2021, a eu-LISA continuou a apoiar a Comissão e a Agência de Execução para a Investigação na execução do Programa-Quadro Horizonte Europa através de diferentes atividades. Em particular, a eu-LISA participou na definição de prioridades para os programas de trabalho de investigação e inovação e contribuiu para a avaliação das propostas apresentadas em resposta a convites com relevância operacional para a Agência.

Além disso, a Agência apoiou a Comissão Europeia em **vários estudos**, como o estudo sobre o mercado de segurança da UE⁶⁴ e o estudo sobre a adoção da investigação em matéria de segurança⁶⁵. A Agência também apoiou a Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos (DG HOME) da Comissão na avaliação das dependências tecnológicas críticas em matéria de segurança interna e na iniciativa «Espaço Europeu de Dados de Segurança para a Inovação».

Em 2022, a Agência também participou num projeto-piloto com a Agência Sueca para as Migrações a fim de analisar a **qualidade dos dados dactiloscópicos operacionais** no contexto do VIS. Um dos resultados deste projeto é o primeiro artigo científico da autoria da eu-LISA, que foi apresentado e aceite no Workshop Internacional sobre Biometria e Criminalística (IWBF) de 2023⁶⁶. O documento analisa a colheita de impressões digitais, salientando a diferença de qualidade entre cada dedo, e fornece uma avaliação do potencial impacto no desenvolvimento de digitalizadores de impressões digitais e na sua implantação em sistemas informáticos de grande escala.

Inteligência artificial

Em maio de 2022, a eu-LISA concluiu a sua participação no projeto de prova de conceito **VisaChat**, lançado em julho de 2021 pela DG HOME para definir os requisitos técnicos do robô de conversação previsto para o futuro portal digital de vistos da UE. O robô de conversação com aprendizagem automática para o portal foi treinado para responder às perguntas dos requerentes de vistos na sua língua materna. Uma vez operacionais, os robôs de conversação reduziram a carga de trabalho das autoridades responsáveis pelos vistos incumbidas de responder aos pedidos nos Estados-Membros e assegurariam uma aplicação coerente do Código de Vistos da UE. A Agência contribuiu para este projeto, definindo os requisitos técnicos e a sustentabilidade da solução, e espera-se que seja incumbida do desenvolvimento da aplicação do robô de conversação para o portal digital de vistos da UE.

Ao longo do ano, a eu-LISA acolheu três reuniões do **Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial**, facilitando os debates e o intercâmbio de conhecimentos entre as autoridades dos Estados-Membros e as instituições da UE. As reuniões incluíram apresentações sobre soluções de IA, projetos e planos em curso para novas atividades, bem como debates sobre o desenvolvimento e a aplicação de casos de utilização de IA relevantes.

Além disso, a Agência finalizou o seu **roteiro interno para a inteligência artificial** para apoiar a coordenação do desenvolvimento e da aplicação de soluções baseadas em IA na eu-LISA.

Mesas redondas setoriais

Em 2022, a eu-LISA organizou **duas mesas redondas setoriais**, que reuniram peritos das instituições da UE, das autoridades dos Estados-Membros e do setor para trocar pontos de vista sobre áreas prioritárias selecionadas, com apresentações sobre novas tecnologias, produtos e serviços, tendo simultaneamente em conta as necessidades e as lacunas de capacidade dos Estados-Membros.

A primeira mesa redonda, realizada em junho, centrou-se nas **tecnologias biométricas na gestão e verificação de identidades**, no contexto da gestão integrada das fronteiras⁶⁷. Os participantes partilharam experiências, boas práticas e tecnologias para colmatar lacunas de capacidade no que se refere à verificação de identidades nos pontos de passagem das fronteiras externas, bem como soluções inovadoras para a gestão de identidades. Organizado em colaboração com a Presidência francesa do Conselho da UE, o evento teve lugar em formato híbrido a partir de Estrasburgo, França. Mais de 100 participantes estiveram presentes

⁶⁴ Comissão Europeia (2022) «**EU security market study**», Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos (DG HOME), 2022.

⁶⁵ Comissão Europeia (2022) «**Innovation uptake of EU-funded security research outcomes**», DG HOME, 2022.

⁶⁶ **11.º Workshop Internacional sobre Biometria e Criminalística (IWBF 2023)**, 19 e 20 de abril de 2023, Barcelona, Espanha.

⁶⁷ Mesa redonda setorial da eu-LISA «**Biometric Technologies in Identity Management and Verification**», junho de 2022, Estrasburgo, França.

no evento e mais de 170 seguiram-no em linha, representando, no total, 34 países de todo o mundo.

A segunda mesa redonda setorial, realizada em outubro, centrou-se em soluções para os desafios enfrentados pelas transportadoras em antecipação da entrada em funcionamento do SES e do ETIAS, que exigirá a todas as transportadoras que consultem estes novos sistemas JAI para verificar a validade das autorizações de viagem de nacionais de países terceiros que pretendam entrar no espaço Schengen. O evento, intitulado «**EES, ETIAS and Carriers Getting Ready for the Entry into Operation**» (Preparação do SES, do ETIAS e das transportadoras para a entrada em funcionamento), reuniu as partes interessadas para debater e partilhar experiências práticas, bem como boas práticas para melhorar o tratamento dos viajantes, reforçando simultaneamente a segurança global. A mesa redonda foi organizada num formato híbrido em Taline, na Estónia, atraindo mais de 300 participantes em linha e 115 presencialmente, representando conjuntamente mais de 50 países de todo o mundo⁶⁸.

Para mais informações, ver os relatórios das mesas redondas setoriais de junho <https://bit.ly/405n57a> e de outubro <https://bit.ly/3lpEGLb>

1.3. Infraestruturas e redes

A fim de apoiar eficazmente a gestão operacional dos sistemas de informação de grande escala no domínio da JAI que lhe foram confiados ao longo do ano, a Agência forneceu uma infraestrutura segura e fiável para alojar todos os sistemas, assegurou uma transferência de dados segura e fiável entre eles e prestou o apoio direto e os serviços técnicos necessários para operar todos os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA.

1.3.1. Redes

A Agência é responsável pela gestão da infraestrutura de comunicação que assegura uma transferência de dados segura e fiável entre os sistemas centrais operados pela Agência e os utilizadores destes sistemas, os Estados-Membros e outras agências da UE. Além disso, a infraestrutura de comunicação também fornece uma ligação ponto a ponto entre a unidade central (UC) nas instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo e a unidade central de salvaguarda (UCS), em Sankt Johann im Pongau, na Áustria.

A infraestrutura de comunicação utiliza a rede TESTA-ng (Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração), que fornece uma rede dorsal separada da Internet pública, sendo também utilizada por várias administrações públicas europeias. O contrato da TESTA-ng é supervisionado pela Comissão Europeia e a rede é operada por um prestador de serviços privado.

A Agência utiliza três domínios na rede TESTA-ng para o funcionamento dos sistemas de grande escala (os componentes de interoperabilidade serão utilizados nos três domínios):

- Domínio SIS para SIS II e SIRENE Mail⁶⁹,
- Domínio VIS para VIS (incluindo VIS Mail⁷⁰), SES e ETIAS,
- EuroDomain para Eurodac, DubliNet e ECRIS-TCN.

⁶⁸ Mesa redonda setorial da eu-LISA, «**EES, ETIAS and Carriers Getting Ready for the Entry into Operation**», outubro de 2022, Taline, Estónia.

⁶⁹ O **SIRENE Mail** é um mecanismo de comunicação utilizado pelos gabinetes nacionais SIRENE para partilha de informações suplementares relacionadas com indicações do SIS.

⁷⁰ O **VIS Mail** é um mecanismo de intercâmbio de informações utilizado pelas autoridades nacionais responsáveis pelos vistos para consultas relacionadas com os pedidos de visto Schengen.

Os três domínios são separados fisicamente nas instalações dos utilizadores. Os utilizadores finais ligam-se aos domínios utilizando pontos de acesso «chave na mão» (TAP) separados (geralmente dois) localizados em instalações geograficamente distantes, para poderem retomar as operações rapidamente em caso de catástrofe ou de manutenção. Para reforçar a garantia de disponibilidade e fiabilidade da rede, os próprios TAP incluem redundâncias adicionais. Além da encriptação dos dados geridos pelo prestador de serviços TESTA-ng, a eu-LISA gere uma segunda camada de encriptação para o domínio SIS.

Gestão operacional da infraestrutura de comunicação

Em 2022, o contrato-quadro que abrange as infraestruturas de comunicação SIS e VIS (utilizando os serviços TESTA-ng) foi executado em conformidade com os requisitos legais para os respetivos sistemas, com uma disponibilidade média superior à meta de 99,99 % e, mais concretamente, uma disponibilidade de 99,9984 % para o SIS e de 99,9984 % para o VIS. Além disso, a segunda camada de encriptação do SIS II garantiu a segurança dos dados de atividade do SIS II e do SIRENE Mail, com uma disponibilidade de 100 %.

Evolução da infraestrutura de comunicação

A Agência começou a ligar o SES à infraestrutura de comunicação VIS para iniciar os testes com os Estados-Membros. Os trabalhos preparatórios para a evolução do contrato-quadro da TESTA-ng tiveram início em 2018, sob a liderança da Comissão. O processo, cuja conclusão estava inicialmente prevista para 2020, foi adiado. A Comissão informou a Agência de que a assinatura do contrato-quadro está atualmente suspensa na sequência do despacho do vice-presidente do Tribunal de Justiça, de 22 de julho de 2022⁷¹.

A Agência continuou também a prestar apoio aos Estados-Membros, coordenando e gerindo a transferência dos TAP existentes para novas localizações de centros de dados, a instalação de novos TAP e a desativação de TAP antigos. Além disso, assegurou a gestão dos serviços de rede e das alterações conexas necessárias nos componentes da rede, a fim de manter e desenvolver a infraestrutura TESTA-ng e garantir a continuidade das operações do sistema.

1.3.2. Centros de dados

Os centros de dados da Agência, a unidade central (UC) em Estrasburgo, França, e a unidade central de salvaguarda (UCS) em Sankt Johann im Pongau, Áustria, são as infraestruturas que acolhem fisicamente todos os sistemas informáticos confiados à eu-LISA, além de alojarem outros sistemas operacionais e não operacionais necessários para desenvolvimento e testes. Como tal, constituem os principais ativos da eu-LISA e são de grande importância para a execução do seu mandato.

Em 2022, a eu-LISA tomou todas as medidas necessárias para garantir que ambas as unidades permanecessem continuamente operacionais, contribuindo para o desempenho de alto nível do sistema, em particular a disponibilidade dos sistemas. No entanto, o funcionamento dos centros de dados continuou a ser particularmente complexo no primeiro semestre do ano devido às restrições de acesso e de viagem relacionadas com a COVID-19, que limitaram consideravelmente a disponibilidade do pessoal e dos contratantes nessas instalações.

Para apoiar as operações e os projetos, a Agência prosseguiu o desenvolvimento e a aplicação da abordagem dos «centros de dados como serviço» (DCaaS) para centralizar a gestão operacional, o acompanhamento e o planeamento da capacidade da infraestrutura informática subjacente utilizada pelos sistemas JAI. Para o efeito, a eu-LISA introduziu uma ferramenta específica de gestão da infraestrutura do centro de dados (DCIM) que inclui vários módulos, como a otimização das infraestruturas e a gestão da energia, a fim de aumentar a sua eficiência operacional.

⁷¹ Tribunal de Justiça da União Europeia, **Despacho do vice-presidente do Tribunal de Justiça de 14 de março de 2023** no processo C-141/23 P(R)-R.

Além disso, a eu-LISA continuou a otimizar e reorganizar os seus centros de dados para dar resposta às futuras necessidades de capacidade através da implementação de cablagem estruturada e da alteração da disposição dos bastidores para otimização do arrefecimento. No centro de dados em Estrasburgo, foram avaliadas todas as instalações elétricas para as otimizar e para libertar mais espaço.

A Agência também realizou progressos nos preparativos para o seu **futuro centro de dados modular** em Estrasburgo, que se destina a proporcionar uma capacidade de reserva adicional necessária para futuras atualizações da configuração do centro de dados principal. O centro de dados modular proporcionará também um aumento de 50 % da capacidade de acolhimento dos novos sistemas JAI.

Na unidade central de salvaguarda, na Áustria, a eu-LISA prosseguiu os preparativos para garantir a conformidade dos ambientes de pré-produção e produção com as normas da plataforma partilhada comum (CSP). Para o efeito, a capacidade de arrefecimento disponível foi maximizada através do ajustamento dos dispositivos hidráulicos e de bombagem, tendo sido também aplicadas outras atualizações da rede.

Além disso, a eu-LISA continuou a fornecer serviços de alojamento para os sistemas de salvaguarda da Frontex e da Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA).

1.3.3. Plataforma partilhada comum

A plataforma partilhada comum é a plataforma de infraestruturas escalável, ágil e normalizada para prestar os serviços técnicos subjacentes necessários ao funcionamento de todos os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA. Aplicando tecnologias de ponta, a CSP oferece uma estrutura eficiente em termos de recursos, racionalizando as tarefas de desenvolvimento e funcionamento (canal de implantação orientado para DevOps) e proporcionando um elevado nível de automatização para a gestão de infraestruturas («infraestrutura como código»). Os sistemas JAI existentes utilizam apenas alguns dos serviços CSP (por exemplo, o VIS utiliza serviços de armazenamento e serviços de base de dados), enquanto os sistemas de menor dimensão (por exemplo, o SIRENE Mail e o VIS Mail) estão totalmente alojados na CSP. Logo que estejam operacionais, todos os novos sistemas atualmente em desenvolvimento serão também plenamente alojados na CSP.

Em 2022, a eu-LISA realizou todas as operações necessárias para a manutenção da plataforma partilhada comum com intervenções em todos os sistemas principais da atividade. Consequentemente, a CSP permaneceu plenamente disponível e todos os problemas foram resolvidos dentro dos objetivos especificados nos ANS. Além disso, a Agência introduziu um processo de manutenção adaptativa em versões cíclicas, garantindo que todos os sistemas se mantêm atualizados e que as substituições necessárias são corretamente previstas e planeadas. Para atualizar os seus serviços de armazenamento, a eu-LISA realizou um estudo de mercado e começou a implementar uma solução de sistema de armazenamento de alto desempenho.

Em 2022, foi alcançado um marco importante com a migração do contrato-quadro que regula os serviços de infraestruturas. O contrato-quadro anterior, intitulado «Infraestrutura comum partilhada (IECP)», foi substituído por um novo contrato ao abrigo do contrato «**Quadro de operações transversais (QOT)**»⁷². O novo contrato entrou em vigor em 16 de dezembro de 2022, permitindo o acesso a serviços melhorados para o funcionamento dos sistemas da UE no domínio da JAI.

⁷² O contrato QOT abrange a manutenção dos fornecedores, a manutenção corretiva e adaptativa, bem como a monitorização técnica da infraestrutura.

1.4. Segurança e continuidade da atividade

A Agência aplica continuamente um processo de gestão da segurança da informação para garantir que cada sistema de informação, incluindo os sistemas institucionais com acesso à Internet, utiliza uma abordagem **4** baseada na avaliação dos riscos, ao abrigo da qual a Agência implementa camadas de medidas de segurança para proporcionar resiliência a incidentes e ciberataques. A fim de assegurar a identificação e a resposta atempadas às ciberameaças, a eu-LISA põe em prática instrumentos de monitorização, procedimentos para incidentes de segurança e disposições de disponibilidade permanente (24 horas por dia, 7 dias por semana). A Agência gere um sistema de Gestão de Informação e Eventos de Segurança (SIEM) em conjunto com a CERT-UE (Equipa de Resposta a Emergências Informáticas para as instituições e agências da UE) para identificar e responder a ciberameaças para os seus sistemas informáticos institucionais.

No domínio da **cibersegurança** em particular, o principal objetivo era reforçar a **postura de prontidão defensiva** da Agência face ao aumento das atividades de ciberguerra por parte de certos intervenientes estatais. Em particular, com o apoio das orientações da CERT-UE, a Agência tem vindo a melhorar a sua postura em matéria de cibersegurança, reforçando as suas ciberdefesas e aumentando as suas capacidades para detetar e reagir rapidamente às ciberoperações.

No âmbito da **gestão operacional** de sistemas informáticos de grande escala, a Agência acompanha e gere continuamente os riscos de segurança, testando e reforçando os controlos de segurança para assegurar uma postura de segurança eficaz. Em particular, assegurou um acompanhamento contínuo do panorama das ameaças à segurança na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, especialmente no contexto de ameaças híbridas. Devido à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a nova situação geopolítica foi objeto de especial consideração também devido à distribuição geográfica da Agência por quatro Estados-Membros da UE (Estónia, França, Áustria e Bélgica), nos quais o nível de ameaças (principalmente físicas e cibernéticas) varia substancialmente.

A segurança dos novos sistemas é um elemento fundamental do seu desenvolvimento. No âmbito da implementação em curso dos **novos sistemas JAI**, a eu-LISA concentrou os seus esforços relacionados com a segurança na adoção de requisitos de segurança que orientarão o desenvolvimento da **arquitetura global de segurança**. Neste contexto, na sequência do processo de avaliação dos riscos, a eu-LISA finalizou a arquitetura de segurança da Zona Internet SES. A Agência também trabalhou num modelo de referência de **Arquitetura de Segurança Institucional** para os sistemas informáticos JAI. Além disso, a eu-LISA participou em atividades de testes de segurança (relacionadas com o SES, o VIS e o BMS partilhado), integrando simultaneamente todas as capacidades de teste de segurança necessárias, em termos de ferramentas e competências, no canal DevSecOps (desenvolvimento, segurança e operações) da eu-LISA.

Em 2022, a Agência realizou progressos na aplicação das recomendações relacionadas com a segurança decorrentes de várias auditorias e avaliações (por exemplo, a auditoria do Serviço de Auditoria Interna de 2020 sobre a segurança informática ou a inspeção da AEPD sobre o Eurodac), bem como na aplicação das recomendações decorrentes dos anteriores exercícios de segurança e continuidade da atividade realizados em conjunto com os Estados-Membros da UE. Durante o primeiro trimestre de 2022, a Agência concluiu uma **avaliação da segurança interna** centrada nos aspetos técnicos e organizacionais, lançando simultaneamente auditorias de segurança de seis prestadores de serviços técnicos, a fim de proporcionar uma garantia adicional da sua conformidade com os requisitos de segurança contratualizados.

Para melhorar o seu sistema de gestão da segurança da informação, a eu-LISA **adotou várias normas e orientações em matéria de segurança da informação**. No contexto da gestão dos riscos de segurança, a Agência concluiu as avaliações dos riscos, os planos de segurança e os **planos de continuidade da atividade** para os sistemas BMS partilhado, SES e Eurodac. Para além dos peritos internos, os peritos de segurança dos Estados-Membros, da Comissão Europeia e da Frontex analisaram estes planos no quadro da Rede de Agentes de Segurança (RAS). Os planos receberam um parecer favorável dos grupos consultivos, tendo o Conselho de Administração adotado os documentos em novembro de 2022.

No que diz respeito à coordenação da segurança e à divulgação, a cooperação com as agências e instituições da UE facilitou o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas em questões relacionadas com a continuidade da atividade, em especial no contexto da pandemia de COVID-19 e da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A rede de Responsáveis pela Continuidade da Atividade trocou constantemente informações, avaliações de riscos e boas práticas sobre a gestão da segurança do pessoal e da resiliência das diferentes organizações em apoio do seu mandato. A Agência também participa nas iniciativas do Grupo Interinstitucional de Formação e Sensibilização em matéria de Segurança, a fim de se manter atualizada sobre as questões de segurança mais recentes. Além disso, para proceder a um intercâmbio contínuo de boas práticas em todos os domínios da segurança e da continuidade da atividade, a Agência colabora

ativamente com a RAS. Em 2022, a eu-LISA organizou as 15.^a e 16.^a reuniões da RAS para debater o panorama geral das ameaças à UE e os mais recentes desafios em matéria de cibersegurança. Além disso, em conformidade com as regras de segurança da eu-LISA relativas à proteção dos sistemas de comunicação e informação (SCI), o grupo de trabalho da Agência sobre segurança informática reuniu-se de dois em dois meses para debater e trocar informações atualizadas sobre questões relacionadas com a segurança.

Em preparação para a aplicação da decisão da Comissão relativa aos procedimentos de cooperação em caso de incidentes de segurança⁷³ e para reforçar as suas capacidades de gestão de incidentes de segurança, a Agência criou uma **Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática** (CSIRT). A eu-LISA também tem consultado ativamente o Grupo Consultivo de Interoperabilidade e o Grupo de Cooperação a respeito da criação dos seus processos de cooperação em matéria de incidentes de segurança. Além disso, a eu-LISA tem contribuído ativamente para a elaboração de duas novas propostas legislativas: uma relativa a um regulamento da UE sobre a segurança da informação nas instituições e organismos da União e outra relativa a um regulamento sobre medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança nas instituições, organismos e agências da União.

No contexto da **proteção e segurança física**, a Agência concluiu várias melhorias para reforçar a segurança em todas as instalações da Agência e o pessoal que opera os sistemas 24 horas por dia, 7 dias por semana. A Agência também realizou formação especializada para o pessoal, a fim de aumentar a preparação para responder a situações urgentes. Além disso, a Agência elaborou os requisitos de segurança para a segunda extensão das instalações operacionais, os centros de dados modulares e as instalações temporárias em Estrasburgo e no Gabinete de Ligação em Bruxelas.

1.5. Relações com as partes interessadas

Para manter e reforçar a visibilidade da eu-LISA e a sua imagem como um parceiro fiável e de confiança nas suas áreas de especialização, a Agência trabalha continuamente para melhorar e reforçar a eficiência do intercâmbio de informações e das relações de trabalho com as suas partes interessadas, em particular com todas as principais instituições da UE no domínio da JAI, bem como com outras partes interessadas sediadas em Bruxelas. Além disso, esta cooperação permite à eu-LISA fornecer informações e conhecimentos especializados sobre as iniciativas legislativas da UE no domínio da JAI e recolher informações para preparar e defender as posições da eu-LISA.

1.5.1. Parcerias com os Estados-Membros e as instituições e organismos da UE

Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou a promover as suas parcerias sólidas com os Estados-Membros e as instituições e organismos da UE e participou ativamente em debates técnicos e estratégicos nos comités e grupos de trabalho pertinentes do Conselho da UE e no âmbito das reuniões do Conselho (Justiça e Assuntos Internos).

Em 2022, a Agência contribuiu para os debates técnicos e estratégicos nos órgãos competentes do Conselho da UE, incluindo o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI), o Grupo do Intercâmbio de Informações JAI (IXIM), o Grupo das Fronteiras, o Grupo da Cooperação Judiciária em Matéria Penal (COPEN) e o Grupo dos Vistos.

Em 2022, a eu-LISA também continuou a acompanhar de perto as atividades de várias comissões do Parlamento Europeu, em especial a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE), a Comissão dos Orçamentos (BUDG), a Comissão do Controlo Orçamental (CONT), a Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (IMCO), a Comissão dos Assuntos Jurídicos (JURI) e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial na Era Digital (AIDA), até à conclusão do mandato desta última, em maio de 2022.

⁷³ Decisões de execução da Comissão [C(2021)6663 e C(2021)6664 de 16 de setembro de 2021] que estabelecem as especificações do **procedimento de cooperação no que se refere a incidentes de segurança** que tenham ou possam ter impacto no funcionamento dos componentes de **interoperabilidade** ou na disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados, nos termos do artigo 43.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/817 e do artigo 43.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/818.

A Agência recebeu quatro visitas de alto nível:

- em 14 de fevereiro, Didier Reynders, membro da Comissão Europeia responsável pela Justiça, visitou as instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo;
- em 21 de março, Ylva Johansson, membro da Comissão Europeia responsável pelos Assuntos Internos, visitou a sede da eu-LISA em Taline;
- em 24 de maio, a eu-LISA recebeu a Comissão dos Assuntos Jurídicos (JURI) do Parlamento Europeu na sede da Agência em Taline;
- em 3 de outubro, uma delegação da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu visitou as instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo.

Além disso, o Diretor Executivo da Agência realizou uma reunião bilateral com o embaixador da futura Presidência checa do Conselho da UE para debater as suas prioridades e o apoio da Agência à sua concretização.

A Agência também continuou a realizar reuniões anuais para apresentar as prioridades anuais da eu-LISA às suas partes interessadas e trocar pontos de vista sobre as atividades atuais e futuras. Em abril, a eu-LISA realizou a sua reunião de informação anual para os Conselheiros JAI, aos chefes das missões diplomáticas na Estónia e altos funcionários estónios.

Conferência anual da eu-LISA

Em 2022, em cooperação com a Presidência checa do Conselho da União Europeia, a eu-LISA organizou a edição de aniversário da sua conferência anual, intitulada «**10 Years as The Digital Heart of Schengen**» (**Dez anos como o coração digital de Schengen**)⁷⁴. A conferência acolheu 20 oradores e 388 participantes, com a presença de 130 pessoas em Taline. O evento contou com a presença de representantes de alto nível das partes interessadas da eu-LISA, dos Estados-Membros da UE e das instituições e agências da UE, incluindo Margaritis Schinas, vice-presidente da Comissão Europeia, e Ylva Johansson, membro da Comissão Europeia responsável pelos Assuntos Internos.

Durante a conferência, a eu-LISA fez um balanço de todas as suas realizações, marcos e principais eventos ao longo dos últimos dez anos, na sua evolução de uma pequena agência técnica para o coração digital de Schengen, e do papel que tem desempenhado em dois domínios fundamentais para a segurança interna da Europa, nomeadamente os assuntos internos e a digitalização da justiça. A conferência constituiu também uma oportunidade para olhar para a próxima fase da evolução da eu-LISA e os domínios em que a Agência poderia contribuir mais para apoiar os esforços das instituições da UE e dos Estados-Membros no sentido de tornar a Europa mais segura e mais forte.

Avaliações de Schengen

O funcionamento eficaz do espaço Schengen assenta num quadro regulamentar e político complexo que inclui a política comum de vistos e a cooperação SIS/SIRENE. Esta última foi instituída como medida compensatória pela abolição das fronteiras internas, a fim de facilitar a livre circulação no espaço Schengen. Para assegurar a aplicação eficaz do *acervo* de Schengen pelos Estados-Membros, a UE criou um mecanismo específico para avaliar e monitorizar essa aplicação. A responsabilidade pela aplicação do **Mecanismo de Avaliação e de Monitorização de Schengen** (SEMM)⁷⁵ é partilhada conjuntamente pelos Estados-Membros e pela Comissão, com o contributo da eu-LISA, que participa nas avaliações de Schengen e na subsequente elaboração de relatórios.

⁷⁴ 10.ª Conferência Anual da eu-LISA, «**10 Years as The Digital Heart of Schengen**», realizada em 13 de outubro de 2022 em Taline, Estónia.

⁷⁵ Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho, de 9 de junho de 2022, relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do *acervo* de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013, JO L 160 de 15.6.2022, pp. 1-27.

Em 2022, a eu-LISA participou nas seguintes atividades:

- seis **avaliações do SIS/SIRENE** no local: Espanha (março), Suécia (abril), Noruega (maio), Islândia (junho), Dinamarca (outubro) e Portugal (dezembro);
- uma avaliação conjunta da **política comum de vistos** (incluindo o VIS). A avaliação conjunta de Itália e França foi realizada em outubro nos respetivos postos consulares no Senegal⁷⁶.

Além disso, a eu-LISA contribuiu para dois cursos de formação para avaliadores de Schengen, organizados pela Comissão e pela Agência da UE para a Formação Policial (CEPOL), um sobre a política de vistos realizado em Ancara, na Turquia, e outro sobre a cooperação SIS/SIRENE, que foi organizado na Estónia.

1.5.2. Parcerias com outras agências da UE

Ao longo de 2022, a cooperação da eu-LISA com outras agências da UE, principalmente no domínio da JAI, prosseguiu tanto a nível bilateral como através de várias redes, em particular a **Rede de Agências JAI** (JHAAN) e a **Rede de Agências da UE** (EUAN)

FRONTEX

- Acordo de trabalho desde 2014

A cooperação com a **Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira** (Frontex) centra-se no intercâmbio de estatísticas, na segurança dos sistemas de informação JAI, bem como na investigação e desenvolvimento de sistemas JAI geridos pela eu-LISA. Esta última e a Frontex também cooperam no contexto da JHAAN.

- Plano de cooperação para 2021-2023

Em 2022, a eu-LISA e a Frontex reviram o seu acordo de trabalho para ter em conta os seus mandatos revistos. A principal prioridade de ambas as agências foi a aplicação dos regulamentos relativos ao SES, ao ETIAS e à Interoperabilidade. Ao longo do ano, foram realizadas reuniões regulares de coordenação entre agências a respeito do desenvolvimento do ETIAS, tendo ambas as agências participado reciprocamente nas reuniões dos respetivos Conselhos de Administração. Além disso, a Frontex participou no Grupo de Trabalho sobre Biometria e no Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (WGAI) da eu-LISA. Ademais, a eu-LISA continuou a acolher o centro de recuperação em caso de catástrofe da Frontex.

EUROPOL

- Memorando de entendimento desde 2016

As principais áreas de cooperação com a **Agência da UE para a Cooperação Policial** (Europol) abrangem o acesso aos sistemas de informação JAI, a formação e a cooperação administrativa. A eu-LISA e a Europol também cooperam no contexto da JHAAN.

Em 2022, a principal prioridade foi a aplicação dos regulamentos relativos ao SIS reformulado, ao SES, ao ETIAS e à Interoperabilidade. A Europol é um utilizador final do SIS e estabeleceu a sua ligação à rede SIRENE para o intercâmbio de indicações do SIS. Além disso, estas agências colaboraram no âmbito do Grupo de Trabalho sobre a Gestão da Informação da Europol, bem como do Grupo de Trabalho sobre Biometria e do Grupo de Trabalho sobre IA da eu-LISA. A Europol também tem participado regularmente nas reuniões do Conselho de Administração da eu-LISA. As duas agências também participaram ativamente na implementação do Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna, integrado na Europol, e, em maio, a eu-LISA destacou um dos seus funcionários para o polo.

⁷⁶ Além disso, a eu-LISA foi convidada a contribuir para duas outras avaliações de Schengen conjuntas em postos consulares: a avaliação conjunta da Áustria e dos Países Baixos e a avaliação conjunta de Malta, da Islândia e do Luxemburgo. No entanto, devido ao elevado volume de trabalho e aos recursos limitados, a Agência apenas pôde contribuir, em última análise, para a avaliação conjunta de Itália e França.

EUROJUST

- Memorando de entendimento desde 2017
- Plano de cooperação para 2021-2023

A cooperação com a **Agência da UE para a Cooperação Judiciária Penal** (Eurojust) centra-se na cooperação administrativa e no acesso aos sistemas de informação JAI (a Eurojust tem acesso ao SIS). A eu-LISA e a Eurojust também cooperam no contexto da JHAAN.

Em 2022, esta cooperação centrou-se na aplicação dos regulamentos ao ECRIS-TCN, ao e-CODEX e à Interoperabilidade, bem como na coordenação de atividades relacionadas com a digitalização da cooperação judicial. Além disso, a Eurojust participou no Grupo de Trabalho sobre IA da eu-LISA, tendo as agências elaborado um **relatório conjunto sobre o apoio da inteligência artificial à cooperação transfronteiriça na justiça penal**⁷⁷, publicado em 2022.

EUAA

- Acordo de trabalho desde 2014
- Plano de cooperação para 2021-2023

Os principais domínios de cooperação com a **Agência da UE para o Asilo** (EUAA) abrangem áreas prioritárias como o intercâmbio de estatísticas, questões relacionadas com o asilo e a Dublinet, bem como questões administrativas e em matéria de TIC. A eu-LISA e a EUAA também colaboram no contexto da JHAAN.

Em 2022, a cooperação centrou-se na aplicação do regulamento da Comissão relativo à rede de comunicações eletrónicas «DubliNet». A EUAA e a eu-LISA partilharam os seus conhecimentos especializados e apoiaram a rede de Dublin, planeando o reforço dos certificados de segurança da Dublinet. Ademais, a eu-LISA continuou a acolher o centro de recuperação em caso de catástrofe da EUAA. Em setembro, a delegação da eu-LISA, liderada pelo Diretor Executivo, Krum Garkov, visitou a EUAA para se reunir com a sua homóloga, Nina Gregori, e com os quadros superiores para debater o mandato revisto da EUAA, os progressos na implementação do pacote de interoperabilidade, bem como as possibilidades de reforçar a cooperação mútua, em particular no contexto da JHAAN, no âmbito do conceito de coordenação do trio de presidências da rede.

CEPOL

- Acordo de trabalho desde 2013
- Plano de cooperação para 2022-2024
- Plano de trabalho conjunto anual

A cooperação com a **Agência da UE para a Formação Policial** (CEPOL) centra-se principalmente na formação dos utilizadores finais dos sistemas de informação JAI geridos pela eu-LISA. As duas agências também cooperam no contexto da JHAAN.

Em 2022, as agências centraram-se na organização de cursos de formação conjuntos sobre a utilização dos sistemas JAI, abrangendo tanto os sistemas existentes como os sistemas novos, juntamente com a arquitetura global de interoperabilidade. Além disso, a CEPOL e a eu-LISA organizaram cursos de formação para os avaliadores de Schengen.

Em junho de 2022, a CEPOL e a eu-LISA assinaram um plano de cooperação trienal para 2022-2024 com vista a reforçar a sua colaboração na oferta de cursos de formação conjuntos e na partilha de conhecimentos especializados em áreas de interesse mútuo. Além disso, as agências assinaram o plano de trabalho conjunto anual sobre a cooperação relacionada com as atividades de formação organizadas conjuntamente. Ademais, a CEPOL participou no Grupo de Trabalho sobre IA da eu-LISA.

FRA

- Acordo de trabalho desde 2016
- Plano de cooperação para 2020-2022

As principais áreas de cooperação com a **Agência dos Direitos Fundamentais da UE** (FRA) abrangem a investigação sobre biometria e a cooperação administrativa. A eu-LISA e a FRA também cooperam no contexto da JHAAN.

Em 2022, as duas agências organizaram cursos de formação conjuntos para destacar aspetos dos direitos fundamentais na gestão dos sistemas de informação JAI. Além disso, a FRA participou no Grupo de Trabalho sobre IA da eu-LISA. As duas agências também cooperaram na elaboração de relatórios sobre temas de interesse mútuo, tendo a eu-LISA fornecido contributos para o «Relatório sobre os Direitos Fundamentais 2022» da FRA.

⁷⁷ eu-LISA e Eurojust (2022) «Artificial intelligence supporting cross-border cooperation in criminal justice», julho de 2022.

ENISA

■ Memorando de entendimento desde 2018

Os domínios prioritários de colaboração com a **Agência da UE para a Cibersegurança** (ENISA) abrangem a segurança informática, a continuidade da atividade e a cooperação administrativa.

■ Plano de cooperação para 2021-2023

Em 2022, as agências colaboraram na aplicação prática da legislação da UE em matéria de cibersegurança e no âmbito da Rede de Agentes de Segurança (RAS) da eu-LISA. As duas agências também cooperaram com a CERT-UE no domínio da cibersegurança. Além disso, a ENISA apoiou o exercício anual de cibersegurança da eu-LISA e esteve presente no Grupo de Trabalho sobre IA da eu-LISA.

AESA

A cooperação prospetiva com a **Agência da UE para a Segurança da Aviação** (AESA) pode abranger o intercâmbio de informações com as transportadoras aéreas, tal como estipulado nos Regulamentos SES e ETIAS. Para apoiar a aplicação dos Regulamentos SES e ETIAS, ambas as agências propuseram projetos de acordos de trabalho à Comissão, apresentando-os à DG HOME para uma consulta interserviços.

EIGE

A eu-LISA coopera com o **Instituto Europeu para a Igualdade de Género** (EIGE) em matéria de cibersegurança, resiliência e continuidade da atividade, bem como no contexto da JHAAN.

Cooperação interagências

JHAAN

Membro desde 2012

A **Rede de Agências JAI** (JHAAN) é uma organização-quadro para as nove agências da UE que operam no espaço europeu de liberdade, segurança e justiça.

Em 2022, a JHAAN foi presidida pela CEPOL e centrou-se em três prioridades temáticas: a digitalização, o Pacto Ecológico Europeu e a cooperação com países terceiros. No próximo ano, a JHAAN será presidida pela EUAA, seguindo-se a eu-LISA em 2024. Em conjunto, estas três agências constituem o primeiro trio de presidências da JHAAN, a fim de assegurar a continuidade das prioridades globais e uma transição harmoniosa entre as presidências. No âmbito do trio de presidências, a eu-LISA participou em duas reuniões organizadas com as próximas Presidências checa e sueca do Conselho da UE. Até ao momento, a eu-LISA tem contribuído substancialmente para a definição das prioridades da rede, estabelecendo ordens de trabalhos de reuniões e iniciativas conjuntas.

No contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a JHAAN elaborou um documento conjunto que descreve o contributo das agências JAI para a solidariedade da UE com a Ucrânia⁷⁸. Além disso, a rede continuou a identificar as atividades das suas nove agências que a compõem em resposta à pandemia de COVID-19, publicando em setembro uma versão atualizada do seu documento conjunto sobre a resposta à COVID-19⁷⁹.

⁷⁸ JHAAN (2023) «**JHA Agencies' Contribution to EU Solidarity with Ukraine**», documento conjunto da JHAAN, março de 2023.

⁷⁹ JHAAN (2022) «**COVID-19 Response of EU Justice and Home Affairs agencies**», segunda atualização, setembro de 2022.

EUAN

Membro desde 2013

A **Rede de Agências da UE (EUAN)** partilha informações e conhecimentos especializados, oferecendo serviços técnicos, juntamente com aconselhamento baseado em dados concretos, aos decisores políticos e legisladores a nível nacional e da UE.

Em 2022, o contributo da eu-LISA centrou-se em questões administrativas, como o orçamento e finanças, os recursos humanos e os efeitos da COVID-19, apoiando o processo de quitação anual e os inquéritos interagências e, simultaneamente, partilhando informações sobre as suas boas práticas em diferentes domínios administrativos.

Além disso, a Agência participou em diferentes sub-redes da EUAN, tais como a Rede de Diretores de Comunicação e Informação (HCIN), a Rede de Ecologização (GN), o Comité Consultivo para as Tecnologias da Informação e da Comunicação (ICTAC), a Rede de Desenvolvimento do Desempenho (PDN), a Rede Jurídica Interagências (IALN), a Rede de Responsáveis pelos Contratos Públicos das Agências (NAPO) e a Rede de Contabilidade Interagências (IAAN). Em 2022, a eu-LISA também se tornou um observador da Rede das Agências para o Aconselhamento Científico (EU-ANSA) como passo preliminar para a apresentação de um pedido oficial de adesão à sub-rede no futuro.

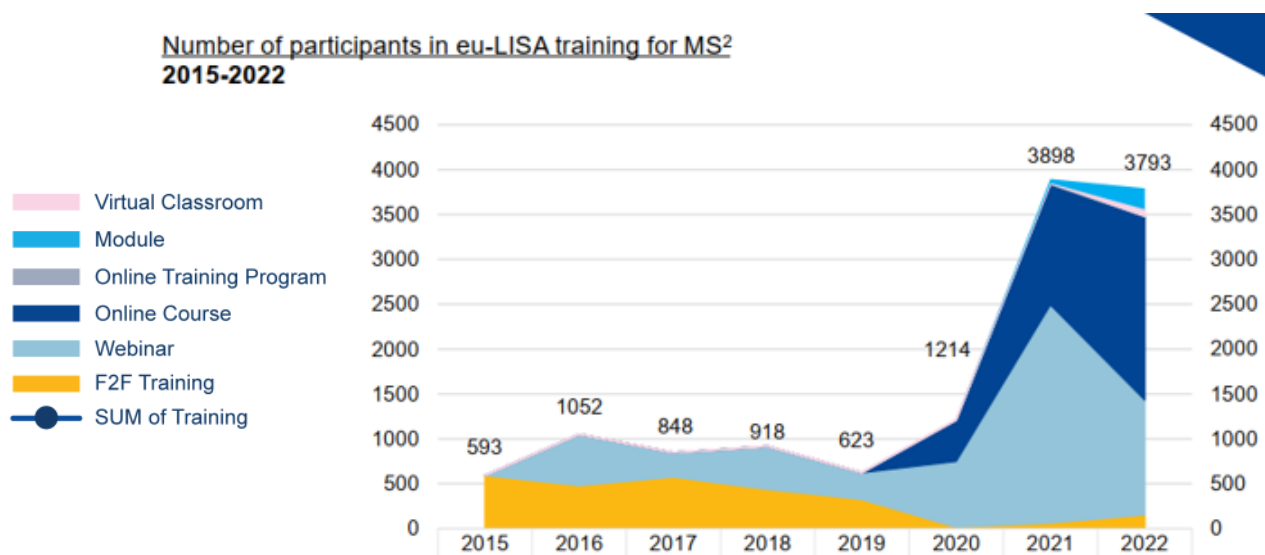
1.5.3. Reforço de capacidades

Formação para os Estados-Membros

O plano anual de formação foi apresentado aos Estados-Membros no início de 2022 e atualizado ao longo do ano, a fim de refletir os calendários revistos dos sistemas em desenvolvimento.

Em 2022, a eu-LISA realizou um total de **48 atividades de formação** (incluindo formação presencial, seminários em linha, salas de aula virtuais e cursos e módulos em linha), o que constitui um número recorde para a Agência. As atividades de formação contaram com quase 2 800 participantes e, contabilizando os materiais em linha preexistentes, o total geral foi de 3 800. Num contexto em que 90 % dos participantes se declararam satisfeitos com a qualidade da formação, a taxa de satisfação atingiu um pico de 5,4 em 6, ultrapassando a meta (4) de forma significativa⁸⁰.

Figura 23. Participação nas ações de formação da eu-LISA para os Estados-Membros.



⁸⁰ Para uma panorâmica mais detalhada, ver a ficha informativa «Atividades de formação da eu-LISA para os Estados-Membros em 2022».

TRADUÇÃO

<i>No of participants in eu-LISA trainings for Member States</i>	<i>Número de participantes nas ações de formação da eu-LISA para os Estados-Membros</i>
<i>virtual classroom</i>	<i>sala de aula virtual</i>
<i>module</i>	<i>módulo</i>
<i>online training program</i>	<i>programa de formação em linha</i>
<i>online course</i>	<i>curso em linha</i>
<i>webinar</i>	<i>seminário em linha</i>
<i>F2F (face-to-face) training</i>	<i>formação presencial</i>
<i>SUM of training</i>	<i>TOTAL da formação</i>

Durante o primeiro semestre de 2022, a eu-LISA realizou duas reuniões em linha para os pontos de contacto nacionais para a Rede de Formação dos Estados-Membros (rede de PCN), incluindo uma em junho para lançar o exercício de avaliação das necessidades de formação que constitui a base para a preparação do **Plano de Formação** para o ano seguinte. A reunião anual da rede de PCN teve lugar em novembro, destinando-se a apresentar os resultados do exercício de avaliação das necessidades de formação, um projeto de Plano de Formação de 2023 e o desenvolvimento da plataforma do sistema de gestão da aprendizagem (LMS) utilizada para a realização de atividades de formação. Esta foi a primeira reunião presencial da rede de PCN organizada após o levantamento das restrições impostas pela COVID-19.

A Agência continuou também a melhorar e desenvolver a sua **plataforma de aprendizagem eletrónica**, atualizando com êxito o sistema de gestão da aprendizagem (LMS) em maio, o que constituiu um passo importante no sentido de melhorar a sua facilidade de utilização e o seu desempenho. Para facilitar o acesso dos utilizadores aos recursos de aprendizagem, a Agência centrou-se no aumento das funcionalidades de elaboração de relatórios do sistema e na qualidade dos dados.

Em janeiro, a eu-LISA finalizou o seu **roteiro de formação para os Estados-Membros** e o respetivo plano de ação para apoiar a aplicação das melhorias previstas, tendo sido executadas 29 ações até ao final de 2023. As ações concluídas em 2022 centraram-se na racionalização e na documentação dos processos internos, no aumento da qualidade e da regularidade da comunicação dirigida às partes interessadas internas e externas e no início da atualização do LMS.

Relatórios e estatísticas

Ao longo de 2022, a eu-LISA elaborou relatórios estatutários técnicos e estatísticos sobre os sistemas JAI, em conformidade com as suas obrigações estatutárias, e publicou os seguintes relatórios no sítio Web da Agência:

Sistema de Informação Schengen (SIS)

- **o relatório anual de estatísticas do SIS II 2021** apresenta uma panorâmica dos dados recebidos dos Estados-Membros e dos países associados a Schengen, combinando-os com os dados do sistema central do SIS⁸¹,
- **o relatório sobre o funcionamento técnico do SIS II 2019-2020** apresenta uma panorâmica da gestão operacional do sistema central (incluindo a segurança), juntamente com estatísticas anuais⁸².

Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

- **o relatório sobre o funcionamento técnico do VIS 2019-2021** apresenta uma panorâmica da gestão operacional do sistema central, incluindo os dados fornecidos pelos Estados-Membros⁸³.

⁸¹ eu-LISA (2022) «SIS II annual statistics report 2021» e «SIS II annual statistics 2021 factsheet», março de 2022.

⁸² eu-LISA (2022) «SIS II technical functioning report 2019–2020» e «SIS II technical report 2019-2020 factsheet», maio de 2022.

⁸³ eu-LISA (2022) «VIS technical functioning report 2019-2021» e «VIS technical report 2019-2021 factsheet», agosto de 2022.

Eurodac

- a **lista Eurodac de autoridades designadas 2022** fornece uma lista de autoridades competentes em matéria de asilo com acesso ao sistema central Eurodac⁸⁴,
- o **relatório anual de estatísticas do Eurodac 2021** fornece informações sobre os dados armazenados no sistema, bem como sobre as transações efetuadas pelas autoridades competentes em matéria de asilo e pelas autoridades policiais autorizadas⁸⁵,
- o **relatório anual do Eurodac de 2021** apresenta uma panorâmica da gestão operacional do Eurodac, as últimas atualizações e desenvolvimentos em matéria de manutenção, bem como dados estatísticos sobre a utilização do sistema⁸⁶.

Além disso, no âmbito da preparação para a entrada em funcionamento do **SIS renovado**, a eu-LISA trabalhou em estreita colaboração com a Comissão na definição dos novos requisitos estatísticos e de um novo modelo de recolha de dados para a elaboração de relatórios. Ademais, a eu-LISA compilou uma **nova lista das autoridades competentes** que estão autorizadas a consultar diretamente o SIS, juntamente com a lista dos gabinetes nacionais do SIS e dos gabinetes SIRENE, que foram publicadas quando o SIS renovado entrou em funcionamento em março de 2023⁸⁷.

1.6. Governação e conformidade

Em todas as suas atividades, a Agência tem como principal objetivo assegurar uma gestão e governação eficientes e eficazes em termos de custos da organização, da administração quotidiana e do apoio geral, definindo e reforçando, simultaneamente, a capacidade da eu-LISA para abordar as alterações nas prioridades políticas da UE no domínio da JAI e as exigências crescentes das suas partes interessadas.

A fim de assegurar operações eficientes e eficazes em termos de custos e uma tomada de decisões assente em dados, a Agência está empenhada em aplicar e melhorar continuamente a sua governação institucional sólida, transparente e responsável. Estas atividades de governação e conformidade incluem o planeamento estratégico e operacional, a proteção de dados, o acompanhamento do desempenho e a elaboração de relatórios, bem como a partilha transparente e atempada de informações sobre as questões operacionais e organizacionais da eu-LISA.

1.6.1. Governação

Órgãos de governação

Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou a prestar apoio administrativo e logístico de alta qualidade ao Conselho de Administração, aos Conselhos de Gestão dos Programas e aos Grupos Consultivos.

Em dezembro de 2022, a eu-LISA mediu a taxa global de satisfação com o apoio prestado aos seus órgãos de governação. As opiniões revelaram um nível muito elevado de satisfação (98,6 %) com a organização de reuniões, bem acima da meta definida.

Em 2022, a eu-LISA organizou 117 reuniões para os seus vários órgãos de governação, como se segue:

- sete reuniões do Conselho de Administração, incluindo duas reuniões extraordinárias,
- sete reuniões do Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) do Conselho de Administração e cinco reuniões do Grupo de Coordenação,

⁸⁴ eu-LISA (2022) «**Lista Eurodac de autoridades designadas 2022**», abril de 2022.

⁸⁵ eu-LISA (2022) «**Relatório anual de estatísticas do Eurodac 2021**» e «**Ficha informativa do relatório de estatísticas do Eurodac 2021**», junho de 2022.

⁸⁶ eu-LISA (2022) «**Relatório anual do Eurodac 2021**» e «**Ficha informativa do relatório anual do Eurodac 2021**», dezembro de 2022.

⁸⁷ A lista das autoridades competentes autorizadas a efetuar pesquisas diretas no SIS, juntamente com a lista dos gabinetes nacionais do SIS e dos gabinetes nacionais SIRENE, foram publicadas no **Jornal Oficial da União Europeia**, vol. 66, C 85, 7 de março de 2023.

- 53 reuniões dos Grupos Consultivos, incluindo sete reuniões extraordinárias do Grupo Consultivo do SIS,
- 45 reuniões dos Conselhos de Gestão dos Programas (CGP), incluindo três reuniões extraordinárias do CGP do SES e 12 reuniões conjuntas dos CGP da Interoperabilidade, do SES e do ETIAS.

Ao longo de 2022, a eu-LISA também organizou reuniões para vários outros subgrupos. Foram organizadas reuniões regulares para os seguintes grupos criados ao abrigo do mandato dos respetivos Grupos Consultivos (GC): Grupo de Trabalho para as Transportadoras e Grupo de Trabalho sobre Biometria (sob o mandato do GC do SES-ETIAS), os grupos informais de peritos em testes para o VIS e o SES (sob o mandato dos GC do VIS e do SES-ETIAS), bem como o Fórum de Gestão dos Programas VIS e SIS (sob o mandato do GC do VIS e do SIS, respetivamente). Além disso, o secretariado do Conselho de Administração da eu-LISA apoiou a organização de 15 seminários técnicos, solicitados pelos presidentes dos GC. A Agência também supervisiona o Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (WGAI), e o Grupo de Trabalho Horizontal de Peritos do Conselho de Administração, de caráter técnico, foi convocado numa base *ad hoc*, conforme solicitado. Em 2022, a eu-LISA introduziu dois novos formatos de reunião: o Grupo de Cooperação para os Incidentes de Segurança de Interoperabilidade e o Grupo de Peritos em Testes (TEG) do ETIAS, que realizou a sua primeira reunião em junho de 2022. Além disso, a Agência também realizou preparativos para o lançamento de dois novos órgãos de governação em 2023: o Grupo Consultivo e o Conselho de Gestão do Programa para o e-CODEX.

Governação e controlos internos

O Conselho de Administração da Agência adotou todos os documentos de programação institucional e relatórios institucionais estatutários em conformidade com os requisitos regulamentares e dentro dos prazos legais: o projeto de Documento Único de Programação (DOCUP) 2023-2025 em 25 de janeiro de 2022 e a versão final, com um ligeiro atraso, em 20 de dezembro de 2022. A Agência elaborou igualmente o projeto de DOCUP 2024-2026, que o Conselho de Administração adotou em 31 de janeiro de 2023. Em 22 de junho, o Conselho de Administração adotou o Relatório Anual de Atividades Consolidado eu-LISA 2021 e o relatório intercalar de 2022 em 31 de agosto de 2022. Em 2022, foi adotado o **roteiro de aplicação da estratégia** da Agência para alinhar os seus objetivos estratégicos e operacionais e para acompanhar melhor a execução da estratégia de longo prazo da eu-LISA para 2021-2027. Além disso, em 2022, a Agência decidiu introduzir uma nova ferramenta de planeamento (Anaplan) para o próximo processo de planeamento plurianual e anual, a fim de melhorar o processo de planeamento global, incluindo a afetação de recursos.

No final de 2022, a eu-LISA lançou um **projeto de análise comparativa** para apoiar a preparação da avaliação externa da Agência em 2023. O exercício de análise comparativa centrou-se no modelo operacional da Agência e na afetação dos recursos humanos. O projeto também inclui uma **revisão dos ICD institucionais** para melhorar a medição do impacto da eu-LISA na aplicação das políticas pertinentes da UE. A Agência iniciou também um levantamento exaustivo das suas **estruturas de governação** internas e externas.

Em 2022, as atividades de gestão da qualidade da eu-LISA centraram-se na aplicação da **Estrutura Comum de Avaliação (CAF)**, um sistema de gestão da qualidade total concebido especificamente para organizações da administração pública. O projeto CAF foi lançado em setembro de 2021 com uma análise aprofundada dos pontos fortes e fracos da Agência pelo Grupo de Autoavaliação CAF (SAG), composto por pessoal de toda a organização. O SAG apresentou as suas recomendações consensuais para melhoria organizacional no **Relatório de Autoavaliação** entregue em abril de 2022. Esse relatório constituiu a base do **Plano de Melhoria** da CAF, que define dez pacotes de medidas enquanto roteiro para especificar as prioridades da eu-LISA em matéria de desenvolvimento organizacional. Este plano foi aprovado pelo Comité de Direção em outubro e, nos próximos dois anos, a sua execução será supervisionada pelo Conselho de Qualidade da Agência. Em novembro, a eu-LISA solicitou a **designação de «Utilizador Eficaz da CAF»**, estando o processo de revisão externa previsto para maio de 2023.

De janeiro a março, a eu-LISA realizou uma avaliação da eficácia do seu **Quadro de Controlo Interno (QCI)** durante a qual o Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno recolheu e analisou dados de várias fontes (por exemplo, inquéritos ao pessoal, registo de exceções e casos de incumprimento, bem como relatórios de auditoria interna e externa) com base em critérios de acompanhamento predefinidos. O relatório de avaliação, concluído no final de março, confirmou que o sistema de controlo interno da Agência está presente, funciona e é eficaz, embora sejam necessárias algumas melhorias. A eu-LISA apresentou os resultados ao Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) em abril e ao Conselho de Administração em 22 de junho. Os resultados foram resumidos no Relatório Anual de Atividades Consolidado 2021⁸⁸.

A Agência realizou duas análises do seu **registo central de exceções e casos de incumprimento**, que resultaram em medidas de seguimento e melhoria relevantes. A Agência também realizou sessões de formação específicas destinadas a aumentar a sensibilização para a importância da comunicação de exceções e casos de incumprimento, a fim de melhorar a qualidade dessa comunicação e minimizar a ocorrência de casos semelhantes no futuro.

Gestão de programas e projetos empresariais (EPMO)

O Regulamento que cria a Agência obriga-a a utilizar uma estrutura adequada de gestão de projetos com vista a uma gestão eficiente de todos os projetos. Para tal, a eu-LISA acompanha de perto os seus programas e projetos utilizando a metodologia PRINCE2 (projetos em ambientes controlados)⁸⁹.

Ao longo do ano, a Agência continuou a reforçar as suas **capacidades de gestão da carteira de projetos (GCP)**, com especial incidência na facilitação da tomada de decisões informadas sobre as oportunidades e os riscos relacionados com a gestão da carteira, com base em dados recolhidos através de ferramentas GCP (Planview EnterpriseOne e ProjectPlace). Esta atividade contribuirá também para uma melhor compreensão dos esforços envidados em diferentes atividades em toda a organização.

Em março, a eu-LISA realizou a sua verificação anual de conformidade da **metodologia de gestão de projetos** e apresentou os resultados ao Comité de Direção em maio. Além disso, a Agência lançou uma importante atualização da sua metodologia de gestão de projetos, integrando as opiniões recebidas sobre a versão atual e clarificando as dependências com os processos internos.

A Agência também introduziu novas funcionalidades, tais como a implementação dos **registos de riscos/problemas institucionais e das unidades** no Planview Enterprise. No final de 2022, foi implantada uma nova plataforma de aprendizagem para continuar a apoiar o desenvolvimento de capacidades de gestão de projetos.

A fim de melhorar os processos no âmbito da capacidade de GCP, a Agência analisou igualmente a utilização da solução colaborativa, ProjectPlace. A análise das respostas indicou que 75 % dos utilizadores do ProjectPlace estavam satisfeitos com o apoio da EPMO à ferramenta e 51 % estavam satisfeitos com a formação ministrada. No entanto, apenas 49 % dos utilizadores ficaram satisfeitos com os recursos de aprendizagem. A Agência elaborou um plano de ação para responder às observações e melhorar a satisfação geral com o ProjectPlace.

No âmbito de uma iniciativa mais abrangente para melhorar os processos ao abrigo da capacidade de GCP, a eu-LISA concluiu a **apreciação da integração de modelos de maturidade e capacidade (CMMI)**. A apreciação visava fornecer aos quadros superiores da Agência uma avaliação precisa dos processos existentes e identificar oportunidades para melhorias. Com a introdução da metodologia CMMI, a eu-LISA aumentará o seu controlo da conformidade com a metodologia de gestão de projetos. A Agência formalizou os resultados da apreciação da CMMI num plano de ação. No entanto, uma vez que está a ser ponderada a adoção de uma abordagem formal de Agilidade, a Agência lançou uma análise para estudar a substituição da avaliação CMMI por uma avaliação de Prontidão Ágil.

No segundo trimestre de 2022, a eu-LISA concluiu a revisão do Regulamento Interno dos **Conselhos dos Programas**, alargando o seu mandato de modo a incluir a supervisão e o acompanhamento da afetação e do consumo de recursos no âmbito dos programas. Além disso, a composição dos Conselhos dos Programas foi atualizada de modo a incluir outras partes interessadas internas. Em conformidade com os requisitos legais, a Agência entregou relatórios periódicos ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre os progressos

⁸⁸ eu-LISA (2022) **Relatório Anual de Atividades Consolidado 2021**.

⁸⁹ Para mais informações, ver o sítio Web oficial sobre a **metodologia PRINCE2**.

realizados no desenvolvimento de novos sistemas (nomeadamente, relatórios intercalares de seis em seis meses), bem como relatórios mensais aos respetivos Conselhos de Gestão dos Programas.

Nos termos do Regulamento Financeiro da eu-LISA, todos os programas e atividades que impliquem gastos significativos estão sujeitos a **avaliações ex ante** antes de serem aprovados e incluídos nos programas de trabalho anuais da Agência. Estas avaliações são realizadas em conformidade com a abordagem em duas fases aprovada em 2019, incluindo uma avaliação de oportunidades (dois anos antes do início do projeto) e uma avaliação da viabilidade (um ano mais tarde). Em 2022, nenhum projeto de grande escala era elegível para uma avaliação da viabilidade⁹⁰.

Em março de 2022, a Agência criou um **Comité de Gestão de Contratos (CMC)** para gerir melhor os elementos transversais dos contratos-quadro para serviços de consultoria externa, em especial para melhorar a coordenação do aprovisionamento. Além disso, a eu-LISA desenvolveu uma ferramenta para acompanhar o estado e a evolução dos pedidos de aprovisionamento externo.

Quadro de serviço e processos

Ao longo do ano, a eu-LISA manteve o seu Catálogo de Produtos e Serviços e o seu modelo de processo integrado, que proporciona uma lista atualizada de todos os produtos e serviços que a Agência fornece às partes interessadas internas e externas e garante clareza em todos os aspetos da execução dos processos. Em 2022, a tónica foi colocada na **identificação das atualizações e alterações necessárias** aos serviços novos e já existentes relacionados com o funcionamento futuro de novos sistemas e iniciativas (ou seja, ETIAS, ECRIS-TCN, Interoperabilidade). Além disso, a eu-LISA começou a identificar e documentar todos os seus processos institucionais, fornecendo documentação atualizada e de extremo a extremo para aumentar a transparência e a responsabilização das suas operações e garantir a prestação eficaz e eficiente de serviços às suas partes interessadas, juntamente com uma medição eficaz do desempenho.

No âmbito do modelo de processo integrado da eu-LISA, em julho de 2022 a Agência iniciou um projeto para reforçar a sua **gestão do conhecimento** através do desenvolvimento e aplicação de uma ferramenta personalizada, que facilitará significativamente o acesso das partes interessadas aos documentos pertinentes.

Gestão de contratos e fornecedores

Em 2022, a eu-LISA prosseguiu a sua transição estratégica do aprovisionamento vertical para o aprovisionamento transversal de serviços e fornecimentos para as suas operações, nomeadamente estabelecendo novos controlos para reforçar o seu processo de gestão de contratos e fornecedores. As unidades operacionais foram apoiadas por uma equipa dedicada à execução dos contratos, bem como à gestão dos riscos contratuais, reforçando a utilização de práticas eficientes, eficazes e conformes.

Em 2022, a eu-LISA adotou uma nova **Política de Gestão de Contratos** para proporcionar um quadro global para a gestão dos instrumentos contratuais utilizados para a aquisição de fornecimentos, serviços e obras, incluindo a definição de funções e responsabilidades, juntamente com um quadro de controlo. Além disso, a Agência criou um Comité de Gestão de Contratos (CMC) específico para supervisionar os contratos-quadro relativos aos recursos humanos externalizados.

A título experimental, a Agência implantou um **painel de avaliação equilibrado do desempenho** para alguns contratos fundamentais, a fim de retirar ensinamentos para o futuro, e trabalhou na formalização de um procedimento de indemnização contratual e redução de pagamento, que foi concluído até ao final de 2022. A Agência também abordou as constatações de auditorias pertinentes e divulgou os ensinamentos retirados para melhorar o cumprimento das regras num ecossistema contratual com múltiplos fornecedores e em constante mudança.

⁹⁰ No entanto, no início de 2023, foi apresentado ao Conselho de Administração um relatório sobre 23 projetos com lançamento previsto para 2024 que eram elegíveis para uma avaliação de oportunidades *ex ante*.

Arquitetura institucional

Em 2022, a Agência prosseguiu a implementação da sua arquitetura institucional, iniciada em 2019 após o lançamento da estrutura organizacional eu-LISA 2.0. O processo da arquitetura institucional foi adotado em dezembro. Depois de criar o quadro de processos e governação para a arquitetura institucional e de instituir o Conselho de Análise da Arquitetura, a Agência procura agora manter o alinhamento ideal das iniciativas relativas à arquitetura, à conceção e ao desenvolvimento com os objetivos globais da eu-LISA, bem como com a sua estratégia institucional e tecnológica.

1.6.2. Conformidade

Auditoria interna

O artigo 80.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA⁹¹ exige que a Estrutura de Auditoria Interna (EAI) apresente ao Conselho de Administração e ao Diretor Executivo um relatório sobre as suas conclusões e recomendações. Exige também que os intervenientes na auditoria interna cooperem de forma eficiente. Em novembro de 2021, o Conselho de Administração adotou⁹² o Plano de Auditoria Interna para o ano de 2022⁹³, que foi alterado em novembro de 2022⁹⁴. Em março de 2022, o Conselho de Administração adotou o Relatório de Atividades da EAI e, em novembro de 2022, o Plano de Auditoria Interna para o ano de 2023.

A EAI continuou a funcionar como ponto de contacto para as auditorias realizadas pelo Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão Europeia e pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE). Este papel era importante para minimizar a perturbação das atividades regulares da Agência e evitar a duplicação de esforços. Enquanto principal ponto de contacto, a EAI não assumiu qualquer responsabilidade de gestão, a fim de preservar a sua independência e objetividade.

Não se verificou qualquer impedimento à objetividade individual, como conflitos de interesses ou limitações do âmbito de intervenção. No entanto, uma vez que a EAI é *de facto* responsável pela preparação, manutenção, acompanhamento, comunicação e coordenação da execução da estratégia antifraude da eu-LISA, existe um risco de perceção de impedimento. A EAI não prestará ou renovará garantias sobre os poucos elementos da estratégia que foram concebidos pela EAI para salvaguardar a sua própria objetividade e independência. Em vez disso, o SAI será convidado a prestar ou renovar as garantias sobre esses elementos, conforme adequado.

Os resultados dos indicadores de desempenho da EAI para 2022⁹⁵ são apresentados no quadro 4 abaixo.

Quadro 4. Indicadores de desempenho da Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da eu-LISA.

Indicadores de desempenho	Meta	2020	2021	2022
Execução do Plano Anual de Auditoria	> 80 %	80 %	80 %	82 %
Revisões de auditoria concluídas dentro do orçamento e a tempo	> 80 %	60 %	60 %	55 %
Horas de formação do pessoal da EAI por ano	> 80 %	70 %	77 %	72 %
Satisfação das partes interessadas	Meta	2020	2021	2022
<i>externas</i>	> 80 %	87,5 %	90 %	87,5 %
<i>internas</i>	> 80 %	80,4 %	80,4 %	89,7 %

⁹¹ Regulamento Financeiro da eu-LISA, Decisão n.º 2019-198 do Conselho de Administração, entrada em vigor: 1 de setembro de 2019.

⁹² Documento de referência 2021-350 do CA, Decisões do CA, ponto A.25.

⁹³ Documento de referência 2021-358 do CA, Plano de Auditoria Interna para o ano de 2022, Ares(2021)7075595 – 17.11.2021.

⁹⁴ Documento de referência 2022-382 do CA, Decisões do CA, ponto B.15.

⁹⁵ Documento de referência 2023-046 REV1 do CA, Relatório de Atividades da EAI 2022, Ares(2023)1905996 – 16.3.2023.

No âmbito do seu programa de garantia e melhoria da qualidade, a EAI realizou a **segunda autoavaliação com validação externa independente**. O projeto foi lançado no final de 2022 e concluído em fevereiro de 2023⁹⁶. O avaliador externo independente certificou que a EAI da eu-LISA está, de um modo geral, em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna e com o Código Deontológico⁹⁷.

Proteção de dados

Ao longo do ano, a Agência assegurou continuamente o mais elevado nível de proteção de dados, em conformidade com a legislação da UE em matéria de proteção de dados, incluindo disposições específicas para cada sistema de informação JAI sob a sua alçada. O Conselho de Administração da eu-LISA nomeou um responsável pela proteção de dados (RPD) para supervisionar a conformidade da Agência com as regras aplicáveis ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e agências da UE e trabalhar em estreita colaboração com os responsáveis pelo tratamento, os subcontratantes e a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) para encontrar soluções eficazes que assegurem a conformidade com a regulamentação aplicável em matéria de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

A fim de aumentar a sensibilização para a proteção de dados, a Agência realizou várias atividades ao longo do ano, incluindo sessões gerais de formação e de sensibilização, sessões de integração para novos funcionários, sessões de orientação individuais, boletins informativos semanais e uma página de Intranet específica. Em janeiro de 2022, para celebrar o Dia Europeu da Proteção de Dados, foi apresentado um jogo de tabuleiro inovador para uma aprendizagem interativa sobre declarações de confidencialidade, avaliações de impacto sobre a proteção de dados e violações de dados. Em outubro, a Agência organizou um seminário em linha sobre a proteção de dados na contratação e na gestão de contratos (realizado pela AEPD), que proporcionou uma oportunidade para trocar experiências sobre questões de proteção de dados relacionadas com contratos com prestadores de serviços externos que implicam o tratamento de dados pessoais.

Ao longo do ano, a Agência manteve um **registo de todas as categorias de atividades de tratamento** realizadas em nome dos responsáveis pelo tratamento. Além disso, uma vez que a eu-LISA é obrigada a manter um registo de todas as atividades de tratamento realizadas em nome de um ou mais responsáveis pelo tratamento, a Agência organizou sessões de orientação e *workshops* com os proprietários de produtos e serviços do SIS, VIS, Eurodac e SES para prestar o apoio adequado. A Agência também **estabeleceu o registo das atividades de tratamento** conforme exigido pelo regulamento.

Além disso, o responsável pela proteção de dados apoiou o desenvolvimento e a evolução dos sistemas informáticos através da participação no processo de gestão de alterações, apoiando principalmente a elaboração de avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD). A Agência emvidou esforços para responder aos seus maiores desafios em matéria de proteção de dados, em especial os decorrentes da utilização de tecnologias e medidas de correspondência biométrica para atenuar o risco identificado. Em setembro de 2022, a eu-LISA começou a rever a sua metodologia de AIPD para apoiar o pessoal responsável.

Em março, o **Relatório Anual de Trabalho de 2021 do RPD** foi apresentado ao Conselho de Administração da eu-LISA e publicado no sítio Web da Agência⁹⁸. O relatório apresentou o estado das atividades de proteção de dados da eu-LISA e o ponto da situação no que diz respeito às atividades de proteção de dados da Agência e à respetiva conformidade.

Ao longo do ano, o responsável pela proteção de dados da eu-LISA participou nos Grupos de Coordenação da Supervisão para o SIS, o VIS e o Eurodac, apresentando os desenvolvimentos mais recentes e o desempenho dos sistemas às autoridades nacionais de proteção de dados e à AEPD, com ênfase nos desenvolvimentos e questões que podem afetar o tratamento de dados pessoais. Nas reuniões da rede de RPD, o responsável pela proteção de dados da eu-LISA participou em debates sobre as transferências internacionais, o tratamento de notificações de violação de dados, os meios de comunicação social e o impacto do acórdão Schrems II⁹⁹, enquanto as reuniões da rede de RPD no domínio da JAI abordaram as

⁹⁶ Em conformidade com a Norma 1312 – Avaliações externas, a EAI deve assegurar que a função de auditoria interna é objeto de uma avaliação externa, pelo menos de cinco em cinco anos, realizada por um avaliador independente qualificado.

⁹⁷ O **Quadro Internacional de Práticas Profissionais** (IPPF) é o quadro conceptual que organiza as orientações de referência aprovadas pelo Instituto de Auditores Internos.

⁹⁸ Para mais informações, ver o **Relatório Anual de Trabalho de 2021 do RPD da eu-LISA**. O **Relatório Anual de Trabalho de 2022** foi adotado em fevereiro de 2023.

⁹⁹ Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (Grande Secção) de 16 de julho de 2020, Data Protection Commissioner/Facebook Ireland Ltd e Maximilian Schrems (**Schrems II**), C-311/18, ECLI:EU:C:2020:559.

regras de execução, as transferências internacionais de dados e a cooperação com a AEPD.

Em outubro de 2022, a Europol e a eu-LISA organizaram uma reunião bilateral em Taline para partilharem experiências relativas às consultas prévias da AEPD e às AIPD e trocaram pontos de vista sobre as inspeções da AEPD, a fim de reforçar ainda mais a sua colaboração.

1.7. Administração e apoio geral

A Agência procura crescer continuamente como organização para garantir a excelência operacional, cumprir a sua missão e atingir com êxito os seus objetivos anuais, assegurando simultaneamente um desempenho eficiente e ágil, em plena conformidade com o quadro regulamentar da UE. Estas funções de apoio incluem a manutenção dos serviços jurídicos, a gestão proativa dos recursos humanos e financeiros e a garantia de um apoio eficaz no quadro da Agência às partes interessadas novas e já existentes.

1.7.1. Transformação organizacional

A eu-LISA iniciou o seu percurso de **transformação cultural** para estabelecer uma organização flexível e resiliente capaz de se adaptar e de produzir resultados em quaisquer circunstâncias.

Em 2022, a eu-LISA realizou uma avaliação cultural para definir um conjunto de comportamentos ambiciosos para o pessoal da Agência, que constituiriam a base da sua cultura. A avaliação exaustiva foi seguida de vários *workshops* e resultou num Mapa de Ambição Cultural, que contribuirá para a evolução contínua da eu-LISA e poderá também ser utilizado no processo de recrutamento para identificar correspondências culturais.

Além disso, a Agência iniciou a elaboração da sua **Estratégia de Gestão de Recursos Humanos com base nas Competências**, a fim de melhorar o recrutamento, o planeamento do pessoal, a gestão do desempenho e a oferta de aprendizagem da eu-LISA. Tal inclui a revisão do seu quadro de competências para fornecer orientações, ferramentas e procedimentos abrangentes. O quadro introduz a competência como um elemento central, centrado nas pessoas. O relatório final e o roteiro de implantação, atualmente na fase final, foram testados com êxito na elaboração dos anúncios de vagas e na avaliação dos candidatos.

1.7.2. Recursos humanos

Exercício de diagnóstico dos recursos humanos

No primeiro trimestre de 2022, a eu-LISA realizou um exercício de diagnóstico dos recursos humanos para avaliar a funcionalidade e o desempenho destes últimos, obtendo assim informações valiosas sobre os perfis a recrutar. O exercício ajudará também a estabelecer as bases para a **Estratégia de Recursos Humanos** e a identificar potenciais ganhos de eficiência para oferecer os melhores serviços em matéria de recursos humanos.

Em 2022, foi criado um novo **Setor de Gestão de Talentos** para abordar todo o ciclo de vida do emprego, incluindo a atração de candidatos, o recrutamento, a integração, a retenção, a evolução da carreira e a separação, e para garantir a adoção de medidas adequadas para libertar o potencial das pessoas e cultivar equipas que contribuam para uma Europa mais segura.

Aquisição de talentos

Os esforços para atrair uma **reserva diversificada de candidatos** e para posicionar a eu-LISA como empregador de eleição prosseguiram ao longo de 2022. A eu-LISA representou a Rede de Agências da UE na **feira virtual de emprego** para organizações internacionais em Berlim, que reuniu mais de 60 organizações internacionais e mais de 4 000 participantes. Além disso, a Agência intensificou as suas atividades de promoção da sua imagem como empregador através de campanhas específicas, tais como testemunhos de membros do pessoal nas redes sociais, utilizando também estas últimas como uma ferramenta para procurar talentos. Esta sensibilização alargada para a proposta de valor profissional da eu-LISA e o aumento da visibilidade das suas oportunidades de carreira chegaram a novos públicos com conhecimentos limitados

sobre a UE e as suas agências.

Em 2022, a eu-LISA **recrutou 36 novos membros para o seu pessoal**, excluindo alterações internas de contratos ou ofertas de oportunidades de crescimento de carreira para os membros do pessoal existentes. Uma vez que os seus esforços de aquisição de talentos foram contrabalançados pela rotatividade do pessoal, a Agência realizou uma avaliação abrangente para compreender as razões e encontrar formas de adquirir novos talentos mais rapidamente.

Além disso, a eu-LISA lançou um projeto-piloto do **Programa de Mobilidade Interna** para tirar partido das competências do pessoal existente e promover o crescimento profissional contínuo na Agência. O convite visou quatro perfis diferentes no domínio da execução dos programas e dos projetos, o que resultou na criação de uma reserva de talentos e na transferência de dois membros do pessoal.

Digitalização dos processos de recursos humanos

A Agência continuou a centrar-se na digitalização dos seus processos de recursos humanos e de recrutamento, a fim de melhorar a eficiência. A migração da iLearn (plataforma de gestão de talentos da eu-LISA) para a nuvem foi concluída com êxito, permitindo o acesso a informações e funcionalidades a partir de qualquer lugar, o que melhora a experiência global do utilizador.

Em novembro de 2023, foi concluída a primeira ronda de testes do módulo Sysper para o planeamento e a comunicação do regime de disponibilidade permanente. Além disso, a eu-LISA digitalizou a apresentação das declarações ou pedidos obrigatórios para aplicar as regras em matéria de prevenção e gestão dos conflitos de interesses.

Aprendizagem e desenvolvimento

Foi definido o **Plano Anual de Aprendizagem** e foram realizadas várias sessões de informação para todo o pessoal. Ao longo do ano, foram organizadas várias atividades de formação, que atraíram um total de 1 366 participantes e asseguraram o tratamento de 89 pedidos de assistência.

O primeiro novo conteúdo a ficar disponível no iLearn foi o **novo programa de integração pré-gravado**, destinado a facilitar a experiência de aprendizagem do pessoal e dos novos funcionários, bem como a poupar tempo ao pessoal operacional, que já não tem de realizar as sessões pessoalmente.

Em 2022, o **exercício anual de avaliação e reclassificação** foi concluído, tendo 25 membros do pessoal sido reclassificados. Além disso, a Agência atualizou o processo e as ferramentas para a definição de objetivos individuais, criando uma melhor ligação entre os objetivos estratégicos da eu-LISA e os objetivos anuais individuais de cada membro do pessoal.

Experiência e bem-estar dos funcionários

A Agência continua a medir anualmente o empenho dos funcionários. Em 2022, a pontuação do empenho do pessoal manteve-se estável. Com base em inquéritos sobre o empenho, a eu-LISA continua a dar prioridade ao bem-estar do pessoal, incluindo o lançamento de um **programa de saúde mental** para os funcionários e as suas famílias, articulado em torno de três pilares: sensibilização, prevenção e apoio. Além disso, foi oferecido ao pessoal um serviço de autocuidado, através da subscrição de uma aplicação móvel, de seminários em linha sobre saúde mental no trabalho, bem como de sessões de aconselhamento individual com um psicoterapeuta qualificado para ajudar os funcionários e as suas famílias a enfrentar períodos difíceis.

Para promover ainda mais o respeito e a dignidade no trabalho, a Agência concluiu a seleção dos novos conselheiros confidenciais. Cinco novos membros do pessoal foram selecionados e formados para apoiar os funcionários que procuram assistência em situações encaradas como assédio moral ou sexual.

Tirando partido da experiência e das opiniões valiosas obtidas com as modalidades de trabalho especiais durante a pandemia, a eu-LISA aumentou o âmbito das possibilidades de **teletrabalho** oferecidas ao pessoal através da introdução de modalidades de trabalho híbridas, enquanto se aguarda a adoção formal das regras da Agência sobre esta matéria. Esta forma de trabalhar contribuiu para reduzir a taxa de absentismo.

Políticas de recursos humanos

A fim de alinhar o seu quadro jurídico com as novas regras aplicáveis às agências da UE, a eu-LISA adotou **novas regras de execução do Estatuto dos Funcionários relativas aos inquéritos administrativos e reviu as suas orientações em matéria de denúncia de irregularidades**. Após a aprovação do Conselho de Administração, a Agência obteve uma derrogação das regras da Comissão em matéria de tempo de trabalho e de **trabalho híbrido** até ser elaborada uma nova decisão-modelo ou uma decisão específica.

1.7.3. Finanças e contratação

Em 2022, a eu-LISA continuou a desenvolver e a reforçar os seus processos e procedimentos financeiros internos, assegurando a gestão transparente e eficaz dos seus recursos financeiros. Além disso, a eu-LISA envidou esforços renovados para definir planos para o futuro, especialmente no domínio da digitalização do orçamento e da contratação. Além disso a eu-LISA estabeleceu os elementos necessários para a implementação futura da orçamentação por atividades, a par do acompanhamento e do desenvolvimento contínuos dos seus procedimentos financeiros e de contratação.

1.7.4. Programa de Aumento da Capacidade

Na sequência do alargamento do mandato da eu-LISA em 2018, a Agência precisou de aumentar a capacidade das suas instalações em Estrasburgo para responder às necessidades operacionais dos novos sistemas, principalmente no que diz respeito ao aumento da capacidade do centro de dados e à disponibilização de mais espaço de escritório para o pessoal. Em fevereiro de 2020, a eu-LISA lançou o projeto **para a segunda extensão das instalações de Estrasburgo**, cuja entrega está prevista para 2028. Em junho de 2021, a decisão foi alterada de forma a incluir mais dois projetos para dar resposta a necessidades operacionais urgentes antes da conclusão da segunda extensão: **um centro de dados modular (CDM)** e a **modernização das capacidades elétricas e de arrefecimento**.

A fim de assegurar uma gestão e execução eficazes dos projetos, estes três projetos de infraestruturas interligados são geridos ao abrigo do «**Programa de Aumento da Capacidade**» global:

- **segunda extensão das instalações operacionais.** O projeto centra-se na construção de novos espaços de escritório nas instalações de Estrasburgo. Em 2022, foi atualizado o programa de construção, incluindo toda a documentação pertinente e a dotação financeira estimada. Devido a restrições orçamentais, o convite à apresentação de propostas para o contrato-quadro dos serviços de conceção dos edifícios não foi lançado e o projeto foi adiado para o período do próximo quadro financeiro plurianual.
- **Centro de Dados Modular 2.** O projeto prevê a instalação de um centro de dados modular compartimentado, ou seja, uma solução flexível e escalável que não exige qualquer atividade de construção. Em 2022, a eu-LISA trabalhou na finalização do conceito de um Centro de Dados Modular 2, tendo em conta as necessidades futuras de alojamento de sistemas. Além disso, a Agência lançou um inquérito para obter uma panorâmica das possíveis soluções técnicas para os centros de dados modulares.
- **modernização das infraestruturas de eletricidade e arrefecimento.** O objetivo é suprir as necessidades de energia e arrefecimento, a curto e longo prazo, da unidade operacional em Estrasburgo. O estudo prévio de viabilidade da capacidade elétrica foi concluído em maio de 2022, apresentando cenários alternativos a curto, médio e longo prazo. Os resultados serão também utilizados para o Centro de Dados Modular 2. Além disso, o estudo sobre o arrefecimento investiga a forma de otimizar as capacidades de arrefecimento do equipamento instalado no centro de dados, a fim de reduzir o consumo de energia e proporcionar soluções para a modernização do sistema existente.

1.7.5. Serviços institucionais

Programa de Gestão de Conteúdos Empresariais (GCE)

Em 2020, a Agência começou a executar o **programa de Gestão de Conteúdos Empresariais (GCE)** para dotar o pessoal da eu-LISA de um quadro integrado, que incluía todas as estratégias (incluindo políticas e procedimentos), métodos e instrumentos utilizados para gerir, tratar e armazenar informações relativas às atividades da Agência. A execução do programa de GCE é gradual e deverá prolongar-se até ao final de 2025.

Em 2022, a Agência continuou a trabalhar com dois projetos ao abrigo deste programa. Em primeiro lugar, deu seguimento ao **novo projeto de sistema de gestão de documentos (SGD)** com a criação de um plano de projeto e recursos, que descreve objetivos, medidas de desempenho, bem como funções e responsabilidades. Em segundo lugar, o projeto do **novo sítio Web da eu-LISA** centrou-se na preparação dos contratos.

Programa de adoção da computação em nuvem

A computação em nuvem é um facilitador estratégico da transformação digital. As organizações modernas estão interessadas em construir e fornecer soluções escaláveis e seguras sem terem de investir em infraestruturas físicas de apoio e de as desenvolver. No mundo digital, as organizações também querem utilizar o seu *software* e aceder aos seus conteúdos a partir de qualquer lugar e a pedido. As motivações operacionais da eu-LISA para uma mudança para a computação em nuvem são as seguintes: gestão do fim do suporte tecnológico; introdução de novas capacidades técnicas e resposta a futuras exigências operacionais; melhoria da segurança e da conformidade regulamentar; garantia de excelência operacional no que diz respeito à entrega, à eficiência em termos de custos e à aceleração da colocação no mercado; melhoria da estabilidade tecnológica; melhoria da eficiência, da produtividade e das interações entre funcionários, utilizadores e contratantes para assegurar uma melhor experiência de utilização.

Em 2022, foi aprovada a abordagem estratégica para a adoção da computação em nuvem no domínio das TIC, tendo sido consolidados os argumentos económicos do programa (incluindo o seu orçamento, calendário e âmbito).

Esta modernização dos sistemas TIC institucionais da Agência será realizada gradualmente durante o período de 2023-2024 através das seguintes iniciativas: **comunicação unificada** (incluindo capacidades de conversação e reunião num ambiente institucional centrado na produtividade, fornecedores de serviços de computação em nuvem, utilização de sistemas híbridos nas instalações, arquitetura multinuvm); migração de aplicações e capacidades operacionais para um **prestador de serviços de computação em nuvem institucionais centrados na produtividade** (incluindo capacidades de correio e calendário, ferramenta de monitorização de contratos, aplicação de credenciação de segurança, etc.); **salvaguarda unificada** (unificação dos procedimentos de salvaguarda e recuperação em caso de catástrofe em todos os sistemas utilizando uma arquitetura híbrida instalações/multinuvm).

Serviços gerais

Ao longo de 2022, a eu-LISA realizou e otimizou a manutenção de todos os seus locais e instalações, a fim de garantir uma infraestrutura de edifícios segura, eficiente e funcional, plenamente alinhada com as necessidades da atividade da Agência. Para promover as viagens de bicicleta para o trabalho, foi lançado um projeto de abrigo para acolher mais bicicletas nas instalações.

Para fazer face ao aumento do pessoal da Agência, foram executados vários projetos para garantir um espaço bem distribuído com mais locais de trabalho. Foi introduzida uma nova política de partilha de gabinetes de trabalho, juntamente com uma ferramenta em linha para a reserva dos espaços de trabalho. Além disso, foi lançado um estudo sobre locais de trabalho baseados em atividades para tornar a utilização dos espaços de escritórios ainda mais eficiente, com um ambiente de trabalho mais confortável, e para melhorar, de um modo geral, o bem-estar no trabalho.

Em 2022, foi adotada a **Política Ambiental** da eu-LISA, com vista a garantir o registo no Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) da UE até 2024. Além disso, a Política de Saúde e Segurança no Trabalho também foi consolidada.

Serviços de TIC institucionais

Em 2022, a Agência alterou a sua abordagem da prestação de serviços de TIC institucionais, centrando-se em indicadores de desempenho para monitorizar a qualidade do serviço. Um dos fatores de sucesso desta transição foi o projeto de implementação da ITIL atualmente em curso nos serviços de TIC, que facilitou a adaptação necessária. A Agência implementou novas linhas de Internet e de rede de área alargada (WAN) em Bruxelas e entre instalações (Taline-Estrasburgo), o que também melhorou a postura de segurança. Além disso, a eu-LISA melhorou a infraestrutura de salvaguarda e de armazenamento para apoiar melhor os objetivos de recuperação e introduziu a gestão híbrida de identidade para apoiar a autenticação multifatorial.

1.7.6. Comunicação

A comunicação externa da Agência centrou-se no fornecimento de informações objetivas, fiáveis e facilmente compreensíveis para aumentar a sensibilização e a visibilidade globais. Em particular, em 2022, a eu-LISA foi galardoada com o prémio Forbes Social Award pelas suas iniciativas inovadoras e inspiradoras no domínio da comunicação pública, tendo sido elogiada pela sua forte vocação ética e pela utilização de estratégias, técnicas e ferramentas de comunicação inovadoras.

Comunicação externa

Em 2022, foram envidados esforços, em especial, para assegurar a visibilidade das realizações da eu-LISA e aumentar a sensibilização do público para o papel da Agência na resposta aos interesses dos cidadãos da UE e na prestação de serviços informáticos às suas partes interessadas. Ao utilizar vários formatos multimédia, a Agência promoveu o seu papel e as suas realizações na gestão e defesa das TI como fator essencial para a aplicação das políticas da UE no espaço de liberdade, segurança e justiça. Em especial:

- a eu-LISA publicou uma brochura especial para comemorar o seu **décimo aniversário** 100. A publicação foi divulgada através das redes sociais para aumentar ainda mais a visibilidade da Agência em linha, tendo chegado a mais de 14 500 pessoas no LinkedIn;
- a eu-LISA lançou um novo portal em linha, «Discover eu-LISA 2.0», para fornecer uma panorâmica atualizada das principais tarefas e domínios de atividade da Agência¹⁰¹;
- a Agência participou em reuniões sobre as campanhas de comunicação da Comissão relativas ao SES e ao ETIAS e contribuiu para esses esforços promovendo o registo das transportadoras e a campanha de sensibilização através do sítio Web institucional e de todos os seus canais nas redes sociais, a fim de aumentar a sensibilização e impulsionar o registo.

Além disso, a eu-LISA contribuiu para o boletim informativo trimestral do ETIAS, publicado pela Frontex, que fornece uma panorâmica dos desenvolvimentos mais recentes relacionados com a implantação do ETIAS. A Agência também apoiou a **campanha relativa ao SIS reformulado** da Comissão Europeia.

Em 2022, a Agência também concentrou os seus esforços de comunicação externa no reforço das relações com os meios de comunicação social e no alargamento da sua presença em linha através dos seus sítios Web e canais nas redes sociais. Estas ações incluíram a publicação de panorâmicas completas da sua função e das suas tarefas em vários meios de comunicação social nacionais (incluindo meios de comunicação alemães, italianos, franceses e estónios). Além disso, a eu-LISA contribuiu para as redes das agências da UE, destacando posições partilhadas em comum (incluindo o projeto «Stand with Ukraine», o Pacto Ecológico Europeu e as campanhas sobre as mulheres nas TI) e aumentando o alcance das informações e mensagens conexas junto do seu público externo.

Por último, a eu-LISA realizou atividades de comunicação sobre os seus principais eventos – a conferência anual e as duas mesas redondas setoriais – para reforçar a sua visibilidade e a interação com os seus públicos-alvo, tendo aumentado significativamente o número de seguidores nas redes sociais: mais 42 % no LinkedIn, mais 21 % no Twitter e mais 15 % no Facebook.

Comunicação interna

Ao longo de 2022, a comunicação recíproca entre a administração e os funcionários, bem como entre as subdivisões da Agência, foi facilitada de forma eficiente pela função de comunicação interna da eu-LISA. De acordo com os resultados do inquérito ao pessoal, a satisfação global com a comunicação interna situou-se nos 91 %.

No âmbito da celebração do seu décimo aniversário, a eu-LISA organizou várias atividades, incluindo uma exposição fotográfica especial em linha intitulada «Then and Now», um boletim informativo «Flashback» específico e uma série de entrevistas pessoais com funcionários. Em 2022, uma parte considerável das atividades de comunicação interna centrou-se na comunicação sobre crises relacionada com a pandemia de COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

¹⁰⁰ eu-LISA (2022) «**eu-LISA 10-year anniversary**». Para mais informações, ver o sítio Web «**eu-LISA 10-Year Anniversary**».

¹⁰¹ «**Discover eu-LISA – our core activities for a safer Europe**». Para mais informações, ver **discover.eulisa.europa.eu**.

Para aumentar a sensibilização do seu pessoal e convidar os colegas a contribuírem para temas importantes a nível da UE, a Agência também promoveu várias campanhas sociais à escala da União, por exemplo, o Dia Mundial da Limpeza, em setembro, o Compromisso de 3 Mil Milhões de Árvores 2030, o Mês da Cibersegurança, em outubro, e os Dias Internacionais da Mulher e do Homem.



2

MANAGEMENT

The main elements of eu-LISA's management, such as budget and human resources.

Administração

2.1. Conselho de Administração

Em 2022, a eu-LISA manteve uma colaboração estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração. A par das suas obrigações estatutárias, a Agência atualizou regularmente o Conselho de Administração sobre todos os riscos e problemas significativos identificados, incluindo as medidas de atenuação aplicadas para o desenvolvimento de novos sistemas informáticos de grande escala confiados à eu-LISA.

A Agência apresentou regularmente atualizações e relatórios ao Conselho de Administração sobre o estado da implementação do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e do programa de Interoperabilidade, incluindo pareceres obtidos no âmbito dos respetivos Grupos Consultivos e Conselhos de Gestão dos Programas, relatórios sobre riscos e problemas conexos, medidas de atenuação propostas e a evolução global dos programas. O Conselho de Administração salientou repetidamente o seu firme empenho em implementar a arquitetura de interoperabilidade como a sua principal prioridade. Além disso, os Grupos Consultivos do SIS, do VIS e do Eurodac informaram o Conselho de Administração sobre o estado da gestão operacional dos respetivos sistemas, incluindo os riscos e problemas associados, juntamente com medidas de atenuação. O Conselho de Administração recebeu também relatórios regulares do responsável pela segurança, do responsável pela proteção de dados e da Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA.

Ao longo de 2022, o Conselho de Administração adotou várias decisões significativas para assegurar a continuidade da atividade da Agência, incluindo:

- a nomeação do Diretor Executivo Interino,
- a autorização de um acordo de trabalho com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) relativo aos serviços de um contabilista e à nomeação de um contabilista interino,
- propostas de alteração das datas de entrada em funcionamento dos novos sistemas,
- a adoção de documentos estatutários em matéria de planeamento e comunicação de informações (ou seja, DOCUP, incluindo a ficha financeira, relatórios de atividades anuais e intercalares, contas anuais),
- a adoção de planos de segurança e de continuidade da atividade para a infraestrutura de comunicação e o Eurodac, bem como de planos de segurança, de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofe para o SES e o BMS partilhado,
- a adoção de orientações sobre o acesso do público aos documentos.

O Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) do Conselho de Administração acompanhou os riscos geridos pela Agência e a configuração do mecanismo de controlo interno. Para além das três reuniões ordinárias do ACFC, foram também organizadas quatro reuniões extraordinárias. O Conselho de Administração e o ACFC receberam atualizações regulares sobre a situação das negociações relativas ao processo orçamental e à gestão financeira, bem como sobre a situação da aplicação das recomendações de auditoria. Além disso, o Conselho de Administração acompanhou atentamente as atualizações sobre a situação do pessoal da Agência e o seu Programa de Aumento da Capacidade.

Em 2022, o Conselho de Administração convocou duas reuniões extraordinárias: uma sobre o relatório do ACFC e outra relativa ao estado da aplicação dos regulamentos reformulados do SIS e à entrada em funcionamento do SIS renovado. Em três ocasiões, o Conselho de Administração reuniu-se em linha, enquanto as outras reuniões foram organizadas num formato híbrido. A reunião de junho do Conselho de Administração realizou-se em Estrasburgo, sob os auspícios da Presidência francesa do Conselho da UE, e a sua reunião de novembro teve lugar em Praga, sob os auspícios da Presidência checa.

A fim de melhorar a transparência e contribuir para aumentar a sensibilização do público para as suas atividades, a Agência continuou a publicar no seu sítio Web os resumos das reuniões regulares do Conselho de Administração.

2.2. Principais desenvolvimentos

2.2.1. Regulamentos adotados

Em junho de 2022, entrou em vigor o **Regulamento e-CODEX**, que confia à eu-LISA a gestão operacional e a evolução futura do sistema e-CODEX, estabelecendo simultaneamente os requisitos para a sua transferência pelo consórcio de Estados-Membros que tem gerido o sistema até à data¹⁰². Os preparativos para a tomada de controlo começaram em dezembro, tendo a eu-LISA criado um grupo consultivo específico.

Em 15 de junho, o Conselho adotou o regulamento que revê o **Mecanismo de Avaliação e de Monitorização de Schengen** (SEMM), alterando o intervalo dos ciclos de avaliação e reforçando o papel das agências da UE nos processos de monitorização e avaliação¹⁰³. Consequentemente, serão introduzidas alterações no próximo ciclo de avaliação.

No final de 2022, a UE adotou a Diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União (**Diretiva SRI 2**)¹⁰⁴. Embora não tenha um impacto direto nas atividades principais da eu-LISA, a Diretiva SRI 2 reforçará a cibersegurança na UE, exigindo um certo nível de preparação dos Estados-Membros em domínios estratégicos.

No que diz respeito à inteligência artificial (IA), o Conselho adotou a sua orientação geral sobre o **Regulamento Inteligência Artificial** em 6 de dezembro de 2022¹⁰⁵. O referido regulamento faz parte do pacote legislativo da Comissão publicado em 2021, que inclui uma revisão do Plano Coordenado para a Inteligência Artificial. A proposta de regulamento introduz um conjunto de regras harmonizadas aplicáveis à conceção, ao desenvolvimento e à utilização de determinados sistemas de IA de risco elevado, bem como restrições a determinadas utilizações de sistemas de identificação biométrica à distância¹⁰⁶. A proposta legislativa contém uma disposição que isenta os componentes dos sistemas informáticos de grande escala supervisionados pela eu-LISA e colocados no mercado ou em serviço um ano antes da data da sua aplicação. No entanto, quando aplicável, a Agência terá em conta os requisitos regulamentares ao avaliar cada sistema informático de grande escala sob a sua alçada. Além disso, qualquer alteração significativa da conceção ou da finalidade prevista do sistema de IA ou componente em causa desencadeará a aplicação integral do regulamento.

2.2.2. Regulamentos revistos ou de alteração

Em 2022, o Conselho e o Parlamento estabeleceram os seus mandatos de negociação para o Regulamento Eurodac reformulado a fim de completar a **reforma do sistema Eurodac**¹⁰⁷. Uma vez adotado, este regulamento será o último elemento fundamental a integrar no quadro de interoperabilidade JAI. A proposta alarga o âmbito de aplicação do Regulamento Eurodac, introduzindo novas categorias para apoiar o requisito de recolha e armazenamento de dados sobre nacionais de países terceiros ou apátridas que se encontrem em situação irregular no território da UE. Em vez de pedidos, o sistema disponibilizará mais funcionalidades de pesquisa e mecanismos de acompanhamento das situações individuais dos requerentes de asilo e dos migrantes em situação irregular. O início das negociações interinstitucionais está previsto para 2023, estando

¹⁰² **Regulamento (UE) 2022/850**, de 30 de maio de 2022, relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (**sistema e-CODEX**) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 150 de 1.6.2022.

¹⁰³ **Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho**, de 9 de junho de 2022, relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013, JO L 160 de 15.6.2022, pp. 1-27.

¹⁰⁴ **Diretiva (UE) 2022/2555** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa a **medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União** que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 e a Diretiva (UE) 2018/1972 e revoga a Diretiva (UE) 2016/1148 (Diretiva SRI 2), JO L 333 de 27.12.2022, pp. 80-152.

¹⁰⁵ Conselho JAI (2022) «**Regulamento Inteligência Artificial: Conselho apela à promoção de uma IA segura que respeite os direitos fundamentais**», comunicado de imprensa, 6 de dezembro de 2022.

¹⁰⁶ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras **harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial)** e altera determinados atos legislativos da União, COM(2021) 206 final.

¹⁰⁷ «**Eurodac: Atualização da posição dos deputados ao Parlamento Europeu tendo em vista as próximas negociações com o Conselho**», Parlamento Europeu, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE), comunicado de imprensa, 13 de dezembro de 2022.

o Parlamento Europeu e as próximas Presidências do Conselho empenhados em finalizar a reforma legislativa até abril de 2024, estabelecendo assim a base para a atualização do Eurodac a implementar pela Agência.

Em junho de 2022, o **Regulamento que cria a eu-LISA** foi alterado para colocar o e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha) sob a responsabilidade da Agência.

Por último, em julho de 2022, o Parlamento Europeu e o Conselho adotaram o **Regulamento relativo ao Sistema de Informação de Schengen (SIS) alterado**, a fim de incluir a introdução de indicações de informação relativas a nacionais de países terceiros no interesse da União¹⁰⁸. Esta alteração estabelece os procedimentos e salvaguardas aplicáveis, permitindo à Europol propor o aditamento de novas indicações ao SIS. O Comité SIS-SIRENE da Comissão prosseguiu os debates sobre as alterações necessárias aos atos de execução, incluindo a referência às novas categorias de indicações. Uma vez adotados os atos de execução, a eu-LISA aplicará a nova indicação de informação proposta pela Europol.

2.2.3. Guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia

Desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 24 de fevereiro de 2022, a Agência tem apoiado ativamente os Estados-Membros e assegurado a disponibilidade ininterrupta dos sistemas de gestão das fronteiras da UE.

Desde março de 2022, a eu-LISA tem participado e contribuído para as reuniões da **rede da UE de preparação para a migração e gestão de crises migratórias**¹⁰⁹. Para apoiar a aplicação da Diretiva Proteção Temporária¹¹⁰, a Agência prestou apoio especializado à Comissão no desenvolvimento da **plataforma relativa à proteção temporária** para o registo de pessoas em fuga da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

No primeiro semestre, a eu-LISA contribuiu para o grupo de trabalho sobre o **Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise** (IPCR)¹¹¹, principalmente apoiando o Conselho em questões relacionadas com os sistemas informáticos de grande escala no domínio da JAI e apresentando relatórios periódicos para informar a Comissão sobre a utilização dos sistemas JAI e os níveis de ciberameaças.

Além disso, a eu-LISA estabeleceu contactos regulares com outras agências da UE nos países de acolhimento que partilham fronteiras com a Ucrânia e a Rússia (ou seja, o Gabinete do Oreece, o EIGE, a Frontex, a CEPOL e a ECHA) para analisar os níveis de ameaça em termos de cibersegurança e de continuidade da atividade. Além disso, a eu-LISA intensificou o acompanhamento de possíveis riscos e ameaças para os sistemas informáticos de grande escala e as infraestruturas institucionais sob a sua alçada e está a comunicar informações pertinentes às partes interessadas. A nível do pessoal, foram lançadas várias iniciativas na eu-LISA para apoiar os refugiados através de campanhas de beneficência.

2.2.4. Mudança de Diretor Executivo

Em 31 de outubro de 2022, o Conselho de Administração nomeou o Diretor Executivo Adjunto da eu-LISA, Luca Tagliaretti, para exercer as funções de diretor executivo interno, a fim de assegurar a continuidade operacional e supervisionar a gestão quotidiana, na sequência da saída de Krum Garkov, que foi Diretor Executivo da eu-LISA desde a sua criação.

¹⁰⁸ **Regulamento (UE) 2022/1190** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 no que respeita à introdução no SIS de indicações de informação relativas a nacionais de países terceiros no interesse da União, JO L 185 de 12.7.2022, pp. 1-9.

¹⁰⁹ O **mecanismo de preparação para a migração e gestão de crises migratórias** é um mecanismo da UE de preparação para a migração e gestão de crises relacionadas com a migração, estabelecido na **Recomendação (UE) 2020/1366 da Comissão, de 23 de setembro de 2020**.

¹¹⁰ **Diretiva 2001/55/CE do Conselho**, de 20 de julho de 2001, relativa a **normas mínimas em matéria de concessão de proteção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas** e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-Membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento, JO L 212 de 7.8.2001, pp. 12-23, e **Decisão de Execução (UE) 2022/382 do Conselho**, de 4 de março de 2022, que declara a existência de um **afluxo maciço de pessoas deslocadas da Ucrânia** na aceção do artigo 5.º da Diretiva 2001/55/CE, e que tem por efeito aplicar uma proteção temporária, JO L 71 de 4.3.2022, pp. 1-6.

¹¹¹ Para uma panorâmica mais detalhada da forma como o Conselho coordena a resposta da UE a crises, ver a página dedicada ao **Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR)**.

Nesta qualidade, Luca Tagliaretti assumiu também as tarefas do Gestor Orçamental, que é responsável pela execução dos controlos internos da eu-LISA. Para evitar conflitos de interesses com as funções que já desempenhava, nomeadamente Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (MRMIC) para efeitos de aplicação do Quadro de Controlo Interno, as funções de MRMIC foram temporariamente delegadas no chefe da Unidade de Governação e Capacidades até à nomeação do novo Diretor Executivo¹¹².

2.3. Gestão orçamental e financeira

2.3.1. Gestão financeira

O orçamento da Agência para o exercício orçamental em apreço foi financiado através de fundos de diferentes fontes¹¹³, principalmente uma contribuição anual a partir do orçamento da UE (secção III, título 11, capítulo 10 – «Gestão das fronteiras» – «Agências descentralizadas»), conforme adotado pela autoridade orçamental¹¹⁴. Além disso, a eu-LISA recebe contribuições dos países associados.

2.3.2. Execução orçamental

A demonstração final de receitas e despesas para 2022 foi adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA¹¹⁵. No final de 2022, as taxas de execução orçamental da eu-LISA eram as seguintes:

- 99,0 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2023¹¹⁶ (ver quadro *infra*);
- 91,6 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas para 2023.

Dotações de autorização (em milhões de euros)

Execução orçamental de 2022 em 31.12.2022			Execução orçamental com transições por decisão	
Orçamento definitivo adotado para 2022	autorizações executadas	implementadas (%)	transição não automática	implementadas, tendo em conta as transições não automáticas (%)
319,64	291,29	91,1 %	25,15	99,0 %

Execução das dotações de autorização

As dotações de autorização (C1)¹¹⁷ finalmente aceites para 2022 foram distribuídas entre os diferentes títulos da seguinte forma:

- 8 % (25,49 milhões de euros) para despesas de infraestruturas e funcionamento (título 2),
- 13 % (41,22 milhões de euros) para despesas de pessoal (título 1),
- 79 % (252,93 milhões de euros) para o orçamento operacional (título 3).

¹¹² Em 12 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da eu-LISA nomeou Agnès Diallo como **nova Diretora Executiva**, a qual tomou posse em 16 de março de 2023.

¹¹³ Em conformidade com o artigo 46.º, n.º 3, do **Regulamento que cria a eu-LISA**.

¹¹⁴ Ver artigo 45.º, n.º 5, e artigo 46.º, n.º 3, do **Regulamento que cria a eu-LISA**. A contribuição da UE refere-se às dotações de autorização e pagamento C1 (dotações aprovadas para o exercício em curso).

¹¹⁵ Em conformidade com o artigo 45.º, n.º 7, do **Regulamento que cria a eu-LISA**.

¹¹⁶ Decisão 2023-040 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 9 de fevereiro de 2023; artigo 12.º do **Regulamento Financeiro da eu-LISA**.

¹¹⁷ Dotações do exercício (ou seja, orçamento inicial + orçamento retificativo ± transferências). Trata-se de dotações «novas», inscritas no orçamento no início do exercício financeiro. Estas dotações podem ser transferidas ou complementadas por dotações de um orçamento retificativo.

No que diz respeito ao título 3, devido à natureza plurianual dos contratos utilizados para apoiar as principais operações, foram automaticamente transitadas dotações de autorização em aberto de 2022, no valor de 195,88 milhões de euros, que serão pagas em 2023 e nos anos seguintes. Para consultar a repartição pormenorizada, ver o anexo II.

A Agência executou 100 % do seu orçamento operacional no montante de 252,93 milhões de euros (tendo em conta a transição não automática das dotações de autorização aprovadas pelo Conselho de Administração), conforme indicado no capítulo **Figura 24** na página 80.

Em 2022, a Agência cancelou 1,11 milhões de euros de dotações de autorização transitadas de anos anteriores, representando 0,3 % do total das dotações transitadas ao abrigo do título 3 «Despesas operacionais». O **Quadro 5** *infra* resume as anulações por ano de origem da autorização jurídica subjacente.

Quadro 5. Anulações de autorizações orçamentais em 2022 por ano de origem (em milhões de euros).

Capítulo orçamental	Artigo orçamental	2018	2019	2020	2021	Total
Infraestruturas	<i>infraestrutura de sistemas partilhada</i>			-0,13		-0,13
	<i>redes</i>			-0,01	-0,01	-0,02
Aplicações	<i>SIS II</i>	-0,08		-0,13		-0,21
	<i>VIS/BMS</i>	-0,38				-0,38
Atividades de apoio operacional	<i>apoio operacional</i>			-0,01	-0,36	-0,37
TOTAL		-0,46		-0,28	-0,38	-1,11

Ao abrigo do apoio operacional, o montante de 0,37 milhões de euros refere-se a anulações de dotações de autorização orçamental para as quais foi alcançada a data final do contrato e não foram necessárias disposições contratuais (por exemplo, anulações relacionadas com contratos de apoio externo [incluindo custos adicionais por horas extraordinárias], remanescentes de reuniões dos grupos consultivos e atividades de formação relacionadas com sistemas e os Estados-Membros, bem como a aplicação de indemnizações).

Execução das dotações de pagamento

O total do orçamento final aprovado da Agência em dotações de pagamento ascendeu a 296,51 milhões de euros. No final de 2022, a execução das dotações de pagamento, no caso das dotações C1, atingiu 91,6 %, incluindo a transição das despesas administrativas para 2023. As figuras nas páginas seguintes mostram a repartição do orçamento total por título e a utilização global de fundos e dotações de pagamento em 2022.

No que diz respeito às despesas administrativas, foram executadas 89,4 % das dotações de pagamento transitadas de 2021 para 2022.

As dotações de autorização ao abrigo do título 1 (Despesas de pessoal)¹¹⁸, no montante de 0,67 milhões de euros, e do título 2 (Despesas de infraestruturas e funcionamento), no montante de 13,71 milhões de euros, ainda não pagas em 2022 e para as quais existe uma autorização jurídica válida, foram transitadas para 2023, juntamente com as dotações de pagamento correspondentes¹¹⁹. Ao abrigo do título 3, a maior fatia das dotações de pagamento foi utilizada na infraestrutura de sistemas partilhada. A **figura 27**, na página 80, apresenta a composição das dotações de pagamento executadas no que se refere ao orçamento operacional.

Indicador de desempenho: Tempo de pagamento

Em 2022, a eu-LISA executou um conjunto de 2 892 operações de pagamento com prazo de pagamento, o que representa um aumento de 36,16 % em comparação com 2021, incluindo:

- 2 808 operações com um prazo de pagamento máximo de 30 dias,
- 50 com um prazo de pagamento máximo de 45 dias,

¹¹⁸ As dotações de autorização e de pagamento relativas a remunerações não são transitadas.

¹¹⁹ Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 6, do **Regulamento Financeiro da eu-LISA**.

- 32 com um prazo de pagamento máximo de 60 dias,
- 2 com um prazo de pagamento máximo de 90 dias.

O tempo médio de pagamento para todos os tipos de pagamento permaneceu bem abaixo dos prazos estipulados: 18,4 dias para pagamentos de 30 dias e 30,4 dias para pagamentos de 60 dias.

No global, 90,08 % das operações foram efetuadas dentro do prazo contratual. No total, sofreram atrasos 287 pagamentos, dos quais quatro resultaram em juros de mora no valor de 9 048,07 euros pagos aos credores.

Execução orçamental em 2022

No quadro da apresentação de relatórios anuais, a Agência publica as suas taxas de execução orçamental e os seus indicadores de desempenho.

Figura 24. Utilização das dotações de autorização C1 (em milhões de euros)

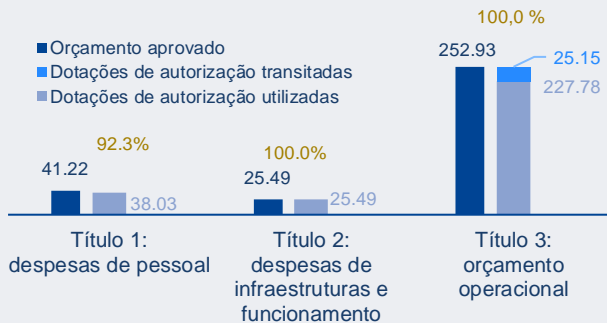


Figura 25. Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados durante o ano (em milhões de euros)

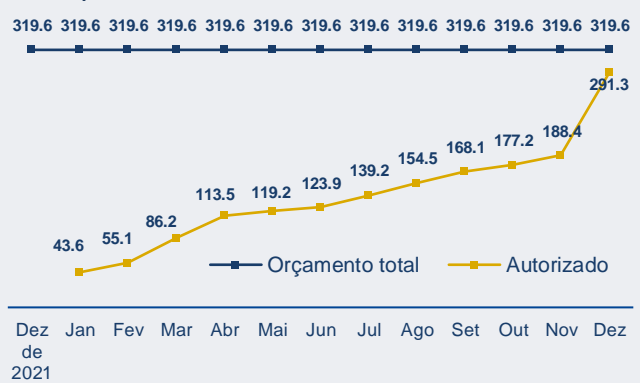


Figura 26. Execução das dotações de autorização do título 3 (em milhões de euros)

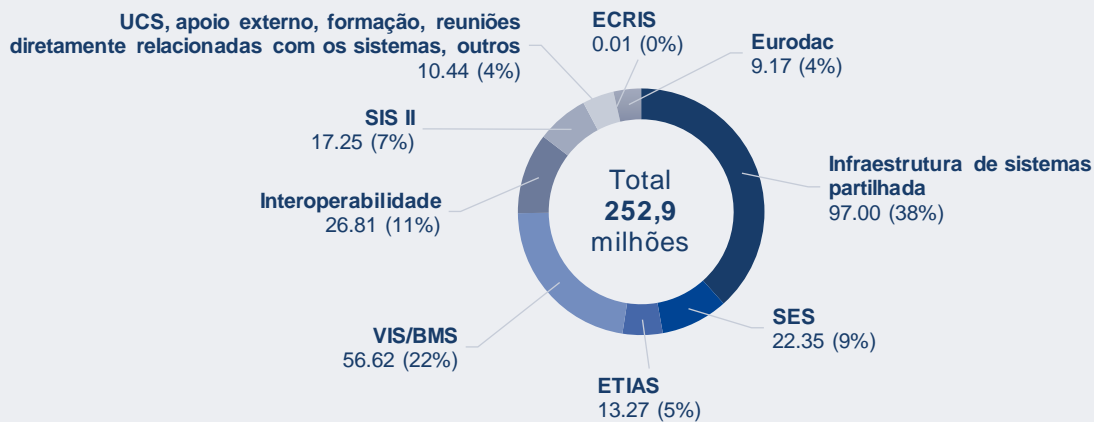


Figura 27. Utilização das dotações de pagamento C1 (em milhões de euros)

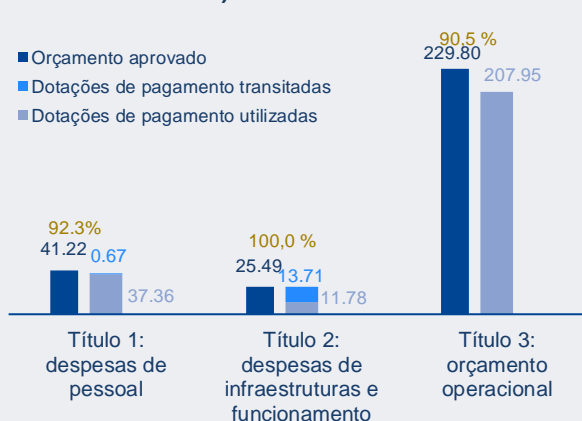


Figura 28. Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados durante o ano (em milhões de euros)

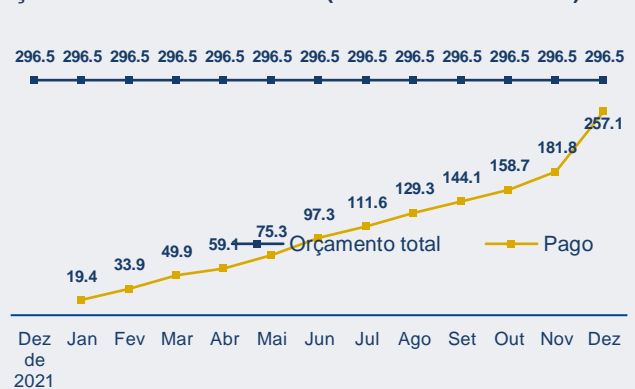


Figura 29. Dotações de pagamento executadas ao abrigo do título 3 (em milhões de euros)

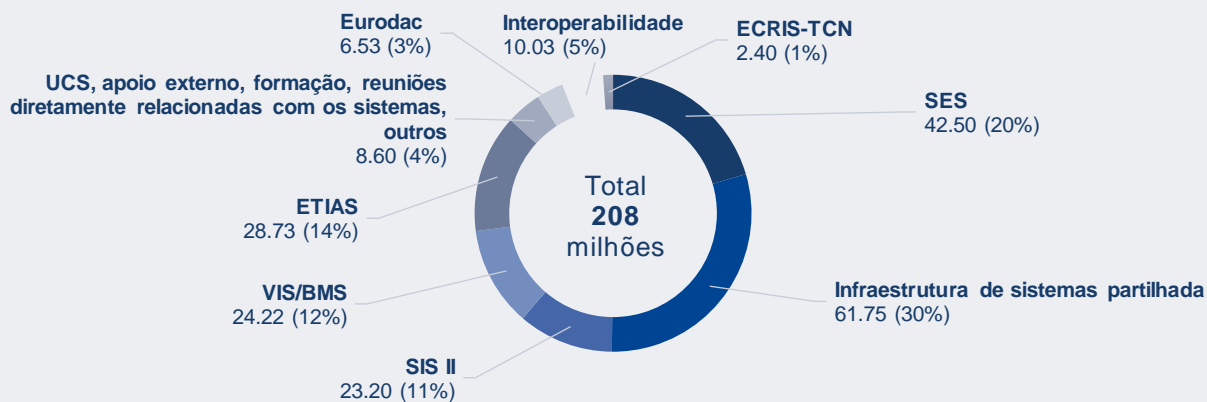


Figura 30. Evolução mensal do tempo de pagamento global

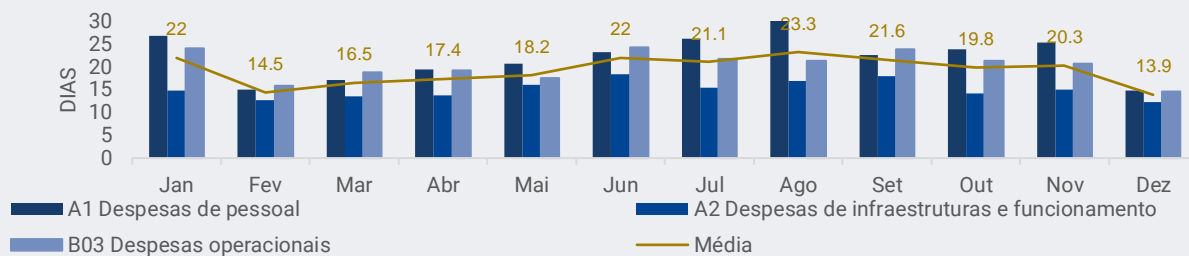


Figura 31. Pagamentos dentro do prazo de 30 dias

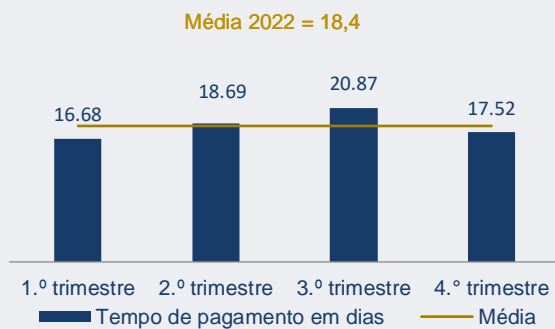
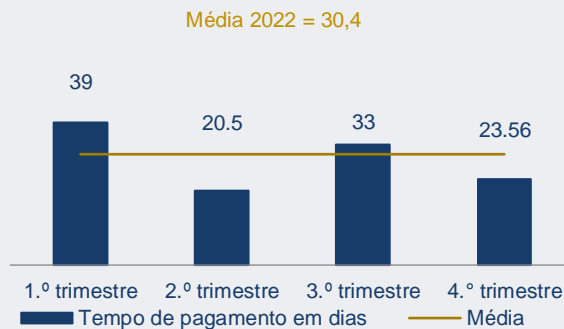


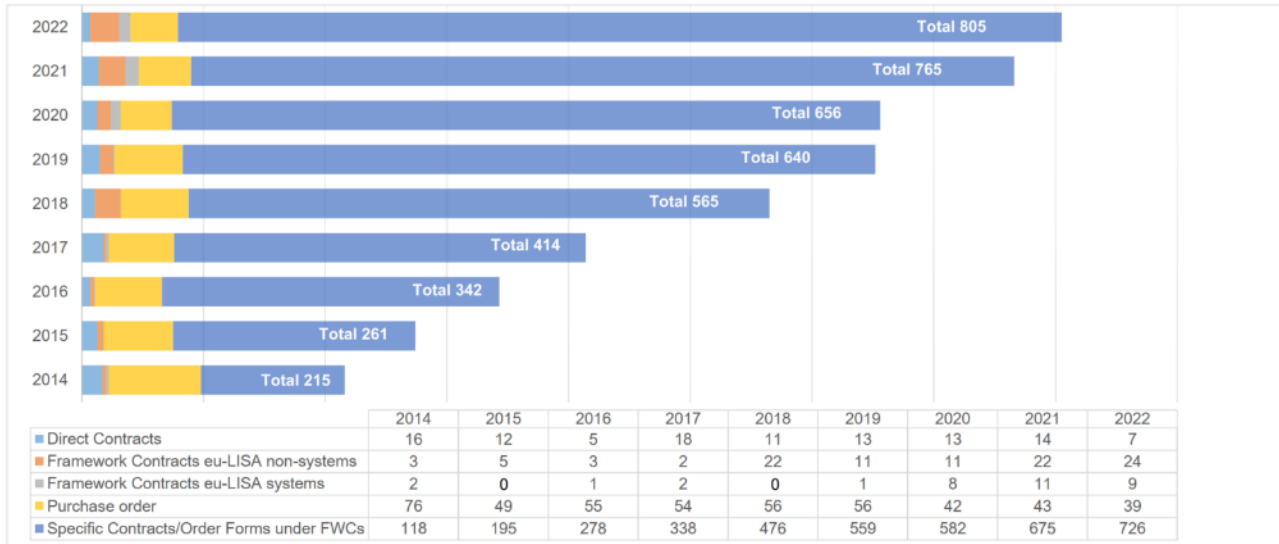
Figura 32. Pagamentos dentro do prazo de 60 dias



2.3.3. Procedimentos de contratação

A figura 33 *infra* mostra os resultados de uma análise do volume sinóptica realizada mediante o exame do número de operações (ou seja, contratos) no período de 2014 a 2022. A figura mostra a repartição entre os diferentes tipos de contratos e destaca o aumento constante do número de contratos específicos e de notas de encomenda no âmbito de contratos-quadro. Os resultados da análise do volume realçam a necessidade de reforçar as funções de contratação na Agência.

Figura 33. Atividade de contratação 2014-2022.



TRADUÇÃO

<i>Direct contracts</i>	<i>Contratos diretos</i>
<i>Framework contracts eu-LISA non-systems</i>	<i>Contratos-quadro da eu-LISA não relacionados com os sistemas</i>
<i>Framework contracts eu-LISA systems</i>	<i>Contratos-quadro da eu-LISA relacionados com os sistemas</i>
<i>Purchase orders</i>	<i>Notas de compra</i>
<i>Specific contracts/order forms under framework contracts</i>	<i>Contratos específicos/notas de encomenda ao abrigo de contratos-quadro</i>
<i>2014</i>	<i>2014</i>
<i>2015</i>	<i>2015</i>
<i>2016</i>	<i>2016</i>
<i>2017</i>	<i>2017</i>
<i>2018</i>	<i>2018</i>
<i>2019</i>	<i>2019</i>
<i>2020</i>	<i>2020</i>
<i>2021</i>	<i>2021</i>
<i>2022</i>	<i>2022</i>
<i>Total</i>	<i>Total</i>

2.4. Delegação e subdelegação de competências de execução orçamental no pessoal

Nos termos do Regulamento Financeiro da eu-LISA, em especial os artigos 41.º e 46.º, o Gestor Orçamental delega os poderes de execução orçamental nos Gestores Orçamentais Delegados. Os Gestores Orçamentais Delegados exercem os poderes delegados em conformidade com a Carta dos Gestores Orçamentais Delegados, que estabelece as suas tarefas e responsabilidades. Estas delegações são aplicadas com base na matriz de apropriação orçamental interna da eu-LISA, que define a atribuição de autoridade e responsabilidade ao pessoal designado, com base na sua função de gestão no que se refere ao planeamento, à execução e ao acompanhamento dos recursos orçamentais em todos os circuitos financeiros. A delegação de poderes é concedida ao nível da rubrica orçamental para todas as fontes de financiamento. É efetuada por pessoal formalmente nomeado para essa função por uma decisão do DE até um montante específico (limite máximo financeiro).

2.5. Gestão de recursos humanos

2.5.1. Recrutamento

Em 2022, a eu-LISA lançou 17 novos procedimentos de seleção. Para 12 destes procedimentos de seleção, a Agência recebeu um total de 1 657 candidaturas¹²⁰. O número médio de candidaturas por procedimento foi de 141, o que constitui um aumento em comparação com 108 candidaturas em 2021. O número mais elevado de candidatos a um procedimento de seleção encerrado foi de 247, e o mais baixo foi de 39.

A fim de cumprir os objetivos de aquisição de talentos fixados para 2022, num contexto em que existia um elevado número de lugares de curta duração não renováveis a ocupar e que a rotatividade era relativamente elevada, a Agência publicou um número mais elevado de anúncios de vagas, reforçando também significativamente a sua imagem como empregador e melhorando as suas normas de qualidade para atrair o tipo mais adequado de talentos.

As seguintes iniciativas qualitativas conduziram a uma melhor experiência com os candidatos, com um aumento do número de efetivos em 2022:

- a criação de uma nova subdivisão, o Setor de Gestão de Talentos, que inclui um serviço específico de aquisição de talentos (para mais informações, ver a secção 1.7.2 *Aquisição de talentos*);
- um processo mais harmonioso que permite ganhos de eficiência e sinergias adicionais para os recrutadores e os membros do comité de seleção (incluindo novas ferramentas para reduzir os encargos administrativos), o que resulta numa melhor experiência com os candidatos;
- uma utilização mais estratégica das redes sociais e de outras ferramentas para publicitar as vagas em aberto e para fazer da eu-LISA o empregador de eleição, em especial no que se refere a cargos altamente especializados; por exemplo, os anúncios de vagas atraíram mais de 74 000 visualizações únicas no LinkedIn;
- participação na feira de carreiras mundiais em linha «Mulheres na Tecnologia»¹²¹. Este evento, dirigido a profissionais experientes no domínio da tecnologia, ajudou a atrair um conjunto diversificado de candidatos e reforçou a imagem da eu-LISA como empregador atrativo, encorajando as mulheres a candidatarem-se a cargos relacionados com as TI; e
- utilização máxima das listas de reserva, agrupando perfis semelhantes em procedimentos de seleção, e melhor utilização das listas de reserva existentes, fazendo corresponder as competências transferíveis aos lugares em aberto, incluindo a colaboração com a Rede de Agências da UE (EUAN) para utilizar as listas de reserva de outras agências da UE.

¹²⁰ Incluindo procedimentos de seleção em que tenha sido estabelecida uma lista de reserva durante 2022.

¹²¹ **Evento de emprego em linha «Mulheres na Tecnologia»**, organizado pela Global Careers em junho de 2022.

2.5.2. Aprendizagem e desenvolvimento

No âmbito do **Plano Anual de Aprendizagem**, a Agência:

- organizou 56 eventos de formação, com 1 366 participantes e uma duração total de 125 dias,
- organizou 35 eventos de formação externos com um total de 94 participantes,
- atingiu uma taxa de satisfação geral de 82 % relativamente às suas ações de formação internas,
- tratou um total de 216 pedidos de formação individuais,
- registou um total de 49 membros do pessoal que participaram em cursos linguísticos.

2.5.3. Experiência e bem-estar dos funcionários

Em 2022, a eu-LISA facilitou a integração de 36 novos funcionários. A Agência organizou 8 seminários em linha centrados na saúde mental e no bem-estar, em que participaram, no total, 485 participantes. Além disso, 10 pessoas tiraram partido de 24 sessões de aconselhamento individual, enquanto 127 pessoas obtiveram acesso a uma aplicação móvel relacionada com o bem-estar.

A Agência nomeou e formou um novo grupo de conselheiros confidenciais. Durante o ano, foram remetidos para os conselheiros, no total, 9 casos e organizadas sessões de supervisão regulares. Em resposta a possíveis violações, a eu-LISA realizou 4 avaliações preliminares para determinar medidas de seguimento adequadas.

2.5.4. Quadro de pessoal e número de efetivos

No quadro de pessoal da eu-LISA para 2022, os lugares autorizados incluíam 215 agentes temporários (AT), 167 agentes contratuais (AC) e 11 peritos nacionais destacados (PND), num total de 393 lugares autorizados. Tal representou um aumento de 37 lugares em comparação com 2021. O número de agentes contratuais aumentou em 35, de 132 para 167, devido à autorização orçamental para as novas tarefas confiadas à Agência (VIS revisto, ETIAS e Interoperabilidade). O número de lugares de PND não se alterou durante este período.

Quadro 6. Situação dos lugares ocupados em 31 de dezembro de 2022.

Lugares de AT no quadro de pessoal 2022	Lugares de AT preenchidos		Lugares de AT ocupados + ofertas de emprego emitidas	Autorizados para 2022 (AT, AC, PND)	Lugares preenchidos (total)	Lugares ocupados + ofertas de emprego emitidas (total)
215	192		198	393	324	341

Em 2022, a taxa de ocupação era de 89,3 % do quadro de pessoal e 92,1 % incluindo as ofertas de emprego emitidas, o que constitui uma ligeira diminuição em relação a 2021 (-1 %). A taxa de ocupação global para todos os tipos de lugares era de 82,4 %, ou 85,5 % incluindo as ofertas de emprego emitidas. No que diz respeito aos lugares autorizados no quadro de pessoal de 2022, e sempre que a respetiva ficha financeira legislativa (FFL) foi adotada, a Agência alcançou 89 % para lugares de AT e uma taxa de ocupação de 87 % para todos os lugares, incluindo a fase de «oferta de emprego emitida».

No final do ano, 61 membros do pessoal tinham concluído com êxito o seu período probatório (incluindo um cargo de gestão), ao passo que três terminaram o período probatório com resultados negativos.

No final de 2022, o **número total de efetivos** era de 324, contra 310 no final de 2021. Em 2022, foi necessário preencher 89 lugares em conformidade com o número autorizado de lugares. No entanto, não foi possível preencher 4 lugares devido à falta de aprovação, à adoção tardia do Regulamento Eurodac reformulado e à transferência das afetações de lugares de 2022 para 2023 para a Reformulação do SIS (Cooperação Policial). No total, a eu-LISA encerrou 12 procedimentos de seleção. Em 31 de dezembro de 2022, 18 lugares tinham atingido a fase de «oferta de emprego emitida», incluindo uma já aceite.

Quadro 7. Número de efetivos atuais e autorizados em 31 de dezembro de 2022.

Quadro de pessoal	Ocupados em 31.12.2021	Autorizados para 2022 (AT, AC, PND) ao abrigo do orçamento da UE ¹²²	Ocupados em 31.12.2022	Taxa de ocupação em 31.12.2022
Agente temporário (AT)	193	215	192	89,3 %
Agente contratual (AC)	107	167 ¹²³	121	72,5 %
Perito nacional destacado (PND)	10	11	11	100 %
TOTAL	310	393	324	82,4 %

No final de dezembro de 2022, a eu-LISA contava com 324 funcionários em tempo integral: 192 AT, 121 AC e 11 PND. Além disso, sete estagiários foram convidados a realizar um estágio profissional na Agência.

Quadro 8. Distribuição do pessoal da eu-LISA por locais e tipos de contrato.

31 de dezembro de 2022	AT	AC	PND	Total
Taline	50	29	4	83
Estrasburgo	140	89	6	235
Bruxelas	1	3	1	5
Haia	1	0	0	1
TOTAL	192	121	11	324

Em comparação com 2021, não houve alterações significativas na distribuição do pessoal entre as três instalações da eu-LISA – a sede em Taline, Estónia, as instalações operacionais em Estrasburgo, França, e o Gabinete de Ligação em Bruxelas, Bélgica. Quase um terço do pessoal (26 %) trabalhava na sede da eu-LISA em Taline, 73 % nas suas instalações operacionais em Estrasburgo e 1 % no Gabinete de Ligação em Bruxelas. A Agência não tem pessoal permanente no centro técnico de salvaguarda de Sankt Johann im Pongau, na Áustria. Em 2022, um membro do pessoal foi temporariamente afetado ao Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna coordenado pela Europol na Haia.

O pessoal da Agência inclui pessoas que representam 23 nacionalidades (22 Estados-Membros da UE e o Reino Unido). Em comparação com 2021, verificou-se uma ligeira melhoria no equilíbrio de género (+0,9 %); as mulheres representam 31,5 % do pessoal (102 pessoas) e os homens 68,5 % (222 pessoas). Esta melhoria foi observada tanto a nível do pessoal como da administração.

2.5.5. Indicadores de desempenho no domínio dos recursos humanos

A taxa de absentismo foi medida por três indicadores:

- o número médio de dias de baixa por doença, por funcionário, foi de 4,1 dias (meta: <15 dias por funcionário),
- a percentagem de funcionários de baixa por doença prolongada foi de 3,2 % (meta: <10 %),
- a percentagem de funcionários que não usufruíram de baixa por doença foi de 51,6 % (meta: >15 % de todo o pessoal).

¹²² Estes números incluem também 2 lugares de AT, para os quais não foi adotada uma disposição jurídica em 2022, e 2 lugares de AC que, devido à sua curta duração e a um atraso na adoção de uma disposição jurídica, não estavam disponíveis para recrutamento, permanecendo vagos.

¹²³ O número total de AC deve ser de 169 lugares, em conformidade com a FFL adotada. No entanto, 167 lugares de AC é o número refletido nos planos e relatórios sobre o pessoal devido ao ajustamento da afetação de pessoal para o VIS revisto (todos os efetivos foram transferidos um ano).

A rotatividade do pessoal foi de 7,1 %, acima da meta de 5 %, uma vez que 23 funcionários deixaram a organização em 2022. Na sede em Taline, a rotatividade do pessoal foi de 7,95 %, ao passo que nas instalações operacionais em Estrasburgo se situou em 6,78 %.

A percentagem de funcionários que apresentaram as suas declarações de interesses dentro do prazo foi de 90 % (meta: >80 %), uma ligeira melhoria em comparação com 2021, ano em que este indicador se situou em 89 %.

O índice de retenção de talentos, que avalia o desempenho médio das pessoas que abandonam a Agência em comparação com o desempenho médio do pessoal, chegou a 0,3 (meta: >0), em comparação com 0,2 em 2021¹²⁴.

2.5.6. Regimes de compensação das horas extraordinárias

De acordo com o relatório do Parlamento Europeu sobre a quitação 2011¹²⁵, todas as agências da UE são obrigadas a comunicar o número de dias de férias autorizados em cada grau, no âmbito dos regimes de flexibilização do horário de trabalho e de compensação das horas extraordinárias.

A Agência aplica o regime de flexibilização do horário de trabalho como um padrão de trabalho de acordo com as regras de execução relativas ao tempo de trabalho¹²⁶. A Agência está mandatada para disponibilizar os seus serviços aos Estados-Membros de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), o que implica que algum do seu pessoal tenha de trabalhar por turnos ou em regime de disponibilidade permanente. Ocasionalmente, as intervenções nos sistemas informáticos geridos pela eu-LISA exigem que o trabalho seja realizado fora do horário normal de expediente, inclusive à noite ou durante feriados. Consequentemente, a compensação das horas extraordinárias ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho ou durante intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente é uma característica inerente ao funcionamento diário da Agência.

O **quadro 9**, na página seguinte, indica o tempo de férias (número de dias) concedido como compensação por horas extraordinárias, discriminado por grupo de funções, grau do funcionário e número médio de dias de ausência objeto de compensação. Em comparação com 2021, registou-se uma diminuição dos horários de trabalho flexíveis e horas extraordinárias objeto de compensação, que conduziu a uma diminuição de 1,6 dias (de 7,4 para 5,8) no número médio total de dias por compensação das horas extraordinárias. O regime de disponibilidade permanente dá lugar a uma compensação financeira para o pessoal e, por conseguinte, não está incluído na síntese, mas dá lugar a uma compensação temporal para os peritos nacionais destacados (PND), em termos de horários de trabalho flexíveis ou horas extraordinárias, consoante o número de horas ou dias a compensar pela disponibilidade permanente.

¹²⁴ O valor indica se os talentos estão a abandonar a Agência (se for negativo) ou permanecem na Agência (se for positivo).

¹²⁵ **Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2013**, sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2011: desempenho, gestão financeira e controlo (2012/2214(DEC)).

¹²⁶ **Decisão da Comissão sobre o tempo de trabalho**, de 15 de abril de 2014, C(2014) 2502, adotada pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2015.

Quadro 9. Discriminação das férias concedidas por tipo de compensação e grau (em dias).

Grupo de funções e grau	Compensados	Grupo de funções e grau	Compensados
AD 05	5	0	313,5
AD 06	2	0	131,5
AD 07	0	0	230,5
AD 08	16	0	244
AD 09	2	0	83
AD 10	1	0	49
AD 11	0,5	0	8
AD 12	2	0	0
AD 13	0	0	0
AD 14	1	0	0
AD 15	0	0	0
AD 16	0	0	0
AST 01	0	0	0
AST 02	0	0	0
AST 03	0	0	80,5
AST 04	0	0	4
AST 05	0	0	11
AST 06	0	0	34,5
AST 07	3	0	29,5
AST 08	11	0	27,5
AST 09	0	0	2,5
AST 10	0	0	0
AST 11	0	0	0
Número total de dias (AT)	43,5	0	1 249
Número de pessoas (AT)	16	0	181
GF III 09	0	0	66
GF III 10	1	0	67
GF IV 13	0	0	42
GF IV 14	0	0	162,5
GF IV 15	0	0	38,75
GF IV 16	0	0	48
GF IV 17	0	0	28
GF IV 18	0	0	3
Número total de dias (AC)	1	0	455,25
Número de pessoas (AC)	1	0	106
PND	15	0	66
Número total de dias (PND)	15	0	66
Número de pessoas (PND)	1	0	11
Número TOTAL de dias:	59,5	0	1 770,25
Número TOTAL de pessoas:	18	0	298
Número médio de dias por tipo de compensação	3,3	0	5,9
Número médio total de dias por compensação das horas extraordinárias	5,8		

2.5.7. Exercício de análise comparativa do pessoal

Em conformidade com as exigências do Regulamento Financeiro-Quadro e a metodologia adotada pelos Chefes de Administração das Agências da UE, a eu-LISA realizou o seu exercício anual de análise comparativa para avaliar o rácio de pessoal administrativo/pessoal operacional. De um modo geral, considera-se que a distribuição ideal dos lugares e do pessoal se deve situar em aproximadamente 70 % para atividades operacionais, 20 % para tarefas de apoio administrativo e coordenação e 10 % para atividades (financeiras) neutras. Os resultados do exercício de análise comparativa de 2022 indicaram que a distribuição do pessoal da eu-LISA é a seguinte:

- **74,7 %** em funções operacionais,
- **16,3 %** em tarefas administrativas e de coordenação,
- **9 %** em lugares neutros.

Para uma panorâmica mais detalhada dos resultados do exercício de análise comparativa de 2022 da eu-LISA, ver o anexo IV.

2.6. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência

A fim de alcançar os objetivos estratégicos que estabeleceu para 2022, a eu-LISA foi obrigada a ter em conta as limitações orçamentais e os recursos humanos disponíveis para a execução das tarefas para que foi mandatada. Nesse sentido, a Agência participou em debates regulares e desenvolveu medidas de atenuação para fazer face à falta de efetivos.

Em fevereiro de 2022, a fim de otimizar a utilização dos recursos, a eu-LISA adotou uma **Estratégia de Aprovisionamento** para clarificar e harmonizar o seu planeamento de recursos humanos e orientar as decisões de aprovisionamento da Agência aos níveis operacional e estratégico, a fim de otimizar e equilibrar a composição global dos recursos humanos da eu-LISA (ou seja, a percentagem de pessoal interno em relação a prestadores de serviços externos). Para o efeito, estabelece-se uma distinção entre as funções e os serviços que importa manter e desenvolver internamente e os que a Agência pode subcontratar a prestadores de serviços externos. Simultaneamente, a utilização contínua de **contratos-quadro para serviços de apoio externo** também se revelou eficaz na execução das tarefas que contribuem para cumprir os objetivos da Agência a curto prazo.

No recrutamento de pessoal, a eu-LISA alcançou ganhos de eficiência **utilizando as listas de reserva existentes**, criadas durante os procedimentos de seleção anteriores. A Agência também agrupou perfis e listas de reserva mais longas para preencher vários lugares no âmbito de um procedimento de recrutamento, o que gerou ganhos de eficiência significativos, ao permitir, nomeadamente, à Agência preencher mais lugares disponíveis com a publicação de menos anúncios de vagas.

Numa perspetiva a longo prazo, espera-se que sejam alcançados mais ganhos de eficiência com a **digitalização de processos** que exigem níveis significativos de trabalho administrativo. A fim de apoiar a transição para uma administração sem papel e promover fluxos de trabalho mais eficientes, a eu-LISA continuou a desenvolver esforços para desenvolver e implementar ferramentas informáticas no domínio dos recursos humanos, por exemplo o iLearn e dois módulos SYSPER2: os módulos de relatórios de RH e os módulos ATS.

Além disso, a Agência começou a elaborar a sua **Estratégia de Ganhos de Eficiência**, centrada na melhoria da gestão dos processos e da utilização dos recursos humanos, bem como na otimização da sua estrutura organizacional e da governação.

2.7. Avaliação da auditoria e resultados da avaliação *ex post*

A presente secção apresenta uma panorâmica das auditorias realizadas pelo Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão Europeia e pela Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da eu-LISA, bem como das auditorias realizadas pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) e dos pareceres do Tribunal de Contas Europeu (TCE) sobre a fiabilidade e a regularidade das operações subjacentes às contas, incluindo as suas conclusões pertinentes.

2.7.1. Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão Europeia e Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da eu-LISA

Na sua reunião de novembro de 2021¹²⁷, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou o Plano de Auditoria Interna para 2022¹²⁸, que foi alterado em novembro de 2022¹²⁹. Em 2022, a EAI continuou a servir de ponto de contacto para o SAI e o TCE, a fim de assegurar a menor perturbação possível do funcionamento regular da Agência e evitar a duplicação de esforços.

Quadro 10. Resumo dos temas da auditoria interna em 2022.

Auditor	Tema de auditoria abordado em 2022	Temática e resultados
SAI	A avaliação estratégica dos riscos de auditoria e o plano de auditoria para a eu-LISA (garantia)	<p>Identificar, avaliar e comunicar os riscos para os objetivos da eu-LISA, a fim de aumentar a probabilidade da sua realização. Elaboração do plano estratégico de auditoria para os próximos três anos. O plano estratégico de auditoria interna 2023-2025¹³⁰ descreve o plano estratégico de auditoria estabelecido pelo SAI¹³¹ para 2023-2025, incluindo uma lista restrita de temas de auditoria para apoiar o planeamento das auditorias do SAI. O plano de auditoria baseia-se nos resultados de uma avaliação de riscos aprofundada realizada pelo SAI em julho de 2022. A avaliação destacou os seguintes domínios de alto risco relacionados com os objetivos da eu-LISA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ agilidade e capacidade de resposta organizacionais, ■ utilização de recursos humanos e financeiros escassos, ■ gestão das aquisições e contratos, ■ segurança dos sistemas informáticos, ■ governação, ■ gestão de projetos, ■ comunicação e coordenação com os serviços da Comissão.
SAI	Auditoria multientidades sobre a coordenação entre a DG HOME e as agências descentralizadas da UE, nomeadamente eu-LISA, EUAA, Europol, CEPOL e OEDT	<p>Prestação ou renovação de garantias sobre a adequação da conceção e a aplicação eficaz e eficiente dos mecanismos de coordenação entre a DG HOME e as agências descentralizadas auditadas, incluindo a eu-LISA.</p> <p>O âmbito da auditoria abrangeu os processos e os controlos internos para a coordenação entre a DG HOME e a eu-LISA, a EUAA, a Europol, a CEPOL e o OEDT no que diz respeito ao planeamento, ao acompanhamento/supervisão das operações, ao desempenho e à elaboração de relatórios. O trabalho de auditoria foi realizado durante 2022, com a data-limite de 16 de novembro de 2022. A auditoria resultou numa conclusão de auditoria e em duas recomendações de auditoria¹³². Em resposta, a administração da Agência estabelecerá um plano de ação.</p>
EAI	Auditoria ao projeto do sistema central do SES: Desenvolvimento de soluções informáticas (garantia)	<p>Prestação ou renovação de garantias sobre a eficácia e a eficiência dos controlos internos estabelecidos para a execução do projeto.</p> <p>A auditoria centrou-se na governação do projeto, na gestão dos riscos, na gestão dos relatórios, na gestão da qualidade e das alterações, na gestão de testes e na gestão dos contratos e dos fornecedores. A auditoria resultou numa conclusão de auditoria e em várias recomendações de auditoria¹³³. Em resposta à auditoria, a administração da Agência estabeleceu um plano de ação.</p>

¹²⁷ Documento de referência 2021-350 do Conselho de Administração (CA), Decisões do CA, ponto A.25.

¹²⁸ Documento de referência 2021-358 do CA, Plano de Auditoria Interna para o ano de 2022, Ares(2021)7075595 – 17.11.2021.

¹²⁹ Documento de referência 2022-382 do CA, Decisões do CA, ponto B15.e.

¹³⁰ Excerto do relatório do SAI, ref. Ares(2022)8285043 – 30.11.2022.

¹³¹ Nos termos do artigo 70.º, n.º 5, do **Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 (Regulamento Financeiro)**, o auditor interno da Comissão exerce, no que diz respeito aos organismos criados nos termos dos artigos 70.º e 71.º, as mesmas competências que em relação à Comissão.

¹³² Relatório final da auditoria sobre a coordenação entre a DG HOME e as agências descentralizadas da UE, nomeadamente eu-LISA, EUAA, Europol, CEPOL e OEDT, ref. Ares(2023)3266879 – 10.5.2023.

¹³³ Relatório da EAI, ref. Ares(2022)6160738 – 6.9.2022.

Auditor	Tema de auditoria abordado em 2022	Temática e resultados
EAI	Revisão da gestão dos direitos de acesso ao ABAC ¹³⁴ (garantia)	Prestação ou renovação de garantias sobre a gestão dos direitos de acesso ao ABAC ¹³⁴ na eu-LISA. A auditoria centrou-se na realização/atualização da avaliação de risco dos direitos de acesso concedidos, bem como na validação periódica dos direitos de acesso ao ABAC (ou seja, fluxo de trabalho, contabilidade e elaboração de relatórios) em função das responsabilidades confiadas aos utilizadores, em conformidade com o procedimento em vigor. A auditoria resultou numa conclusão de auditoria e numa recomendação de auditoria ¹³⁵ . Em resposta à auditoria, a administração estabeleceu um plano de ação.
EAI	Acompanhamento da aplicação da estratégia antifraude da eu-LISA (coordenação/garantia)	Combater a fraude, minimizando as possibilidades de os autores cometerem fraudes. A estratégia antifraude da eu-LISA para 2022-2024 prevê três objetivos: <ul style="list-style-type: none"> ■ assegurar a plena conformidade com os princípios antifraude, ■ estabelecer e manter um elevado nível de ética em todas as atividades da eu-LISA, ■ desenvolver e utilizar a recolha e análise de dados. De acordo com o relatório anual de acompanhamento da EAI, a taxa de execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude foi de 70 % ¹³⁶ .
EAI	Acompanhamento da aplicação das recomendações de auditoria emitidas pelo SAI, pela EAI, pelo TCE e pelo OLAF (coordenação)	Garantir a resolução dos problemas identificados e a aplicação de melhorias. Em 2022, a EAI apresentou quatro relatórios de acompanhamento.
EAI SAI	Seguimento das recomendações de auditoria (garantia)	Fornecer uma confirmação independente de que os problemas são resolvidos e as melhorias são aplicadas. Tanto a EAI como o SAI deram seguimento às recomendações comunicadas como «aplicadas» (prontas para revisão) pela administração da eu-LISA e encerraram 12 recomendações.
EAI	Avaliação anual dos riscos de auditoria (garantia)	Identificar, avaliar e comunicar os riscos para os objetivos da eu-LISA estabelecidos no DOCUP, a fim de aumentar a probabilidade da sua realização. Elaboração do plano de auditoria para o próximo ano. A avaliação ¹³⁷ salientou dez riscos principais para a consecução dos objetivos do DOCUP da eu-LISA e apoiou a elaboração do Plano de Auditoria Interna para o ano de 2023.

Os resultados do Plano de Auditoria Interna da eu-LISA para 2022 foram formalizados num relatório de atividades pormenorizado que foi analisado e debatido com o Diretor Executivo e o Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) do Conselho de Administração na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2023. O relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2023¹³⁸.

2.7.2. Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)

Um dos principais objetivos da Agência é garantir um elevado nível de proteção de dados. As auditorias externas sobre a conformidade em matéria de proteção de dados contribuem para facilitar este objetivo e fazem parte do plano de melhoria contínua da eu-LISA para a gestão operacional dos sistemas de informação JAI.

¹³⁴ O **ABAC** (contabilidade de exercício) é o sistema de informação institucional que permite a execução e o acompanhamento diários de todas as operações orçamentais e contabilísticas por parte das direções-gerais da Comissão, das agências e das instituições. O sistema foi desenvolvido pela Comissão e inclui um conjunto completo de características para garantir a conformidade com o Regulamento Financeiro e as Regras de Execução.

¹³⁵ Relatório da EAI, ref. Ares(2022)3945170 – 25.5.2022.

¹³⁶ Relatório de acompanhamento da EAI sobre a execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude para 2022, ref. Ares(2023)523216 – 24.1.2023.

¹³⁷ EAI, Relatório da avaliação dos riscos de auditoria em 2022, ref. Ares(2022)8692434 – 14.12.2022.

¹³⁸ **42.ª reunião do Conselho de Administração da eu-LISA**, ponto 17.b., documento de referência 2023-065, 15 de março de 2023.

Em 2022, a eu-LISA acompanhou continuamente a **aplicação das recomendações de auditoria** identificadas nas auditorias realizadas pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) sobre o SIS, o VIS e o Eurodac:

- **a auditoria do SIS e do VIS**, realizada em novembro de 2018, resultou num relatório final recebido em abril de 2020 e incluiu 43 recomendações (com observações adicionais formuladas em novembro de 2022);
- **a auditoria do Eurodac** teve lugar em dezembro de 2019 e culminou num relatório final recebido em março de 2021, contendo 29 recomendações, incluindo observações adicionais formuladas em novembro de 2022.

Em todos os casos, a Agência elaborou planos de ação correspondentes, incorporando as recomendações apresentadas pela AEPD. Foram elaborados relatórios trimestrais, partilhados com a AEPD, o Conselho de Administração e o seu Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC). Em 2022, realizaram-se reuniões de seguimento internas em fevereiro, abril, junho e setembro. Além disso, o RPD atualizou proativamente a AEPD, numa base trimestral, sobre a evolução e o estado da aplicação das recomendações.

Em 2022, a eu-LISA procurou assegurar uma coordenação harmoniosa da nova inspeção do EPDS realizada em outubro sobre o Eurodac, o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e o Sistema de Informação Schengen (SIS II). A auditoria centrou-se na governação global da segurança informática, nos incidentes de segurança e nas violações de dados, bem como na metodologia e nas práticas para desenvolver e testar os sistemas de forma segura, com especial ênfase na gestão do controlo do acesso nos diferentes ambientes. Incluiu igualmente o seguimento das anteriores inspeções da AEPD ao SIS, VIS e Eurodac. A Agência recebeu o projeto de ata da auditoria no final de novembro de 2022.

2.7.3. Tribunal de Contas Europeu (TCE)

Em 2022, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) concluiu a auditoria regular das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021¹³⁹. O Tribunal auditou as contas da Agência, incluindo as demonstrações financeiras¹⁴⁰ e os relatórios de execução orçamental¹⁴¹, em conjugação com a legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas.

Na opinião do TCE, as contas da eu-LISA relativas a 2021 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2021, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão, com base nas normas de contabilidade internacionais para o setor público.

Além disso, as receitas subjacentes às contas cumprem os requisitos de legalidade e regularidade em todos os aspetos materialmente relevantes. No que diz respeito aos pagamentos, o TCE identificou pagamentos não conformes num montante total de 18,11 milhões de euros, o que representa 6,2 % das dotações de pagamento disponíveis em 2021; como tal, foi excedido o limiar de materialidade definido para a auditoria, dando lugar a uma opinião com reservas sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas.

Por último, o TCE também formulou observações sobre a gestão, os sistemas de controlo e a gestão orçamental da Agência, que não alteraram as opiniões acima referidas, que deram lugar a um plano de ação para dar resposta a essas observações.

¹³⁹ Tribunal de Contas Europeu (2022) «Relatório Anual sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2021», 27 de outubro de 2022, pp. 234-240.

¹⁴⁰ Incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

¹⁴¹ Estes relatórios agregam as notas explicativas sobre todas as operações orçamentais.

2.8. Seguimento das recomendações de auditoria e planos de ação conexos

Nos termos da decisão do Diretor Executivo da eu-LISA¹⁴², a Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da Agência é responsável por acompanhar os progressos realizados na aplicação das recomendações de auditoria. Para o efeito, a EAI recolhe informações atualizadas junto dos autores dessas recomendações e elabora relatórios de acompanhamento que são apresentados ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração.

Em 2022, a taxa de aplicação das recomendações de auditoria¹⁴³ foi de 63 %, ou seja, 20 em 32. Os progressos da eu-LISA na aplicação das recomendações de auditoria são resumidos no **quadro 11**, na página seguinte.

Quadro 11. Recomendações de auditoria: progressos na aplicação (em 31 de dezembro de 2022).

Recomendações do SAI, EAI, TCE e OLAF por classificação	Total em aberto para 2022	Em curso	Aplicadas	Atrasadas	Encerradas em 2022	Total em aberto no final de 2022
<i>essenciais</i>	3	3	0	0	0	3
<i>muito importantes</i>	31	12	12	7	11	20
<i>importantes</i>	15	2	8	5	5	10
TOTAL	49	17	20	12	16	33

Explicação dos termos:

- **em curso**: a aplicação prossegue conforme planeado ou foi acordado um novo prazo / plano de ação com o auditor,
- **importante**: debilidade significativa no processo ou debilidade de base numa parte significativa do processo auditado,
- **aplicada**: confirmada pelo autor da recomendação e preparada para o seguimento do auditor,
- **atrasada**: a aplicação está em curso mas não foi concluída no prazo acordado.
- **encerrada**: o auditor encerrou formalmente a questão,
- **essencial**: debilidade de base no processo auditado que é prejudicial ao nível da entidade,
- **muito importante**: debilidade de base que é prejudicial para todo o processo (todas as recomendações do TCE têm esta designação),
- **importante**: debilidade significativa no processo ou debilidade de base numa parte significativa do processo auditado.

Quadro 12. Lista de recomendações de auditoria em aberto emitidas pelos auditores internos (SAI e EAI), incluindo as que apresentam atrasos significativos (superiores a 6 meses, em 31 de janeiro de 2023).

#	Auditor / Título da auditoria / ano	N.º / Título da recomendação	Classificação	Prazo inicial de aplicação	Atrasada > 6 meses
1	SAI / Auditoria às operações informáticas / 2016	1. Gestão da configuração	Importante	31.12.2017	cinco anos e um mês
2	EAI / Relatório sobre a gestão dos ativos informáticos da eu-LISA	1.2.1 Governação da gestão dos ativos informáticos	Muito importante	31.10.2018	quatro anos e três meses
3	SAI / Relatório sobre os controlos do processo de contratação / 2017	3. Controlos antes do estabelecimento de contratos específicos	Importante	31.12.2018	quatro anos e um mês
4	EAI / Relatório sobre a gestão do projeto do sistema central do SES / 2020	1.a. Orçamento	Muito importante	24.3.2020	dois anos e nove meses
5	SAI / Relatório sobre o recrutamento de pessoal e a contratação de prestadores de serviços estruturais e sobre a ética organizacional na eu-LISA / 2020	1. O recrutamento de recursos humanos deve basear-se numa avaliação documentada e atualizada	Muito importante	30.9.2020	dois anos e quatro meses
6	EAI / Relatório sobre a gestão do projeto do sistema central do SES / 2020	1.e Gestão de recursos	Muito importante	31.12.2020	dois anos e um mês
7	EAI / Relatório sobre a gestão do projeto do sistema central do SES / 2020	2.b Preparação dos testes	Importante	30.3.2021	um ano e nove meses

¹⁴² Decisão do Diretor Executivo da eu-LISA relativa à adoção de um sistema de comunicação obrigatória (ao Diretor Executivo e ao chefe da Estrutura de Auditoria Interna) sobre os progressos realizados no domínio das recomendações e/ou constatações de auditoria, ref. Ares(2018)6152498 – 30 de novembro de 2018.

¹⁴³ Relatório de acompanhamento da EAI sobre a aplicação das recomendações de auditoria em 31 de dezembro de 2022, Ares(2023)1158875, 17 de fevereiro de 2023.

8	EAI / Relatório sobre a gestão do projeto do sistema central do SES / 2020	2.a Apresentação de relatórios e comunicação	Importante	30.6.2021	um ano e seis meses
9	SAI / Relatório sobre o recrutamento de pessoal e a contratação de prestadores de serviços estruturais e sobre a ética organizacional na eu-LISA / 2020	2. Garantias jurídicas sobre a utilização de prestadores de serviços estruturais	Importante	31.12.2021	um ano e um mês
10	EAI / Relatório sobre a gestão do projeto do sistema central do SES / 2020	2.c Conceção do sistema central do SES	Importante	31.12.2021	um ano e um mês
11	SAI / Relatório sobre a gestão da segurança informática na eu-LISA / 2021	4. Gestão de compilações e soluções	Muito importante	31.3.2022	n/a
12	SAI / Relatório sobre a gestão da segurança informática na eu-LISA / 2021	1. Gestão dos serviços de segurança informática	Muito importante	31.12.2022	n/a
13	SAI / Relatório sobre a gestão da segurança informática na eu-LISA / 2021	3. Gestão da configuração	Muito importante	31.12.2022	n/a
14	SAI / Relatório sobre a gestão da segurança informática na eu-LISA / 2021	6. Gestão de alterações	Importante	31.12.2022	n/a
15	SAI / Relatório sobre a gestão da segurança informática na eu-LISA / 2021	7. Sistema de gestão da segurança da informação	Importante	31.12.2022	n/a
16	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	5. Ambiente de teste	Muito importante	1.1.2023	n/a
17	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	6. Recursos, competências e tempo atribuídos à fase de testes	Muito importante	1.1.2023	n/a
18	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	4. Orçamento e gestão de pagamentos	Muito importante	31.1.2023	n/a
19	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	7. Gestão de anomalias/defeitos	Muito importante	1.3.2023	n/a
20	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	9. Rastreabilidade entre os requisitos e outra documentação de nível superior/inferior	Importante	1.3.2023	n/a
21	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	1. Governação e organização de projetos	Essencial	31.3.2023	n/a
22	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	8. Gestão das alterações e das exceções	Importante	1.4.2023	n/a
23	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	2. Gestão de recursos	Essencial	1.6.2023	n/a
24	EAI / Relatório sobre o projeto do sistema central do SES – Desenvolvimento de soluções informáticas / 2022	3. Resultados dos contratos	Essencial	1.6.2023	n/a

A Agência está empenhada em tomar medidas céleres e decididas para corrigir os atrasos na aplicação das recomendações pendentes, nomeadamente revendo as datas de aplicação previstas. No futuro, a eu-LISA manterá os auditores informados dos progressos na execução dos planos de ação pertinentes.

Para confirmar o encerramento das recomendações que foram comunicadas pela eu-LISA como «*aplicadas*», tanto o SAI¹⁴⁴ como a EAI¹⁴⁵ realizaram ações de seguimento anuais sobre os planos de ação que tinham sido declarados pela eu-LISA como «*aplicados*», encerrando 16 recomendações de auditoria (ver coluna «*Encerradas em 2022*» no **quadro 11**, na página anterior).

¹⁴⁴ Seguimento das recomendações pendentes de auditorias anteriores – Nota do SAI sobre as conclusões de auditoria, ref. Ares(2022)810155 (3 de fevereiro de 2022), e ref. Ares(2022)7132265 (14 de outubro de 2022).

¹⁴⁵ Resultados do seguimento da EAI para 2021, ref. Ares(2022)1548233, 2 de março de 2022.

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) também efetuou o seguimento da aplicação das suas recomendações de auditoria de anos anteriores¹⁴⁶, encerrando quatro delas. O trabalho residual é apresentado no **quadro 13 infra**.

Quadro 13. Aplicação das recomendações de auditoria do TCE de anos anteriores.

Ano	Observações do TCE	Estado	Ações da Agência
2017	Atualmente a eu-LISA gere três sistemas informáticos de grande escala distintos e não integrados (SIS, VIS e Eurodac), que tratam todos de dados sobre o domínio da JAI da União. Esta abordagem pode impedir a eu-LISA de realizar economias de escala e de obter sinergias entre os diferentes sistemas.	Em curso	Em 2023, a eu-LISA concluirá os planos de transição para cada um dos sistemas principais da atividade (SIS II, VIS e Eurodac) da antiga estrutura de manutenção em estado de funcionamento (MWO) para os novos quadros QET e QOT.
2018 2019 2020	A execução orçamental foi inferior à prevista. A Agência, juntamente com a Comissão, deve melhorar a harmonização do planeamento orçamental com o calendário dos atos jurídicos associados.	Em curso	Em cooperação com a Comissão, a eu-LISA definirá o conjunto mínimo de documentos necessários para as consultas sobre as fichas financeiras legislativas (FFL), estabelecendo a base para o planeamento interno correspondente.

2.9. Ações de seguimento relacionadas com inquéritos realizados pelo OLAF¹⁴⁷

Em 2022, a Agência abordou as recomendações dos inquéritos do OLAF relacionados com os processos OC/2020/0441-A2 e OC/2017/1121/A2.

2.10. Seguimento dado às observações da autoridade de quitação

Em 2022, a Comissão do Controlo Orçamental (Comissão CONT) do Parlamento Europeu lançou o processo de quitação das atividades das agências e empresas comuns da UE realizadas no exercício de 2021. Este processo assegura a conformidade com os requisitos pertinentes do quadro jurídico e regulamentar e a aplicação dos princípios da boa gestão financeira, nomeadamente a economia, a eficiência e a eficácia.

Em novembro de 2022, a pedido da Comissão CONT, a eu-LISA respondeu a um conjunto de perguntas escritas divididas em perguntas individuais (dirigidas apenas à eu-LISA) e horizontais (idênticas para todas as agências e empresas comuns da UE). Posteriormente, teve lugar um diálogo com a Comissão CONT, e o Tribunal de Contas Europeu elaborou o «Seguimento da auditoria do TCE sobre as contas de 2021 da eu-LISA – Plano de Ação», que foi apresentado ao Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) da eu-LISA em maio de 2023.

No final de maio de 2023, o Parlamento deu quitação ao Diretor Executivo da eu-LISA pela execução do orçamento da Agência em 2021, aprovando o encerramento das contas da eu-LISA relativas a 2021 e partilhando as suas observações numa resolução.

Para destacar os domínios identificados que necessitam de melhorias e abordar áreas de interesse crítico, a Agência, em particular:

- tomou as medidas necessárias para reforçar os controlos internos e atualizar os processos internos dos procedimentos de contratação, a fim de atenuar as insuficiências identificadas pelos auditores,
- prosseguiu a transição do aprovisionamento vertical para o aprovisionamento transversal no que respeita ao desenvolvimento, evolução e manutenção dos sistemas principais,
- redefiniu a sua estratégia de recrutamento para melhor responder às preocupações relacionadas com o recrutamento e o equilíbrio de género,

¹⁴⁶ Relatório Anual sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2021, pp. 234-240.

¹⁴⁷ Artigo 11.º do Regulamento (UE/Euratom) n.º 883/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos inquéritos efetuados pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF).

- reforçou vários elementos da componente de avaliação dos riscos e prosseguiu o acompanhamento do roteiro estratégico, a fim de melhor alinhar os objetivos estratégicos e operacionais, melhorando simultaneamente a execução global da estratégia de longo prazo da Agência.

Em resposta às observações do TCE sobre as contas da eu-LISA relativas a 2021, a Agência elaborou um plano de ação para dar seguimento à auditoria do TCE. O Conselho de Administração tomou nota do plano de ação em 15 de março de 2023 e recebeu a versão revista em 15 de junho de 2023.

Observação da autoridade de quitação	Resposta e medidas da Agência
Gestão orçamental e financeira	
<p>1. Observa com agrado que os esforços de supervisão orçamental durante o exercício de 2021 resultaram numa taxa de execução orçamental de 100 %, o que representa um acréscimo de 24,39 % relativamente a 2020; observa, além disso, que a taxa de execução das dotações para pagamentos foi de 94,65 %, o que representa um acréscimo de 0,24 % relativamente a 2020.</p>	<p>A eu-LISA toma nota desta observação.</p>
<p>2. Congratula-se por não terem sido efetuadas transições não automáticas em 2021; observa, no entanto, um elevado montante de transições automáticas (11,1 milhões de EUR) de dotações de pagamento não diferenciadas para o título II (infraestruturas e despesas operacionais), o que representa 56 % de um total de 19,8 milhões de EUR para esse título, ou seja, 93,55 % do montante total (11,8 milhões de EUR) das transições automáticas de dotações de 2021 para 2022; subscreve o parecer do Tribunal de que a existência de taxas elevadas de transições recorrentes contradiz o princípio orçamental da anualidade e indicia problemas estruturais na execução do orçamento; regista a resposta da Agência, segundo a qual as transições de despesas do título II dizem principalmente respeito a prestadores de serviços de apoio externos, contratados pela Agência para fazer face à falta sistemática de pessoal na sequência da atribuição de novas tarefas à Agência que não foram acompanhadas de uma afetação adequada de recursos humanos; regista ainda que a atualidade dos contratos com esses prestadores de serviços externos não foi alinhada com o ano civil, mas com a duração dos necessários serviços prestados; insta, no entanto, a Agência a abordar estas questões e a informar a autoridade de quitação sobre as medidas tomadas nesta matéria; insta a Comissão a melhorar a coordenação entre a atribuição de novas tarefas e os recursos necessários, a fim de reduzir a necessidade de recorrer a prestadores de serviços externos.</p>	<p>O plano de ação da Agência relativo ao «Seguimento da auditoria do TCE sobre as contas de 2021 da eu-LISA» (de que o Conselho de Administração tomou conhecimento em 15 de março de 2023 e que foi objeto de uma versão revista apresentada em 15 de junho de 2023) inclui as seguintes ações destinadas a abordar uma parte desta observação:</p> <p>O prazo para a apresentação de novos pedidos de autorização orçamental é 30 de setembro de 2023, garantindo assim um melhor alinhamento dos períodos de vigência dos contratos com o exercício financeiro. Os quadros superiores devem assegurar que as exceções sejam mantidas ao mínimo estritamente necessário, uma vez que o impacto nas transições é significativo. As despesas recorrentes e correntes devem ser autorizadas, sempre que possível, no âmbito do orçamento previsto no final do quarto trimestre, a fim de cobrir as despesas do ano seguinte, em conformidade com o Regulamento Financeiro.</p> <p>Tirando partido da assinatura do novo contrato-quadro para a prestação de serviços de apoio externo, prevista para o quarto trimestre de 2023, prevê-se um alinhamento do calendário dos contratos de serviços anuais com o calendário anual, a fim de reduzir significativamente a utilização da transição de despesas.</p>
<p>3. Considera que a eu-LISA deve prosseguir o seu diálogo com a Comissão, a fim de propor alterações ao seu planeamento orçamental plurianual, de forma a apenas receber fundos para o desenvolvimento de sistemas depois de assegurada a segurança jurídica.</p>	<p>Tendo em conta que os regulamentos que estabelecem novas tarefas preveem prazos curtos para a colocação dos sistemas em funcionamento, a eu-LISA tem de começar a preparar-se muito antes da sua adoção. No entanto, uma vez que a adoção é frequentemente adiada, alguns orçamentos foram disponibilizados ainda antes da finalização da base jurídica correspondente. Esta situação cria desafios muito complicados em matéria de contratação, especialmente tendo em conta que a adoção do regulamento não é suficiente, na maioria dos casos, para permitir a elaboração de especificações técnicas pormenorizadas para os concursos. Para esse efeito, é necessária a adoção de atos de execução. Tal também exerce uma pressão significativa sobre o planeamento orçamental, conduzindo a transições orçamentais substanciais necessárias para preservar orçamentos que, de outra forma, seriam perdidos. Uma consulta mais atempada e sistemática da eu-LISA sobre as fichas financeiras legislativas que acompanham a legislação proposta, bem como uma abordagem mais flexível por parte da Comissão relativamente à inclusão efetiva do orçamento da Agência no orçamento geral da UE reduziriam estes riscos. Estas medidas são uma recomendação recorrente do TCE, em relação à qual a eu-LISA tem uma margem de ação limitada. É igualmente importante notar que a disponibilidade de atos de execução é uma condição prévia de uma contratação eficaz. O encurtamento da elaboração dos atos de execução teria um impacto direto na capacidade da eu-LISA para planear melhor a sua contratação e limitar as alterações contratuais.</p> <p>Tirando partido da assinatura do novo contrato-quadro para a prestação de serviços de apoio externo, prevista para o quarto trimestre de 2023, prevê-se um alinhamento do calendário dos contratos de serviços anuais com o calendário anual, a fim de reduzir significativamente a utilização da transição de despesas.</p>

Observação da autoridade de quitação

Resposta e medidas da Agência

Desempenho

4. Congratula-se com o facto de a Agência utilizar certos instrumentos, como indicadores-chave de desempenho, para avaliar o valor acrescentado das suas atividades e melhorar a sua gestão orçamental; observa que, de acordo com a declaração da Agência, esta atingiu os seus objetivos para 2021, tal como estabelecido no regulamento que cria a Agência, o Regulamento (UE) 2018/1726⁽²⁾, e produziu os resultados definidos no seu programa de trabalho anual para 2021, tanto em termos de resultados como de desempenho; congratula-se com os contínuos esforços envidados em 2021 pela Agência para se adaptar ao seu novo mandato estabelecido no referido regulamento, que entrou em vigor em 11 de dezembro de 2018, e regista a adoção de uma nova estratégia a longo prazo para 2021-2027, que orienta o desenvolvimento e as atividades a longo prazo da Agência, bem como a sua futura programação plurianual e anual.

A eu-LISA toma nota desta observação.

5. Observa que o desempenho e a disponibilidade dos sistemas informáticos operados pela eu-LISA estiveram em conformidade com os acordos de nível de serviço pertinentes; observa o desenvolvimento contínuo de novos sistemas informáticos para o SES, o ETIAS e o ECRIS-TCN e da interoperabilidade entre os novos sistemas e os sistemas existentes; observa ainda que a entrada em funcionamento dos referidos novos sistemas foi adiada por vários meses, enquanto o calendário global para a conclusão da arquitetura de interoperabilidade até ao final de 2023 foi preservado; elogia a Agência pela conclusão de vários projetos, designadamente a instalação das interfaces uniformes nacionais, a modernização da infraestrutura de comunicação do VIS e o lançamento do BMS partilhado; congratula-se com a intensificação dos esforços da eu-LISA em matéria de investigação e inovação, através de projetos nos domínios da inteligência artificial, das tecnologias para a passagem de fronteira contínua e sem contacto e da segurança interna; observa que a Agência está no bom caminho para o projeto da segunda ampliação das suas instalações operacionais em Estrasburgo; observa ainda que a eu-LISA reviu este projeto, a fim de disponibilizar capacidades adicionais antes da entrega prevista em 2028, através de um centro de dados modular, da redução do espaço de escritórios e de uma abordagem de construção faseada para a ampliação do local.

No que diz respeito ao calendário do SES e ao calendário global da Interoperabilidade, os CGP do SES, do ETIAS e da Interoperabilidade aprovaram, em 25 de maio de 2023, a nova estratégia de implementação do SES, a abordagem do produto mínimo viável (PMV) e a revisão completa do calendário da Interoperabilidade que foi apresentado. Esse calendário inclui várias vagas, com o objetivo de fornecer os componentes de Interoperabilidade com lançamentos intermitentes a cada 6 ou 9 meses, até 2026. Além disso, esta reprogramação implica uma série de condições que, segundo as recomendações dos CGP, todas as partes interessadas devem cumprir, envidando todos os esforços para o efeito. A nova estratégia do SES e o roteiro de Interoperabilidade serão debatidos pelo Conselho de Administração em 31 de maio, para aprovação.

6. Congratula-se com o facto de a Agência, juntamente com a EUAA e a Frontex, prestar apoio ativo aos Estados-Membros que são os principais pontos de entrada de migrantes e requerentes de asilo na União; observa que a Agência gere a componente central de uma série de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça, que estão ligados aos sistemas nacionais.

A eu-LISA toma nota desta observação.

7. Congratula-se com o apoio contínuo da Agência à aplicação das políticas da UE em domínios como a livre circulação de pessoas e bens, os vistos de viagem comuns, o controlo das fronteiras, a imigração e o asilo, bem como a cooperação entre as autoridades policiais e as autoridades judiciais nacionais, incluindo no tocante ao combate à criminalidade organizada, à introdução clandestina de migrantes, ao tráfico de seres humanos e ao terrorismo.

A eu-LISA toma nota desta observação.

Política de pessoal

8. Observa que, em 31 de dezembro de 2021, o quadro de pessoal estava preenchido a 90,61 %, com 193 agentes temporários nomeados dos 213 lugares de agentes temporários autorizados pelo orçamento da União (em comparação com os 202 lugares autorizados em 2020); observa, além disso, que 107 agentes contratuais e 10 peritos nacionais destacados trabalharam para a Agência em 2021, dos 132 e 11 lugares autorizados, respetivamente.

A eu-LISA toma nota desta observação.

Observação da autoridade de quitação

9. Realça que, em 2021, sete funcionários deixaram a Agência, representando uma mobilidade de 5,5 %, superior ao objetivo de 5 % e superior ao nível de referência de 3,7 % de 2020; congratula-se com o acompanhamento e a avaliação das razões relativas a este indicador pela direção da Agência; regista, com base nas respostas da Agência, que, entre as causas identificadas, os contratos de duração limitada, os contratos com graus baixos e a elevada carga de trabalho foram referidos durante as entrevistas de saída organizadas pela Agência; realça a necessidade de uma maior flexibilidade em termos de disponibilidade de recursos humanos, a fim de permitir que a Agência se adapte às flutuações da carga de trabalho e a eventuais atrasos na adoção dos atos legislativos pertinentes; insta a Comissão a encetar um diálogo construtivo com a Agência e a abordar estas questões ao determinar a disponibilidade de recursos nos futuros quadros de pessoal.

10. Observa com preocupação a composição dos quadros superiores da eu-LISA em termos de género, com dois homens (100 %) e sem mulheres, do Conselho de Administração, com 49 homens (81,7 %) e 11 mulheres (18,3 %), e, no total do pessoal, com 215 homens (69,4 %) e 95 mulheres (30,6 %); reconhece que a responsabilidade pela nomeação de pessoas para o conselho de administração cabe às autoridades nacionais competentes de cada Estado-Membro; insta os Estados-Membros a considerarem ativamente o equilíbrio de género como um fator quando da nomeação dos membros do conselho de administração da eu-LISA; regista os esforços da eu-LISA para melhorar o equilíbrio de género e congratula-se com a ligeira melhoria registada em 2021; insta, no entanto, a eu-LISA a trabalhar ativamente em prol do equilíbrio de género e a informar a autoridade de quitação sobre um plano de ação nesta matéria; recorda igualmente a importância de assegurar uma representação geográfica equilibrada entre os membros da direção e do pessoal da Agência.

11. Observa que, em 2021, a eu-LISA lançou 15 procedimentos de seleção e recebeu 1 944 candidaturas para um total de 18 processos de recrutamento; elogia os ganhos de eficiência comunicados e a melhoria do processo de recrutamento da Agência, bem como a sua imagem de empregador atrativo; observa, neste sentido, as várias ações da Agência, como o projeto-piloto «Recrutamento ágil», a sua participação na feira de carreiras mundiais em linha «Mulheres na Tecnologia», a publicação de anúncios de abertura de vagas para além do sítio Web da Agência e o agrupamento de perfis ou a utilização das listas de reserva existentes para graus e grupos de funções equivalentes; observa ainda que foi realizada uma análise do quadro de competências da Agência e incentiva a Agência a desenvolver a sua estratégia de gestão dos recursos humanos baseada nas competências.

12. Elogia a política da Agência de tolerância zero em matéria de assédio; observa que, em 2021, a Agência tratou 14 casos relacionados com assédio moral ou sexual; observa ainda, neste contexto, que a Agência realizou duas avaliações preliminares que conduziram ao lançamento de três inquéritos administrativos e ao despedimento de um membro do pessoal; congratula-se com a organização pela Agência de seminários em linha e sessões de sensibilização sobre a prevenção do assédio e o papel dos conselheiros confidenciais, bem como com as suas medidas para melhorar o bem-estar no trabalho e o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar do pessoal da Agência através de seminários em linha sobre saúde mental e sessões de aconselhamento individual.

Resposta e medidas da Agência

A fim de compreender melhor as razões da elevada rotatividade, a eu-LISA tem realizado continuamente entrevistas de saída. Em 2021, a nossa análise das entrevistas de saída revelou que a maioria dos entrevistados referiu a aspiração a melhores oportunidades de carreira como principal razão para procurar um emprego alternativo. As melhores oportunidades de carreira foram descritas como estando associadas a graus mais elevados, contratos mais duradouros e contratos renováveis. A segunda razão mais significativa para procurar outras oportunidades consistia em motivações familiares e/ou pessoais, seguidas da necessidade de melhorar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Uma grande parte dos entrevistados comunicou que o elevado volume de trabalho teve um efeito negativo no equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada.

A eu-LISA está a recrutar principalmente perfis no domínio informático muito procurados no mercado de trabalho e em todas as instituições da UE. A maior parte dos lugares são de grau baixo, a curto prazo ou não renováveis, pelo que não são apelativos nem considerados competitivos no mercado. De todas as propostas apresentadas, 40 % não foram aceites. Entre as principais razões contam-se a falta de interesse em contratos a curto prazo e/ou não renováveis, a existência de melhores oportunidades de carreira ou os graus mais elevados oferecidos por outras instituições da UE.

Em meados de março de 2023, entrou em funções a nova Diretora Executiva, Agnès Diallo, o que terá um efeito na composição dos quadros superiores da Agência do ponto de vista do equilíbrio de género.

A eu-LISA toma nota desta observação.

Em 2021, foi organizada uma sessão específica sobre a prevenção do assédio para administradores, bem como para todo o pessoal.

A eu-LISA disponibilizou ainda um «Programa de saúde e bem-estar mental», que inclui uma série de dez seminários em linha apresentados por psicólogos clínicos certificados. Além disso, realizou um outro seminário em linha dedicado aos administradores para os apoiar nas suas funções. O programa também ofereceu a oportunidade de organizar *workshops* para as equipas (unidade/setor) com vista a abordar um domínio específico considerado essencial pelos administradores. No total, foram solicitados e organizados 5 *workshops*. No âmbito do programa, foram também oferecidas sessões de orientação individuais aos membros do pessoal que o solicitaram. Além disso, a eu-LISA ofereceu subscrições de uma aplicação de «atenção plena» com uma interface fácil de utilizar.

Observação da autoridade de quitação

13. Congratula-se com o facto de a Agência utilizar todos os módulos básicos do instrumento de gestão dos recursos humanos SYSPER, bem como vários módulos facultativos; incentiva a Agência a prosseguir com a digitalização do seu sistema de gestão de recursos humanos.

Contratação pública

14. Observa que a Agência informa que o quadro de engenharia transversal, o maior concurso alguma vez assinado pela Agência, se revelou viável para várias das principais atividades operacionais da Agência, ao passo que a maximização dos benefícios da contratação pública transversal através da coordenação dos contributos dos diferentes contratantes em vários projetos continua a ser um objetivo; observa que, em 2021, foram elaborados vários concursos importantes e assinados contratos, nomeadamente no que diz respeito ao sistema central do ECRIS-TCN, a uma versão atualizada do novo ambiente de testes VIS/BMS e à avaliação da tecnologia para a futura solução do sistema de gestão de documentos.

15. Realça o parecer com reservas do Tribunal sobre a legalidade e a regularidade dos pagamentos devido à irregularidade de seis pagamentos efetuados em 2021 num total de 18,11 milhões de EUR no âmbito de vários contratos-quadro, em que os referidos pagamentos representam 6,20 % das dotações de pagamento disponíveis em 2021; observa com preocupação que 2021 é o segundo ano consecutivo em relação ao qual o Tribunal emitiu um parecer com reservas semelhante relativamente ao domínio da contratação pública e da gestão de contratos da eu-LISA; observa que, segundo a eu-LISA, a conformidade neste domínio é afetada por vários fatores relacionados com o planeamento orçamental e operacional, o modelo de aprovisionamento, a gestão da evolução contratual e ainda a falta de pessoal, restringindo a possibilidade de a Agência limitar o âmbito, a duração e o valor dos contratos; realça que, tendo em conta os aditamentos e as atualizações dos sistemas informáticos de grande escala geridos, a Agência transitou do aprovisionamento vertical para o aprovisionamento transversal, já não sendo viável o modelo inicial de contratação pública vertical herdado da Comissão; observa que as principais razões subjacentes a esta transição se prendem com a redução da dependência dos fornecedores e a realização de economias de escala ou a redução dos custos.

Resposta e medidas da Agência

Em 2021, não foi registado nenhum caso de síndrome do esgotamento profissional na eu-LISA. A Agência procurou evitar que tal acontecesse, organizando sessões de sensibilização dedicadas ao bem-estar do pessoal, à gestão de conflitos e do stress, ao apoio psicológico e à continuação da aplicação do chamado programa FIT.

A eu-LISA utiliza todos os módulos básicos do SYSPER e vários módulos facultativos. A Agência implementou todos os módulos de acordo com o calendário acordado com a Comissão (gestor de projeto responsável pela implementação junto da eu-LISA). A relevância da utilização do SYSPER aumentou significativamente após a transcodificação SYSPER-NAP. A eu-LISA não vai implementar todos os módulos existentes devido a uma diferença nas regras de procedimento.

Em 2020, a Agência iniciou a transição do aprovisionamento vertical para o aprovisionamento transversal no que respeita ao desenvolvimento, evolução e manutenção dos sistemas principais. Isto significa que o modelo de contratação herdado da Comissão, que se organizava em torno de contratos-quadro verticais e de extremo a extremo por sistema (na altura, apenas o SIS II, o VIS e o Eurodac), deixou de ser viável quando o mandato da Agência foi substancialmente reforçado.

Esta transição foi concluída em 2022, quando o quadro de engenharia transversal (QET) foi complementado pelo segundo pilar da contratação transversal, com a adjudicação do quadro operacional transversal (QOT).

A transição relativamente ao modelo vertical de contratação está a proporcionar os benefícios esperados, principalmente:

- redução da vinculação a fornecedores,
- economias de escala (especialmente para as infraestruturas),
- instrumentos contratuais para a aplicação da interoperabilidade, com as correspondentes sinergias entre sistemas,
- reduções de custos para os contratos que são precedidos de uma reabertura de concurso,
- um alargamento substancial do conjunto de fornecedores, com a correspondente redução dos riscos de dependência excessiva.

O plano de ação da Agência relativo ao «Seguimento da auditoria do TCE sobre as contas de 2021 da eu-LISA» inclui as seguintes ações destinadas a abordar uma parte desta observação:

1. Incluir verificações adicionais nas orientações relativas à adjudicação e à gestão dos contratos, a fim de detetar qualquer potencial desvio em relação ao contrato-quadro subjacente, e assegurar que o procedimento de concurso é documentado e sujeito a um procedimento de exceção e/ou exige uma alteração prévia do contrato-quadro.
2. Incluir na política de gestão de ativos um controlo para comparar corretamente os contratos de manutenção e de seguros com a base de referência e aplicar os procedimentos e verificações correspondentes. O controlo deve estar ligado ao processo de inventariação utilizado para as propostas financeiras que tenham sido definidas no contexto do QOT.
3. Realizar um exame *ex post* nos casos em que as datas de entrega tenham sido alteradas informalmente, para determinar a natureza do erro e tomar as medidas adequadas.

Observação da autoridade de quitação

Resposta e medidas da Agência

16. Realça as observações do TCE relativas a um contrato específico de 40 milhões de EUR para a execução de um contrato-quadro relativo a sistemas informáticos de grande escala, que a Agência assinou, sem especificar os pormenores dos serviços adquiridos; observa, com base nas explicações da Agência, que o ritmo rápido da evolução tecnológica exige uma maior flexibilidade no domínio dos contratos públicos relativos às tecnologias de informação; destaca que os contratos-quadro elaborados pela Agência exigem um elevado grau de flexibilidade para se adaptarem não só à evolução tecnológica, mas também à evolução legislativa que cria novos sistemas informáticos de grande escala ou adapta os já existentes geridos pela Agência; sublinha que os atrasos repetidos na adoção e na aplicação dos atos jurídicos pertinentes, aspetos totalmente fora do controlo da Agência, são fatores fundamentais para determinar o nível de pormenor e de precisão que a Agência pode oferecer quando da celebração inicial de contratos-quadro; observa ainda que a Agência informa que as suas políticas e práticas em matéria de contratação pública melhoraram ao longo dos últimos anos, mas que têm pouco impacto nos contratos em curso mais antigos; insta a Agência a fazer um balanço da experiência adquirida e das informações fornecidas pelo Tribunal, a fim de garantir melhorias duradouras neste domínio; apoia a Agência nos seus esforços para adotar um conjunto abrangente de orientações em matéria de contratação pública e a sua primeira política de gestão de contratos e insta a Agência a fornecer à autoridade de quitação esses documentos, uma vez aprovados; insta a Agência, o Tribunal e a Comissão a explorarem possíveis soluções no sentido de reforçar a flexibilidade e a adaptabilidade da contratação pública para a execução eficiente do mandato da Agência.

Para abordar esta parte da observação, o plano de ação da eu-LISA inclui o seguinte:

1. Para dar resposta às questões de planeamento orçamental identificadas pelo TCE:

- definir um conjunto mínimo de documentos necessários para as consultas sobre as fichas financeiras legislativas (FFL) e estabelecer a base para o planeamento interno correspondente,
- atualizar o memorando de entendimento financeiro com a Comissão, a fim de incluir consultas preliminares sistemáticas obrigatórias sobre as FFL.

2. Rever as orientações em matéria de contratação e as verificações correspondentes para:

- limitar ao mínimo a modalidade contratual genérica «baseada em tempo e recursos» (utilizada na execução do contrato SC19) no que diz respeito ao tempo e à exatidão do âmbito e dos resultados,
- sempre que tal seja exequível e não exija pessoal adicional para a realização dos controlos, rever a forma como os controlos são documentados, introduzindo, por exemplo, listas de verificação para além das já existentes.
- 3. Efetuar uma avaliação dos riscos e uma análise custo-benefício para determinar a estrutura organizacional, os níveis de pessoal e a intensidade dos controlos que minimizariam os riscos de conformidade.

4. Alterar o contrato assinado (SC) 19 VIS, a fim de criar uma base jurídica clara para que o contabilista responsável aprove os pagamentos em conformidade com o artigo 73.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro da Agência, incluindo os pedidos de assistência ainda ativos.

5. Rever os processos de gestão da procura, a fim de assegurar que a eu-LISA dispõe dos recursos técnicos, financeiros e humanos necessários quando lhe forem confiadas novas tarefas.

17. Regista a posição da eu-LISA segundo a qual, das irregularidades formais identificadas pelo TCE, não decorreu qualquer prejuízo financeiro para o orçamento da União.

A eu-LISA toma nota desta observação.

18. Realça que, em 2021, a eu-LISA assinou 759 compromissos jurídicos; observa que a eu-LISA emprega 14 funcionários responsáveis pela contratação pública (11 funcionários e 3 assistentes); realça que a Agência não dispõe de um cargo de nível adequado para organizar uma unidade de contratação pública plenamente operacional; insta a Comissão a ter em conta estas necessidades ao determinar a disponibilidade de recursos nos futuros quadros de pessoal.

A eu-LISA toma nota desta observação.

Prevenção e gestão dos conflitos de interesses, ética e transparência

19. Reconhece as medidas em curso e os esforços envidados pela Agência para garantir a transparência, a prevenção e a gestão de conflitos de interesses, bem como a proteção dos denunciantes de irregularidades; congratula-se com o facto de, em 2021, a Agência ter revisto e adotado as orientações relativas à denúncia de irregularidades, a fim de introduzir a Estrutura de Auditoria Interna da Agência com o papel de fornecer orientações confidenciais e imparciais sobre as regras em matéria de denúncia de irregularidades.

Em junho de 2018, a eu-LISA adotou a decisão-modelo da Comissão relativa às regras de execução que estabelecem orientações em matéria de denúncia de irregularidades, a qual foi revista em março de 2022. De acordo com essas orientações, um membro do pessoal pode utilizar qualquer um dos seguintes canais seguros:

- o superior hierárquico do membro do pessoal ou o DE (primeira opção),
- o presidente do Conselho de Administração ou, diretamente, o OLAF (segunda opção),
- os presidentes da Comissão, do Conselho, do Parlamento ou do TCE, ou o Provedor de Justiça Europeu (em último recurso).

Observação da autoridade de quitação	Resposta e medidas da Agência
	Além disso, para obter uma consulta inicial confidencial e imparcial e orientações sobre o procedimento de denúncia de irregularidades, um membro do pessoal tem a opção de se dirigir à Estrutura de Auditoria Interna (EAI) ou de aceder anonimamente ao sistema de notificação de fraudes do OLAF na Internet. Em 2021, foi organizada uma sessão de sensibilização do pessoal sobre a denúncia de irregularidades no âmbito da formação anual regular sobre ética, integridade e conflitos de interesses.
20. Observa com satisfação que a Agência publica anualmente as declarações de interesses e os CV dos membros do seu Conselho de Administração e dos seus quadros superiores no seu sítio Web; congratula-se com o facto de a Agência ter criado um Registo de Transparência, através do qual as reuniões entre os seus quadros superiores e os operadores económicos são publicadas no seu sítio Web.	Em conformidade com as regras da eu-LISA relativas à prevenção e gestão de conflitos de interesses, os membros do Conselho de Administração são obrigados a preencher anualmente uma declaração de interesses e uma declaração pública anual de compromisso. Os quadros superiores são obrigados a apresentar a declaração de interesses anualmente (ou sempre que a situação se altere), em conformidade com as regras de execução relativas à prevenção e gestão de conflitos de interesses do pessoal da eu-LISA (Decisão n.º 2020-405 do Conselho de Administração, de 23.12.2020). As regras de execução preveem disposições específicas para o Diretor Executivo e o Diretor Executivo Adjunto. As declarações são disponibilizadas no sítio Web da eu-LISA.

Controlo interno

21. Observa que, em 2018, a AEPD realizou uma auditoria sobre a proteção de dados no que diz respeito ao SIS II e ao VIS e, em 2019, uma inspeção relativa ao Eurodac, todos eles operados e geridos pela eu-LISA, na sequência das quais foram emitidas 72 recomendações; observa que a eu-LISA tem vindo a aplicar essas recomendações e que organiza controlos trimestrais para acompanhar os progressos da sua aplicação; incentiva a Agência a manter as suas atividades em matéria de proteção de dados em lugar de destaque na sua agenda; insta a Agência a informar a autoridade de quitação sobre os progressos registados na aplicação destas recomendações.	A eu-LISA toma nota desta observação.
22. Congratula-se com a avaliação anual da eu-LISA sobre o seu QCI, que revelou que este sistema de controlo interno existe, funciona e é eficaz, embora careça de algumas melhorias; congratula-se ainda com os progressos realizados no que diz respeito às observações do TCE e às resoluções de quitação do Parlamento de anos anteriores e com o facto de a eu-LISA ter aplicado corretamente as recomendações do TCE de 2018 e 2019 relativas ao incumprimento das regras da contratação pública; recorda que a aplicação das quatro observações restantes ainda está em curso; insta a eu-LISA a intensificar os seus esforços no sentido de aplicar medidas corretivas relativamente às observações pendentes do TCE.	A eu-LISA toma nota desta observação. Em 2022, o Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) do Conselho de Administração reforçou o acompanhamento da aplicação das observações pendentes do TCE. Recentemente, a Agência estabeleceu um plano de ação específico para dar resposta às observações do TCE. O ACFC acompanhou de perto os progressos realizados na sua aplicação, a fim de assegurar uma execução rápida e completa.
23. Observa que, no final de 2021, a taxa de execução das recomendações das auditorias era de 77 % (24 recomendações executadas e 37 recomendações pendentes); observa que, no total, 32 recomendações estavam pendentes no final de 2021, nenhuma das quais era «crítica»; observa com preocupação que, no caso de 7 recomendações, o prazo previsto para a execução expirou, o que significa que a aplicação da recomendação estava em curso apesar da expiração do prazo de execução; insta a Agência a aplicar as recomendações pendentes sem mais demoras e a comunicar os progressos realizados à autoridade de quitação; considera que as conclusões do relatório 2020-0441-A2 do OLAF devem ser colocadas à disposição da autoridade de quitação; insta ainda a Agência a fornecer à autoridade de quitação um relatório sobre a aplicação das recomendações do OLAF.	A eu-LISA toma nota desta observação. Em 2022, o ACFC do Conselho de Administração reforçou o acompanhamento da aplicação das recomendações de auditoria pendentes, a fim de assegurar a sua execução rápida e completa.

Observação da autoridade de quitação

Resposta e medidas da Agência

Digitalização e transição ecológica

24. Elogia a eu-LISA pelas suas várias medidas para melhorar a eficiência energética, desde a utilização exclusiva de eletricidade verde e papel reciclado até ao aquecimento do edifício em Taline através da reutilização do calor da sala dos servidores; insta a Agência a acelerar os procedimentos de certificação no âmbito do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) da União; insta ainda a Agência a fornecer à autoridade de quitação as últimas declarações ambientais da Agência.

A eu-LISA toma nota desta observação.

25. Regista as medidas adicionais tomadas pela eu-LISA em 2021 no domínio da cibersegurança, como a adoção de seis normas nesta matéria e o início da criação de uma equipa de resposta a incidentes de segurança informática, bem como a sua cooperação contínua com a Equipa de Resposta a Emergências Informáticas das instituições, órgãos e organismos da União (CERT-UE) e a aplicação de um quadro estruturado de gestão e controlo dos riscos de segurança informática; observa que, em 2021, a eu-LISA colaborou com a ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança) na aplicação prática da legislação da União em matéria de cibersegurança e no exercício anual da Agência em matéria de cibersegurança; insta a eu-LISA a adotar novos instrumentos nos domínios da digitalização do orçamento e da contratação pública, como a assinatura eletrónica, a contratação pública eletrónica e a faturação eletrónica.

No que diz respeito aos sistemas principais da atividade, a Agência não sofreu ciberataques aos sistemas centrais nos últimos anos. No entanto, a eu-LISA continuou a aplicar medidas derivadas de instrumentos jurídicos, juntamente com processos consolidados de gestão dos riscos, a fim de assegurar a eficácia dos mecanismos de resposta para combater os ciberataques. Tal exige a disponibilidade de capacidades de cibersegurança periférica, apesar dos desafios decorrentes da COVID-19 e das ameaças híbridas geradas pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, tendo sempre em conta a evolução do panorama das ameaças à segurança. A Agência realiza regularmente exercícios de segurança, conforme planeado, com a participação dos Estados-Membros, para testar os principais elementos de resiliência numa perspetiva extremo a extremo.

Continuidade das atividades durante a crise da COVID-19

26. Elogia a capacidade da Agência para assegurar a disponibilidade e a resiliência ininterruptas dos sistemas sob a sua gestão, bem como o funcionamento normal do espaço Schengen, apesar dos desafios causados pela pandemia de COVID-19 que se mantiveram em 2021; observa, no entanto, neste contexto, que os calendários de execução relativos ao desenvolvimento dos novos sistemas foram revistos devido à indisponibilidade de *hardware*, a atrasos na entrega e na instalação de equipamento e a uma presença menos frequente no local de pessoal e contratantes.

Conforme estabelecido na legislação, a principal prioridade da Agência é garantir a disponibilidade ininterrupta dos sistemas para todos os utilizadores. Este objetivo foi alcançado apesar da pandemia de COVID-19 e das alterações no contexto geopolítico, que afetaram particularmente a cadeia de abastecimento, limitando a disponibilidade dos componentes técnicos necessários para as operações quotidianas da eu-LISA. Apesar dessas dificuldades conhecidas, a Agência e o seu pessoal esforçaram-se ao máximo por garantir que todos os sistemas confiados à eu-LISA permanecessem sempre disponíveis para os utilizadores – um feito louvável, confirmado pelos excelentes resultados dos ICD: disponibilidade do sistema central e tempos de resposta.

27. Elogia a cooperação da Agência com outras instituições, organismos e agências da União no intercâmbio de conhecimentos e de boas práticas em questões relacionadas com a continuidade das atividades; elogia ainda a participação da Agência em iniciativas do Grupo Interinstitucional de Formação e Sensibilização para a Segurança e da Rede de Agentes de Segurança JAI (RAS), a fim de abordar questões de segurança comuns.

A eu-LISA continuou a realizar duas reuniões da RAS por ano como um indicador de grande interesse e empenho das autoridades dos Estados-Membros e das suas funções de segurança, sempre com vista a assegurar uma proteção adequada dos sistemas principais da atividade. Do mesmo modo, a Agência está a desenvolver a capacidade de resposta a incidentes de segurança no âmbito do quadro de interoperabilidade (Grupo de Cooperação), que reforçará a cooperação a nível operacional com uma resposta internacional capaz de funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Outros

28. Congratula-se com a presença ativa em linha da Agência em 2021 e regista a melhoria da sua métrica nas redes sociais; elogia a Agência pelo seu contributo para campanhas externas em linha, como a «UE digital» ou a «Mulheres na Tecnologia», e pela organização de eventos com uma boa sensibilização, como a Conferência Anual ou as mesas redondas industriais da eu-LISA.

A eu-LISA toma nota desta observação.

29. Remete, em relação a outras observações de natureza horizontal, que acompanham a sua decisão sobre a quitação, para a sua Resolução, de 10 de maio de 2023⁽³⁾ sobre o desempenho, a gestão financeira e o controlo das agências.

A eu-LISA toma nota desta observação.

2.11. Gestão ambiental

Na sequência da aprovação da Política Ambiental em 2022, a Agência está empenhada em criar um sistema interno de gestão ambiental (SGA), em conformidade com o Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) da UE, e está a trabalhar no sentido de obter a certificação EMAS até 2024. Tal assegurará o alinhamento das atividades da eu-LISA com a iniciativa do Pacto Ecológico Europeu para reduzir as emissões de CO₂ em todas as áreas de atividade¹⁴⁸.

Em 2022, a Agência elaborou um relatório de declaração ambiental relativo a 2021, que especifica os objetivos, o acompanhamento e os progressos realizados. O relatório inclui um quadro de síntese que descreve as fontes de impactos ambientais, os planos de ação e os indicadores de desempenho para todos os aspetos relacionados com o ambiente. O relatório de declaração ambiental para 2022 está a ser elaborado.

2.12. Avaliação pela administração

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que os controlos internos existentes são adequados e funcionam conforme o previsto. Em 2022, os riscos principais foram identificados e geridos, como confirmam os resultados das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano.

2.13. Avaliação externa

Nos termos do artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA, a Agência tem de ser submetida a uma **avaliação de desempenho de cinco em cinco anos**, estando a próxima avaliação agendada para 2023. A avaliação da Comissão terá em conta o desempenho da eu-LISA relativamente ao seu mandato, objetivos, localizações e atribuições. A avaliação analisará também em que medida a Agência contribui e acrescenta valor à gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala da UE e de que forma conseguiu estabelecer um ambiente informático coordenado, eficaz em termos de custos e coerente para os sistemas de informação JAI.

Para se preparar para a próxima avaliação externa, a eu-LISA realizou um **exercício de análise comparativa independente** em 2022 para avaliar a gestão operacional dos seus sistemas principais da atividade. A fim de obter uma visão geral abrangente do seu desempenho operacional, a Agência avaliou também as suas práticas de desenvolvimento, a Estratégia de Aprovisionamento e os recursos humanos disponíveis, bem como o contributo da eu-LISA para a aplicação das políticas pertinentes da UE. Devido ao vasto âmbito do exercício, espera-se que o relatório de avaliação final esteja concluído em meados de 2023.

¹⁴⁸ Para mais informações, ver a página da Comissão dedicada ao **Pacto Ecológico Europeu**.



3

ASSESSMENT OF THE EFFECTIVENESS OF THE ICF

The effectiveness of the internal control framework (ICF) and major corporate risks for the reporting period.

Avaliação da eficácia do QCI

3.1. Eficácia do Quadro de Controlo Interno

3.1.1. Metodologia

Os sistemas de controlo interno ajudam as organizações a alcançar os seus objetivos ao mesmo tempo que preservam o desempenho operacional e financeiro em conformidade com as regras e os regulamentos aplicáveis. O bom funcionamento de um sistema de controlo interno apoia uma tomada de decisões adequada e ajuda a reduzir os riscos para níveis aceitáveis através de controlos eficazes em termos de custos. Em 2019, o Conselho de Administração da eu-LISA encarregou o Diretor Executivo de aplicar um Quadro de Controlo Interno (QCI) em conformidade com os princípios e características adotados pelo Conselho de Administração¹⁴⁹.

O QCI da Agência engloba os seguintes cinco componentes: 1) quadro de controlo; 2) avaliação dos riscos; 3) atividades de controlo; 4) informação e comunicação; e 5) atividades de monitorização. Um controlo interno eficaz das operações exige que estes cinco componentes interligados estejam presentes e funcionem adequadamente a todos os níveis da organização. O QCI estabelece também os princípios subjacentes a cada componente e as características associadas de cada princípio definidos para as disposições específicas de governação estabelecidas na Agência. Estes princípios e características de controlo interno constituem as normas mínimas estabelecidas no artigo 45.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da eu-LISA¹⁵⁰.

A fim de assegurar a eficácia do sistema de controlo interno, o Diretor Executivo está mandatado para realizar uma avaliação anual da eficácia do QCI. O Diretor Executivo Adjunto da Agência foi nomeado como Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (MRMIC) para apoiar a criação, acompanhamento, implementação, avaliação e elaboração de relatórios sobre o QCI da eu-LISA. Em 2022, a função de MRMIC foi temporariamente delegada no chefe da Unidade de Governação e Capacidades, de 1 de novembro de 2022 a 16 de março de 2023, uma vez que o MRMIC nomeado, que era Diretor Executivo Adjunto, foi nomeado para exercer as funções de Diretor Executivo Interino até à nomeação do novo Diretor Executivo (para mais informações, ver **secção 2.2.4**).

A avaliação anual do QCI inclui o estabelecimento de critérios de monitorização para cada princípio do controlo interno, a identificação dos pontos fortes e dos domínios de melhoria, as avaliações a nível de princípios e componentes e uma avaliação global. Os indicadores para cada princípio do QCI, as suas linhas de base e as suas metas estão definidos no anexo 2 da Decisão do Diretor Executivo sobre a Adoção de Critérios de Monitorização do Controlo Interno e a nomeação do MRMIC. Para realizar a avaliação, o MRMIC recolhe e analisa dados com base em critérios de monitorização predefinidos, provenientes de várias fontes de dados da Agência, incluindo o inquérito ao pessoal, o registo de exceções e casos de incumprimento, relatórios de auditoria interna e externa e outra documentação sobre os processos operacionais da Agência.

¹⁴⁹ Decisão n.º 2019-042 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 19 de março de 2019, relativa à adoção do quadro de controlo interno revisto.

¹⁵⁰ Regulamento Financeiro da eu-LISA, Decisão n.º 2019-198 do Conselho de Administração, entrada em vigor: 1 de setembro de 2019.

3.1.2. Resultados da avaliação

Critérios de monitorização do controlo interno

Segundo a autoavaliação, 81 % dos critérios de monitorização do controlo interno foram cumpridos ou parcialmente cumpridos em 2023, tal como em 2022.

Critérios de monitorização do controlo interno	2022	2023
Número total de indicadores	79	79
<i>cumprido</i>	55 (70 %)	56 (71 %)
<i>parcialmente cumprido</i>	9 (11 %)	8 (10 %)
<i>não cumprido</i>	15 (19 %)	15 (19 %)
<i>não disponível</i>	0 (0 %)	0 (0 %)

Pontos fortes e deficiências do controlo interno

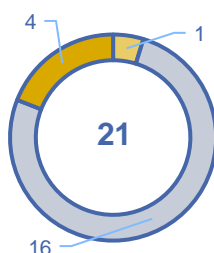
Em 2022, foram identificadas 21 deficiências de controlo interno durante a avaliação anual: 1 deficiência importante, 16 deficiências moderadas e 4 deficiências menores.

Ao longo de 2022, a Agência realizou várias atividades para executar planos de correção e eliminar as deficiências no controlo interno. Os riscos relacionados com algumas deficiências internas aumentaram em 2022, conduzindo, por conseguinte, ao aumento da gravidade de duas deficiências; em especial:

- 2 deficiências moderadas foram eliminadas,
- 1 deficiência menor foi eliminada,
- 1 deficiência importante foi reduzida para moderada,
- 1 deficiência moderada foi reduzida para menor,
- 1 deficiência moderada foi elevada a importante,
- 1 deficiência menor foi elevada a moderada.

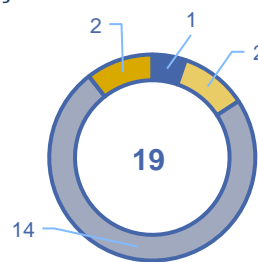
Na avaliação de 2023, foi identificada uma nova deficiência crítica, o que levou a um total de 19 deficiências de controlo interno: 1 deficiência crítica, 2 deficiências importantes, 14 deficiências moderadas e 2 deficiências menores.

Situação das deficiências em 2022



■ Importante ■ Moderada ■ Menor

Situação das deficiências em 2023



■ Essencial ■ Importante ■ Moderada ■ Menor

Componentes do QCI	Pontos fortes	Deficiências
I Quadro de controlo	<ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão dos controlos internos pelo Conselho de Administração e pelo seu Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) ■ Melhoria da comunicação e da formação sobre ética e integridade 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento da execução da responsabilização

II Avaliação dos riscos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Elaboração do Roteiro dos Objetivos Estratégicos e do Roteiro de Aplicação da Estratégia ■ Melhorias na gestão dos riscos, em especial a sua identificação ao nível das unidades ■ Aplicação de um Registo de Transparência 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento dos controlos <i>ex ante</i> para alinhar melhor o planeamento e a aplicação ■ Ausência de uma abordagem normalizada da gestão de riscos nos Conselhos dos Programas
III Atividades de controlo	<ul style="list-style-type: none"> ■ Automatização dos controlos de conformidade da gestão de projetos ■ Aplicação das recomendações de auditoria ■ Adoção da política de gestão de contratos 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Deficiências de controlo interno no projeto do sistema central do SES ■ Elaboração da estratégia de Controlo, Risco e Conformidade ■ Aplicação de orientações específicas para a gestão de contratos
IV Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ■ Revisão da política de conservação a longo prazo ■ Adoção de orientações sobre o acesso do público aos documentos ■ Melhoria da informação em linhas de comunicação separadas 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sem deficiências
V Atividades de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> ■ Participação no grupo de trabalho sobre controlo interno da Rede de Desenvolvimento do Desempenho 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reforço do processo de declaração de fiabilidade e avaliação de reservas

Avaliação das componentes do QCI

I Quadro de controlo

A componente do quadro de controlo inclui um conjunto de regras de conduta, processos e estruturas que fornecem a base para realizar as atividades de controlo interno numa organização. Ao nível da administração, as linhas gerais relativas à importância dos controlos internos, incluindo as regras de conduta esperadas, são definidas pelo Conselho de Administração, pelo Diretor Executivo e pelos restantes diretores de topo.

A componente do quadro de controlo do QCI está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

A Agência continuou a reforçar o seu compromisso com a integridade e os valores éticos, nomeadamente através do lançamento de uma nova página dedicada à ética na sua Intranet, da difusão de uma mensagem de vídeo específica pelo Diretor Executivo Interino e da revisão das regras internas relativas aos inquéritos administrativos. Em 2022, o Conselho de Administração e o Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC) continuaram a exercer a sua supervisão sobre o tema do controlo interno. A Agência assegurou que a sua estrutura, canais de comunicação, autoridades e responsabilidades estavam bem estabelecidos e eram revistos sempre que necessário. Apesar dos esforços da Agência, a rotatividade do pessoal aumentou e a taxa de ocupação diminuiu, em especial devido ao número de lugares de curta duração e de grau inferior que a eu-LISA tem para oferecer. A Agência também identificou a necessidade de reforçar a responsabilização individual em matéria de controlo interno.

Princípio	Avaliação
1. Demonstra compromisso com a integridade e os valores éticos	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
2. Exerce a responsabilidade de supervisão	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
3. Estabelece a estrutura, a autoridade e a responsabilidade	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
4. Demonstra compromisso com a competência	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
5. Garante a responsabilização	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

II Avaliação dos riscos

A avaliação de riscos é um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos que possam afetar a realização dos objetivos e para determinar a forma como esses riscos devem ser geridos.

A componente de avaliação de riscos do QCI está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

Na sequência da adoção da estratégia de longo prazo da eu-LISA para 2021-2027, em novembro de 2021, a Agência elaborou um Roteiro de Aplicação da Estratégia, que identifica as metas e os objetivos estratégicos nos domínios de atividade e os principais resultados para o período 2021-2027. A comunicação de informações às diferentes partes interessadas prosseguiu em conformidade com os requisitos regulamentares. No segundo trimestre de 2023, a eu-LISA verificou a execução do seu Roteiro de Aplicação da Estratégia para 2021 e 2022, tendo constatado que 73 % dos resultados foram produzidos atempadamente, 25 % foram adiados para o ano seguinte e 2 % foram cancelados.

A Agência continuou a melhorar a sua abordagem da tolerância face ao risco e da materialidade dos programas, em particular através da revisão do regulamento interno dos Conselhos dos Programas. Continuaram a registar-se progressos na identificação dos riscos ao nível das unidades, utilizando a ferramenta Planview. Até ao final de 2021, a eu-LISA alcançou uma taxa de execução de 92 % no que diz respeito à sua estratégia antifraude, que abrange o período compreendido entre março de 2019 e novembro de 2021. Na sequência de um exercício específico de avaliação do risco de fraude, a nova estratégia antifraude 2022-2024 foi elaborada e adotada pelo Conselho de Administração, juntamente com um plano de ação para a sua execução, que identifica 12 ações. Em 2022, ocorreram mudanças significativas nos cargos de liderança da Agência, em particular, as mudanças de Diretor Executivo e de contabilista. As mudanças foram identificadas antecipadamente, tendo sido estabelecidas soluções provisórias para assegurar a continuidade das duas funções.

Princípio	Avaliação
6. Especifica objetivos adequados	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).
7. Identifica e analisa os riscos	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
8. Avalia o risco de fraude	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
9. Identifica e analisa alterações significativas	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

III Atividades de controlo

As atividades de controlo asseguram a atenuação dos riscos relacionados com a realização das políticas e dos objetivos operacionais e de controlo interno. As atividades de controlo são realizadas em todos os níveis da organização, em várias fases dos processos operacionais, e em todo o ambiente tecnológico. Podem ser preventivas ou detetivas e abrangem uma série de atividades manuais e automatizadas, bem como a separação de funções.

A componente de atividades de controlo do QCI está parcialmente presente e em funcionamento, mas são necessárias melhorias importantes (categoria 3).

A avaliação de 2023 da componente de atividades de controlo concluiu que a componente está parcialmente presente e em funcionamento, pelo que foi **reduzida da categoria 2 em 2022 para a categoria 3**. Esta situação deve-se, em grande parte, a uma deficiência crítica que foi identificada por uma auditoria ao projeto do sistema central do SES. Os riscos residuais decorrentes de deficiências nas atividades de controlo continuam a ser elevados, apesar dos esforços da eu-LISA para corrigir a situação.

As atividades de controlo foram realizadas a diferentes níveis como parte dos processos, procedimentos e mecanismos de governação existentes nos diferentes departamentos e unidades. Espera-se que a integração dos controlos numa estratégia facilite a avaliação da sua eficácia, bem como dos seus custos e benefícios, tal como exigido pelo Regulamento Financeiro. A Agência iniciou a elaboração da estratégia de controlo interno, que incluirá uma lista das principais atividades e processos de controlo, bem como dos seus responsáveis, a concluir até ao verão de 2023. A Agência continuou a trabalhar no reforço dos controlos relativos ao cumprimento da metodologia de gestão de projetos, mas este continua a ser um domínio de alto risco, como demonstram os resultados da auditoria da EAI ao projeto do sistema central do SES. A Agência investiu esforços significativos em novos controlos diretivos em domínios como a gestão de contratos, a contratação e o aprovisionamento, bem como na transição para o modelo operacional horizontal. A Agência continuou a aumentar o seu controlo da tecnologia e da segurança informática, com resultados positivos. Além disso, a eu-LISA reforçou ainda mais o seu processo de comunicação de exceções, organizando uma revisão semestral do registo e formalizando o seguimento das medidas corretivas.

Princípio	Avaliação
10. Seleciona e desenvolve atividades de controlo	O princípio está parcialmente presente e em funcionamento, sendo necessárias melhorias importantes (categoria 3).
11. Seleciona e desenvolve o controlo geral da tecnologia	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
12. Implementa através de políticas e procedimentos	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

IV Informação e comunicação

As informações prestadas por meio de comunicação interna e externa são necessárias para que qualquer organização possa realizar as atividades de controlo interno e apoiar a realização dos objetivos. A comunicação interna proporciona ao pessoal as informações de que necessita para cumprir os seus objetivos e realizar controlos diários, enquanto a comunicação externa disponibiliza ao público e às partes interessadas informações sobre os objetivos e ações estratégicos da Agência.

A componente de informação e comunicação está presente e a funcionar bem (categoria 1).

As atividades de informação e comunicação da Agência seguem procedimentos e processos bem estabelecidos, que contribuem para a consecução de objetivos organizacionais mais amplos. Em 2022, a eu-LISA continuou a reforçar os seus controlos em matéria de gestão da informação, com a revisão dos seus procedimentos de conservação de documentos e da sua política de conservação a longo prazo, tendo também adotado as orientações relativas ao acesso do público aos documentos.

A comunicação interna da Agência também foi gerida com êxito, abordando igualmente a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A eu-LISA aumentou a clareza e a visibilidade dos seus vários canais de comunicação disponíveis para o pessoal, incluindo o aconselhamento confidencial ou a denúncia de irregularidades. A comunicação externa também foi gerida em consonância com o plano, com ênfase na comunicação relacionada com os controlos internos.

Princípio	Avaliação
13. Utiliza informações pertinentes	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
14. Comunica internamente	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
15. Comunica externamente	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).

V Atividades de monitorização

A Agência realiza avaliações contínuas e específicas para determinar se cada uma das cinco componentes do QCI está presente e em funcionamento. As avaliações contínuas, integradas em processos a diferentes níveis da organização, fornecem informações atempadas sobre quaisquer deficiências. Tal permite avaliar regularmente as conclusões e comunicar e corrigir as deficiências atempadamente.

A componente das atividades de monitorização está presente e em funcionamento, embora sejam necessárias algumas melhorias (categoria 2).

A Agência continuou a reforçar a monitorização e as avaliações dos seus controlos internos. Estes processos baseiam-se em autoavaliações por parte do pessoal na sua área de responsabilidade, em atividades de comunicação de informações, na análise de exceções e casos de incumprimento, na aplicação da estratégia antifraude, em auditorias, tanto internas como externas, e no registo de riscos institucionais.

Princípio	Avaliação
16. Efetua avaliações contínuas e/ou separadas	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
17. Avalia e comunica as deficiências	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

3.1.3. Principais riscos institucionais

No primeiro trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos/problemas institucionais evoluiu de um exercício anual para uma **abordagem contínua** da recolha e monitorização dos elementos institucionais. Para o efeito, a Agência clarificou os critérios de impacto e de probabilidade. Os gestores responsáveis pela gestão de riscos e pelo controlo interno validaram critérios melhorados para normalizar e qualificar automaticamente potenciais elementos a nível institucional. Além disso, para abordar as conclusões da avaliação de 2021 do QCI, foram criados **registos de riscos e problemas** ao nível das unidades.

A Agência apresenta trimestralmente ao Comité de Direção a situação dos seus **riscos e problemas institucionais**. Em 2022, os relatórios de situação foram apresentados em abril, julho e outubro.

Durante o ano, a eu-LISA encerrou dois riscos, reduziu o nível de cinco riscos e identificou seis novos riscos a nível institucional. A Agência propôs igualmente três elementos para o exercício de avaliação dos riscos analisada pelos pares realizado pela Rede de Agências da UE (ver riscos 2017-01, 2020-06 e 2020-07, **Quadro 14** *infra*).

Quadro 14. Riscos institucionais em dezembro de 2022.

ID do risco	Título do risco institucional	Probabilidade	Impacto	Responsável e outros envolvidos
2017-01	Ciberataque externo bem-sucedido dirigido contra a infraestrutura da eu-LISA.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Segurança
2018-01	As medidas já tomadas poderão não ser suficientes para assegurar que a capacidade do centro de dados permitirá à Agência alojar os novos sistemas.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Gestão de Infraestruturas e Chefe da Unidade de Serviços Institucionais
2018-06	Violação da confidencialidade: exposição pública acidental de dados sensíveis em resposta a pedidos de informação do público.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Segurança
2019-05	Falta de espaço físico disponível em tempo útil para atender às necessidades críticas da Agência.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais e Chefe da Unidade de Serviços Institucionais, Chefe da Unidade de Recursos Humanos
2019-08	Modelo e capacidade de apoio técnico: o aumento significativo dos pedidos dirigidos às funções de apoio técnico da Agência após a entrada em funcionamento de novos sistemas poderá conduzir a uma degradação considerável do apoio técnico relativo aos atuais e novos sistemas.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Operações dos Sistemas e Chefe da Unidade de Segurança, Chefe da Unidade de Recursos Humanos
2020-01	Verificações jurídicas insuficientes.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe do Departamento de Operações e Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2020-04	Acordos de nível operacional – coordenação de esforços no mesmo projeto ou para o mesmo sistema entre vários contratantes no ecossistema de contratos transversais.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Execução de Programas e Projetos / Setor da Gestão dos Fornecedores e dos Contratos e Unidade de Finanças
2020-06	Desafio de contratar recursos alinhados com as necessidades da Agência – risco de não encontrar a solução mais adequada à eu-LISA.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Recursos Humanos
2020-07	Transformação cultural lenta e mudanças na liderança.	4 – Muito Alto	3 – Alto	Chefe da Unidade de Recursos Humanos / Setor da Gestão de Talentos
2020-08	Os contratos de manutenção em estado de funcionamento não são suficientemente eficientes para o <i>hardware</i> e <i>software</i> em fim de ciclo de vida.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Planeamento e Normas e Chefe da Unidade de Gestão de Infraestruturas

2020-09	Uma aplicação insuficiente do Sistema de Gestão da Qualidade existente poderia impedir que este fosse, como se esperava, um fator-chave para que a Agência atingisse os seus objetivos estratégicos.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Setor EPMO e Unidade de Governação e Capacidades
2020-10	Integração insuficiente das partes interessadas no modelo de colaboração exigido pela abordagem da contratação transversal.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Execução de Programas e Projetos / Setor de Gestão de Fornecedores e Contratos e Unidade de Testes e de Transição
2021-02	A documentação exata, completa e atualizada do sistema não é conservada num repositório central administrado pela eu-LISA.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Unidade de Planeamento e Normas e Unidade de Execução dos Programas e dos Projetos
2022-01	O contrato-quadro TESTA-ng III poderá expirar antes da conclusão da migração para a futura rede pan-europeia (FPEN).	4 – Muito Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Gestão de Infraestruturas
2022-02	As pessoas (pessoal da eu-LISA e contratantes) podem ser expostas a campos eletromagnéticos de alto nível na cave do centro de dados.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe do Departamento de Operações e Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2022-04	Recursos insuficientes para a gestão dos contratos de apoio externo.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2022-05	Ausência de previsão orçamental para a manutenção da IECF.	4 – Muito Alto	4 – Muito Alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais e Chefe do Departamento de Operações
2022-06	Apesar do aumento do limite máximo de 50 %, o lote 4 de apoio externo «Apoio administrativo à sede da eu-LISA em Taline» pode ser insuficiente antes do seu termo em novembro de 2023 (com base nos atuais padrões de consumo).	4 – Muito Alto	4 – Muito Alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2022-07	Devido à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a situação geopolítica na Europa aumentou os riscos para as instituições, organismos e agências da UE. Para a eu-LISA, os principais riscos estão relacionados com possíveis ciberataques e com a segurança física das instalações.	3 – Alto	4 – Muito Alto	Chefe da Unidade de Segurança e Diretor Executivo

3.1.4. Execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude para 2022¹⁵¹

A estratégia antifraude da eu-LISA para o período 2022-2024 compreende três objetivos estratégicos:

- assegurar a plena conformidade com os princípios antifraude,
- estabelecer e manter um elevado nível de ética em todas as atividades da eu-LISA,
- desenvolver e utilizar a recolha e análise de dados.

O acompanhamento regular do estado de execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude 2022-2024 indicou que nenhum dos riscos de fraude se concretizou em 2022. O plano de ação continha inicialmente 13 ações, cada uma destinada a atenuar um ou vários dos riscos de fraude. Em dezembro de 2022, os resultados do exercício de acompanhamento mostraram que a Agência executou sete das dez ações previstas (três ações estão «em curso» dentro do prazo), pelo que a taxa de execução se manteve nos 70 %.

A execução quantitativa global do Plano de Ação da Estratégia Antifraude da eu-LISA em 2022 parece ser suficiente para o ano de 2022. No entanto, os responsáveis pela ação intensificarão os esforços necessários para alcançar a plena execução nos próximos anos.

¹⁵¹ Relatório de acompanhamento da EAI sobre a execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude para 2022, ref. Ares (2023)5232 16, 24 de janeiro de 2023.

3.2. Conclusões da avaliação da eficácia do QCI

Globalmente, os resultados da avaliação indicam que o **sistema de controlo interno da eu-LISA está presente, funciona e é eficaz, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2)**.

Os resultados da avaliação mostram que a eu-LISA tem um quadro de controlo bem estabelecido, composto por um conjunto de regras de conduta, processos e estruturas que fornecem a base para realizar controlos internos. A Agência revê e atualiza continuamente o seu quadro de controlo, a fim de aumentar a sua eficácia e eficiência. A Agência assegurou que a sua estrutura, canais de comunicação, autoridades e responsabilidades estavam bem estabelecidos e eram revistos sempre que necessário. Apesar dos esforços da eu-LISA, a rotatividade do pessoal aumentou e a taxa de ocupação diminuiu, principalmente devido ao número de lugares de curta duração e de grau inferior que a eu-LISA oferece. Foi também identificada a necessidade de reforçar a responsabilização individual em matéria de controlo interno.

De um modo geral, a eu-LISA pode basear-se na sua estratégia e nos processos de avaliação de riscos para especificar efetivamente os seus objetivos e identificar e analisar os riscos. Na sequência da adoção da estratégia de longo prazo da eu-LISA para 2021-2027, em novembro de 2021, a Agência elaborou um Roteiro de Aplicação da Estratégia, que identifica as metas e os objetivos estratégicos nos domínios de atividade e os principais resultados para o período em causa. A Agência continuou a melhorar a sua abordagem da tolerância face ao risco e da materialidade dos programas, nomeadamente através da revisão do regulamento interno dos Conselhos dos Programas. Continuaram a registar-se progressos na identificação dos riscos ao nível das unidades, utilizando a ferramenta Planview. O Conselho de Administração adotou a nova estratégia antifraude para 2022-2024, juntamente com um plano de ação que identifica 12 ações. Em 2022, ocorreram mudanças significativas nos cargos de liderança da eu-LISA, em particular, as mudanças de Diretor Executivo e de contabilista. As mudanças foram preparadas antecipadamente, tendo sido estabelecidas soluções provisórias para assegurar a continuidade das duas funções.

A avaliação de 2023 da componente de atividades de controlo concluiu que a componente está parcialmente presente e em funcionamento, pelo que foi reduzida da categoria 2 em 2022 para a categoria 3. Esta situação deve-se, em grande parte, a uma deficiência crítica que foi identificada a partir de um resultado crítico do projeto do sistema central do SES. Os riscos residuais resultantes de deficiências nas atividades de controlo continuam a ser elevados, apesar dos esforços da Agência na aplicação de medidas corretivas. As atividades de controlo foram realizadas a diferentes níveis como parte dos processos, procedimentos e mecanismos de governação existentes nos diferentes departamentos e unidades. A Agência investiu esforços significativos em novos controlos diretivos em domínios como a gestão de contratos, a contratação e o aprovisionamento, bem como na transição para o modelo operacional horizontal. A Agência continuou a aumentar o seu controlo da tecnologia e da segurança informática, com resultados positivos. Além disso, a eu-LISA reforçou ainda mais o seu processo de comunicação de exceções, organizando uma revisão semestral do registo e formalizando o seguimento das medidas corretivas.

As atividades de informação e comunicação da Agência seguem procedimentos e processos bem estabelecidos, que contribuem para a consecução de objetivos organizacionais mais amplos. Em 2022, a eu-LISA continuou a reforçar os seus controlos da gestão da informação e reviu os seus procedimentos de conservação de documentos e a sua política de conservação a longo prazo, adotando simultaneamente orientações sobre o acesso do público aos documentos. A eu-LISA continuou a gerir a sua comunicação interna com êxito, abordando também a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A eu-LISA aumentou a clareza e a visibilidade dos canais de comunicação separados à disposição do pessoal, por exemplo, o aconselhamento confidencial e a denúncia de irregularidades. A comunicação externa também foi gerida em consonância com o plano e a Agência realizou progressos no âmbito da comunicação relacionada com os controlos internos.

A Agência continuou a reforçar a monitorização e a avaliação dos seus controlos internos. Estes processos baseiam-se em autoavaliações por parte do pessoal na sua área de responsabilidade, em atividades de comunicação de informações, na análise de exceções e casos de incumprimento, na aplicação da estratégia antifraude, em auditorias, tanto internas como externas, e no registo de riscos institucionais.

3.3. Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno

Eu, abaixo assinado,

Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

na qualidade de Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno, declaro que, em conformidade com o Quadro de Controlo Interno da eu-LISA, comuniquei o meu parecer e recomendações relativamente à situação global dos controlos internos na Agência ao Diretor Executivo.

Certifico, para os devidos efeitos, que as informações prestadas no presente relatório anual de atividades consolidado e respetivos anexos são, tanto quanto é do meu conhecimento, precisas, fiáveis e completas.

Luca Tagliaretti



4

MANAGEMENT ASSURANCE

Declarations of assurance.

Garantia da administração

4.1. Análise dos elementos que subjazem à garantia

A presente secção apresenta uma visão geral dos elementos essenciais subjacentes à garantia razoável dada pelo Gestor Orçamental através da sua declaração de fiabilidade constante do relatório anual de atividades. Os elementos essenciais da garantia da Agência podem ser resumidos da seguinte forma:

↘ Elemento essencial 1: **Avaliação pela administração**

Avaliação pela administração. A administração da Agência tem uma confiança razoável na existência, em geral, de controlos adequados e do seu funcionamento como previsto. Além disso, os riscos são monitorizados e atenuados de forma adequada, e são realizados vários reforços e melhorias conforme necessário.

Ademais, a administração da eu-LISA reconhece a necessidade de manter a eficácia do seu Quadro de Controlo Interno e de assegurar a monitorização e a avaliação da sua aplicação para assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e na estratégia a longo prazo.

Registo de exceções e casos de incumprimento. O procedimento formal foi estabelecido em 2013 e as respetivas orientações foram desenvolvidas em 2021. O procedimento estabelece medidas adequadas para assegurar que quaisquer casos excecionais de sobreposição de controlos ou desvios relativamente ao quadro regulamentar definido são exaustivamente explicados, registados e comunicados de acordo com o princípio da transparência. Todas as exceções e casos de incumprimento têm de ser documentados e registados e todas as exceções têm de ser aprovadas ao nível adequado antes de ser tomada qualquer medida. De acordo com as orientações da eu-LISA, a administração é responsável por dar seguimento a todos os casos comunicados duas vezes por ano, através de um relatório analítico específico.

Em 2022, a eu-LISA registou um total de 21 exceções e 10 casos de incumprimento. Todos os casos registados, bem como as correspondentes medidas corretivas e de atenuação, foram analisados e revistos pela administração da Agência no terceiro trimestre de 2022 e no primeiro trimestre de 2023, o que resultou em ações de melhoria para minimizar a sua ocorrência. Estas análises foram também utilizadas para identificar deficiências na avaliação da eficácia do QCI.

↘ Elemento essencial 2: **Resultados das auditorias externas**

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) enviou a seguinte declaração de fiabilidade ao Parlamento Europeu e ao Conselho:

Opinião sobre a fiabilidade das contas: Na opinião do Tribunal, as contas da Agência relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira nessa data, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu regulamento financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

Opinião sobre a legalidade e regularidade das receitas subjacentes às contas: Na opinião do TCE, as receitas subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

Opinião sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas: No que diz respeito aos pagamentos, o TCE identificou pagamentos não conformes num montante total de 18,11 milhões de euros, o que representa 6,2 % das dotações de pagamento disponíveis em 2021; como tal, foi excedido o limiar de materialidade definido para a auditoria, dando lugar a uma opinião com reservas sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas.

↘ Elemento essencial 3: **Seguimento dado às reservas manifestadas nos períodos de referência anteriores**

A declaração de fiabilidade do Gestor Orçamental constante do Relatório Anual de Atividades Consolidado de 2021 não continha quaisquer reservas.

4.1.1. Conclusão

Com base nas informações fornecidas no capítulo 3 do presente relatório, é possível concluir que não existem insuficiências significativas nos controlos internos suscetíveis de ter impacto na declaração de fiabilidade.

4.2. Reservas

Com base nas informações fornecidas acima, o Gestor Orçamental emitiu as seguintes reservas em relação à declaração de fiabilidade da administração para 2022:

- a entrada em funcionamento do SIS renovado foi adiada de novembro de 2022 para março de 2023,
- o Conselho de Administração da eu-LISA concluiu, em janeiro de 2023, que a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída em maio de 2023 já não era viável. Este atraso também adiou a entrada em funcionamento do BMS partilhado,
- tendo em conta as observações decorrentes das auditorias internas e externas, existem insuficiências de controlo no contexto dos programas e projetos operacionais que afetam a regularidade das atividades de contratação e de gestão de contratos realizadas no exercício de 2022,
- o processo de litígio com o empreiteiro da construção (relacionado com a primeira extensão das instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo), que prosseguiu perante o Tribunal de Segunda Instância em Estrasburgo, foi concluído no início de 2023 através de mediação extrajudicial, estando iminente a assinatura de um acordo bilateral.



5

**DECLARATION
OF ASSURANCE**

Declaração de fiabilidade

Eu, abaixo assinado,

Diretor Executivo da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor Orçamental,

Declaro que as informações contidas no presente relatório apresentam uma imagem verdadeira e fiel da situação.

Mais declaro dispor de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se no meu próprio julgamento e nas informações de que disponho, nomeadamente os resultados da autoavaliação e os controlos *ex post* (as auditorias do Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, da Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA e do Tribunal de Contas Europeu) para os anos anteriores ao ano da presente declaração

Confirmando não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no relatório que possa prejudicar os interesses da eu-LISA ou das suas partes interessadas.

No entanto, há que ter em conta as seguintes reservas:

- O Conselho de Administração da eu-LISA concluiu, em janeiro de 2023, que a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída em maio de 2023 já não era viável. O atraso no programa do SES também adiou a entrada em funcionamento do BMS partilhado. Está atualmente a ser debatido um calendário novo e mais realista com as partes interessadas da Agência, incluindo a Comissão Europeia e o Conselho. O alargamento do prazo para a entrada em funcionamento deverá ter impacto nos recursos, tanto humanos como financeiros, necessários para concluir o desenvolvimento.
- Impulsionada pela sua trajetória de crescimento acelerado, a Agência está a desenvolver um conjunto de sistemas complexos e intrincados. Está a evoluir num ambiente dinâmico que requer agilidade, ao mesmo tempo que exige o pleno cumprimento das regras da UE. Tal cria um contexto particularmente complexo.
- Para apoiar esta evolução dinâmica, a eu-LISA tem envidado cada vez mais esforços no sentido de continuar a reforçar os seus sistemas e capacidades de controlo interno e prosseguirá esse trabalho. Em 2023, a Agência prosseguirá estes esforços como iniciativas prioritárias para alcançar progressos materiais nos domínios em que são necessárias melhorias, ou seja, tal como salientado no relatório de avaliação e nas auditorias anuais do Quadro de Controlo Interno de 2023, em especial nos domínios da gestão de contratos para programas e projetos operacionais.

Devo também salientar que assumi as funções de Diretor Executivo da eu-LISA em 16 de março de 2023.

[Assinatura eletrónica qualificada]



6

ANNEXES

Annexes provide a more detailed overview of utilising resources while ensuring additional transparency regarding the Agency's work and operations.

Anexo I. Estatísticas da atividade principal

Gestão operacional dos sistemas de informação JAI

Disponibilidade dos sistemas

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
3	Eurodac: disponibilidade do sistema central					
		verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %		99,80 %	99,88 %	Cumprido
6	SIS: disponibilidade do sistema central					
		verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %		99,98 %	99,94 %	Cumprido
8	VIS: disponibilidade do sistema central					
		verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %		99,98 %	99,69 %	Cumprido

Tempo de resposta

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
4	Eurodac: tempo de resposta do sistema central					
		verde ≥ 99,45 % 99,45 % > amarelo ≥ 90 % vermelho < 90 %		100,00 %	99,99 %	Cumprido
7	SIS: tempo de resposta do sistema central					
		verde ≥ 99,5 % 99,5 % > amarelo ≥ 99 % vermelho < 99 %		99,85 %	98,98 %	Não cumprido
9	VIS: tempo de resposta do sistema central					
		verde = 100 % 100 % > amarelo ≥ 90 % vermelho < 90 %		99,90 %	99,70 %	Cumprido

Disponibilidade da infraestrutura de comunicação

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
5	Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para SIS e VIS)					
		verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %		99,9988 %	99,9984 %	Cumprido

Apoio operacional e formação

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
16	Formação para os Estados-Membros sobre os sistemas JAI					
	taxa de satisfação (escala de 1 a 6)	média > 4	4,5	5,4	5,4	Cumprido
19	Satisfação do cliente: % de utilizadores finais satisfeitos ou muito satisfeitos com o funcionamento global dos sistemas JAI					
		≥ 80 %		95 %	97 %	Cumprido
20	Desempenho do Service Desk da eu-LISA					
		≥ 75 %		95,00 %	82,37 %	Cumprido

Segurança

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
1	Percentagem de objetivos de segurança cumpridos (conforme definido na legislação)					
		100 %	100 %	100 %	100 %	Cumprido
2	Número de exercícios de alerta ou relacionados com a segurança e a continuidade da atividade realizados anualmente					
		2	2	2	3	Cumprido (um por local)

Governança e conformidade

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
21	Avaliação do projeto: avaliação da conclusão relativamente à base de referência de parâmetros definidos de qualidade/custo/tempo, tendo em conta as tolerâncias dos projetos					
		< 10 %	9,19 %	15,75 %	16,59 %	Não cumprido
22	Gestão de projetos: avaliação da conformidade dos projetos concluídos com a metodologia de gestão de projetos da eu-LISA durante o ciclo de vida dos projetos					
	projetos de pequena dimensão	> 75 %	n/a	20 %	n/a	O âmbito de aplicação não abrange projetos de pequena dimensão
	projetos de média dimensão	> 80 %	71 %	76,2 %	66 %	Não cumprido
	projetos de grande dimensão	> 85 %	73,5 %	n/a	74 %	Não cumprido
23	Auditoria: (A) Percentagem de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados					
	essenciais	100 %	n/a	n/a	n/a	Não cumprido
	muito importantes	≥ 90 %	67 %	72 %	63 %	Não cumprido
	importantes	≥ 80 %	60 %	85 %	62 %	Não cumprido
23	Auditoria: (B) Número e antiguidade de recomendações de auditoria pendentes					
	recomendações pendentes há menos de 6 meses	≤ 4	2	3	4	Parcialmente alcançado
	recomendações pendentes entre 6 meses e 1 ano	≤ 2	1	0	0	Cumprido
	recomendações pendentes há mais de 1 ano	≤ 1	10	6	8	Não cumprido

Administração e apoio geral

N.º	ICD institucionais	Meta	2020	2021	2022	Estado
15	Indicador ambiental: pegada de carbono					
	base de referência		341,04 toneladas	401 toneladas	570 toneladas ¹⁵²	âmbito de aplicação alterado
10	Taxa de anulação das dotações de pagamento					
	< 5 %		13,60 %	7,00 %	10,6 %	não cumprido
11	Taxa de execução orçamental das autorizações (%)					
	95 % - 99 %		99,10 %	100,00 %	99,0 % (incluindo a transição não automática)	cumprido
12	Taxa de execução dos pagamentos (%)					
	> 95 %		99,00 %	99,00 %	91,6 %	não cumprido
13	Rácio dos recursos administrativos vs. recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos (pessoal e PND) (%)					
	administrativos	20 %	16,50 %	16,90 %	16,3 %	cumprido
	operacionais	70 %	72,50 %	73,20 %	74,7 %	cumprido
14	Rácio de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares (%)					
	> 87,5 %		95,90 %	99,00 %	90,1 %	cumprido
17	Eficiência do processo de contratação					
	< 25 %		11 %	21,40 %	9,5	cumprido
18	Gestão de aquisições: projetos de contratação dentro dos prazos estabelecidos					
	> 60 %		163,6 %	80,10 %	140	cumprido
24	Taxa anual de absentismo:					
	a) número médio de dias de baixa por doença	< 15 dias por funcionário		4,1 dias	7,5 dias	cumprido
	b) % de pessoal de baixa por doença prolongada	< 10 %		3,2 %	4,6 %	cumprido
	c) % do pessoal sem baixas por doença	> 15 %		51,6 %	42 %	cumprido
25	Rotatividade anual do pessoal (%)					
	≤ 5 %			5,48 %	7,1 %	não cumprido
26	Taxa de ocupação anual (%)					
	> 94 %			94,2 %	82 %	não cumprido
27	Índice de retenção de talentos					
	> 0			0,2	0,3	cumprido
28	Nível de empenho do pessoal					
	≥ 63 %			7,3 (índice) ¹⁵³	7,3	cumprido
29	eu-LISA: impacto da comunicação externa					
	a) redes sociais	+200 seguidores por plataforma por ano	LinkedIn: +1 888 Twitter: +477 Facebook: +332	YouTube: +37 % Twitter: +35 % Facebook: +20 %	LinkedIn: +42 % YouTube: +25 % Twitter: +21 % Facebook: +15 %	cumprido
	b) satisfação com os eventos de compromisso	> 90 %	84 %	80 %	86,3 %	parcialmente cumprido (devido a compromissos em linha)

¹⁵² Inclui as emissões de CO₂ do edifício de escritórios temporário em Illkirch, Estrasburgo, França.

¹⁵³ O método de recolha de dados foi alterado. Este índice equivale a 73 %.

	c) taxa de participação	> 95 %	105 % ¹⁵⁴	95 %	95,3 %	cumprido
30	eu-LISA: impacto da comunicação interna (inquérito de satisfação)					
	a) taxa de participação	> 51 %	52 %	55 %	59 %	cumprido
	b) taxa de satisfação (canais internos e atividades para o pessoal)	> 70 %	93 %	93 %	91 %	cumprido

¹⁵⁴ Devido à alteração do formato de participação. A base de referência foi definida como a participação presencial, mas, devido às restrições da COVID-19, o evento teve de ser realizado exclusivamente em linha, o que permitiu um aumento considerável do número de participantes.

Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira

Orçamento inicial, transferências e orçamentos retificativos

O quadro seguinte resume, por capítulo, as transferências orçamentais internas efetuadas para fundos C1 em 2022.

Capítulo orçamental		Dotações de autorização (em milhões de euros)				Dotações de pagamento (em milhões de euros)			
		Orçamento inicial	Transferências	Orçamento retificativo	Orçamento definitivo	Orçamento inicial	Transferências	Orçamento retificativo	Orçamento definitivo
A-11	Salários e subsídios	41,25	-4,58		36,67	41,25	-4,58		36,67
A-12	Despesas de recrutamento	1,06			1,06	1,06			1,06
A-13	Despesas de deslocação em serviço	0,66			0,66	0,66			0,66
A-14	Infraestrutura médico-social	2,23	-0,11		2,13	2,23	-0,11		2,13
A-15	Formação para o pessoal	0,60	0,11		0,71	0,60	0,11		0,71
TÍTULO 1 – DESPESAS DE PESSOAL		45,80	-4,58		41,22	45,80	-4,58		41,22
A-20	Despesas com instalações	3,92	0,57		4,49	3,92	0,57		4,49
A-21	TI e telecomunicações da Agência	4,10	0,00		4,10	4,10	0,00		4,10
A-22	Bens móveis e despesas acessórias	0,29	-0,11		0,18	0,29	-0,11		0,18
A-23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	1,86	-0,55		1,30	1,86	-0,55		1,30
A-24	Despesas postais	0,04	-0,02		0,02	0,04	-0,02		0,02
A-25	Conselho de Administração	0,71	-0,20		0,51	0,71	-0,20		0,51
A-26	Informação e publicações	0,55	0,85		1,40	0,55	0,85		1,40
A-27	Serviços de apoio externo	8,35	1,49		9,84	8,35	1,49		9,84
A-28	Segurança	4,26	-0,61		3,65	4,26	-0,61		3,65
TÍTULO 2 – DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO		24,07	1,42		25,49	24,07	1,42		25,49
B3-0	Infraestruturas	101,98	22,99		124,97	90,63	-11,18		79,45
B3-1	Aplicações	136,74	-18,06		118,68	127,39	15,34		142,73
B3-8	Atividades de apoio operacional	11,05	-1,77		9,27	8,61	-0,99		7,62
TÍTULO 3 – DESPESAS OPERACIONAIS		249,77	3,16		252,93	226,64	3,16		229,80
TOTAL		319,64	0,00		319,64	296,51	0,00		296,51

Execução do orçamento da eu-LISA para 2022 (fonte de financiamento C1)

Apenas em relação às dotações de 2022 – fonte de financiamento C1.

Título orçamental	Autorizações (C1, em milhões de euros)			Pagamentos (C1, em milhões de euros)		
	Orçamentado	Utilizado	%	Orçamentado	Utilizado	%
Título 1 – Despesas de pessoal	41,22	38,03	92,3 %	41,22	38,03	92,2 %
das quais executadas		38,03	92,3 %		37,36	90,6 %
das quais transitadas automaticamente					0,67	1,6 %
Título 2 – Despesas de infraestruturas e funcionamento	25,49	25,49	100,0 %	25,49	25,49	100,0 %
das quais executadas		25,49	100 %		11,78	46,2 %
das quais transitadas automaticamente					13,71	53,8 %
Título 3 – Despesas operacionais	252,93	252,93	100,0 %	229,80	207,95	90,5 %
das quais executadas		227,78	90,1 %		207,95	90,5 %
das quais não transitadas automaticamente		25,15	9,9 %		-	-
TOTAL	319,64	316,45	99,0 %	296,51	271,47	91,6 %
das quais executadas		291,29	91,1 %		257,09	86,7 %
das quais não transitadas automaticamente e contabilizadas como saldo automaticamente		25,15	7,9 %		14,368	4,8 %

Execução do orçamento de outras fontes de financiamento

Além do orçamento do exercício (fonte de financiamento C1), a Agência executou dotações:

- de receitas afetadas internas (fonte de financiamento C4)¹⁵⁵,
- da transição de autorizações (diferenciadas no título 3 e não diferenciadas nos títulos 1 e 2) e das dotações de pagamento correspondentes (apenas não diferenciadas) de anos anteriores (fonte C8)¹⁵⁶,
- de receitas afetadas externas, como contribuições dos países associados, nos termos do artigo 46.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento que cria a eu-LISA (fonte de financiamento R0¹⁵⁷, apenas no título 3).

Título orçamental	Fonte de financiamento	Autorização			Pagamento		
		Orçamentado (em milhões de euros)	Utilizado (em milhões de euros)	%	Orçamentado (em milhões de euros)	Utilizado* (em milhões de euros)	%
A-1 Despesas de pessoal	C1	41,22	38,03	92,3 %	41,22	37,36	90,6 %
	C4	0,00	0,00	100 %	0,00	0,00	100 %
	C8	0,70	0,48	69,0 %	0,70	0,48	69,0 %
	Subtotal	41,92	38,51	91,9 %	41,92	37,85	90,3 %
A-2	C1	25,49	25,49	100,0 %	25,49	11,78	46,2 %
	C4	0,02	0,02	100 %	0,02	0,00	20,6 %
	C8	11,10	10,08	90,7 %	11,10	10,08	90,7 %

¹⁵⁵ Dotações provenientes das receitas afetadas internas do exercício.

¹⁵⁶ Transição de dotações de autorização (diferenciadas e não diferenciadas) e de dotações de pagamento (não diferenciadas). Quando as autorizações são estabelecidas a partir de dotações não diferenciadas e os montantes correspondentes não foram pagos na totalidade, as dotações de pagamento correspondentes ao montante das autorizações por liquidar transitam automaticamente apenas para o exercício seguinte. Neste caso, a fonte de financiamento é alterada de C1 para C8. Por conseguinte, as dotações são transitadas para o exercício seguinte e as autorizações correspondentes são contabilizadas como saldo. No caso das dotações diferenciadas relativamente às quais os montantes autorizados ainda não foram pagos, as autorizações são transitadas automaticamente, assim como as dotações de autorização correspondentes (ou seja, fonte de financiamento C8). Por outro lado, as dotações de pagamento não são transitadas e terão de ser encontradas outras fontes de financiamento para o ano seguinte (ou seja, fonte de financiamento C1).

¹⁵⁷ Dotações provenientes das receitas afetadas externas (do exercício e transitadas).

	Despesas de infraestruturas e funcionamento	Subtotal	36,61	35,58	97,2 %	36,61	21,86	59,7 %
B0-3	Despesas operacionais	C1**	252,93	252,93	100 %	229,80	207,95	90,5 %
		C8	349,36	348,25	99,7 %			
		R0	58,67	0,00	0,0 %	58,67	0,00	0,0 %
		Subtotal	660,96	601,18	91,0 %	288,47	207,95	72,1 %
TOTAL		739,49	675,28	91,3 %	367,00	267,66	72,9 %	

■ * Para o título 3 C1, 57,06 milhões de euros referem-se a pagamentos de autorizações do exercício. O remanescente, no valor de 150,90 milhões de euros, foi utilizado para cobrir autorizações de anos anteriores.

■ ** As autorizações utilizadas incluem a transição não automática de 25,15 milhões de euros.

Transferências orçamentais efetuadas em 2022

Em 2022, foram efetuadas as seguintes transferências internas ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento Financeiro da Agência. A justificação das transferências consistia em garantir uma atribuição otimizada das dotações de autorização e de pagamento. A Agência efetuou três transferências em conformidade com o artigo 26.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro da eu-LISA. Não foram realizadas transferências ao abrigo do artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da Agência.

Transferência orçamental ¹⁵⁸	Título orçamental	Título 1 Despesas de pessoal		Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento		Título 3 Despesas operacionais	
	Referência	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.4351					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
2	LIS.4367	-984 000	-984 000	984 000	984 000	Transferência dentro do mesmo título orçamental	
	LIS.4368					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
3	LIS.4371					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
4	LIS.4376	-1 000 000	-1 000 000	1 000 000	1 000 000	Transferência dentro do mesmo título orçamental	
5	LIS.4386	Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental	
6	LIS.4395	Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental	
	LIS.4396			Transferência dentro do mesmo título orçamental			
7	LIS.4408			Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental	
8	LIS.4424					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
	LIS.4425	-2 595 500	-2 595 500	-567 988	-567 988	3 163 488	3 163 488
9	LIS.4428					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
TOTAL		-4 579 500	-4 579 500	1 416 012	1 416 012	3 163 488	3 163 488

Lista detalhada das transferências orçamentais (todas as fontes de

¹⁵⁸As transferências orçamentais entre títulos são indicadas no valor total em euros.

financiamento)

N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento			
1	LIS.4351	10.3.2022	B03100 Projetos do SIS II	-1 500 000,00	-1 500 000,00			
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-6 000,00	0,00			
			B03102 Reformulação do SIS II	1 506 000,00	1 500 000,00			
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-3 808 608,02	0,00			
			B03120 Projetos do Eurodac	3 808 608,02	0,00			
			B03130 Projetos do SES	6 000 000,00	0,00			
			B03131 Manutenção operacional do SES	-6 000 000,00	0,00			
			B03810 Apoio externo	0,00	-146 955,00			
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	146 955,00			
			B03822 Avaliações de Schengen	49 500,00	49 500,00			
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-49 500,00	-49 500,00			
			2	LIS.4367	21.4.2022	A01110 Salários e subsídios dos AC	-984 000,00	-984 000,00
						A01400 Consultas médicas preventivas anuais	31 000,00	31 000,00
A01403 Atividades sociais	-31 000,00	-31 000,00						
A02600 Informação e publicações	984 000,00	984 000,00						
B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	19 000.000,00	19 000.000,00						
B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	0,00	250 000,00						
B03003 Interoperabilidade	-8 000 000,00	-8 000 000,00						
B03010 Redes de área alargada	0,00	-4 000 000,00						
B03102 Reformulação do SIS II	0,00	2 400 000,00						
B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	-1 200 000,00						
LIS.4368				B03120 Projetos do Eurodac	0,00	340 000,00		
				B03130 Projetos do SES	0,00	3 500 000,00		
				B03131 Manutenção operacional do SES	-3 000 000,00	-6 500 000,00		
				B03140 Projetos do ETIAS	-4 000 000,00	0,00		
				B03150 Projetos do ECRIS	-4 000 000,00	-5 790 000,00		
				B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	6 900 000,00	6 900 000,00		
				B03101 Manutenção operacional do SIS II	-2 300 000,00	-2 300 000,00		
				B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	-2 300 000,00	-2 300 000,00		
				B03121 Manutenção operacional do Eurodac	-2 300 000,00	-2 300 000,00		
				3	LIS.4371	28.6.2022	B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	300 000,00
B03003 Interoperabilidade	0,00	-4 000 000,00						
B03100 Projetos do SIS II	0,00	3 000 000,00						
B03102 Reformulação do SIS II	0,00	1 000 000,00						
B03110 Projetos do VIS/BMS	-1 461 606,00	-2 000 000,00						
B03120 Projetos do Eurodac	1 161 606,00	0,00						
B03130 Projetos do SES	0,00	2 000 000,00						
B03140 Projetos do ETIAS	0,00	2 000 000,00						
B03150 Projetos do ECRIS	0,00	-2 000 000,00						
B03810 Apoio externo	500 000,00	500 000,00						
B03831 Formação para os Estados-Membros	-500 000,00	-500 000,00						
4	LIS.4376	8.8.2022	A01100 Salários e subsídios dos AT	-1 000 000,00	-1 000 000,00			
			A02700 Serviços de apoio externo	1 000 000,00	1 000 000,00			

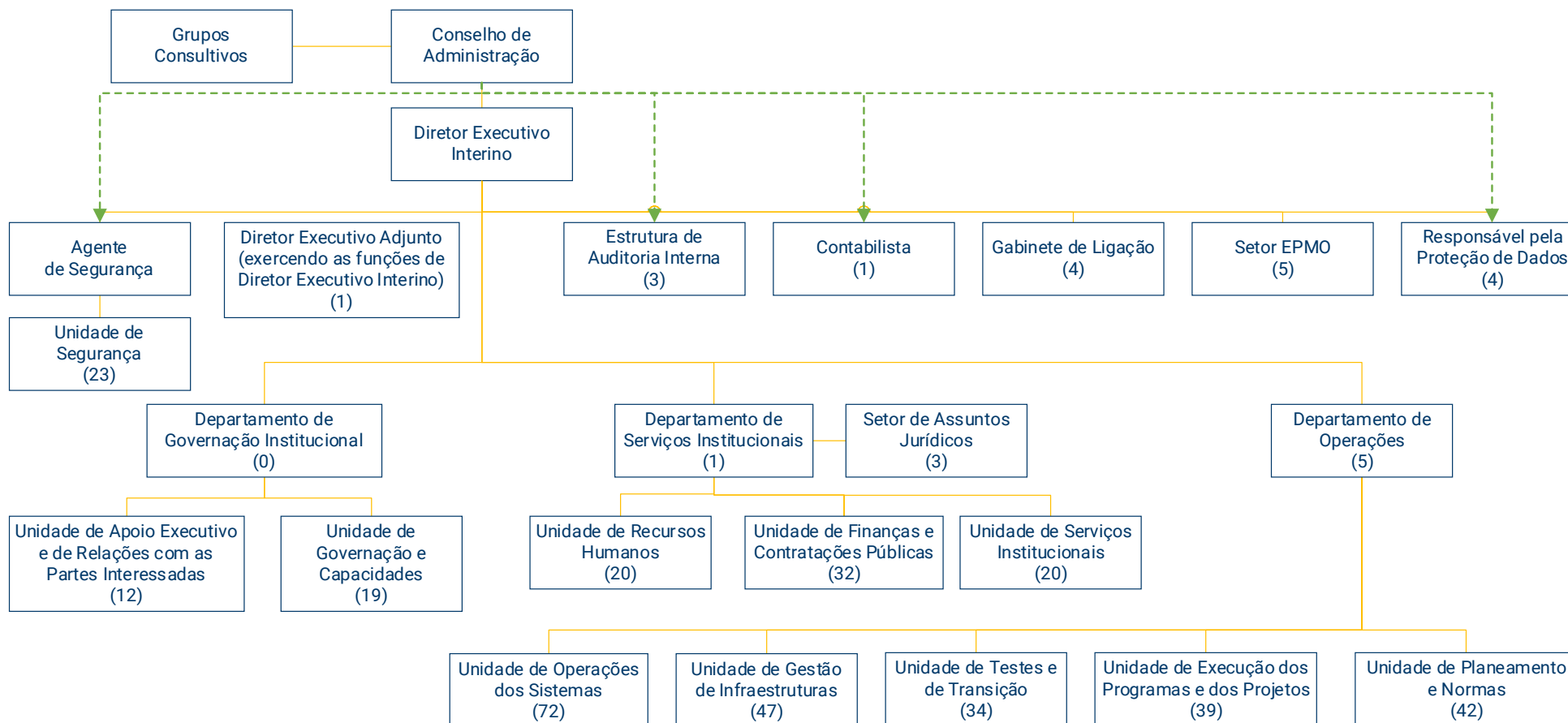
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03003 Interoperabilidade	0,00	-7 000 000,00
			B03010 Redes de área alargada	0,00	-7 400 000,00
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	3 500 000,00
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-3 814 123,22	-6 300 000,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	1 800 000,00
			B03120 Projetos do Eurodac	0,00	1 000 000,00
			B03130 Projetos do SES	1 814 123,22	7 400 000,00
			B03140 Projetos do ETIAS	0,00	7 000 000,00
			B03150 Projetos do ECRIS	0,00	-2 360 000,00
			B03810 Apoio externo	3 500 000,00	3 300 000,00
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	60 000,00
			B03820 Grupos consultivos	-500 000,00	-500 000,00
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-1 000 000,00	-500 000,00
5	LIS.4386	27.9.2022	A01402 Escola Europeia	-100 000,00	-100 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	100 000,00	100 000,00
			A02000 Despesas com instalações	98 189,00	98 189,00
			A02200 Outros equipamentos e instalações técnicas	-98 189,00	-98 189,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	180 000,00	0,00
			B03100 Projetos do SIS II	200 000,00	0,00
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-200 000,00	0,00
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-180 000,00	0,00
			B03130 Projetos do SES	13 961 000,00	0,00
			B03131 Manutenção operacional do SES	-247 194,00	0,00
			B03150 Projetos do ECRIS	-13 713 806,00	0,00
6	LIS.4395	6.12.2022	A01402 Escola Europeia	-5 000,00	-5 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	5 000,00	5 000,00
			A02000 Despesas com instalações	461 000,00	461 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-29,04	-29,04
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	-9 971,22	-9 971,22
			A02220 Despesas de documentação e biblioteca	-1 767,73	-1 767,73
			A02300 Material de escritório	-25 556,42	-25 556,42
			A02320 Despesas de contencioso	-93 000,00	-93 000,00
			A02331 Taxas e encargos RH	-2 551,85	-2 551,85
			A02400 Despesas postais	-22 500,00	-22 500,00
			A02510 Outras reuniões	-100 462,63	-100 462,63
			A02600 Informação e publicações	-102 236,83	-102 236,83
			A02700 Serviços de apoio externo	190 236,83	190 236,83
			A02800 Segurança da Agência	-293 161,11	-293 161,11
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	5 218 037,91	-1 000 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	222 000,00
			B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	0,00	10 000,00
			B03003 Interoperabilidade	0,00	-3 800 000,00
			B03010 Redes de área alargada	-5 218 037,91	-1 000 000,00
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	2 000 000,00
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	-1 000 000,00
			B03102 Reformulação do SIS II	0,00	-1 000 000,00

N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	-1 000 000,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	3 000 000,00
			B03112 Reformulação do VIS/BMS	0,00	-5 600 000,00
			B03121 Manutenção operacional do Eurodac	0,00	-1 000 000,00
			B03130 Projetos do SES	2 185 168,56	14 918 125,00
			B03131 Manutenção operacional do SES	-633 168,56	-593 089,00
			B03140 Projetos do ETIAS	0,00	1 902 101,00
			B03141 Manutenção operacional do ETIAS	0,00	-602 101,00
			B03150 Projetos do ECRIS	0,00	-3 900 000,00
			B03151 Manutenção operacional do ECRIS	0,00	-227 036,00
			B03810 Apoio externo	0,00	-200 000,00
			B03811 Consultorias e estudos	186 615,00	0,00
			B03820 Grupos consultivos	-150 000,00	-500 000,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-182 000,00	-182 000,00
			B03822 Avaliações de Schengen	-20 000,00	0,00
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-500 000,00	-250 000,00
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-886 615,00	-198 000,00
	LIS.4396		A02000 Despesas com instalações	8 563,80	8 563,80
			A02320 Despesas de contencioso	-8 425,00	-8 425,00
			A02400 Despesas postais	-80,80	-80,80
			A02600 Informação e publicações	-58,00	-58,00
7	LIS.4408	15.12.2022	A02000 Despesas com instalações	6 822,70	6 822,70
			A02300 Material de escritório	-6 822,70	-6 822,70
			A02320 Despesas de contencioso	-88 169,32	-88 169,32
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-327 770,48	-327 770,48
			A02700 Serviços de apoio externo	415 939,80	415 939,80
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	8 499 900,00	4 730 000,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-76 537,32	0,00
			B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	-528,76	0,00
			B03003 Interoperabilidade	3 792 400,00	-1 800 000,00
			B03100 Projetos do SIS II	2 317 124,22	0,00
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-4 267 576,54	0,00
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-3 539 063,07	-2 710 000,00
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	-1 446 686,26	0,00
			B03112 Reformulação do VIS/BMS	-2 992 400,00	0,00
			B03120 Projetos do Eurodac	-98 061,96	-200 000,00
			B03130 Projetos do SES	622 465,39	1 520 000,00
			B03141 Manutenção operacional do ETIAS	-1 326 000,00	0,00
			B03150 Projetos do ECRIS	0,00	423 910,22
			B03151 Manutenção operacional do ECRIS	-485 047,00	0,00
			B03810 Apoio externo	-14 709,00	-590 910,22
			B03811 Consultorias e estudos	100,00	-100 000,00
			B03820 Grupos consultivos	-530 863,84	-400 000,00
			B03822 Avaliações de Schengen	0,00	-20 000,00
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-210 981,61	-103 000,00
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-243 534,25	-750 000,00

N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento				
8	LIS.4424	21.12.2022	B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	-6 900 000,00	-6 900 000,00				
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	2 300 000,00	2 300 000,00				
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	2 300 000,00	2 300 000,00				
			B03121 Manutenção operacional do Eurodac	2 300 000,00	2 300 000,00				
	LIS.4425			A01110 Salários e subsídios dos AC	-2 595 500,00	-2 595 500,00			
				A02220 Despesas de documentação e biblioteca	-44,98	-44,98			
				A02320 Despesas de contencioso	-8 840,68	-8 840,68			
				A02500 Reuniões do CA	-86 659,43	-86 659,43			
				A02510 Outras reuniões	-10 716,86	-10 716,86			
				A02600 Informação e publicações	-30 085,40	-30 085,40			
				A02700 Serviços de apoio externo	-113 430,67	-113 430,67			
				A02800 Segurança da Agência	-318 210,46	-318 210,46			
				B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	-775 416,06	249 315,61			
				B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-847,75	0,00			
				B03003 Interoperabilidade	-2 964 341,82	0,00			
				B03010 Redes de área alargada	3 034 788,15	2 355 472,54			
				B03100 Projetos do SIS II	-248 254,07	-350 000,00			
				B03102 Reformulação do SIS II	-1 500 399,28	0,00			
				B03110 Projetos do VIS/BMS	22 987 373,97	128 700,33			
				B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	2 663 141,99	0,00			
				B03112 Reformulação do VIS/BMS	-9 783 590,73	0,00			
				B03130 Projetos do SES	-5 306 443,79	40 000,00			
				B03140 Projetos do ETIAS	-3 727 244,78	800 000,00			
				B03810 Apoio externo	-1 113 542,00	0,00			
				B03811 Consultorias e estudos	0,00	18 000,00			
				B03820 Grupos consultivos	-43 064,89	-18 000,00			
				B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-11 363,00	0,00			
				B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-2 300,72	0,00			
				B03831 Formação para os Estados-Membros	-45 006,74	-60 000,00			
				9	LIS.4428	22.12.2022	B03010 Redes de área alargada	4 854,40	0,00
							B03130 Projetos do SES	407,08	0,00
							B03822 Avaliações de Schengen	-5 261,48	0,00

Anexo III. Organigrama

Em 2022, a estrutura organizativa da Agência permaneceu inalterada.



Anexo IV. Quadro de pessoal e informações suplementares sobre a gestão dos recursos humanos

Quadro de pessoal da eu-LISA em 2022

O quadro de pessoal de 2022 incluía 215 lugares de AT.

Quadro 15. Quadro de pessoal de 2022.

Categoria e grau	Agentes temporários	Categoria e grau	Agentes temporários
AD 16	0	n/a	n/a
AD 15	1	AST 11	0
AD 14	1	AST 10	0
AD 13	3	AST 9	1
AD 12	4	AST 8	3
AD 11	9	AST 7	4
AD 10	11	AST 6	12
AD 9	19	AST 5	12
AD 8	32	AST 4	10
AD 7	15	AST 3	11
AD 6	36	AST 2	0
AD 5	31	AST 1	0
Total AD	162	Total AST	53

Informação sobre o nível de ingresso para cada tipo de lugar

O quadro 16 apresenta os níveis em que as funções principais enumeradas pela Comissão Europeia estão representadas na eu-LISA. Em caso de diferença na terminologia da Comissão e da Agência, são enumeradas as designações de funções utilizadas na Agência. Os graus de ingresso superiores aos referidos no artigo 53.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia (ROA) devem-se ao recrutamento de pessoal durante a fase de arranque da Agência, quando os graus mais elevados foram inscritos no quadro de pessoal da eu-LISA.

Quadro 16. Níveis de ingresso de funções principais.

Funções principais	Tipo de contrato (funcionário, AT ou AC)	Grupo de funções, grau de recrutamento	Função
Chefe de Departamento – nível 2	AT	AD 12	administração/operações
Chefe de Unidade – nível 3	AT	AD 9	administração/operações
Chefe de Setor (nível 4) (sem função de chefe de entidade)	AT, AC	AD 5, AD 7	administração/operações
Funcionário Sénior	AT	AD 7	administração/operações
Funcionário	AT, AC	AD 5, AD 6, GF IV	administração/operações
Chefe do Departamento de Serviços Institucionais	AT	AD 12	administração
Chefe da Unidade de Recursos Humanos	AT	AD 9	administração
Chefe da Unidade de Finanças e Contratações Públicas	AT	AD 10	neutro
Chefe de TI (Chefe da Unidade de Serviços Institucionais)	AT	AD 9	administração

Secretário / Assistente / Assistente do Chefe de Departamento ou Chefe de Unidade ¹⁵⁹	AT, AC	AST 3, GF III	administração/operações
Responsável pela proteção de dados	AT	AD 8	administração
Contabilista	AT	AD 9	neutro
Chefe da Estrutura de Auditoria Interna	AT	AD 9	administração/neutro
Assistente Pessoal do Diretor Executivo	AT	AST 5	administração

Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2022

No final de 2022, a eu-LISA procedeu ao seu exercício de análise comparativa, em conformidade com a metodologia acordada pelos diretores das agências da UE em 2014. Esta metodologia foi concebida através da adaptação, do aperfeiçoamento e do desenvolvimento da metodologia de análise da Comissão. A análise classifica os recursos humanos em função do papel organizacional que cada cargo desempenha. O objetivo principal deste exercício é gerar valores para o número de lugares de «apoio administrativo e coordenação», «operacionais» e «neutros» em todas as entidades organizacionais, a fim de comparar os resultados com os anos anteriores. A análise foi aplicada a todos os lugares da eu-LISA. Os resultados desta análise são apresentados no **quadro 17** e no **quadro Quadro infra**.

Os resultados da análise comparativa de 2022 revelam um ligeiro aumento (0,5 %) da percentagem de lugares operacionais (de 74,2 % para 74,7 %), enquanto os lugares em atividades operacionais gerais aumentaram 0,2 %, sobretudo devido à necessidade de desenvolver novos sistemas, tendo os lugares em gestão de programas aumentado 0,4 % e em coordenação de alto nível diminuído 0,2 %. A percentagem de lugares administrativos e de coordenação aumentou ligeiramente (0,3 %), de 16 % para 16,3 %. O número de lugares neutros diminuiu, em 0,8 %, de 9,8 % para 9 %.

Mais serviços de apoio administrativo e coordenação foram externalizados, num aumento de 55,8 % para 60,5 %, ao passo que as atividades operacionais diminuíram de 40,4 % para 36,1 %. O número de lugares neutros externalizados também diminuiu, de 3,8 % para 3,4 %.

Quadro 17. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2022: lugares de funcionários.

(Sub)categoria do tipo de funções	2019 (%)	2020 (%)	2021 (%)	2022 (%)
Apoio administrativo e coordenação	16,6 %	16,5 %	16 %	16,3 %
Apoio administrativo	11,5 %	12 %	11,1 %	11,3 %
Coordenação	5,1 %	4,5 %	4,9 %	5,0 %
Operacional	72,4 %	72,5 %	74,2 %	74,7 %
Coordenação operacional de alto nível	6,7 %	7 %	5,3 %	5,1 %
Gestão e execução de programas	3,1 %	4 %	3,5 %	3,9 %
Avaliação e avaliação do impacto	0 %	0 %	0 %	0,0 %
Operacional geral	62,6 %	61,5 %	65,4 %	65,6 %
Neutro	11 %	11 %	9,8 %	9,0 %
Finanças / Controlo	11 %	11 %	9,8 %	9,0 %
Linguística	0 %	0 %	0 %	0,0 %

A Agência também analisou os lugares ocupados pelos prestadores de serviços externos que trabalham no local, com os seguintes resultados:

Quadro 18. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2022: prestadores de serviços externos (contratantes no local).

(Sub)categoria do tipo de funções	2019 (%)	2020 (%)	2021 (%)	2022 (%)
Apoio administrativo e coordenação	51,2 %	52,2 %	55,8 %	60,5 %
Apoio administrativo	47,8 %	40,2 %	37,5 %	33 %

¹⁵⁹ O quadro de pessoal da eu-LISA não inclui lugares de secretariado. Com a entrada em vigor do novo Estatuto dos Funcionários em 1 de janeiro de 2014, a eu-LISA decidiu manter os graus aprovados no quadro de pessoal e aumentar as tarefas dos assistentes contratados nos graus AST 2 e AST 3. As funções de secretariado são também desempenhadas pelos prestadores de serviços externos, conforme necessário.

Coordenação	3,4 %	12 %	18,3 %	28 %
Operacional	43,5 %	42,4 %	40,4 %	36,1 %
Coordenação operacional de alto nível	2,4 %	2,2 %	1,9 %	0,0 %
Gestão e execução de programas	2,9 %	2,2 %	1,5 %	12,3 %
Avaliação e avaliação do impacto	1,8 %	2,2 %	1,4 %	0,0 %
Operacional geral	36,3 %	35,8 %	35,6 %	23,8 %
Neutro	5,2 %	5,4 %	3,8 %	3,4 %
Finanças / Controlo	5,2 %	5,4 %	3,8 %	3,4 %
Linguística	0 %	0 %	0 %	0 %

Regras de execução em matéria de RH adotadas em 2022

Em 2022, a eu-LISA adotou duas regras de execução do Estatuto dos Funcionários e solicitou uma derrogação das regras da Comissão em matéria de tempo de trabalho e de trabalho híbrido até ser elaborada uma nova decisão-modelo ou uma decisão específica sobre esta matéria:

- orientações revistas sobre denúncias (Decisão n.º 2022-039 do Conselho de Administração, de 4 de março de 2022),
- decisão que estabelece disposições gerais de execução relativas à condução de inquéritos administrativos e processos disciplinares (Decisão n.º 2022-081 do Conselho de Administração, de 24 de março de 2022).

Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade

Recursos humanos por atividade

Em 2022, de um total de 324 membros do pessoal, 238,15 equivalentes a tempo completo (ETC) (74,7 % do pessoal) trabalhavam em atividades operacionais e 28,85 ETC (9 % do pessoal) trabalhavam em atividades financeiras e de contratação. Foram utilizados 52 ETC (16,3 % do pessoal) para atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo). O **quadro 19** apresenta uma síntese do pessoal da eu-LISA por proposta legislativa, tal como autorizado no orçamento para 2022 em conformidade com o quadro de pessoal.

Quadro 19. Recursos humanos por área de atividade em 2022.

Área de atividade	Autorizados para 2022			Situação efetiva em 31 de dezembro de 2022		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Regulamento eu-LISA						
Regulamento eu-LISA revisto (base de referência do pessoal)	113	30	9	106	27	9
Regulamento eu-LISA revisto (pessoal adicional)	23	27	2	23	23	2
curto prazo ¹⁶⁰					6	
Regulamentos específicos do sistema (adotados)						
Reformulação do SIS (Retorno e Fronteiras)		4			4	
Reformulação do SIS (Cooperação Policial)		2			0	
VIS revisto	5	5		2	2	
SES	32			26		
ETIAS	7	35		6	28	
ECRIS-TCN		5			4	
Interoperabilidade	33	36		29	21	
e-CODEX		2				
Apoio às transportadoras no SES/ETIAS ¹⁶¹		21			6	
Propostas legislativas pendentes de adoção¹⁶²						
Reformulação do Eurodac	2			0		
Total de ETC	215	167	11	192	121	11

Despesas de acordo com a determinação dos custos por atividade

Em 2018, a eu-LISA desenvolveu uma metodologia de determinação dos custos por atividade, permitindo a identificação dos custos totais de cada sistema gerido pela Agência. As despesas totais com os sistemas compreendem as seguintes:

- despesas diretas, que abrangem os custos de manutenção e com projetos;
- despesas de redes,

¹⁶⁰ Estes lugares foram preenchidos devido a poupanças no orçamento para cobrir as necessidades urgentes de pessoal (RH, serviço jurídico, serviço de contabilidade, contratação, segurança e uma substituição de um membro do pessoal em licença de maternidade).

¹⁶¹ Estes lugares são afetações temporárias da Frontex à eu-LISA por um período de três anos, de 2022 a 2024.

¹⁶² Os números de pessoal indicados são provisórios e baseiam-se nas fichas financeiras legislativas anexas às respetivas propostas.

- despesas horizontais, incluindo custos operacionais para a infraestrutura partilhada, segurança dos sistemas, bem como despesas institucionais e horizontais, principalmente relativas a custos com pessoal e de funcionamento.

A reafetação de despesas horizontais institucionais e operacionais baseia-se nos seguintes fatores de custo:

- despesas diretas com os sistemas,
- tempo (custo da mão de obra) atribuído aos sistemas.

Durante o ano de referência, a Agência executou um orçamento de 240,8 milhões de euros, dos quais:

- 75 % foram utilizados em atividades operacionais,
- 25 % disseram respeito a custos institucionais horizontais.

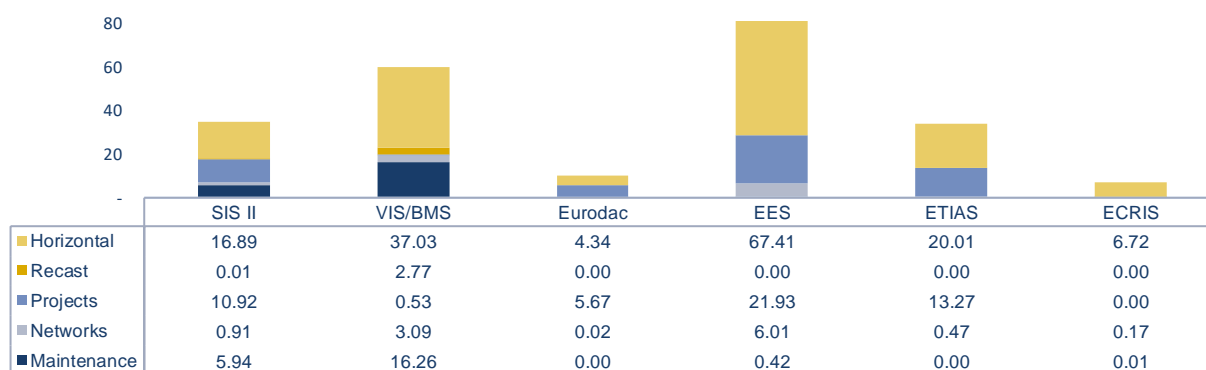
Quadro 20. Custos totais dos sistemas.

Sistemas	Custos totais (em milhões de euros)	Percentagem dos custos totais (%)
SIS II	34 664	14 %
VIS/BMS	59 675	25 %
Eurodac	10 032	4 %
SES	95 774	40 %
ETIAS	33 755	14 %
ECRIS-TCN	6 904	3 %
TOTAL	240 804	100 %

Importa referir que a maioria das atividades principais da Agência não tem carácter repetitivo, sendo antes baseada em projetos. Por conseguinte, os respetivos custos não podem ser normalizados, como acontece com um modelo de atividade padrão, assente em processos.

Os gráficos que se seguem apresentam, em milhões de euros, a repartição dos custos para cada sistema, em percentagem dos custos totais com os sistemas:

Cost breakdown for each system (in million euros)



Cost breakdown for each system (in million euros)

Horizontal
Recast
Projects
Networks
Maintenance

SIS II
VIS/BMS
Eurodac
EES
ETIAS
ETIAS
ECRIS
16,89
0,01
10,92
0,91
5,94
37,03
2,77
0,53
3,09
16,26
4,34

Repartição dos custos por sistema (em milhões de euros)

Horizontal
Reformulação
Projetos
Redes
Manutenção

SIS II
VIS/BMS
Eurodac
SES
ETIAS
ETIAS
ECRIS
16,89
0,01
10,92
0,91
5,94
37,03
2,77
0,53
3,09
16,26
4,34

0,00	0,00
5,67	5,67
0,02	0,02
0,00	0,00
67,41	67,41
0,00	0,00
21,93	21,93
6,01	6,01
0,42	0,42
20,01	20,01
0,00	0,00
13,27	13,27
0,47	0,47
0,00	0,00
6,72	6,72
0,00	0,00
0,00	0,00
0,17	0,17
0,01	0,01

Despesas relacionadas com a coordenação de vários centros

Em conformidade com a recomendação de avaliação externa (R 4.34), os custos diretos associados à coordenação dos vários centros da Agência estão resumidos no **quadro 21** *infra*.

Quadro 21. Percentagem de custos diretos de 2022 associados à coordenação dos vários centros da eu-LISA (em milhões de euros).

Título orçamental	Total de pagamentos executados	Pagamentos relacionados com a coordenação de vários centros da Agência	Percentagem (%)
A-1 Despesas de pessoal	37,36	0,18	0,5 %
A-2 Despesas de infraestruturas e funcionamento	11,78	n/a	n/a
B0-3 Despesas operacionais	207,95	0,04	0,0 %
TOTAL	257,09	0,22	0,1 %

Os custos diretos relacionados com a coordenação dos vários centros da eu-LISA cobrem despesas de deslocações em serviço do pessoal estatutário que viaja entre a sede da Agência em Taline e as suas instalações operacionais em Estrasburgo. Em 2022, representou 0,1 % do total de pagamentos executados.

Anexo VI. Acordos de contribuição, subvenção e nível de serviço

Não aplicável à eu-LISA.

Anexo VII. Gestão ambiental

O impacto das questões ambientais no desempenho organizacional está a aumentar e continuará a ocorrer. A Agência está empenhada em melhorar o seu desempenho ambiental e está a trabalhar no sentido do registo no âmbito do Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) da UE a ser alcançado, o mais tardar, até 2024. Além disso, após a aprovação da Política Ambiental, a eu-LISA implementará o seu próprio sistema de gestão ambiental (SGA) baseado nos princípios do EMAS e no Plano de Ação do Pacto Ecológico Europeu da Comissão.

Ao conceber o seu sistema de gestão ambiental, a Agência precisa de se concentrar não só no que acontece, mas também de analisar a razão pela qual acontece. Com o tempo, a identificação sistemática e a correção das deficiências detetadas conduzirá a um melhor desempenho ambiental (e organizacional global).

Em 2020, a eu-LISA introduziu um novo indicador-chave de desempenho (ICD) para medir o seu desempenho ambiental. Os ICD ambientais são métricas quantificáveis que refletem o desempenho ambiental de uma organização no contexto da concretização das suas metas e objetivos mais amplos. O objetivo desta métrica é demonstrar os progressos da eu-LISA no que diz respeito às emissões de CO₂ com efeito de estufa, a fim de conseguir poupanças de energia e cumprir o objetivo da UE para 2030 relativamente à utilização de fontes de energia renováveis e para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Os dados recolhidos em 2020 tornar-se-ão a referência de base para o ICD ambiental da eu-LISA. As fontes de dados são contadores de energia (eletricidade e aquecimento), combinados com faturas de consumo; contadores de água, combinados com faturas de consumo; faturas de consumo de papel; e o peso dos resíduos sólidos.

Anexo VIII. Contas anuais

BALANÇO – 2022 (EUROS)

ATIVOS

ATIVOS NÃO CORRENTES	31.12.2022	31.12.2021	Variação	Var. (%)
Software para computadores	43 427 266	53 422 918	(9 995 652)	-19 %
Ativos intangíveis em curso	66 969 819	36 541 630	30 428 188	83 %
Ativos intangíveis	110 397 085	89 964 548	20 432 536	23 %
Terrenos e edifícios	32 017 632	33 508 672	(1 491 040)	-4 %
Instalações e equipamentos	87 067	283 462	(196 395)	-69 %
Mobiliário e veículos	159 628	159 164	464	0 %
Equipamento informático	79 616 674	76 478 883	3 137 791	4 %
Outros equipamentos e instalações	1 020 658	694 708	325 950	47 %
Ativos fixos tangíveis	112 901 659	111 124 889	1 776 770	2 %
Pré-financiamento não corrente	2 546 822	2 546 822	-	0 %
Contas a receber não correntes de operações com contrapartida direta	137 797	137 797	-	0 %
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CORRENTES	225 983 363	203 774 056	22 209 306	11 %
ATIVOS CORRENTES				
Encargos diferidos	13 307 960	16 094 899	(2 786 939)	-17 %
Outras contas a receber de operações com contrapartida direta	97 332 433	29 232 321	68 100 112	233 %
Contas a receber correntes de operações com contrapartida direta	110 640 393	45 327 220	65 313 173	144 %
Contas a receber de IVA	1 325 357	1 539 514	(214 157)	-14 %
Receitas acrescidas	-	7 584 440	(7 584 440)	-100 %
Contribuições dos países associados	6 343 406	24 405 313	(18 061 907)	-74 %
Contas a receber de operações sem contrapartida direta	7 668 763	33 529 267	(25 860 504)	-77 %
TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES	118 309 155	78 856 487	39 452 668	50 %
TOTAL DOS ATIVOS	344 292 518	282 630 544	61 661 975	22 %

PASSIVOS

ATIVOS LÍQUIDOS	31.12.2022	31.12.2021	Variação	Var. (%)
Excedente acumulado	201 187 412	139 313 173	61 874 238	44 %
Resultado económico do exercício (+ lucros)	42 879 247	61 874 238	(18 994 991)	-31 %
ATIVOS LÍQUIDOS	244 066 659	201 187 412	42 879 247	21 %
PASSIVOS CORRENTES				
Contas a pagar correntes	32 419 850	34 654 276	(2 234 427)	-6 %
Contas a pagar com entidades consolidadas	26 281 667	3 075 730	23 205 937	754 %
Contas a pagar	58 701 517	37 730 007	20 971 510	56 %
Encargos acrescidos	41 524 343	43 713 125	(2 188 783)	-5 %
TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES	100 225 859	81 443 132	18 782 728	23 %
TOTAL DOS PASSIVOS	344 292 518	282 630 544	61 661 975	22 %

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS 2022 (EUROS)

RECEITAS	2022	2021	Variação	Var. (%)
Contribuição da UE	270 226 598	260 867 265	9 359 333	4 %
Contribuição dos países EFTA	16 474 672	32 069 317	(15 594 645)	-49 %
Receitas de operações sem contrapartida direta	286 701 270	292 936 582	(6 235 312)	-2 %
Receitas administrativas com entidades consolidadas	-	4 087	(4 087)	-100 %
Rendimentos diversos	8 613	618	7 995	1,294 %
Ganhos cambiais	-	21	(21)	-100 %
Receitas de operações com contrapartida direta	8 613	4 726	3 887	82 %
Receitas totais	286 709 883	292 941 308	(6 231 425)	-2 %

DESPESAS				
Despesas operacionais	(127 063 564)	(132 513 317)	5 449 753	-4 %
Despesas com pessoal	(36 101 247)	(30 877 862)	(5 223 384)	17 %
Custos financeiros decorrentes de atrasos nos pagamentos	(9 048)	(3 192)	(5 856)	183 %
Despesas administrativas e de TI	(8 988 906)	(7 265 149)	(1 723 758)	24 %
Despesas com outros prestadores de serviços externos	(6 360 820)	(4 575 529)	(1 785 291)	39 %
Despesas com entidades consolidadas	(2 807 104)	(3 458 695)	651 591	-19 %
Despesas relativas a ativos fixos	(61 780 865)	(51 700 205)	(10 080 659)	19 %
Despesas com contratos de locação	(713 280)	(672 865)	(40 415)	6 %
Perdas cambiais	(5 803)	(256)	(5 547)	2,167 %
Despesas administrativas	(116 767 072)	(98 553 753)	(18 213 319)	18 %
Total das despesas	(243 830 636)	(231 067 070)	(12 763 566)	6 %

RESULTADO ECONÓMICO DO EXERCÍCIO	42 879 247	61 874 238	(18 994 991)	-31 %
---	-------------------	-------------------	---------------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2022 (MÉTODO INDIRETO, EM EUROS)

Fluxos de caixa de atividades operacionais	2022	2021
Resultado económico do exercício – lucros/(prejuízos)	42 879 247	61 874 238
Amortizações de ativos fixos intangíveis	21 480 761	19 329 041
Depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis	35 073 305	26 957 710
(Aumento)/diminuição de pré-financiamentos de longo prazo/depósitos	-	(2 520)
(Aumento)/diminuição das contas a receber a curto prazo	(39 452 668)	(26 441 365)
Aumento/(diminuição) das contas a pagar e encargos acrescidos	(4 423 209)	(5 274 421)
Aumento/(diminuição) dos passivos relativos a entidades consolidadas da UE	23 205 937	(534 783)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	78 763 373	75 907 900

Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aumento dos) ativos fixos tangíveis e intangíveis	(78 763 373)	(75 907 900)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(78 763 373)	(75 907 900)

Aumento/diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-

Anexo IX. Atividades e indicadores anuais

Gestão operacional

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Gestão operacional e reformulação do SIS				
Manutenção do SIS	Executado <ul style="list-style-type: none"> duas versões implantadas na produção, disponibilidade do sistema central afetada por vários incidentes. 	(1) acordo de nível de serviço (ANS) do SIS (2) ICD do SIS	(1) cumprimento integral do ANS (2a) disponibilidade: 99,99 % (2b) tempo de resposta: 99,95 %	Abaixo da meta (1) 100 % (2a) amarelo (2b) vermelho
Manutenção do AFIS do SIS	Executado <ul style="list-style-type: none"> manutenção regular do AFIS do SIS executada 	acordo de nível de serviço (ANS) do AFIS do SIS	cumprimento integral do ANS do AFIS do SIS	Meta cumprida 100 %
Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	Executado <ul style="list-style-type: none"> implantação bem-sucedida da versão reformulada do SIS (adiada para 2022, transição em 29 de junho e reversão em 1 de julho), <i>workshops</i> específicos para os Estados-Membros sobre o SIS renovado, incluindo questionários (contributos/comentários específicos) para facilitar a participação nas atividades de ensaio e entrada em funcionamento. 	(1) cumprimento do plano de testes para os sistemas nacionais dos EM (2) qualidade e tempo de integração dos EM (se houver)	(1) nenhum desvio em relação ao plano	Meta cumprida (1) alcançado (2) alcançado
Novo motor de pesquisa e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição	Em curso – com atraso <ul style="list-style-type: none"> nova atualização do motor de busca implantada em março de 2023, seguida da migração dos Estados-Membros, concluída em novembro, atualização Oracle (parte da transferência do SIS para a Oracle Exadata) adiada para 2023 devido ao atraso na aplicação dos regulamentos reformulados. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	Abaixo da meta (1) vermelho: atrasos sofridos pelo projeto em 2021 e 2022, que afetaram o custo e o âmbito do projeto (2) vermelho (3) amarelo
Aumento da capacidade do SIS	Outros – em suspenso <ul style="list-style-type: none"> projeto em suspenso (atrasos relacionados com os componentes de interoperabilidade). 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	Outros atividade em suspenso devido a dependências com outros projetos SIS e Interoperabilidade
Execução da fase 2 do AFIS do SIS	Executado <ul style="list-style-type: none"> novo <i>hardware</i> de arquitetura instalado e implantado em 29 de junho, atualizações incluídas no SIS renovado, implantadas em março de 2023. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	Abaixo da meta (1) amarelo (2) vermelho: atraso na implantação da versão 21_R1 relacionado com atrasos anteriores no projeto (3) amarelo

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Aplicação do novo quadro jurídico do SIS	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ sistema central: testes de aceitação na fábrica concluídos, testes completos do sistema em curso, atualizações do simulador fornecidas aos EM, ▪ novo documento de controlo das interfaces (ICD ver. 5) adotado em junho, ▪ atividades de desenvolvimento concluídas até ao final de 2022, entrada em funcionamento do SIS renovado adiada para 7 de março de 2023, ▪ preparação e entrega de uma versão atualizada do intercâmbio de dados entre os gabinetes SIRENE (DEBS). 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) verde (2) vermelho: entrada em funcionamento afetada por atrasos no desenvolvimento do sistema central e com os EM (3) verde</p>
Nova versão do sistema central do SIS (incl. funcionalidades relativas às decisões de regresso)	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ realizada juntamente com a atividade anterior. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) verde (2) vermelho (3) verde</p> <p>entrada em funcionamento afetada por atrasos no desenvolvimento do sistema central e com os EM</p>
Evolução do SIS (projetos, evoluções e estudos)	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ primeira etapa do projeto de paralelização das verificações da coerência dos dados (DCC) executada no âmbito do SIS renovado, ▪ estudo sobre a melhoria do algoritmo DCC concluído em 30 de junho. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	<p>Meta parcialmente cumprida</p> <p>(1) verde (2) amarelo (3) verde</p> <p>atrasos devidos à implantação tardia da versão 21_R1 do SIS</p>
Integração do C.SIS no ESP e MID e outros componentes de interoperabilidade	<p>Outros – em suspenso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ projeto adiado devido a dependências com outros projetos SIS e o programa de Interoperabilidade: 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	<p>Outros</p> <p>atividade adiada</p>
Gestão operacional e reformulação do VIS				
Manutenção do VIS/BMS	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ assegurar o desempenho do VIS/BMS em conformidade com a base jurídica e o acordo de nível de serviço (ANS). 	(1) acordo de nível de serviço (ANS) do VIS/BMS (2) ICD do VIS	(1) cumprimento integral do ANS ICD do sistema central do VIS (2a) disponibilidade: 99,99 % (2b) tempo de resposta: 100 %	<p>Meta parcialmente cumprida</p> <p>(1) 100 % (2a) amarelo (2b) amarelo</p>
Desenvolvimento da reformulação do VIS	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ elaboração de especificações técnicas, seguida de aquisição, conceção, teste e integração de alterações funcionais e não funcionais. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) desvio total ≤ 5 % (2) desvio total ≤ 5 % (3) sem desvio	<p>Meta parcialmente cumprida</p> <p>(1) verde (2) amarelo: calendário abaixo da meta devido a atrasos na adoção de legislação derivada (3) verde</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Implementação de uma arquitetura VIS ativa-ativa	Em curso <ul style="list-style-type: none"> metodologia horizontal de configuração ativa-ativa para todos os sistemas JAI, implementação de uma configuração ativa-ativa, juntamente com a revisão da conceção do VIS. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) desvio total ≤ 5 % (2) desvio total ≤ 5 % (3) sem desvio	Meta parcialmente cumprida (1) verde (2) amarelo: calendário abaixo da meta devido a atrasos na adoção de legislação derivada (3) verde
Gestão operacional e reformulação do Eurodac				
Eurodac – manutenção da DubliNet	Executado <ul style="list-style-type: none"> certificados da DubliNet devidamente renovados para todos os Estados-Membros. 	(1) ANS Eurodac-DubliNet (2) ICD do Eurodac	(1) cumprimento integral do ANS ICD do sistema central do Eurodac (2a) disponibilidade: 99,88 % (2b) tempo de resposta: 99,99 %	Meta parcialmente cumprida (1) 100 % (2a) amarelo (2b) verde
Evoluções não planeadas decorrentes da manutenção adaptativa do Eurodac e da DubliNet	Em curso <ul style="list-style-type: none"> início da execução do projeto de atualização mínima do Eurodac, início da execução do projeto de atualização de capacidades do Eurodac, lançamento do projeto de migração de certificados DubliNet. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) desvio total ≤ 5 % (2) desvio total ≤ 5 % (3) sem desvio	Meta cumprida (1) verde (2) verde (3) verde
Gestão operacional – outros				
Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas JAI – Service Desk da eu-LISA	Executado <ul style="list-style-type: none"> participação ativa na elaboração de documentos para os serviços Web do SES e do SES/ETIAS, incluindo o manual do operador e o procedimento operacional normalizado, contributo para as formações técnicas dos Estados-Membros. 	(1) ICD do Service Desk (2) inquérito anual de satisfação dos clientes	(1) acima de 75 % (2) acima de 80 %	Meta cumprida (1) alcançado: 82 % (2) alcançado: 97 %
Apoio de segundo nível à aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade	Executado <ul style="list-style-type: none"> participação na implantação de versões e no acompanhamento ativo de incidentes e problemas relacionados com ambientes de produção, participação na revisão de novos sistemas: BMS partilhado, SES, manutenção da Oracle Exadata e do dispositivo de recuperação para perdas de dados nulas. 	(1) ANS do SIS / VIS / Eurodac (2) inquérito anual de satisfação dos clientes	(1) disponibilidade do SIS II / VIS / Eurodac (2) acima de 80 %	Meta cumprida (1) SIS II / VIS / Eurodac: amarelo (2) alcançado: 97 %
Manutenção do sistema de referência do ECRIS	Executado <ul style="list-style-type: none"> em abril, vulnerabilidades detetadas durante a análise de segurança do código-fonte, com elaboração de uma lista de soluções alternativas, atualização do ECRIS RI (ver secção 1.2.4), incluindo apoio aos Estados-Membros. 	acordo de nível de serviço (ANS) do ECRIS RI	cumprimento integral do ANS do ECRIS RI	Meta cumprida

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Prestação do serviço de segurança e garantia da informação para CBS	<p>Executado</p> <p>Garantia e Segurança da Informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ aplicação das recomendações pertinentes do SAI e da AEPD, ■ desencadeamento dos requisitos de segurança para o ETIAS, o ECRIS-TCN, o BMS partilhado e outros componentes de interoperabilidade (em curso), ■ modelo de Arquitetura de Segurança Institucional para sistemas JAI, ■ teste dos requisitos de segurança em relação a novos sistemas JAI. <p>Operações de Segurança e Resposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ criação de uma equipa de resposta a incidentes de segurança informática (CSIRT), ■ atualização/desenvolvimento de processos/mecanismos: para a monitorização da segurança, a gestão de incidentes, a configuração segura e a proteção, a gestão contínua da vulnerabilidade e das correções, ■ funcionalidade de segurança dos sistemas JAI geridos pela eu-LISA, ■ melhoria das operações de segurança com base nas conclusões e recomendações das auditorias e inspeções externas, ■ gestão da cibersegurança para atenuar as ciberameaças. 	(1) objetivos estatutários de segurança cumpridos (3) avaliações dos riscos de segurança dos sistemas JAI (5) exercícios de cibersegurança (por ano)	(1) 100 % (3) 100 % (5) 1	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado (3) alcançado (5) alcançado</p> <p>* dois indicadores de desempenho confidenciais suprimidos devido à sua sensibilidade</p>
Gerir, planear e desenvolver os aspetos de continuidade da atividade dos sistemas informáticos de grande escala	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ planos de continuidade da atividade: adotados para o SES, o Eurodac e o BMS partilhado; elaborados para o ETIAS, o ECRIS-TCN e a interoperabilidade. 	(1) exercícios e testes (2) planos de continuidade da atividade para todos os sistemas JAI	(1) 1 (2) 100 %	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado (2) alcançado</p>
Exercício de segurança e de continuidade da atividade relativo ao SIS	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ o âmbito e os objetivos do exercício foram atualizados de forma a excluir os Estados-Membros de acordo com o pedido do GC do SIS, ■ cenário de alto nível preparado, executado em outubro de 2022. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) desvio total ≤ 5 % (2) desvio total ≤ 5 % (3) sem desvio	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) verde (2) verde (3) verde (âmbito atualizado)</p>
execução dos processos-quadro da ITSM da eu-LISA, revisões contínuas e melhoria dos serviços/processos	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ relatório de ICD do processo de 2021 adotado em maio de 2022. 	(1) ICD do processo (2) satisfação dos clientes	(1) cumprimento dos ICD (2) resultados do inquérito	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado (2) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver secção 1.6.1. Governança.</p>
Gestão das alterações operacionais	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ sistemas legados: qualificação, implementação e revisão das alterações pós-implementação, ■ novos sistemas: SES, BMS partilhado, Zona Internet. 	relatório anual sobre os ICD	número estável de alterações abertas	<p>Meta parcialmente cumprida</p> <p>dificuldades no tratamento de pedidos de mudança operacional para o SES para todas as partes interessadas</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Gestão da versão e da implementação e transição para as operações	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ implementação das versões 22_ADP e 22_R1 do VIS-BMS, ■ implementação da versão 21_R1 do SIS II. 	<p>(1) planos de versões elaborados</p> <p>(2) implantação das versões</p>	<p>(1) planos de versões concluídos no primeiro trimestre</p> <p>(2) versões implantadas de acordo com os planos de versões</p>	<p>Meta parcialmente cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) parcialmente alcançado: meta cumprida para ambas as versões do VIS, entrada em funcionamento de acordo com o calendário previsto; versão 21_R1 do SIS II: abaixo da meta, lançamento adiado</p>
Gestão de testes	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ alinhamento das políticas e procedimentos de teste com a realidade operacional, reuniões de coordenação regulares, incluindo três reuniões do Grupo de Peritos em Testes (TEG) para os testes SES-VIS e ETIAS, ■ apoio às ferramentas de teste, incluindo ferramentas de teste em nuvem para simplificar a elaboração de relatórios e o tratamento dos defeitos e das questões relacionadas com os testes, com o consequente aumento da utilização de ferramentas e da centralização dos relatórios. 	<p>(1) cobertura dos requisitos</p> <p>(2) resultados dos testes conforme esperado (de acordo com os níveis de risco acordados)</p>	<p>(1) cobertura integral</p> <p>(2) conclusão atempada e bem-sucedida das campanhas de testes</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p>
Manutenção do <i>statu quo</i>, incluindo o apoio às transportadoras	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ em março, uma nova solução de segmentação de dados para a ferramenta SM9 melhorou a interoperabilidade entre os sistemas e os contratantes, ■ de junho a outubro, foi implantada uma atualização adicional. 	n/a	n/a	Meta cumprida
Substituição do eOPM – Avaliação de impacto / Estudo	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ em outubro, estudo de avaliação de impacto encomendado no âmbito do contrato-quadro do Lote 1 do QET. 	<p>(1) custo</p> <p>(2) calendário</p> <p>(3) âmbito</p>	<p>(1) custo: verde</p> <p>(2) calendário: verde</p> <p>(3) âmbito: verde</p>	Meta cumprida

Novos sistemas

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Fronteiras Inteligentes				
Gestão de relações comerciais, procura e requisitos entre a eu-LISA e as suas partes interessadas	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ execução dos três processos interligados de gestão de relações comerciais de acordo com as expectativas e a conceção, início de numerosos pedidos de gestão da procura, ■ a eu-LISA coordenou e apoiou as atividades de vários grupos consultivos, grupos de trabalho e grupos de peritos. 	<p>(1) interação com as partes interessadas</p> <p>(2) processos de gestão dos requisitos e da procura¹⁶³</p>	<p>(1) relatórios mensais e materiais de apoio devidamente entregues aos GC e aos CGP</p> <p>(2) recolha dos requisitos operacionais</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) 100 %</p> <p>(2) 70 %</p>
Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ continuação dos preparativos e aplicação de ajustamentos para os componentes de interoperabilidade, ■ projeto de documento de controlo das interfaces para o SES partilhado com os Estados-Membros. 	<p>(1) custo</p> <p>(2) calendário</p> <p>(3) âmbito</p>	<p>(1) custo: verde</p> <p>(2) calendário: verde</p> <p>(3) âmbito: verde</p>	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) amarelo: as dependências com os componentes de interoperabilidade criam um risco para os custos de <i>hardware, software</i> (pronto a utilizar) e desenvolvimento</p> <p>(2) amarelo: atrasos devido a uma maior clarificação do âmbito e da configuração contratual</p> <p>(3) amarelo: devido a dependências com componentes de interoperabilidade</p>
Manutenção do BMS do SES (configuração ativa-ativa)	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ atividade adiada até à plena aceitação do sistema, prevendo-se que tenha início seis meses após a entrada em funcionamento do SES. 	acordo de nível de serviço (ANS) do BMS do SES	cumprimento a 100 %	Outros atividade adiada
Manutenção do BMS do SES (hardware)	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ atividade adiada até à plena aceitação do sistema, prevendo-se que tenha início seis meses após a entrada em funcionamento do SES. 	acordo de nível de serviço (ANS) do BMS do SES	cumprimento a 100 %	Outros atividade adiada
Manutenção do BMS do SES (software)	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ atividade adiada até à plena aceitação do sistema, prevendo-se que tenha início seis meses após a entrada em funcionamento do SES. 	acordo de nível de serviço (ANS) do BMS do SES	cumprimento a 100 %	Outros atividade adiada

¹⁶³ Apenas para os novos sistemas em desenvolvimento, ou seja, SES, ETIAS, ECRIS-TCN e componentes de interoperabilidade. Uma vez que o processo não estava implementado durante o desenvolvimento do SIS, do VIS e do Eurodac, o processo será aplicado a esses sistemas do seguinte modo: (1) SIS e VIS: para a evolução atual e para todas as evoluções a partir de 2022, e (2) Eurodac: na sequência da adoção do regulamento reformulado.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Implementação do SES principal	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> entrega do documento de controlo das interfaces do SES, contendo as alterações decorrentes dos testes da solução do sistema, testes da aplicação do sistema central do SES em curso, incluindo com os Estados-Membros, ambiente de teste e simuladores para campanhas de testes dos EM e futuros testes do sistema central (incluindo a preparação de quaisquer documentos técnicos e instrumentos de teste pertinentes), elaboração do primeiro manual de operações do SES. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) amarelo (2) vermelho (3) amarelo:</p> <p>A entrada em funcionamento do SES continua atrasada (incluindo os testes), resultando em custos e esforços adicionais, mais ainda devido às interdependências entre várias vertentes de trabalho do SES (BMS partilhado, VIS, serviços Web).</p>
Manutenção do SES	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> atividade adiada até à plena aceitação do sistema, prevendo-se que tenha início seis meses após a entrada em funcionamento do SES. 	acordo de nível de serviço (ANS) do BMS do SES	cumprimento a 100 %	<p>Outros</p> <p>Atividade atrasada</p>
Finalização da implementação de serviços Web SES/ETIAS	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> reuniões mensais com o Grupo de Trabalho para as Transportadoras, elaboração de contratos para o desenvolvimento de ferramentas e serviços de registo e apoio de transportadoras, transição para a fase operacional e operação de um simulador na nuvem. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) amarelo: ajustamentos orçamentais debatidos com o contratante para os serviços Web do SES/ETIAS (2) vermelho: a indisponibilidade de circuitos integrados no setor das TI e as restrições relacionadas com a pandemia resultaram num atraso de três meses na implementação da infraestrutura; foi necessário alinhar o calendário devido à complexidade da solução, à evolução lenta na fase de testes e ao número e gravidade dos defeitos (3) verde</p>
Manutenção dos serviços Web do SES/ETIAS	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> atividade adiada até à plena aceitação do sistema, prevendo-se que tenha início seis meses após a entrada em funcionamento do SES. 	acordo de nível de serviço (ANS) dos serviços Web do SES/ETIAS	cumprimento a 100 %	<p>Outros</p> <p>atividade adiada</p>
Implementação do ETIAS	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> simulador do sistema central entregue (março), protótipo do <i>software</i> (quinta iteração) concluído (abril), documento de controlo das interfaces (DCI) entregue (junho), versões corretivas em setembro e dezembro, atualização da avaliação de impacto sobre a proteção de dados do ETIAS. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) verde (2) vermelho: atrasos na entrega e instalação de <i>hardware</i>, dependências com componentes partilhados (SES) (3) amarelo: alterações subsequentes do ETIAS e necessidade de desenvolver novos componentes (por exemplo, componentes de <i>software</i> da IUN, nível de interoperabilidade, serviços de continuidade da atividade)</p>
Manutenção do ETIAS	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> atividade adiada até à plena aceitação do sistema, prevendo-se que tenha início seis meses após a entrada em funcionamento do SES. 	acordo de nível de serviço (ANS) do ETIAS	cumprimento a 100 %	<p>Outros</p> <p>atividade adiada</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Desenvolvimento do ECRIS-TCN	Em curso – com atraso <ul style="list-style-type: none"> finalização do documento de conceção de alto nível (março), protótipo da interface do utilizador (junho), documento de controlo das interfaces (DCI) atualizado. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta parcialmente cumprida (1) verde (2) amarelo (3) verde
Interoperabilidade				
Desenvolvimento do portal europeu de pesquisa (ESP)	Em curso <ul style="list-style-type: none"> atualização do documento de controlo das interfaces (DCI) (novembro), versão v.01 do ESP pronta para ser testada no final de 2022. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta parcialmente cumprida (1) verde (2) amarelo : atraso estimado de três meses para os documentos de conceção (3) verde
Desenvolvimento do repositório comum de dados de identificação (CIR)	Em curso <ul style="list-style-type: none"> documento de controlo das interfaces (ICD) atualizado (novembro), versão v.01 do CIR pronta para ser testada no final de 2022. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta parcialmente cumprida (1) verde (2) amarelo (3) amarelo : atrasos no início e no planeamento que afetam o calendário de desenvolvimento e testes
Desenvolvimento do detetor de identidades múltiplas (MID)	Em curso <ul style="list-style-type: none"> documento de controlo das interfaces (ICD) atualizado (novembro), versão v.01 do MID pronta para ser testada no final de 2022. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta parcialmente cumprida (1) verde (2) amarelo (3) amarelo : atrasos no início e no planeamento que afetam o calendário de desenvolvimento e testes
Desenvolvimento do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)	Em curso – com atraso <ul style="list-style-type: none"> documento de controlo das interfaces (ICD versão 4) apresentado aos Estados-Membros, versão v.01 do CRRS pronta para ser testada no final de 2022. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta parcialmente cumprida (1) verde (2) amarelo (3) amarelo : atrasos nos resultados
Implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS	Em curso – com atraso <ul style="list-style-type: none"> O VIS está pronto para trocar informações com o SES. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Abaixo da meta (1) amarelo (2) vermelho : aguardam-se os testes de conformidade e a entrada em funcionamento do SES (3) verde
Implementação da interoperabilidade entre o ETIAS e o VIS (alterações subsequentes ETIAS)	Em curso – com atraso <ul style="list-style-type: none"> configuração contratual em curso. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Abaixo da meta (1) amarelo (2) vermelho : atividade atrasada devido à configuração contratual e ao calendário de desenvolvimento do ETIAS (3) verde

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no BMS partilhado	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> requisitos funcionais, conceção do subsistema biométrico, reavaliação da capacidade e dos requisitos de desempenho, atualização do documento de controlo das interfaces (DCI) do BMS partilhado, atualizações da avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) em curso, configuração do pacote de <i>software</i> do utilizador (USK) acordada, implementação parcialmente concluída, preparativos para o projeto-piloto em curso. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida (1) verde (2) verde (3) verde
Preparação: impacto do BMS partilhado no MID	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> abordagem temporária para o desempenho do BMS partilhado relacionado com o MID (metas de precisão, casos de utilização fronteiriça ou não fronteiriça), avaliação da capacidade, incluindo opções/restrições de arquitetura, requisitos biométricos para a ferramenta de transição MID, incluindo limiares e intervalos de precisão. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida (1) verde (2) verde (3) verde
Manutenção do USK (pacote de <i>software</i> do utilizador)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> contrato de manutenção do USK aplicado, incluindo novas versões para os Estados-Membros no primeiro semestre de 2022, roteiro de manutenção de 2023 acordado com o contratante. 	conformidade com o ANS operacional	100 %	Meta cumprida cumprido
Integração funcional/migração de dados do BMS partilhado do VIS e maior disponibilidade	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> funcionalidades biométricas do VIS-BMS partilhado concluídas, incluindo conceção e especificações, requisitos do USK, testes em curso, atualizações da AIPD do BMS partilhado em curso, ferramentas de migração de dados concebidas e implementadas, ensaio em ambiente de pré-produção (plataforma) no canal, capacidade do VIS exigida para o BMS partilhado parcialmente adquirida. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta parcialmente cumprida (1) (2) (3)

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Implementação do BMS / BMS partilhado no SES	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> testes das soluções de sistema comuns com o SES e o VIS atualizado (janeiro), atualização da avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) do BMS partilhado apresentada à AEPD (fevereiro), início dos testes das soluções de sistema exclusivamente para o BMS partilhado (junho). 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	<p>Abaixo da meta</p> (1) verde (2) vermelho: instalação de componentes de <i>hardware</i> do BMS partilhado afetados por atrasos e dependências com componentes partilhados (SES) (3) amarelo
Melhorias/desenvolvimento da carteira biométrica	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> elaboração de uma estratégia de harmonização dos vocabulários biométricos, melhoria do projeto de conjuntos de dados de precisão sintética concluída, incluindo a precisão dos candidatos (impressões digitais, imagens faciais), algoritmo de qualidade das imagens faciais normalizado da ISO e do British Standards Institution (BSI): reunião de lançamento e acompanhamento ativo do OFIQ (Open-Source Face Image Quality). 	(1) áreas de elevada prioridade estudadas/investigadas (2) soluções encontradas	N/A	<p>Meta cumprida</p> (1) alcançado (2) alcançado
Continuação de novas definições de serviços e processos no âmbito do quadro de ITSM da eu-LISA	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> atualização do catálogo de produtos e serviços e do modelo de processos da eu-LISA com base em novos sistemas e iniciativas; revisão e atualização das definições de processo para serviços institucionais e de governação. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	<p>Meta cumprida</p> (1) verde (2) verde (3) verde → para mais informações, ver 1.6.1
Outros				
Implementação da gestão do ciclo de vida das aplicações	<p>Adiado</p> <ul style="list-style-type: none"> a implementação ainda não começou, a atual GCVA/CVDS (ciclo de vida do desenvolvimento de sistemas) está na fase de conceção (fase 1). 	sistemas principais da atividade integrados	sistemas principais da atividade integrados 80 %	<p>Outros</p> atividade adiada
Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	<p>Em curso – com atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> contrato assinado em janeiro, projeto em análise e fase de conceção. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	<p>Meta parcialmente cumprida</p> (1) verde (2) amarelo: atrasos devido à entrega tardia de componentes de <i>hardware</i> e dependências com outros projetos de interoperabilidade (3) amarelo

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Implementação do Roteiro para a Inteligência Artificial	Em curso <ul style="list-style-type: none"> versão estável do «Roteiro para a Inteligência Artificial» apresentada ao Comitê de Direção, conclusão do estudo de viabilidade para a implementação da IA no âmbito do CRRS/ETIAS. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	Meta cumprida → para mais informações, ver secção 1.2.8 Inovação, investigação e desenvolvimento
Implementação do roteiro para a normalização	Em curso <ul style="list-style-type: none"> execução do plano de ação em curso, segundo e terceiro relatórios intercalares devidamente apresentados e aprovados pelo Grupo do Intercâmbio de Informações JAI (IXIM) do Conselho em junho e dezembro, respetivamente. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) verde (2) verde (3) verde	Meta cumprida → para mais informações, ver secção 1.2.8 Inovação, investigação e desenvolvimento
Continuidade da arquitetura institucional – criação de uma arquitetura de interoperabilidade	Em curso <ul style="list-style-type: none"> implementação bem-sucedida da arquitetura institucional global (com as normas e os princípios da arquitetura), atualização do Catálogo de Tecnologias da eu-LISA, ligação estabelecida com os contratantes do quadro de engenharia transversal (QET) ao nível da arquitetura institucional, elaboração de uma visão da arquitetura para incorporar objetivos de interoperabilidade e de disponibilidade ininterrupta, complementada pela atualização da estratégia tecnológica da eu-LISA. 	Implementação da fase 3: Arquitetura institucional – continuidade institucional	100 %	Meta cumprida cumprido

Infraestruturas e redes

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivos de desempenho	Situação e valor
Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos (continuação)	Em curso <ul style="list-style-type: none"> projeto de gestão de eventos lançado em janeiro, em novembro de 2022, estudo de avaliação de impacto encomendado no âmbito do contrato-quadro do Lote 1 do QET. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida (1) verde (2) verde (3) verde
Serviços de gestão de aplicações	Executado <ul style="list-style-type: none"> aconselhamento técnico e análises de documentos para garantir a qualidade da conceção, atualização regular do «Catálogo de Tecnologias da Informação» da Agência. 	revisão de documentos realizada em tempo útil	objetivos definidos pelos projetos	Meta cumprida

Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida das aplicações (GCVA) e ferramentas relacionadas (canal de compilação, ferramentas de teste)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ canal de compilação: apoio à integração do componente de interoperabilidade BMS partilhado e VIS-SES na plataforma GCVA; ■ preparativos para a integração do SES, ETIAS, ECRIS-TCN e componentes de interoperabilidade. 	Disponibilidade da plataforma GCVA	impacto nulo, ou seja, nenhum projeto, versão ou atividade operacional planeado foi afetados pela indisponibilidade de ferramentas/dados	Meta cumprida
Iniciar uma capacidade de engenharia de software	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ análises da qualidade dos códigos das entregas intermédias dos contratantes, incluindo testes de compilações e unidades, revisões automáticas e manuais dos códigos. 	processo implementado e revisões dos códigos feitas a tempo	definido por projetos	Meta cumprida
Serviços de operações de rede	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ desenvolvimento da rede iniciado para o SES (incluindo serviços Web), BMS partilhado e componente de interoperabilidade VIS-SES. 	indicadores de nível de serviço para os processos operacionais	(1) disponibilidade da rede (2) são abordados os incidentes, problemas, alterações e versões	Meta cumprida
Serviços da infraestrutura de comunicação	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ disponibilidade da infraestrutura de comunicação assegurada em conformidade com os acordos de nível de serviço (ANS). 	disponibilidade da infraestrutura de comunicação de acordo com os ANS.	disponibilidade da infraestrutura de comunicação de acordo com os ANS.	Meta cumprida 99,99 %
Transição para a nova rede TESTA	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ migração para o novo fornecedor da rede TESTA de acordo com o calendário previsto e com uma perturbação mínima das operações, ■ atraso na implementação. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Outros a assinatura do contrato-quadro é suspensa na sequência de uma decisão judicial
Atividades operacionais e evoluções/melhorias das unidades central e de salvaguarda	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ revisões técnicas pós-implementação (PIR) como um serviço para garantir o cumprimento das normas, ■ carregamento dos ativos do centro de dados no <i>software</i> de gestão da infraestrutura do centro de dados DCIM (Nlyte), ■ centro de dados modular (CDM): contrato de conectividade adjudicado, ■ unidade central (CU-DC1): implementação de cablagem estruturada e otimização da disposição dos bastidores para melhorar a capacidade de arrefecimento, implantação da rede PDU (unidade de dispositivos elétricos) para dados de consumo de energia em tempo real, otimização das instalações elétricas. 	disponibilidade do centro de dados em conformidade com os acordos de nível operacional (ANO)	disponibilidade do serviço 24 horas por dia, 7 dias da semana	Meta cumprida

Custos operacionais e de funcionamento da unidade central de salvaguarda (UCS)	Executado <ul style="list-style-type: none"> maximização da capacidade de arrefecimento da UCS OTM (fora da montanha) através da regulação dos dispositivos hidráulicos e de bombagem, conectividade UCS ITM (na montanha) à rede e rede de áreas de armazenamento (SAN) entre o R09 e o novo R08; OTM da cave pronto, segunda sala ITM operacional, planeamento da ampliação do local concluído. 	(1) disponibilidade do serviço (2) disponibilidade de recursos (arrefecimento, energia)	Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana	Meta cumprida
Continuação das atividades de reorganização dos centros de dados	Executado <ul style="list-style-type: none"> otimização da área útil, desenvolvimento de soluções de energia/arrefecimento, controlo do acesso através de serviços Web específicos do centro de dados, incluindo o acompanhamento e o registo das entregas. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida
Renovação da manutenção do Oracle	Em curso <ul style="list-style-type: none"> licença de manutenção do Oracle renovada em tempo útil. 	licença renovada antes do termo da validade	Nenhuma exceção financeira relacionada com a renovação	Meta cumprida renovação da licença concluída em tempo útil e sem problemas
Manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada	Executado <ul style="list-style-type: none"> atualização do <i>firmware</i> HP; atualizações da <i>firewall</i> do ponto de controlo em curso. 	plano de manutenção adaptativa (definido no âmbito do contrato do QET)	a determinar	Meta cumprida
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada	Executado <ul style="list-style-type: none"> tratamento de pedidos e incidentes para garantir a conformidade com os acordos de nível de serviço (ANS). 	tempo de funcionamento da plataforma central de infraestruturas	99,9 % de tempo de funcionamento, excluindo a manutenção programada	Meta cumprida
Renovação da manutenção de hardware e software (infraestrutura)	Executado <ul style="list-style-type: none"> renovação do <i>hardware</i> e do <i>software</i> devidamente realizada. 	todos os elementos em manutenção e trocados no fim de vida.	elementos sem manutenção	Meta cumprida aumento de 12 % nos preços devido à inflação
Gestão operacional / administração da infraestrutura dos sistemas de teste	Executado <ul style="list-style-type: none"> início da gestão operacional ativa dos sistemas de teste, resolução de incidentes. 	disponibilidade dos sistemas de teste	99,9 % (das 9h00 às 17h00)	Meta cumprida
Gestão operacional CBS de segunda linha de apoio à infraestrutura	Executado <ul style="list-style-type: none"> prestação de apoio técnico de segundo nível. 	disponibilidade do sistema	99,99 %	Meta cumprida
Gestão operacional do CMDB	Executado <ul style="list-style-type: none"> procedimento de gestão da configuração em vigor, base de dados de gestão da configuração (CMDB) atualizada. 	dados fora de linha sobre os elementos de configuração (CI) da IECF	90 % em sincronização com a CMDB em linha	Meta parcialmente cumprida 50 % sem recursos disponíveis para a gestão da configuração

Gestão operacional: implementação de alterações	Executado ■ implementação das alterações em curso.	pedidos de alteração	< 50 pendentes	Meta parcialmente cumprida > 200 alterações pendentes na infraestrutura, recursos limitados
Gestão operacional: suporte EUWS	Executado ■ aquisição de infraestruturas para estações de trabalho de utilizadores finais (EUWS), ■ fornecimento de terminais EUWS e serviços conexos.	disponibilidade do serviço	99,9 %	Meta cumprida
Gestão operacional: testes de integração	Executado ■ recursos para testes da infraestrutura contratados, ■ iniciada a definição de casos de testes da infraestrutura.	defeitos detetados durante o teste de integração	a determinar	Meta cumprida
Gestão operacional: administração da plataforma	Executado ■ implantação em curso para vários novos sistemas principais da atividade.	disponibilidade do serviço	99,99 %	Meta parcialmente cumprida as responsabilidades pela administração da plataforma OCP e do canal ainda não são claras
Gestão operacional: engenharia de sistemas	Executado ■ conceção de infraestruturas para novos sistemas JAI.	n/a	n/a	Meta cumprida
Aquisição de uma nova solução de armazenamento	Executado ■ nova solução de armazenamento adquirida; implementação em curso.	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida

Atividades institucionais

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
TI institucionais				
Administração e manutenção das aplicações informáticas institucionais	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> manutenção atempada de plataformas SharePoint, configuração de subsítios, direitos e permissões em espaços de colaboração, desenvolvimento de novas ferramentas para responder às necessidades do pessoal, incluindo uma nova ferramenta de programação, listas de ação para a Direção do Projeto e o Comité de Direção Institucional. 	(1) prestação do serviço (2) disponibilidade do serviço	(1) prestação do serviço e apoio em tempo útil (2) 90 % de tempo de funcionamento	Meta cumprida
Administração e manutenção das redes e comunicações informáticas institucionais	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> projeto de modernização das redes e da segurança: atualizações das infraestruturas TIC, substituição dos dispositivos de segurança do correio eletrónico (Cisco Iron Port) nos sítios SXB e TLL, novo portal de autoregisto Wi-Fi em todos os sítios, substituição de <i>firewalls</i> de retaguarda, melhoria do desempenho da rede, novas ligações intersítios de alta velocidade, Projeto Serena: nova conectividade entre a infraestrutura de rede institucional e os sistemas JAI para disponibilizar serviços com acesso à Internet e o acesso dos utilizadores (internos e externos) à infraestrutura Serena (acesso seguro à rede), criação de novas ligações de interconexão georredundantes entre Taline, Estrasburgo e Bruxelas (largura de banda de 1GB/s). 	disponibilidade da rede	90 % de tempo de funcionamento da rede	Meta cumprida
Administração e manutenção dos sistemas e armazenamento informáticos institucionais	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> manutenção e atualização das infraestruturas TIC subjacentes, incluindo as capacidades de salvaguarda e de armazenamento, últimas correções de segurança, todo o <i>hardware</i> atualizado com o <i>firmware</i> e os controladores mais recentes para evitar qualquer anomalia do sistema, aplicações/<i>software</i> para utilizadores finais atualizados para as versões mais recentes, criação de diagramas de topologia para todas as infraestruturas de sistemas, documentos técnicos, processos para apoiar o novo contrato de serviços geridos de TIC. 	disponibilidade do serviço	90% de disponibilidade dos sistemas informáticos institucionais	Meta cumprida
Infraestrutura e aplicações informáticas institucionais (migração para a nuvem)	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> projeto de migração para a nuvem: início do programa e abordagem estratégica; definição dos argumentos económicos (incluindo orçamento, âmbito e calendário); formalização do plano e dos controlos do projeto. 	migração bem-sucedida para a nuvem	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	Meta cumprida

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Implementação da ITIL nos serviços informáticos institucionais	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ aplicação das práticas ITIL para a gestão de serviços (ITSM) e de ativos (ITAM), ■ análise do processo «tal como está» e definição do processo «como deve estar» e subsequente mapeamento do processo (abordagem iterativa): definição de interfaces, controlos e conceção pormenorizada, incluindo prioridades para 2022 (e 2023), etc., ■ portal de pedidos da eu-LISA: início da renovação, alinhamento com os resultados da ITSM, prioridades estratégicas e táticas, ■ inquérito de satisfação TIC de 2022, incluindo <i>workshops</i>, plano de ação. 	os resultados do projeto de mapeamento do processo (iteração 1 e 2) foram assegurados respeitando o orçamento, o prazo e o âmbito.	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida
Gestão de conteúdos empresariais	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ implementação do sistema de gestão de documentos (SGD): plano de projeto aprovado, estudo de avaliação concluído, pedido de assistência à implementação, migração de dados prevista para o primeiro trimestre de 2024, ■ novo sítio Web: plano de projeto aprovado, estudo de avaliação realizado, ■ preparativos para novos projetos: registo público de documentos (início do terceiro trimestre de 2023), Intranet (terceiro trimestre de 2023), registo de correio eletrónico (primeiro trimestre de 2024), fluxos de trabalho (criação, execução e monitorização; início previsto no primeiro trimestre de 2024). 	(1) SGD disponível (2) novo sítio Web em curso	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	Meta cumprida
Gestão de serviços de informação	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ política e procedimentos de conservação de registos a longo prazo adotados. 	prestação do serviço e apoio em tempo útil		Meta cumprida
Aquisição de equipamento, infraestruturas e serviços de TIC institucionais	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ aquisição de <i>software</i>, <i>hardware</i>, equipamento, serviços e licenças de TIC (incluindo prorrogação atempada), ■ contratos de ligação de redes informáticas e telefonia móvel devidamente assinados/alterados. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida
Prestação de apoio informático aos utilizadores finais (Service Desk)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ instalação e integração de novos recrutados (> 90 pessoas), ■ apoio aos utilizadores finais: 9 346 pedidos registados (pedidos e incidentes), ■ distribuição de mais de 130 telemóveis (1/3 do pessoal da eu-LISA), a prosseguir em 2023. 	satisfação dos utilizadores finais	taxa de satisfação: 90 %	Meta cumprida

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Gestão institucional				
Governança, planeamento e apresentação de relatórios a nível institucional	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> coordenação dos processos de planeamento e apresentação de relatórios a nível plurianual/anoal, documentos de planeamento e relatórios estatutários devidamente apresentados e adotados pelo Conselho de Administração da eu-LISA. 	<p>(1) adoção atempada do projeto de DOCUP 2023-2025</p> <p>(2) adoção atempada do DOCUP 2023-2025 finalizado (sem alterações significativas em 2022)</p> <p>(3) apresentação atempada dos relatórios de atividades para revisão</p> <p>(4) adoção atempada do relatório intercalar de 2021 e do RAAC de 2022</p>	<p>(1) projeto de DOCUP 2023-2025 adotado até 31 de janeiro</p> <p>(2) alterações do Conselho de Administração não podem exceder 5 % das atividades propostas e 5 % do orçamento</p> <p>(3) relatórios apresentados pelo menos 14 dias de calendário antes das respetivas reuniões do GC/CA</p> <p>(4) RAAC de 2021 e relatório intercalar de 2022 devidamente adotados pelo Conselho de Administração</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado com um ligeiro atraso e sem alterações importantes</p> <p>(3) alcançado</p> <p>(4) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver 1.6.1 Governança.</p>
Governança, planeamento e apresentação de relatórios relativos ao Departamento de Operações	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> coordenação dos processos de planeamento e dos relatórios de atividades para o Departamento de Operações, a fim de fornecer contributos atempados para a elaboração de documentos de planeamento e relatórios estatutários, ou seja, o DOCUP e o RAAC. 	N/A contributos do Departamento de Operações para os documentos de planeamento e relatórios estatutários da Agência	N/A prestação atempada dos contributos	Meta cumprida
Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> aconselhamento e pareceres sobre 472 pedidos internos, tratamento de queixas do pessoal (5) e inquéritos administrativos (3), litígios pendentes perante os tribunais nacionais (3) e perante o Tribunal Geral da UE (3), incluindo 2 processos finalizados, acesso do público aos documentos: 17 pedidos iniciais e 5 consultas tratados. Em 24 de março, o Conselho de Administração adotou a Decisão n.º 2022-090 sobre as disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos da Agência; sessão de sensibilização organizada para o pessoal em 6 de maio de 2022. 	prestação atempada de aconselhamento e pareceres jurídicos	n/a	Meta cumprida
Execução do plano anual de auditoria interna	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> conclusão da auditoria e recomendações sobre o projeto SES, informações regulares, exatas e atempadas ao Diretor Executivo e ao ACFC do Conselho de Administração sobre o estado de aplicação das recomendações de auditoria, 	<p>(1) % de processos com resultados garantidos que cumprem as metas dentro das tolerâncias</p> <p>(2) % de processos sujeitos a análise independente</p>	<p>(1) pelo menos 80 % dos processos cumprem as metas dentro das tolerâncias</p> <p>(2) pelo menos 30% dos processos são analisados anualmente</p>	<p>Outros</p> <p>A EAI não pôde medir estes novos indicadores. Em vez disso, continuou a medir os indicadores iniciais, ver 1.6.2 Conformidade.</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
	<ul style="list-style-type: none"> a autoavaliação com validação externa independente certificou que as atividades da EAI estão em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna e com o Código Deontológico. 			
Manutenção das contas da Agência	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> contas anuais provisórias de 2021 da eu-LISA apresentadas à Comissão e ao TCE em 1 de março de 2022, contas anuais finais de 2021 adotadas pelo Conselho de Administração em 14 de junho de 2022 e transmitidas à Comissão, ao TCE e à autoridade orçamental, juntamente com o parecer do Conselho de Administração, e publicadas no sítio Web da Agência. 	entrega atempada das contas provisórias, consolidadas e finais à Comissão, ao TCE e à autoridade orçamental	prazos para a apresentação de relatórios estabelecidos no Regulamento Financeiro da UE e pelo contabilista da Comissão	Meta cumprida
Operar e evoluir a capacidade de GCP e processos relacionados	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> governança: revisão do Regulamento Interno do Conselho do Programa, apresentações semanais dos resultados da execução dos projetos, reuniões mensais do Comité de Direção Institucional e do Comité de Gestão de Contratos, processo: revisão do processo de gestão de riscos/problemas institucionais e da metodologia de gestão de projetos, início do Quadro de Gestão de Programas, ferramentas: funcionalidades melhoradas do Planview e ProjectPlace implantadas, relatórios/painéis de controlo personalizados, incluindo sessões de informação. 	objetivos em cascata pelos gestores de linha	n/a	Meta cumprida
Avaliação oficial baseada no modelo CMMI	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> relatório final de apreciação da Integração do Modelo de Maturidade de Capacidades (CMMI) entregue. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) desvio total ≤ 5% (2) desvio total ≤ 5% (3) sem desvio	Meta cumprida
Análise comparativa independente da gestão operacional dos sistemas principais da atividade	<p>Em curso</p> <ul style="list-style-type: none"> âmbito de aplicação alargado com aprovação da Comissão, adiando o relatório final para a primavera de 2023, análise de alto nível concluída em 2022 e análise aprofundada a ser finalizada no início de 2023. 	(1) supervisão do contrato assinado com o avaliador externo, incluindo a execução e o ajustamento atempados do plano de projeto	(1) relatório final de alta qualidade a ser entregue de acordo com o calendário previsto	Meta parcialmente cumprida (1) devido ao alargamento c âmbito de aplicação, o prazo do relatório final foi adiado para 2023. → para mais informações, ver secção 2.13. Avaliação externa.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Gestão e comunicação das partes interessadas				
Acompanhamento das políticas e coordenação para representar os pontos de vista da eu-LISA nas instituições da UE, gestão das partes interessadas e tradução entre comunidades técnicas e jurídicas	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> acompanhamento dos desenvolvimentos legislativos e realização de análises de políticas para informar a administração e as partes interessadas da eu-LISA e representar as posições da Agência em vários comités e grupos de peritos, coordenação com as partes interessadas pertinentes em questões de interesse mútuo, prestando apoio à elaboração de políticas a nível institucional. 	<p>(1) coordenação e elaboração abrangentes e atempadas das políticas</p> <p>(2) representação da eu-LISA em diferentes eventos e reuniões institucionais</p> <p>(3) contributo de elevada qualidade para a elaboração de políticas e outros documentos</p>	<p>(1) acompanhamento e coordenação de políticas de alta qualidade, de forma eficiente e atempada</p> <p>(2) representação de alta qualidade das posições da eu-LISA</p> <p>(3) contributos de alta qualidade e atempados</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>(3) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver as secções 1.5.1 Relações com as partes interessadas e 2.2. Principais desenvolvimentos.</p>
Envolvimento das partes interessadas e coordenação das políticas	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> participação ativa nos trabalhos da Rede de Agências JAI (JHAAN) e da Rede de Agências da UE (EUAN), atualização do acordo de trabalho com a Frontex e elaboração de um novo acordo com a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), elaboração da Estratégia de Gestão das Partes Interessadas para 2023-2027. 	<p>(1) gestão eficaz das relações com as partes interessadas</p> <p>(2) Reuniões EUAN, JHAAN e bilaterais</p> <p>(3) apoio das partes interessadas</p>	<p>(1) de acordo com o plano anual e os acordos de trabalho</p> <p>(2) representação de alta qualidade das posições da eu-LISA</p> <p>(3) apoio de alta qualidade prestado atempadamente</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>(3) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver secção 1.5.</p>
Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> 53 reuniões realizadas conforme planeado, incluindo 7 reuniões extraordinárias do GC do SIS, as partes interessadas manifestaram elevada satisfação com o desempenho do secretariado do Conselho de Administração, especialmente em termos de competências de comunicação e de elevado nível de serviço profissional. 	<p>(1) reuniões dos grupos consultivos</p> <p>(2) inquérito às partes interessadas</p>	<p>(1) reuniões dos GC realizadas conforme o previsto</p> <p>(2) taxa de satisfação das partes interessadas: > 70 %</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver secção 1.6.1. Governação.</p>
Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> todas as reuniões do Conselho de Administração (7) foram realizadas conforme planeado, incluindo 2 reuniões extraordinárias, 12 reuniões de grupos de trabalho <i>ad hoc</i>, as partes interessadas manifestaram elevada satisfação com o desempenho do secretariado do Conselho de Administração, especialmente em termos de competências de comunicação e de elevado nível de serviço profissional. 	<p>(1) reuniões do Conselho de Administração da eu-LISA</p> <p>(2) inquérito às partes interessadas</p>	<p>(1) reuniões do Conselho de Administração realizadas conforme o previsto</p> <p>(2) taxa de satisfação das partes interessadas: > 70 %</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2a) reuniões: 98,6 %</p> <p>(2b) PUC: 99,8 %</p> <p>→ para mais informações, ver secção 1.6.1. Governação.</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Execução do Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> a campanha de comunicação do 10.º aniversário da eu-LISA, incluindo o novo portal de apresentação em linha «Discover eu-LISA 2.0», a exposição fotográfica em linha «Then and Now», o boletim informativo específico «Flashback», principais eventos de visibilidade: conferência anual (380 participantes, mais de 40 600 visualizações, 2 318 interações); mesas redondas setoriais (junho/outubro, 690 participantes, aumento do número de seguidores em linha), contributo para as campanhas de comunicação da Comissão sobre o SES e o ETIAS, campanha de registo de transportadoras, desenvolvimento de um novo sítio Web em curso. 	<p>(1) entrega de conteúdos de alta qualidade de acordo com o plano de ação</p> <p>(2) níveis de visibilidade e envolvimento em linha (análise da Web e monitorização das redes sociais)</p> <p>(3) satisfação dos participantes com a gestão de eventos (fichas de avaliação)</p>	<p>(1) conteúdos publicados de acordo com o plano de ação</p> <p>(2) evolução positiva em comparação com o ano anterior</p> <p>(3) elevado grau de satisfação com a gestão de eventos</p> <p>(4) 100 % das perguntas dos meios de comunicação social obtêm uma resposta</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>(3) eventos da eu-LISA taxa de participação: 95,3 %</p> <p>envolvimento: 86,3 %</p> <p>(4) 64 perguntas / pedidos de informação dos meios de comunicação social</p> <p>→ para mais informações, ver 1.7.6, e Anexo I para o ICD 29.</p>
Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> facilitação da comunicação interna, incluindo mais de 70 relatórios por correio eletrónico, 44 boletins informativos, 150 notícias na Intranet; relatórios e orientações regulares relativos à comunicação sobre crises relacionada com a COVID-19 e à guerra de agressão da Rússia; campanhas de sensibilização à escala da UE, por exemplo, o Compromisso de 3 Mil Milhões de Árvores, o Mês da Cibersegurança; oito assembleias de pessoal e cinco reuniões de informação especiais, eventos sociais em todos os locais para aumentar o empenho do pessoal, incluindo reuniões com a comissária Ylva Johansson e com Vivian Loonela, nova Chefe da Representação da Comissão Europeia na Estónia; sessões de informação sobre a transição para a nova identidade visual institucional (incluindo a forma de utilização de novos modelos institucionais). 	<p>(1) entrega de conteúdos de alta qualidade de acordo com o plano de ação</p> <p>(2) inquérito de satisfação</p>	<p>(1) plano de ação anual de comunicação interna executado de acordo com os marcos e com os prazos e os objetivos definidos</p> <p>(2) elevado grau de satisfação com a comunicação interna</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado: 91 % de satisfação com a comunicação interna</p> <p>→ para mais informações, ver a secção 1.7.6 Comunicação, e Anexo I para o ICD 30.</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Proteção de dados				
Cooperação com a AEPD e os RPD de outras entidades da UE (função de proteção de dados: cooperar)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> visão geral das recomendações aplicadas sobre a AIPD do BMS partilhado, seguimento da AIPD relativa à medição da precisão do BMS partilhado-SES; pacote de procedimentos de medição da precisão do BMS partilhado-SES apresentado, com prova das recomendações aplicadas; apoio às AIPD do ETIAS, do ECRIS-TCN e das componentes de interoperabilidade, também para o VIS revisto e o SIS renovado (avaliação adicional dos impactos da proteção de dados sobre atividades de tratamento pontuais, por exemplo, o processo de migração); reuniões da rede de RPD no domínio da JAI, 50.ª reunião da rede AEPD-RPD, bem como reuniões dos Grupos de Coordenação da Supervisão (GCS) para o SIS, o VIS e o Eurodac. 	<p>(1) pedidos da AEPD (2) consultas com a AEPD (3) reuniões dos GCS (4) reuniões da rede de RPD* (5) reuniões da rede de RPD da JHAAN* * potencialmente uma organizada pelo RPD da eu-LISA</p>	<p>(1) 80 % dos pedidos tratados (2) 60 % das consultas com a AEPD (3) presenças nas reuniões: 85 % (4) presenças nas reuniões: 100 % (5) presenças nas reuniões: 100 %</p>	<p>Meta cumprida (1) alcançado (2) alcançado (3) alcançado (4) alcançado (5) alcançado</p>
Relatório Anual de Trabalho de 2021 do RPD e apresentação de relatórios ao Conselho de Administração sobre a conformidade em matéria de proteção de dados (função de proteção de dados: informar)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório Anual de Trabalho de 2021 do RPD apresentado ao Conselho de Administração da eu-LISA e publicado em linha, relatório de situação intercalar sobre a proteção de dados apresentado ao Conselho de Administração da eu-LISA em março de 2022. 	resultados produzidos de acordo com os prazos	duas semanas antes das reuniões do Conselho de Administração	Meta cumprida
Monitorização da conformidade em matéria de proteção de dados	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> relatórios sobre a aplicação das recomendações de auditoria (tanto internas como externas) apresentados ao Diretor Executivo (DE), atividades de seguimento relacionadas com os relatórios de inspeção da AEPD sobre o SIS, o VIS e o Eurodac, incluindo sessões trimestrais de seguimento (internas), relatórios apresentados à AEPD no primeiro e segundo trimestres e apresentados ao DE da eu-LISA e ao ACFC do Conselho de Administração em fevereiro/junho. 	<p>(1) relatórios de conformidade em matéria de proteção de dados (2) inquérito anual sobre proteção de dados¹⁶⁴</p>	(1) recomendações de auditoria aplicadas e seguidas	<p>Meta cumprida (1) alcançado</p>

¹⁶⁴ Em 2022, o inquérito anual sobre proteção de dados foi suspenso devido à insuficiência de recursos. Em vez disso, o RPD centrou-se no fornecimento de orientações em matéria de proteção de dados e no apoio às prioridades mais críticas da eu-LISA, ou seja, os sistemas de informação JAI novos e existentes, o acompanhamento da aplicação das recomendações de auditoria da AEPD e a coordenação das novas auditorias da AEPD.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Organização de atividades de proteção de dados (função de proteção de dados: organizar)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ violações de dados: registo central mantido atualizado (4 violações comunicadas em 2022); apoio aos responsáveis pelo tratamento de dados (em conformidade com as orientações da AEPD); notificação atempada do DE da eu-LISA, da AEPD e dos titulares de dados afetados (artigos 34.º e 35.º do Regulamento (UE) 2018/1725)¹⁶⁵, modelos e recursos em linha pertinentes revistos e atualizados regularmente; ■ atividades de tratamento como responsável pelo tratamento de dados: registo de atividades específico mantido atualizado e tornado público sem demora; fornecimento de instruções passo a passo e modelos para a documentação dos registos de atividades; modelos e recursos em linha pertinentes revistos e atualizados regularmente; ■ atividades de tratamento enquanto subcontratante: registo específico finalizado; instruções passo a passo e modelos para a documentação das atividades disponibilizados. 	<p>(1) registo público das atividades de tratamento de dados da eu-LISA (artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/1725)</p> <p>(2) dias para registar uma violação de dados no registo (a partir da receção de um relatório completo e validade de violação de dados)</p>	<p>(1) o registo público das atividades de tratamento de dados da eu-LISA é atualizado pelo menos uma vez por mês</p> <p>(2) o registo de violações de dados da eu-LISA é atualizado no prazo de 15 dias úteis</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>No final de 2022, o registo continha 121 registos (incluindo 7 registados em 2022).</p>
Fornecer recomendações e aconselhamento sobre a aplicação do Regulamento 2018/1725 (função de proteção de dados: aconselhar)	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ apoio e aconselhamento aos responsáveis pelo tratamento de dados (e ao pessoal responsável) sobre novos registos das atividades de tratamento (4 violações comunicadas em 2022), bem como sobre cláusulas de transferência internacionais e acordos entre o responsável pelo tratamento de dados e o subcontratante, ■ apoio/recomendações aos responsáveis pelos produtos (ou seja, SIS, VIS, Eurodac) sobre a criação de registos como subcontratantes, ■ aconselhamento relativo às avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD). 	<p>(1) pedidos recebidos de proprietários de entidades</p>	<p>(1) 80 % são apresentados numa fase inicial do projeto</p> <p>(2) 60 % são satisfeitos</p> <p>(3) 60 % satisfeitos dentro do prazo acordado</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>(3) alcançado</p>

¹⁶⁵ Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao **tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União** e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Aumentar a sensibilização para a proteção de dados	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ sessões de formação: sessão de jogos de tabuleiro no Dia da Proteção de Dados (em janeiro, 100 participantes); sessão de integração para os novos funcionários (em abril, 25 participantes); sessões individuais de orientação para responsáveis pelo tratamento de dados ou subcontratantes; seminário em linha de formação personalizada da AEPD (em outubro, 75 participantes); ■ boletins informativos: 20 artigos partilhados através de 15 boletins informativos semanais, incluindo uma edição específica do «Flashback» em dezembro; ■ Intranet do RPD: revisões e atualizações regulares, duas novas secções: «Transferências internacionais» e «Cláusulas de proteção de dados: relações entre o responsável pelo tratamento e o subcontratante»; ■ na sequência da adoção de novas cláusulas contratuais-tipo (CCT) para as transferências internacionais de dados pessoais para países fora da UE/EEE, o RPD da eu-LISA começou a orientar todos os responsáveis internos pelo tratamento de dados, incluindo as avaliações de impacto das transferências (ATI). ■ ■ 	<p>(1) sessões informativas sobre a proteção de dados e as violações de dados pessoais</p> <p>(2) material informativo difundido através de canais de comunicação internos (por exemplo, boletins informativos, correio eletrónico, Intranet, etc.)</p>	<p>pelo menos 15 notas informativas de sensibilização (por ano) partilhadas com o pessoal da eu-LISA</p>	<p>Meta cumprida cumprido</p>
Gestão de recursos humanos				
Desenvolvimento de competências e capacidades relacionadas com operações	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ finalização do plano de formação em capacidades operacionais, sessões de informação para o pessoal, incluindo sessões adaptadas às unidades/setores, aumento do número de pedidos de formação individuais em comparação com 2021. 	<p>(1) atividades de formação realizadas</p> <p>(2) taxa de satisfação</p>	<p>(1) 90 % das atividades do plano de formação executadas</p> <p>(2) > 85 % de satisfação</p>	<p>Abaixo da meta</p> <p>(1) 80 % devido à capacidade limitada e à rotatividade elevada</p> <p>(2) 82 % (dados não fiáveis devido à baixa taxa de resposta)</p>

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Maior consolidação da Agência após o crescimento e a transformação com enfoque na digitalização dos serviços de RH e recrutamento	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> adoção de orientações revistas em matéria de denúncia de irregularidades e de novas regras em matéria de inquéritos administrativos, com destaque para a digitalização dos serviços de RH e o recrutamento, relatórios de RH (em Sysper): testes de aceitação dos utilizadores concluídos, prevenção de conflitos de interesses: digitalização do processo de apresentação de declarações (incluindo pedidos de implementação). 	<p>(1) taxa de absentismo anual¹⁶⁶</p> <p>(2) índice de retenção de talentos</p> <p>(3) rácio dos recursos administrativos / recursos operacionais de RH</p> <p>(4) prevenção de conflitos de interesses¹⁶⁷</p> <p>(5) taxa anual de rotatividade do pessoal (%)</p> <p>(6) taxa anual de ocupação (%)</p>	<p>(1) taxa anual de absentismo: < 15 dias / < 10 % / > 15 %</p> <p>(2) > 0</p> <p>(3) 20 / 70 %</p> <p>(4) taxa de apresentação das declarações: 100 % (incluindo > 80 % dentro do prazo) / > 90 % avaliadas / n/a.</p> <p>(5) < 5 %</p> <p>(6) > 90 %</p>	<p>Meta parcialmente cumprida</p> <p>(1) 4,1 dias de baixa por funcionário / 3,2 % de baixa por doença prolongada / 51,6 % sem baixas por doença</p> <p>(2) 0,3¹⁶⁸</p> <p>(3) 16 % / 74 %</p> <p>(4) taxa de apresentação de 97 % (incluindo 90 % dentro do prazo / 100 % avaliados / 1% com medidas)</p> <p>(5) 7,1 %</p> <p>(6) 82,4 % devido à rotatividade do pessoal, incluindo a unidade de RH</p> <p>→ para mais informações, ver secção 2.5.4 e Anexo I para os ICD 13 e 24 a 28.</p>
Desenvolvimento organizacional e transformação cultural	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> fevereiro, inquérito sobre o empenho do pessoal (pontuação global de 7,3), <i>workshops</i> sobre RH baseados em competências organizados para todas as unidades, quadro de competências: testes de novos perfis de funções para reuniões de ocupação de vagas, realizado um exercício de diagnóstico de RH para avaliar a qualidade do serviço e proceder a ajustamentos com base nas necessidades organizacionais. 	<p>(1) inquérito sobre o empenho do pessoal</p> <p>(2) desempenho do pessoal (média anual)</p> <p>(3) critérios de avaliação do projeto de transformação cultural da eu-LISA</p>	<p>(1) resultados do inquérito > 7,5</p> <p>(2) desempenho médio (exercício de avaliação anual)</p> <p>(3) custo / calendário / âmbito de aplicação</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) resultado do inquérito: 7,3 abaixo da meta, com variações entre as unidades</p> <p>(2) média anual: 2,4</p> <p>(3) respeitando o prazo / orçamento / âmbito de aplicação</p>

¹⁶⁶ ICD 24: taxa de absentismo anual: a) número médio de dias de baixa por doença, por funcionário (meta: < 15 dias), b) pessoal de baixa por doença prolongada (meta: < 10 %), c) pessoal sem baixas por doença (meta: > 15 %).

¹⁶⁷ Novos ICD introduzidos para medir a prevenção de conflitos de interesses: a) número de declarações de interesses apresentadas (das quais dentro do prazo), b) número e percentagem de declarações avaliadas, c) número e percentagem de medidas preventivas ou decisões que limitam a participação.

¹⁶⁸ Inclui também os períodos probatórios com resultados negativos; no entanto, eliminando os períodos probatórios, o valor é inferior à meta.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Finanças e contratação				
Execução do plano de aquisições e contratos	Executado <ul style="list-style-type: none"> prestação atempada de serviços de contratação e aquisição em conformidade com as obrigações estatutárias e dentro do quadro orçamental previsto. 	(1) eficiência do processo de contratação (2) gestão de aquisições	(1) < 25 % 2) > 60 % dos projetos de contratação dentro dos prazos estabelecidos	Meta cumprida (1) 9,5 % (2) 140 % → para mais informações, ver Anexo I para ICD 17 e 18.
Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratação	Executado <ul style="list-style-type: none"> todas as listas de verificação e fluxos de trabalho para transações financeiras estão em conformidade com o Regulamento Financeiro da Agência. 	conjunto abrangente de procedimentos para os principais processos financeiros e de contratação	80 % dos procedimentos do plano de trabalho anual	Meta cumprida
Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de ativos e financeira	Executado <ul style="list-style-type: none"> a execução orçamental das dotações de autorização atingiu 99 % (incluindo a transição não automática de dotações de autorização aprovadas pelo Conselho de Administração), enquanto as dotações de pagamento se situaram em 92 % (incluindo a transição de despesas administrativas para 2023); a execução orçamental foi acompanhada em tempo útil e todos os serviços foram prestados de acordo com as normas definidas. 	(1) taxa de anulação das dotações de pagamento (2) taxa de execução orçamental das autorizações (3) taxa de execução dos pagamentos (4) pagamentos devidamente executados (%)	(1) < 5 % (2) 95 %-99 % (3) > 95 % (4) > 87,5 %	Meta parcialmente cumprida (1) 10,6 % (2) 99,0 % (3) 91,6 % (4) 90,1 % → para mais informações, ver Anexo I para os ICD 10 e 14.
Segurança da Agência				
Prestação dos serviços de segurança e de garantia da informação para a infraestrutura institucional	Executado <ul style="list-style-type: none"> transição para o contrato-quadro de gestão da segurança informática, melhorias adaptativas da infraestrutura de monitorização da segurança, exercício de cibersegurança em novembro, ênfase especial em atividades de gestão da cibersegurança críticas, em resposta ao agravamento do cenário de ameaças. 	(1) objetivos estatutários de segurança (2) avaliações dos riscos de segurança dos sistemas JAI (3) exercícios de cibersegurança (por ano)	(1) taxa de execução: 100 % (2) 100 % (3) 1	Meta cumprida (1) alcançado (2) alcançado * dois indicadores de desempenho confidenciais suprimidos devido à sua sensibilidade
Partes da continuidade da atividade, recuperação em caso de catástrofe e resposta a emergências da gestão da segurança e da continuidade	Executado <ul style="list-style-type: none"> supervisionar o sistema institucional de gestão da continuidade da atividade (BCMS) da eu-LISA, incluindo o plano de melhoria da continuidade da atividade, planos de continuidade da atividade testados quanto à eficácia dos controlos estabelecidos, incluindo o exercício em outubro, monitorização e resposta à pandemia de COVID-19. 	(1) o BCMS abrange todas as áreas (2) planos de continuidade da atividade testados quanto à eficácia dos controlos estabelecidos	(1) 100 % das áreas de atividade abrangidas (2) é realizado, pelo menos, um exercício para testar a resiliência institucional	Meta cumprida (1) alcançado (2) alcançado

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Gerir, planear e desenvolver os elementos de proteção da gestão da segurança e da continuidade	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> gestão dos sistemas de segurança (incluindo autorizações) e garantia da segurança de proteção em todas as instalações da eu-LISA, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo controlos de segurança para as instalações temporárias; política de acesso elaborada e procedimentos de disponibilidade permanente adotados. 	<p>(1) medidas de segurança de proteção em conformidade com a avaliação dos riscos, a regulamentação e as normas (ISO)</p> <p>(2) garantir a segurança física nas instalações da eu-LISA e a segurança das missões, atividades e pessoal com níveis de risco aceitáveis</p>	<p>(1) cumprimento a 100 % gestão da segurança em vigor em todas as instalações da eu-LISA</p> <p>(2) riscos atenuados para níveis de risco aceitáveis</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p>
Gerir, planear e desenvolver os elementos horizontais de proteção da segurança e da gestão da continuidade	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> realização de ações de formação anuais do pessoal, incluindo segurança, saúde e proteção, organização de eventos de sensibilização das partes interessadas, por exemplo, a 15.ª reunião da Rede de Agentes de Segurança (RAS) e as reuniões do Grupo de Cooperação SRI¹⁶⁹ (3). 	<p>(1) as políticas de segurança estatutárias em vigor (também para os sistemas JAI)</p> <p>(2) Quadro de Sensibilização para a Segurança (para n +1 ano)</p> <p>(3) realização de ações de formação anuais em matéria de segurança para o pessoal</p> <p>(4) eventos de sensibilização das partes interessadas</p>	<p>(1) pelo menos 80 % das políticas previstas adotadas até ao final de 2022</p> <p>(2) desenvolvimento do Quadro de Sensibilização para a Segurança (n+1) até ao final de 2022</p> <p>(3) realização de, pelo menos, 80 % das ações anuais previstas de formação em matéria de segurança</p> <p>(4) pelo menos um evento organizado com partes interessadas externas</p>	<p>Meta cumprida</p>
Gestão de instalações				
Programa de Aumento da Capacidade	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> segundo projeto de extensão: programa de construção atualizado, controlo de qualidade do convite à apresentação de propostas para serviços de projeto (lançamento pendente), centro de dados modular: obtenção de documentos de concurso relativos ao levantamento, lançamento do levantamento, modernização do sistema elétrico e de arrefecimento: estudo energético preliminar concluído, implementação lançada; estudo de arrefecimento – fase A concluída, fase B em curso. 	<p>(1) custo</p> <p>(2) calendário</p> <p>(3) âmbito</p>	<p>(1) custo: verde</p> <p>(2) calendário: verde</p> <p>(3) âmbito: verde</p>	<p>Outros</p>

¹⁶⁹ O Grupo de Cooperação sobre Redes e Sistemas de Informação (SRI) foi criado pela Diretiva SRI para assegurar a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Gestão ambiental	Executado <ul style="list-style-type: none"> política ambiental, análise ambiental e roteiro de certificação EMAS da UE finalizados, execução do Plano de Sobriedade Energética, incluindo a eletricidade verde. 	indicadores ambientais ¹⁷⁰	90 %	Outros
Gestão de saúde e segurança	Executado <ul style="list-style-type: none"> roteiro para o Sistema de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (SST) finalizado, juntamente com versões preliminares da Política de SST e das regras internas. 	satisfação do pessoal com o ambiente de trabalho e a segurança no trabalho	Taxa de satisfação de 90 % ¹⁷¹	Outros
Operações e serviços nas instalações	Executado <ul style="list-style-type: none"> prestação de serviços nas instalações para apoiar as operações, incluindo a melhoria contínua do serviço através da monitorização dos pedidos e do tempo de resposta até ao encerramento, melhorias realizadas na infraestrutura de edifícios, centradas nas atividades principais da atividade e no bem-estar dos funcionários. 	conformidade com as normas aplicáveis	conformidade máxima em todas as instalações da Agência	Meta cumprida
Serviços de logística e de material de escritório	Executado <ul style="list-style-type: none"> melhoria dos espaços de trabalho em Estrasburgo, Illkirch e Taline, projeto de atribuição de espaço, incluindo 100 estações de trabalho para os contratantes. 	(1) custo (2) calendário (3) âmbito	(1) custo: verde (2) calendário: verde (3) âmbito: verde	Meta cumprida
Gestão e apoio de serviços de missões	Executado <ul style="list-style-type: none"> melhoria contínua da carteira de missões, novo contrato-quadro para serviços de gestão de viagens. 	(1) missões devidamente concluídas (2) novo contrato-quadro assinado	(1) 100 % (2) 100 %	Meta cumprida (1) alcançado (2) alcançado
Gestão operacional dos serviços institucionais	Executado <ul style="list-style-type: none"> apoio aos serviços às empresas e à prestação de serviços. 	(1) experiência dos utilizadores finais (2) gestão de recursos	90 %	Meta cumprida (1) alcançado (2) alcançado

¹⁷⁰ A eu-LISA começou a monitorizar indicadores volumétricos para a água, a energia, o consumo de papel e a produção de resíduos em 2020, mas não conseguiu estabelecer bases de referência devido às restrições relacionadas com a COVID-19 que estiveram em vigor até 2022. Consequentemente, as bases de referência para os indicadores ambientais serão definidas em 2023 para serem utilizadas no cálculo e na avaliação desses indicadores de desempenho a partir dessa data.

¹⁷¹ A avaliação só será possível após a execução das atividades, não tendo ainda sido aprovada a política de saúde e segurança no trabalho em 2023.

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Coordenação geral				
Contribuição, na qualidade de observador, para as avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS)	Executado <ul style="list-style-type: none"> missões de avaliação de Schengen: SIS/SIRENE (6), política comum de vistos (1). 	(1) participação em avaliações e contributo para relatórios de avaliação	(1) contributos atempados e apresentação de informações de acordo com o calendário da Comissão	Meta cumprida → para mais informações, ver 1.5.1. Parcerias com os Estados-Membros e as instituições e organismos da UE
Elaboração de relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas e agregação de estatísticas	Executado <ul style="list-style-type: none"> relatórios estatutários publicados no SIS (2), VIS (1), Eurodac (3). 	relatórios estatutários de desempenho no SIS, VIS e Eurodac, incluindo relatórios estatísticos e listas de autoridades designadas	apresentação e publicação atempadas dos relatórios estatutários de desempenho	Meta parcialmente cumprida todas as metas cumpridas, exceto a lista atualizada das autoridades SIS foi adiada até ao lançamento do sistema em 7 de março de 2023. → para mais informações, ver 1.5.3.
Implementação das atividades anuais de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia planeadas, em conformidade com o roteiro de I&D adotado	Executado <ul style="list-style-type: none"> publicação de dois relatórios de acompanhamento da investigação: «Artificial Intelligence Supporting Cross-Border Cooperation in Criminal Justice» (junho de 2022), «Enabling Seamless Travel to the European Union» (dezembro de 2022); eventos: conferência anual em outubro e duas mesas redondas setoriais anuais (em junho e outubro). 	(1) relatórios de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia (2) participação em eventos	(1) pelo menos um relatório publicado por ano (2) taxas de participação (a) eventos setoriais: > 50 participantes (b) conferência anual: > 120 participantes	Meta cumprida (1) 2 relatórios publicados (2a) junho: mais de 170 em linha, mais de 100 presencialmente; outubro: mais de 300 em linha, 115 presencialmente; (2b) 388 participantes, incluindo 130 presencialmente. → para mais informações, ver 1.2.8.
Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas JAI	Executado <ul style="list-style-type: none"> 48 atividades de formação, 3 800 participantes, taxa de satisfação de 90 %, plano de formação anual (70 %), elaboração do plano do próximo ano, migração concluída do sistema de gestão da aprendizagem renovado, estando em curso uma nova atualização. 	satisfação com as atividades de formação dos EM (inquéritos aos participantes)	taxa de satisfação: superior a 4 (média numa escala de 1 a 6)	Meta cumprida taxa de satisfação: 5,4 → para mais informações, ver secção 1.5.3. Reforço de capacidades

Projeto/tarefa	Descrição dos principais resultados alcançados em 2022	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Situação e valor
Integração dos resultados da investigação nos ciclos de vida das aplicações	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ contribuição para projetos supervisionados pela DG HOME e pelo Polo de Inovação da UE para a Segurança Interna, ■ participação em reuniões do Grupo de Trabalho sobre IA (três) e do Grupo de Trabalho sobre Biometria da eu-LISA. 	<p>(1) dossiês tecnológicos (a pedido da administração ou das operações)</p> <p>(2) interação com os grupos consultivos</p> <p>(3) projetos de tecnologia</p>	<p>(1) pelo menos 2 a 3 dossiês entregues anualmente</p> <p>(2) pelo menos uma apresentação por cada GC (por ano)</p> <p>(3) parte da equipa principal de, pelo menos, um projeto tecnológico de grande escala</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>(3) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver 1.2.8.</p>
Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE	<p>Executado</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ definição das prioridades do programa de trabalho para a execução do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE (PQ da UE para I&I), ■ avaliação de propostas de investigação no domínio da segurança interna. 	<p>(1) prioridades temáticas do PQ da UE para o programa de trabalho de I&I</p> <p>(2) apresentações do projeto ao pessoal e às partes interessadas</p> <p>(3) PQ da UE para projetos de I&I delegados na eu-LISA</p>	<p>1) adoção de um conjunto de prioridades temáticas do PQ da UE para a I&I pelo Comité de Direção e pelos GC pertinentes</p> <p>(2) apresentados pelo menos 2 projetos (incluindo resultados)</p> <p>(3) execução do projeto de acordo com o âmbito, os objetivos e o calendário.</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>(1) alcançado</p> <p>(2) alcançado</p> <p>(3) alcançado</p> <p>→ para mais informações, ver 1.2.8. Inovação, investigação e desenvolvimento.</p>

Anexo X. Relatório sobre o acesso do público aos documentos

A fim de assegurar a transparência das suas operações, a eu-LISA deve tornar públicas informações sobre todas as suas atividades, desde que tal não prejudique a realização dos objetivos dessas operações. Ao longo de 2022, a eu-LISA continuou empenhada em garantir a transparência das suas atividades, processos e tomadas de decisão. A Agência manteve os mais elevados níveis de boas práticas administrativas e cumpriu todos os requisitos legais¹⁷².

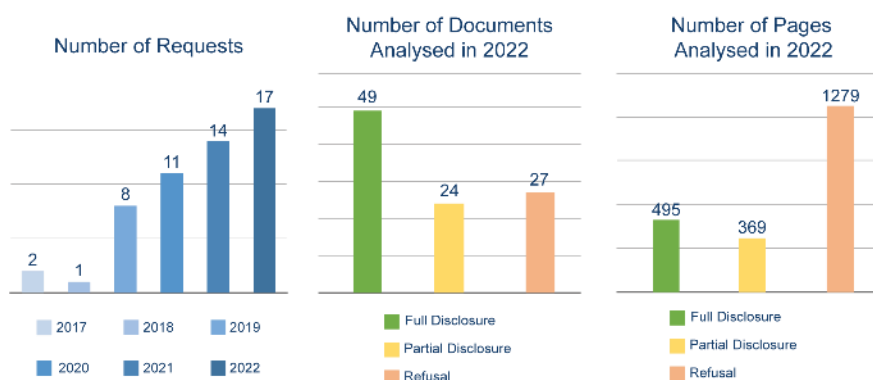
Relatório sobre os pedidos de acesso a documentos

A Agência esforça-se por garantir a transparência de todas as suas atividades, processos e tomadas de decisão, incluindo o procedimento de acesso do público aos documentos. Em 2022, a eu-LISA manteve os mais altos níveis de boa conduta administrativa e respeitou todos os prazos estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1049/2001¹⁷³.

Em 2021, a eu-LISA recebeu 17 pedidos de acesso a documentos, o que representa um aumento em relação aos anos anteriores. Em 11 casos, a Agência convidou os requerentes a clarificar o âmbito dos seus pedidos, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1049/2001.

Em 6 casos, a Agência não detinha uma parte ou a totalidade dos documentos solicitados e, por conseguinte, não podia conceder (ou recusar) o acesso. Os requerentes foram devidamente informados do facto e, sempre que possível, reencaminhados para informações publicamente disponíveis ou para outras instituições adequadas.

Durante o ano, a eu-LISA analisou um total de 100 documentos, 49 dos quais foram divulgados na íntegra aos requerentes, 24 foram parcialmente divulgados com partes ocultadas e 27 para os quais o pedido de acesso foi recusado. Estes documentos consistiam num total de 2 143 páginas, das quais 495 foram totalmente divulgadas e 369 foram parcialmente divulgadas, tendo o acesso às restantes 1 279 páginas sido recusado.



TRADUÇÃO

<i>Number of requests</i>	<i>Número de pedidos</i>
<i>Number of documents analysed in 2022</i>	<i>Número de documentos analisados em 2022</i>
<i>Number of pages analysed in 2022</i>	<i>Número de páginas analisadas em 2022</i>

¹⁷² Em conformidade com o artigo 17.º da Decisão do Conselho de Administração de 28 de junho de 2012, que reflete a redação do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso ao público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, e em conformidade com o artigo 34.º do Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA deve anexar ao seu relatório anual um relatório sobre o acesso aos documentos. Este relatório deve incluir o número de casos em que a instituição se recusou a conceder acesso aos documentos e motivo para essas recusas.

¹⁷³ Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2001, relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, JO L 145 de 31.5.2001, pp. 43-48.

<i>full disclosure</i>	<i>divulgação integral</i>
<i>partial disclosure</i>	<i>divulgação parcial</i>
<i>refusal</i>	<i>recusa</i>

¹⁷⁴A ocultação parcial de documentos e a recusa de acesso aos documentos pela eu-LISA basearam-se nas exceções especificadas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, nomeadamente no que respeita à proteção da vida privada e da integridade do indivíduo (nos termos da legislação da UE relativa à proteção dos dados pessoais), à proteção do interesse público no que respeita à segurança pública, a processos de decisão em curso e a interesses comerciais.

Importa salientar que 26 dos 27 documentos a que a Agência recusou acesso em 2022 estavam relacionados com aspetos técnicos dos sistemas informáticos de grande escala desenvolvidos e geridos pela Agência. Uma vez que a divulgação destes documentos ao público revelaria informações técnicas e sensíveis sobre os sistemas, a divulgação dos documentos solicitados teve de ser recusada com base na proteção do interesse público enquanto questão de segurança pública.

Não houve pedidos confirmativos contra as decisões iniciais da Agência. Além disso, as decisões da Agência em matéria de acesso do público aos documentos não foram contestadas junto dos tribunais da UE. Ademais, não foram apresentadas ao Provedor de Justiça Europeu quaisquer queixas relativas ao tratamento dado pela Agência aos pedidos de acesso aos documentos.

Em 2022, a Agência também recebeu cinco consultas para acesso a documentos de outras entidades da UE, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, o que representa uma diminuição em comparação com 2021.

Outras atividades relacionadas com o acesso a documentos

A Agência procura continuamente garantir o pleno cumprimento dos requisitos jurídicos e melhorar a prática de tratamento de pedidos de acesso do público aos documentos. Neste contexto, a eu-LISA prossegue os seus trabalhos de revisão das disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia operacional do processo. A este respeito, a Agência alcançou vários marcos em 2022, que garantirão um tratamento harmonioso de futuros pedidos de acesso do público aos documentos.

Em 24 de março de 2022, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou a Decisão n.º 2022-090 sobre as disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos detidos pela Agência, com o objetivo último de estabelecer as modalidades práticas de aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, a fim de assegurar a coerência com boas práticas administrativas e rigorosas normas de acesso do público aos documentos, tendo em conta a natureza específica da Agência e o seu mandato.

Em maio de 2022, o Setor de Assuntos Jurídicos da Agência, enquanto equipa designada da eu-LISA para o acesso do público aos documentos (APD), realizou uma sessão de sensibilização em linha sobre o tema, a fim de fornecer ao pessoal da eu-LISA uma panorâmica do quadro jurídico interno recentemente adotado, do processo para os pedidos iniciais, das exceções aos direitos de acesso com base no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e das possíveis consequências jurídicas.

Em 22 de setembro de 2022, o Diretor Executivo adotou as Orientações da eu-LISA sobre o Acesso do Público aos Documentos, que descrevem a atribuição do trabalho relacionado com o APD na Agência, a fim de permitir que a eu-LISA desempenhe as suas funções relativas ao acesso do público aos documentos.

¹⁷⁴ **Regulamento (UE) 2018/1725** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao **tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União** e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98.

Em 11 de outubro de 2022, o Diretor Executivo adotou a decisão relativa à nomeação de pessoas de contacto em matéria de APD para fazerem parte de uma rede transversal supervisionada pelo coordenador do APD, para efeitos do tratamento desses pedidos nas respetivas áreas de trabalho. Todas as pessoas de contacto em matéria de APD recém-nomeadas foram convidadas a participar na formação obrigatória anual sobre o acesso do público aos documentos, organizada pelo Setor de Assuntos Jurídicos em outubro de 2022. A formação, ministrada por um perito do Instituto Europeu de Administração Pública, forneceu uma visão geral dos aspetos teóricos e práticos do Regulamento (CE) n.º 1049/2001. Por último, em novembro de 2022, a equipa responsável pelo APD na Agência realizou uma reunião de informação sobre o tema «Pessoas de contacto em matéria de APD na eu-LISA», a fim de apresentar as funções que as pessoas de contacto desempenharão em vários processos e melhorar a colaboração entre a equipa responsável pelo APD e as pessoas de contacto.

Anexo XI. Iniciativas de sustentabilidade

As questões de sustentabilidade estão a ganhar cada vez mais importância, e as instituições da administração pública são incentivadas a serem cada vez mais proativas e transparentes e, sempre que possível, a darem o exemplo na sua abordagem dos desafios em matéria de sustentabilidade.

A eu-LISA, ciente das suas responsabilidades enquanto entidade pública, tomou várias medidas no sentido de melhorar a sua sustentabilidade. Essas medidas incluem o nosso contributo para a eficiência energética através da conceção e construção de um edifício inteligente energeticamente eficiente para a sede da Agência em Taline e do estabelecimento de um plano de ação para a poupança de energia. Com o seu papel único, a eu-LISA continuará a contribuir para a segurança e a liberdade de circulação no espaço Schengen através do seu mandato e das suas atividades operacionais principais.

Iniciativas de sustentabilidade

Contributo da eu-LISA para a eficiência energética: Plano de Ação para a Sobriedade Energética

Em 2022, a eu-LISA adotou o Plano de Ação para a Sobriedade Energética com o objetivo de reduzir o consumo de energia em todas as instalações da Agência. O plano centra-se na redução do consumo de energia nos seguintes domínios:

- **aquecimento de instalações:** redução das temperaturas, quando e onde aplicável,
- **instalações de arrefecimento:** aumento do ponto de regulação predefinido da temperatura do sistema de ar condicionado ou arrefecimento,
- **iluminação de instalações:** redução da intensidade da iluminação dos escritórios e minimização da utilização de luzes nos átrios,
- **equipamento informático:** desativação dos equipamentos quando não estão a ser utilizados.

Contributo da eu-LISA para a eficiência energética: edifício da sede ecológico e inteligente

Após a criação da eu-LISA, uma das prioridades era assegurar que os seus serviços fossem apoiados por uma infraestrutura moderna, inteligente e ecológica. Este facto motivou a eu-LISA a conceber e construir um edifício da sede ecológico e inteligente em Taline, na Estónia. A sede da Agência é uma combinação inovadora de uma infraestrutura ecológica sustentável, estações de trabalho ergonómicas e um espaço de colaboração moderno, que a tornam um modelo na construção e gestão de edifícios públicos na Estónia e no resto da Europa.

Na construção do edifício, foram utilizadas soluções inovadoras que permitem a eficiência energética e a poupança de energia sempre que possível. Por exemplo, a qualidade do ar dos escritórios é melhorada através da colocação sistemática de mais de 200 plantas interiores em todo o edifício, de modo a evitar a necessidade de humidificadores e purificadores do ar adicionais. Existe um sistema inovador de aquecimento do pavimento, apoiado pelo tratamento do ar quente de exaustão da sala do servidor através de permutadores de calor, que também é utilizado para pré-aquecer o ar novo de entrada. Todas as soluções de iluminação, incluindo a iluminação exterior, são baseadas na tecnologia LED e estão ligadas ao sistema de gestão do edifício, permitindo o controlo e a programação de acordo com as necessidades.

Em 2021, a eu-LISA recebeu uma das mais elevadas distinções da administração pública a nível da UE – o Prémio Europeu para o Setor Público (segundo lugar na categoria «Administração Pública Ecológica») – para a sua sede em Taline, com uma referência à sua abordagem exemplar na conceção do projeto e ao modelo inspirador de execução do projeto, da sua comunicação e do seu impacto, reforçados por uma sensibilização e formação específicas do pessoal sobre a utilização e gestão sustentáveis dos recursos.

Contributo da eu-LISA para a segurança e a liberdade de circulação no espaço Schengen

Nos próximos anos, a UE continuará a manter a sua segurança interna em benefício dos seus cidadãos, residentes, visitantes, territórios e infraestruturas. Para apoiar esta ambição, o mandato da eu-LISA e as suas atividades operacionais principais visam reforçar as fronteiras externas da UE, contribuindo para iniciativas em matéria de gestão da migração e segurança interna e apoiando a reforma do sistema europeu de asilo.

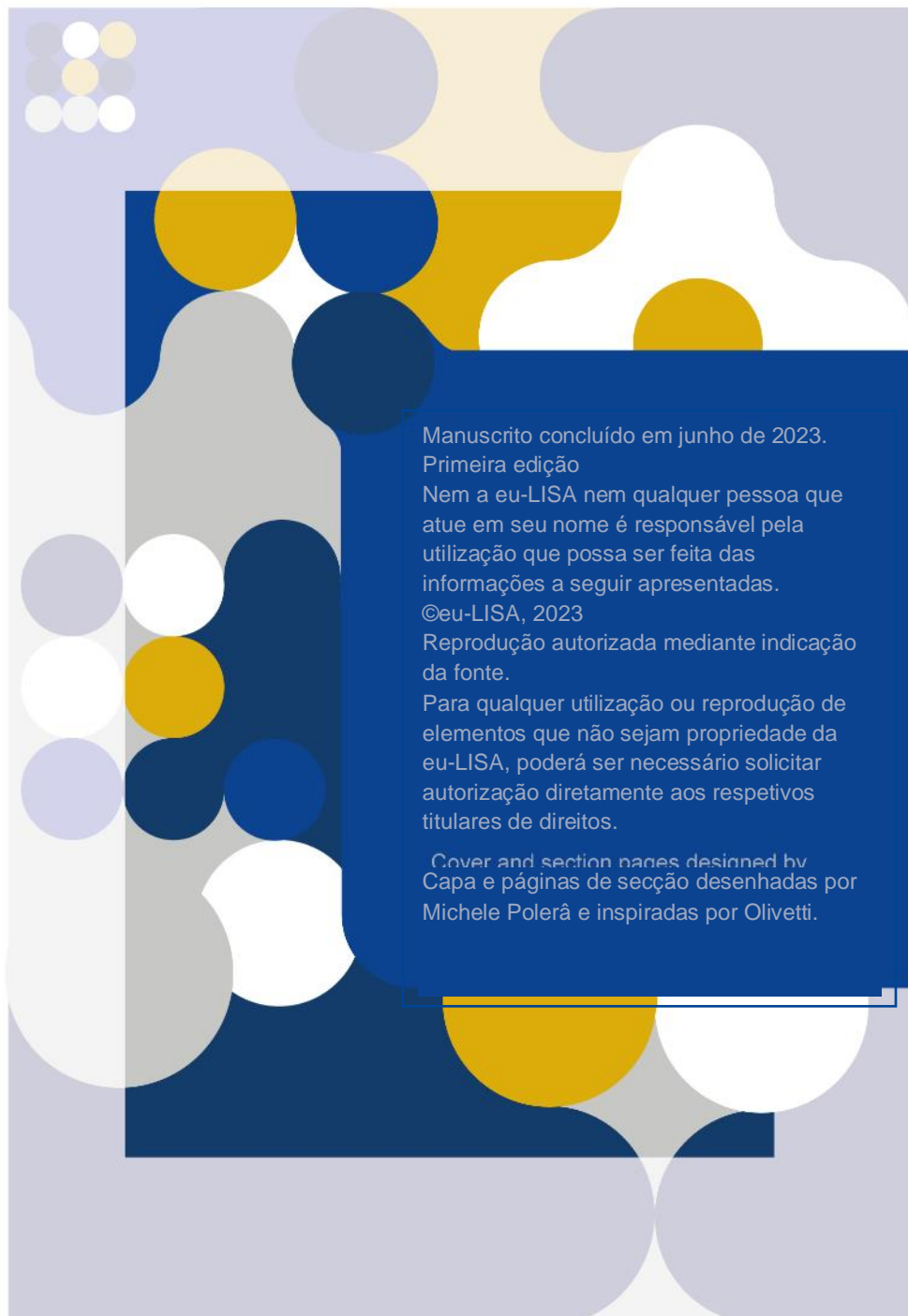
A capacidade de resposta às ameaças à segurança em constante evolução (ou seja, o terrorismo, a criminalidade organizada e a cibercriminalidade), dependem do intercâmbio de informações atempado e abrangente entre as autoridades nacionais e europeias pertinentes, tornado mais eficaz pelos sistemas de informação modernos. Os novos sistemas que deverão entrar em funcionamento em 2023-2024 (ou seja, SES, ETIAS e ECRIS-TCN) apoiarão todas estas necessidades operacionais e proporcionarão uma abordagem inteligente integrada para garantir a segurança interna da Europa.

Além disso, o trabalho da eu-LISA segue as orientações da Estratégia de Schengen da Comissão, que visa fortalecer e melhorar a resiliência do espaço Schengen – o maior espaço de livre circulação do mundo. Em princípio, todos os sistemas de informação no domínio da Justiça e Assuntos Internos operados pela eu-LISA servem como medidas compensatórias para facilitar a livre circulação dentro do espaço Schengen. Por conseguinte, a sua evolução contínua é fundamental para a UE e para a eu-LISA.

Elaboração de relatórios de sustentabilidade

A elaboração de relatórios de sustentabilidade refere-se à divulgação voluntária de indicadores ambientais, sociais e económicos. Os relatórios apresentam dados sobre os progressos da organização na consecução dos objetivos de sustentabilidade.

A eu-LISA tenciona divulgar as suas informações sobre sustentabilidade no Relatório Anual de Atividades Consolidado relativo a 2023, de acordo com um quadro reconhecido para a elaboração de relatórios de sustentabilidade. O quadro para a elaboração de relatórios será escolhido em 2023, após uma análise da compatibilidade da eu-LISA com os atributos dos quadros mais amplamente utilizados entre as organizações públicas. O primeiro relatório de sustentabilidade da Agência relativo a 2023 apresentará uma panorâmica sucinta das informações comunicadas pela eu-LISA, com o objetivo de proporcionar transparência sobre as nossas iniciativas relacionadas com o nosso capital social, humano e ambiental. Nos anos seguintes, o objetivo será mais ambicioso, com vista a aumentar a quantidade de informações divulgadas e a determinar de que forma os relatórios de sustentabilidade podem contribuir para reforçar a estratégia da Agência a longo prazo.



Manuscrito concluído em junho de 2023.
Primeira edição

Nem a eu-LISA nem qualquer pessoa que atue em seu nome é responsável pela utilização que possa ser feita das informações a seguir apresentadas.

©eu-LISA, 2023

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da eu-LISA, poderá ser necessário solicitar autorização diretamente aos respetivos titulares de direitos.

Cover and section pages designed by
Capa e páginas de secção desenhadas por
Michele Polerá e inspiradas por Olivetti.